



Patrimônio

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I

ANO LXXXII — N. 63

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 1943

ATOS DO GOVERNO

DECRETO-LEI N. 5.301 — DE 4 DE MARÇO DE 1943

Altera carreiras nos Ministérios da Educação e Saúde, Fazenda, Guerra, Justiça e Negócios Interiores, Marinha, Trabalho, Indústria e Comércio, e dá outras providências.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Ficam alteradas, na conformidade das tabelas anexas, as carreiras de Foguista, Guarda sanitário marítimo, Maquinista marítimo, Marinheiro e Motorista do Ministério da Educação e Saúde; as de Carvoeiro, Foguista, Maquinista marítimo e Marinheiro do Ministério da Fazenda; as de Maquinista marítimo e Motorista do Ministério da Guerra; as de Artífice, Maquinista marítimo, Marinheiro, Polícia marítimo e aéreo e Servente, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores; as de Foguista, Maquinista marítimo, Marinheiro e Servente do Ministério da Marinha; as de Maquinista marítimo e Marinheiro do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

Art. 2.º Os Serviços ou Divisões de Pessoal dos Ministérios a que alude o artigo anterior apostilarão os decretos de nomeação dos funcionários atingidos pelo disposto neste decreto-lei e que constam da relação nominal anexa.

Art. 3.º A despesa com a criação de 1 (um) cargo na classe D da carreira de Maquinista marítimo do Ministério da Guerra e de 1 (um) cargo na classe D da carreira de Maquinista marítimo do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio correrá por conta do saldo existente na conta corrente dos quadros dos respectivos Ministérios.

Art. 4.º O presente decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, em 4 de março de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Fernando Antunes.

Romero Estelita.

Eurico G. Dutra.

Henrique A. Guilhem.

Gustavo Capanema.

Oscar Saraiva.

Relação nominal a que se refere o artigo 2.º do decreto-lei n. 5.301, de 4 de março de 1943

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Nome	Cargo anterior	Cargo atual
Antenor Augusto de Freitas.....	Marinheiro, classe 4.....	Maquinista marítimo, classe 4
Januário Bastos de Oliveira.....	Motorista, classe F.....	Maquinista marítimo, classe 5
João Cândio da Rosa.....	Foguista, classe 5.....	Maquinista marítimo, classe 5
João Manuel dos Santos.....	Foguista, classe 6.....	Maquinista marítimo, classe 6
José Virgílio de Oliveira.....	Guarda sanitário marítimo, classe 5....	Maquinista marítimo, classe 5
Luiz Rodrigues de Carvalho.....	Marinheiro, classe 4.....	Maquinista marítimo, classe 4
Sila Rodrigues de Moraes.....	Marinheiro, classe 4.....	Maquinista marítimo, classe 4

Continua na pag. 3.835

EXPEDIENTE**IMPrensa NACIONAL**

Diretor

RUBENS PORTO

Chefe S. Publicações

MURILLO FERREIRA ALVES

Chefe S. Redacção

EUCLYDES DESLANDES**DIÁRIO OFICIAL**

SECÇÃO I

Impresso nas Oficinas da Imprensa Nacional

Avenida Rodrigues Alves n. 1.,

EXPEDIENTE

A matéria destinada aos jornais deverá ser endereçada ao Serviço de Publicações (S. Pb.).

O disposto no decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, deverá ser, na feitura do expediente das repartições públicas, invariavelmente observado.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e aos sábados até às 11 h e 30 m.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressalvadas por quem de direito.

Os originais devem ser datilografados, evitando-se sempre escrever no verso.

A matéria paga deverá ser entregue de véspera; o seu recebimento é feito das 9 às 19 h e 30 m e, aos sábados, das 9 às 16 h e 30 m.

As reclamações, constatada a existência de erros ou omissões, pertinentes à matéria retribuída, deverão ser formuladas à Secção de Redacção, das 8 às 20 horas, e no máximo até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

ASSINATURAS**Repartições e Particulares:**

Capital e Interior	Cr\$ 70,00
Exterior	Cr\$ 110,00

Funcionários:

Capital e Interior	Cr\$ 56,00
Exterior	Cr\$ 88,00

As assinaturas não vão além do exercício financeiro.

As assinaturas tomadas posteriormente a 31 de dezembro e 30 de junho não dão direito aos números atrasados.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-á mais Cr\$ 0,50.

Assinaturas:

CAPITAL — Secção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n. 1.

INTERIOR — Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional — Alfândegas e Mesas de Rendas — Coletorias Federais.

O registo da assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

Os cheques e valores postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

SUMÁRIO**ATOS DO GOVERNO**

Páginas

DECRETO-LEI N. 5.301, de 4 de março de 1943.....	3833
DECRETO-LEI N. 5.322, de 15 de março de 1943.....	3839
DECRETO N. 11.459, de 3 de fevereiro de 1943.....	3841
DECRETO N. 11.655, de 16 de fevereiro de 1943.....	3841
DECRETO N. 11.735, de 1 de março de 1943.....	3841
DECRETO N. 11.736, de 1 de março de 1943.....	3841
DECRETO N. 11.753, de 2 de março de 1943.....	3841
DECRETO N. 11.771, de 3 de março de 1943 (R.).....	3842
DECRETO N. 11.795, de 5 de março de 1943.....	3842
MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA — Decretos de 15 de março de 1943.....	3842
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE — Decretos de 15 de março de 1943.....	3842
MINISTÉRIO DA FAZENDA — Decretos de 15 de março de 1943.....	3842
MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Decretos de 15 de março de 1943.....	3842
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO — Exposições de motivos — Expediente da Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal, da Divisão de Seleção e da Divisão de Material.....	3846
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA E PROPAGANDA — Despachos do Sr. diretor — Conselho Nacional de Imprensa — Despachos do Sr. diretor geral — Expediente da Divisão de Cinema e Teatro.....	3846
CONSELHO FEDERAL DE COMÉRCIO EXTERIOR — Portaria n. 12 — Expediente.....	3848
COMISSÃO DE DEFESA ECONÔMICA — Resoluções ns. 32 a 35.....	3848
MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA — Expediente do Gabinete do Sr. ministro e da Diretoria de Aeronáutica Civil.....	3848
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — Expediente do Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas do Brasil, do Departamento de Administração: Divisão do Pessoal, Divisão do Orçamento, Serviço de Comunicações, do Departamento Nacional da Produção Animal, do Departamento Nacional da Produção Mineral e do Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinhas.....	3849
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE — Expediente do Gabinete do Sr. ministro, do Departamento de Administração: Divisão do Pessoal, Divisão do Orçamento, Serviço de Comunicações e do Departamento Nacional de Educação: Divisão do Ensino Superior.....	3850
MINISTÉRIO DA FAZENDA — Expediente do Gabinete do Sr. ministro, da Diretoria Geral da Fazenda Nacional: Diretoria da Despesa Pública, Diretoria das Rendas Aduaneiras, Diretoria das Rendas Internas, Serviço do Pessoal e da Diretoria do Tesouro: Divisão do Imposto de Renda, Recebedoria do Distrito Federal.....	3857
MINISTÉRIO DA GUERRA — Expediente do Gabinete do Sr. ministro, da Diretoria de Intendência do Exército e da Comissão de Orçamento.....	3861
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES — Expediente do Departamento de Administração: Divisão do Pessoal, Divisão do Orçamento, Serviço de Obras e da Diretoria da Justiça e do Interior.....	3863
MINISTÉRIO DA MARINHA — Expediente da Diretoria do Pessoal.....	3863
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES — Expediente do Departamento de Administração: Divisão do Pessoal.....	3863
MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO — Expediente do Departamento de Administração: Divisão do Orçamento, Serviço de Comunicações, do Departamento Nacional do Trabalho: Divisão de Fiscalização, Serviço de Identificação Profissional e do Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho.....	3864
MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Expediente da Comissão de Marinha Mercante, do Departamento de Administração: Divisão do Orçamento, Serviço de Comunicações, do Departamento dos Correios e Telégrafos, do Departamento Nacional de Obras de Saneamento e do Departamento Nacional de Portos e Navegação.....	3870
TERMOS DE CONTRATO.....	3872
PARTE COMERCIAL.....	3873
EDITAIS E AVISOS.....	3874
SOCIEDADES.....	3889
ANÚNCIOS.....	3907

AVISO ÀS REPARTIÇÕES PÚBLICAS

A Diretoria da Imprensa Nacional avisa às repartições públicas em geral, que providenciem a reforma de suas assinaturas dos órgãos oficiais, até o dia 30 do corrente mês de março, afim de evitar o cancelamento das mesmas, a partir dessa data.

Continuação da 1.ª pág.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Nome	Cargo anterior	Cargo atual
Alvaro Leão Carmelo.....	Foguista, classe 5.....	Maquinista marítimo, classe 5
Alvaro Conrado da Costa.....	Foguista, classe 3.....	Maquinista marítimo, classe 3
Alvaro Távora.....	Foguista, classe 5.....	Maquinista marítimo, classe 5
Américo de Oliveira.....	Foguista, classe 5.....	Maquinista marítimo, classe 5
Artur Marques.....	Foguista, classe 3.....	Maquinista marítimo, classe 3
Emídio do Carmo Dutra.....	Marinheiro, classe 4.....	Maquinista marítimo, classe 4
Esmeraldo Gomes de Oliveira.....	Marinheiro, classe 4.....	Maquinista marítimo, classe 4
Francisco Alves.....	Marinheiro, classe 4.....	Maquinista marítimo, classe 4
João Cosme da França.....	Marinheiro, classe 4.....	Maquinista marítimo, classe 4
José Pina de Oliveira.....	Foguista, classe 2.....	Maquinista marítimo, classe 2
José Manuel Pires.....	Marinheiro, classe 3.....	Maquinista marítimo, classe 3
José Inácio da Costa.....	Foguista, classe 3.....	Maquinista marítimo, classe 3
José Lauro Belém.....	Carvoeiro, classe B.....	Maquinista marítimo, classe 1
Jorge Antônio Pinto de Miranda.....	Marinheiro, classe 4.....	Maquinista marítimo, classe 4
Melício Borges da Silva.....	Marinheiro, classe 4.....	Maquinista marítimo, classe 4
Mário Cardim.....	Foguista, classe 5.....	Maquinista marítimo, classe 5
Moacir Barreto Ramos.....	Marinheiro, classe 4.....	Maquinista marítimo, classe 4
Nilo Teles de Oliveira.....	Foguista, classe 5.....	Maquinista marítimo, classe 5
Pedro Pinheiro.....	Marinheiro, classe 4.....	Maquinista marítimo, classe 4
Porfírio Machado dos Santos.....	Marinheiro, classe 4.....	Maquinista marítimo, classe 4
Raimundo Leite.....	Marinheiro, classe 4.....	Maquinista marítimo, classe 4
Severino Francisco dos Santos.....	Foguista, classe 5.....	Maquinista marítimo, classe 5
Valdemiro Bruno dos Santos.....	Marinheiro, classe 5.....	Maquinista marítimo, classe 5

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Nome	Cargo anterior	Cargo atual
Armando Pena Filho.....	Polícia marítimo aéreo, classe 10.....	Maquinista marítimo, classe 10
Fortunato Pereira de Araújo.....	Servente, classe C.....	Maquinista marítimo, classe 2
José da Cunha Leite.....	Artífice, classe E.....	Maquinista marítimo, classe 4
Rodoval de Lima Monteiro.....	Marinheiro, classe 4.....	Maquinista marítimo, classe 4

MINISTÉRIO DA GUERRA

Nome	Cargo anterior	Cargo atual
João Gonçalves de Oliveira.....	Motorista, classe D.....	Maquinista marítimo, classe 3

MINISTÉRIO DA MARINHA

Nome	Cargo anterior	Cargo atual
Aparício de Oliveira Hora.....	Foguista, classe F.....	Maquinista marítimo, classe 5
Arlindo Carvalho da Costa.....	Foguista, classe F.....	Maquinista marítimo, classe 5
Durval Augusto Gomes.....	Servente, classe B.....	Maquinista marítimo, classe 1
Epaminondas Rolemberg do Bonfim.....	Marinheiro, classe B.....	Maquinista marítimo, classe 1
José Gonçalves de Lima Júnior.....	Marinheiro, classe C.....	Maquinista marítimo, classe 2
José Nunes da Rocha.....	Marinheiro, classe C.....	Maquinista marítimo, classe 2
João Manuel Setubal.....	Foguista, classe F.....	Maquinista marítimo, classe 5
Joaquim José Andrade.....	Servente, classe B.....	Maquinista marítimo, classe 1
Laudelino de Moraes.....	Foguista, classe F.....	Maquinista marítimo, classe 5
Mário da Rosa Afonso.....	Marinheiro, classe C.....	Maquinista marítimo, classe 2
Maurício Pinto da Silva.....	Foguista, classe E.....	Maquinista marítimo, classe 4
Nascimento da Cruz Rolão.....	Marinheiro, classe C.....	Maquinista marítimo, classe 2
Otávio Ferreira Bonfim.....	Marinheiro, classe D.....	Maquinista marítimo, classe 3
Paulo de Melo Borges.....	Foguista, classe F.....	Maquinista marítimo, classe 5
Raimundo Barroso de Sousa.....	Marinheiro, classe B.....	Maquinista marítimo, classe 2
Valdemar Brígido de Farias.....	Marinheiro, classe D.....	Maquinista marítimo, classe 3

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Nome	Cargo anterior	Cargo atual
Manuel Alves Bezerra.....	Marinheiro, classe C.....	Maquinista marítimo, classe 2

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

SITUAÇÃO ATUAL						SITUAÇÃO PROPOSTA					
Núm. de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	Exce- dentes	Vagos	Quadro	Núm. de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	Exce- dentes	Vagos	Observações
	<i>Foguista</i>						<i>Foguista</i>				
10		6				9		6			
3		5				2		5			
10		4				10		4			
	<i>Guarda Sanitário Marítimo</i>						<i>Guarda Sanitário Marítimo</i>				
1		10				1		10			
6		6				6		6			
11		5				10		5			
7		4				7		4			
10		3				10		3			
	<i>Maquinista Ma- rítimo</i>						<i>Maquinista Ma- rítimo</i>				
9		10				9		10			
11		6				12		6			
						3		5			
						3		4			
	<i>Marinheiro</i>						<i>Marinheiro</i>				
64		4				61		4			
5		3				5		3			
	<i>Motorista</i>						<i>Motorista</i>				
5		G				5		G			
10		F				9		F			
39		E				39		E			
7		D				7		D			

MINISTÉRIO DA FAZENDA

QUADRO SUPLEMENTAR

SITUAÇÃO ATUAL						SITUAÇÃO PROPOSTA					
Núm. de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	Excedentes	Vagos	Quadro	Núm. de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	Excedentes	Vagos	Observações
2 1	<i>Carvoeiro</i>	D B				2	<i>Carvoeiro</i>	D			
9 11 7 13 5	<i>Foguista</i>	6 5 4 3 2				9 5 7 9 4	<i>Foguista</i>	6 5 4 3 2			
15 5 13 15 4 1	<i>Maquinista Marítimo</i>	10 8 6 5 4 3				15 5 13 22 14 5 1 1	<i>Maquinista Marítimo</i>	10 8 6 5 4 3 2 1			
9 225 185 51	<i>Marinheiro</i>	5 4 3 2				8 215 184 51	<i>Marinheiro</i>	5 4 3 2			

MINISTÉRIO DA GUERRA

SITUAÇÃO ATUAL						SITUAÇÃO PROPOSTA					
Núm. de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	Excedentes	Vagos	Quadro	Núm. de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	Excedentes	Vagos	Observações
3 7 3	<i>Maquinista Marítimo</i>	H G F				3 7 3 2	<i>Maquinista Marítimo</i>	H G F D			
2 12 28 2	<i>Motorista</i>	F E D C				2 12 27 2	<i>Motorista</i>	F F D C			

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

QUADRO SUPLEMENTAR

SITUAÇÃO ATUAL						SITUAÇÃO PROPOSTA					
Núm. de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	Excedentes	Vagos	Quadro	Núm. de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	Excedentes	Vagos	Observações
	<i>Artífice</i>						<i>Artífice</i>				
2		H				2		H			
9		G				9		G			
12		F				12		F			
19		E				18		E			
20		D				20		D			
	<i>Maquinista Marítimo</i>						<i>Maquinista Marítimo</i>				
8		10				9		10			
						2		4			
						1		2			
	<i>Polícia Marítimo e Aéreo</i>						<i>Polícia Marítimo e Aéreo</i>				
6		12				6		12			
7		10				6		10			
10		8				10		8			
15		7				15		7			
8		6				8		6			
	<i>Servente</i>						<i>Servente</i>				
51		E				51		E			
38		D				38		D			
89		C				88		C			
10		B				10		B			
	<i>Marinheiro</i>						<i>Marinheiro</i>				
12		4				11		4			

MINISTÉRIO DA MARINHA

SITUAÇÃO ATUAL						SITUAÇÃO PROPOSTA					
Núm. de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	Excedentes	Vagos	Quadro	Núm. de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	Excedentes	Vagos	Observações
	<i>Foguista</i>						<i>Foguista</i>				
54		F				49		F			
40		E				39		E			
1		D				1		D			

SITUAÇÃO ATUAL						SITUAÇÃO PROPOSTA					
Núm. de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	Excedentes	Vagos	Quadro	Núm. de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	Excedentes	Vagos	Observações
46 25 35 18 30 18 1	Maquinista Marítimo	H G F E D C B				46 25 40 19 32 22 5	Maquinista Marítimo	H G F E D C B			
106 154 106	Marinheiro	D C B				104 150 104	Marinheiro	D C B			
39 58 84 111	Servente	E D C B				39 58 84 109	Servente	E D C B			

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

SITUAÇÃO ATUAL						SITUAÇÃO PROPOSTA					
Núm. de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	Excedentes	Vagos	Quadro	Núm. de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	Excedentes	Vagos	Observações
2 3	Maquinista Marítimo	G F				2 3 1 1	Maquinista Marítimo	G F D C			
1 5	Marinheiro	D C				1 4	Marinheiro	D C			

DECRETO-LEI N. 5.322 — DE 15 DE MARÇO DE 1943

Dispõe sobre carreiras do Quadro Suplementar do Ministério da Guerra e dá outras providências

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Ficam desdobradas, na conformidade da tabela anexa ao presente decreto-lei, as carreiras de Foguista-marítimo, Marinheiro, Maquinista-marítimo e Patrão do Quadro Suplementar do Ministério da Guerra.

Art. 2.º Os padrões numéricos de vencimento atribuídos aos cargos das carreiras ora criadas são os instituídos pelo art. 16 do decreto-lei 1.847, de 7 de dezembro de 1939.

Art. 3.º Os funcionários que passam a integrar as carreiras de padrões numéricos ficam obrigatoriamente lotados no Serviço de Transportes do Exército.

Art. 4.º Os funcionários de que trata o artigo anterior e constantes da relação nominal anexa, terão seus decretos de nomeação apostilados pela Divisão do Pessoal Civil (D. 4) do Ministério da Guerra.

Art. 5.º A despesa decorrente do disposto neste decreto-lei, correrá à conta do saldo da conta corrente do Quadro Permanente do Ministério da Guerra.

Art. 6.º O presente decreto-lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Eurico G. Dutra.

MINISTÉRIO DA GUERRA (Q.S.)

SITUAÇÃO ATUAL						SITUAÇÃO PROPOSTA			
Núm. de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	Excedentes	Vagos	Quadro	Núm. de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	Obrservações
7 2 1	FOGUISTA MARÍTIMO	F E D	— — —	— — —	— — —	4 2 1 3	FOGUISTA MARÍTIMO FOGUISTA MARÍTIMO	F E D 6	
3 7 3	MAQUINISTA MARÍTIMO	H G F	— — —	— — —	— — —	2 2 2 3 4 1	MAQUINISTA MARÍTIMO MAQUINISTA MARÍTIMO	H G F 10 8 6	
55 8 33	MARINHEIRO	D C B	— — —	— — —	— — —	27 8 30 28 3	MARINHEIRO MARINHEIRO	D C B 4 2	
3 5 7 9 2	PATRÃO	H G F E D	— — — — —	— — — — —	— — — — —	3 3 6 5 1 3 2 1 4 1	PATRÃO PATRÃO	H G F E D 10 8 6 5 4	

Relação nominal a que se refere o art. 4.º do decreto-lei n. 5.322, de 15 de março de 1943

CARREIRA: FOGUISTA-MARÍTIMO

Classe 6

Antônio Afonso Martins.
João Fagundes de Matos.
Francisco Antônio dos Anjos.

CARREIRA: MAQUINISTA-MARÍTIMO

Classe 6

Miguel Monteiro da Silva.

Classe 8

Cássio Gonçalves Pinheiro.
José França Filho.
José Francisco Capinam.
Osvaldo da Silva Dantas.

Classe 10

Ascânio Burlier.
Augusto de Farias.
Eurico da Jesus Trindade.

CARREIRA: MARINHEIRO

Classe 2

Manuel da Anunciação.
Salustiano José de Jesus.
Sabino Ferreira da Cruz.

Classe 4

Antônio Ferreira.
Antônio Virtudes de Sousa.
Antônio dos Reis.
Aprígio Tomaz de Araújo.
Augusto de Paula.
Benevenuto José da Silva.
Carlos Lino de Carvalho.
Cícero José das Chagas.
Domingos de Farias Costa.
Francisco de Sousa Ribeiro.
Godofredo dos Reis.
João Santos Oliveira.
João de Araújo Costa.
Joel da Silva Lopes.
José Alves de Melo.
José Nicolau de Almeida.
José Pedro do Amor Divino.
José Caetano Felipe.
Lourenço Rodrigues Neto.
Manuel Antônio dos Santos.
Manuel Francisco dos Santos.
Manuel Francisco Bezerra.
Manuel José da Silva.
Manuel Alves Barbosa.
Manuel Fernandes Júnior.
Raul dos Santos.
Selvito Gonçalves Marinho.

DECRETO N. 11.459 — DE 3 DE FEVEREIRO DE 1943

Autoriza que o Liceu Maranhense, com sede em São Luiz, no Estado do Maranhão, funcione como colégio

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos da lei orgânica do ensino secundário e do decreto-lei n. 4.245, de 9 de abril de 1942, decreta:

Art. 1.º O Liceu Maranhense, com sede em São Luiz, no Estado do Maranhão, fica autorizado a funcionar como colégio.

Art. 2.º A denominação do estabelecimento de ensino secundário de que trata o artigo anterior passa a ser Colégio do Estado do Maranhão.

Art. 3.º A equiparação, que pelo presente decreto é concedida ao Colégio do Estado do Maranhão, considerar-se-á, quanto aos seus cursos clássico e científico, sob regime de inspeção preliminar.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

(N. 3.327 — 15-3-43 — Cr\$ 42,80)

DECRETO N. 11.655 — DE 16 DE FEVEREIRO DE 1943

Autoriza que o Colégio Stafford, com sede em São Paulo, Capital do Estado de São Paulo, funcione como colégio

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos da lei orgânica do ensino secundário e do decreto-lei n. 4.245, de 9 de abril de 1942, decreta:

Art. 1.º O Colégio Stafford, com sede em São Paulo, Capital do Estado de São Paulo, fica autorizado a funcionar como colégio.

Art. 2.º A denominação do estabelecimento de ensino secundário de que trata o artigo anterior continua a ser Colégio Stafford.

Art. 3.º O reconhecimento, que pelo presente decreto é concedido ao Colégio Stafford, considerar-se-á, quanto aos seus cursos clássico e científico, sob regime de inspeção preliminar.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

(N. 3.287 — 15-3-43 — Cr\$ 45,90)

DECRETO N. 11.735 — DE 1 DE MARÇO DE 1943

Aprova projeto e orçamento para obras no Porto de Santos

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, decreta:

Artigo único. Ficam aprovados o projeto e orçamento na importância de Cr\$ 1.175.738,70 (um milhão cento e setenta e cinco mil setecentos e trinta e oito cruzeiros e setenta centavos), que com este baixam, rubricados pelo Diretor da Divisão de Orçamento do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o lançamento de dois cabos alimentadores de energia elétrica ao aparelhamento a ser montado no novo cais de Saboó e às instalações de óleo combustível e outras, em Alamôa, no porto de Santos, concedido à Companhia Docas de Santos.

Parágrafo único. A importância efetivamente dispendida será comprovada para oportuna incorporação à conta de capital adicional, nos termos do art. 2.º, inciso 3.º, do decreto n. 658-A, de 21 de fevereiro de 1936.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

(N. 3.318 — 15-3-43 — Cr\$ 44,90)

DECRETO N. 11.736 — DE 1 DE MARÇO DE 1943

Aprova projeto e orçamento para obras no Porto de Santos

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, decreta:

Artigo único. Ficam aprovados o projeto e orçamento na importância de Cr\$ 95.239,30 (noventa e cinco mil duzentos e trinta e nove cruzeiros e trinta centavos), que com este baixam, rubricados pelo Diretor da Divisão de Orçamento do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o lançamento de um cabo telefônico subterrâneo entre o Saboó e Alamôa, com o comprimento total de 2.200 metros lineares, no porto de Santos, concedido à Companhia Docas de Santos.

Parágrafo único. A importância efetivamente dispendida será comprovada para oportuna incorporação à conta de capital adicional, nos termos do artigo 2.º, inciso 3.º, do decreto n. 658-A, de 21 de fevereiro de 1936.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

(N. 3.319 — 15-3-43 — Cr\$ 44,90).

DECRETO N. 11.753 — DE 2 DE MARÇO DE 1943

Autoriza que o Colégio Castelo Branco, com sede em Fortaleza, no Estado do Ceará, funcione como colégio

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos da lei orgânica do ensino secundário e do decreto-lei n. 4.245, de 9 de abril de 1942, decreta:

Art. 1.º O Colégio Castelo Branco, com sede em Fortaleza, no Estado do Ceará, fica autorizado a funcionar como colégio.

Art. 2.º A denominação do estabelecimento de ensino secundário de que trata o artigo anterior continua a ser Colégio Castelo Branco.

Art. 3.º O reconhecimento, que pelo presente decreto é concedido ao Colégio Castelo Branco, considerar-se-á, quanto aos seus cursos clássico e científico, sob regime de inspeção preliminar.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

(N. 3.291 — 15-3-43 — Cr\$ 44,90).

(*) DECRETO N. 11.771 — DE 3 DE MARÇO DE 1943

Concede à Hulha Brasileira Companhia Limitada, sociedade por quotas de responsabilidade limitada, autorização para funcionar como empresa de mineração

O Presidente da República usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição e nos termos do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º É concedida à Hulha Brasileira Companhia Limitada, sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com sede nesta Capital, autorização para funcionar como empresa de mineração de acordo com o que dispõe o art. 6.º § 1.º do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), ficando a mesma sociedade obrigada a cumprir integralmente as leis e regulamentos em vigor ou que vierem a vigorar sobre o objeto da referida autorização.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

(N. 3.018 — 8-3-43 — Cr\$ 49,00).

(*) Reproduzido por ter saído com incorreções — Diário Oficial S. I — edição de 11 de março de 1943.

DECRETO N. 11.795 — DE 5 DE MARÇO DE 1943

Concede à Mineração São Jorge Limitada, sociedade por quotas de responsabilidade limitada, autorização para funcionar como empresa de mineração.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição e nos termos do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º É concedida à Mineração São Jorge Limitada, sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com sede nesta Capital, autorização para funcionar como empresa de mineração de acordo com o que dispõe o art. 6.º § 1.º do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), ficando a mesma sociedade obrigada a cumprir integralmente as leis e regulamentos em vigor ou que vierem a vigorar sobre o objeto da referida autorização.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Sales.

(N. 3.320 — 15-3-43 — Cr\$ 44,90).

MINISTÉRIO DA AERONAUTICA

DECRETOS DE 15 DE MARÇO DE 1943

O Presidente da República resolve

PROMOVER, POR ANTIGUIDADE:

No Quadro de Oficiais Aviadores, ao posto de Capitão Aviator os Primeiros Tenentes Aviadores, Joel Miranda e Walmiky Conde.

TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA:

No posto de 2.º Tenente, de acordo com a letra a do art. 143 e letra a do art. 144, do decreto-lei n. 3.864, de 24 de novembro de 1941, com as vantagens estabelecidas pelos arts. 255 e 257, do decreto-lei n. 4.162, de 9 de março de 1942, o 1.º S-Q-AV, Benedito Pereira de Sousa.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 1943

O Presidente da República resolve

CONCEDER:

De acordo com o art. 2.º, § 4.º, do decreto-lei n. 2.895, de 21 de dezembro de 1940:

Tendo em vista o que consta do processo número 12.173, de 1941, do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde:

A gratificação de magistério de Cr\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos cruzeiros) anuais, a João Otavio Lobo, ocupante do cargo de Professor Catedrático, padrão M, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

DECRETOS DE 15 DE MARÇO DE 1943

O Presidente da República resolve

APOSENTAR, NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO:

De acordo com o art. 197, alínea a, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939,

Tendo em vista o que consta do P.R. 6.719, de 1943, da Secretaria da Presidência da República:

Bernardino Oliva da Fonseca Filho, no cargo de agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Rio de Janeiro.

REMOVER, A PEDIDO:

O agente fiscal do imposto de consumo da capital do Estado do Paraná, Pedro Soares para o interior do Estado do Rio de Janeiro, na vaga decorrente da aposentadoria de Bernardino Oliva da Fonseca Filho.

PROMOVER:

O agente fiscal do imposto de consumo do interior do Estado do Paraná, Guido Alfredo Cavalcante de Albuquerque, para a capital do mesmo Estado, na vaga decorrente da remoção, a pedido, de Pedro Soares.

REMOVER, A PEDIDO:

O agente fiscal do imposto de consumo do interior do Estado da Bahia, Aginaldo Bastos de Araújo, para o interior do Estado do Paraná, na vaga decorrente da promoção de Guido Alfredo Cavalcante de Albuquerque.

O agente fiscal do imposto de consumo do interior do Estado da Paraíba, Aurelio Feitosa Torres Ventura, para o interior da Bahia, na vaga decorrente da remoção, a pedido, de Aginaldo Bastos de Araújo.

O agente fiscal do imposto de consumo do interior do Estado do Piauí, Ataúlfo Bona para o interior do Estado da Paraíba, na vaga decorrente da remoção, a pedido, de Aurelio Feitosa Torres Ventura.

NOMEAR:

Wilson Dias da Rocha, ocupante do cargo da classe I da carreira de Oficial Administrativo do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, para exercer o cargo de agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Piauí, na vaga decorrente da remoção, a pedido, de Ataúlfo Bona.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DECRETOS DE 15 DE MARÇO DE 1943

O Presidente da República resolve

NOMEAR:

De acordo com o artigo 1.º do decreto-lei n. 145, de 29 de dezembro de 1937:

Djalma José da Fonseca, ocupante do cargo da classe G da carreira de Escrivão (decreto-lei n. 145, de 1937) do extinto Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, para exercer o cargo da classe H da carreira de Oficial Administrativo do mesmo Quadro e Ministério, vago em virtude da aposentadoria de Gastão de Almeida Magalhães, e à vista da classificação obtida na prova a que se submeteu.

Maria Destri, ocupante do cargo da classe G da carreira de Escrivão (decreto-lei n. 145, de 1937) do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, para exercer o cargo da classe H da carreira de Oficial

Administrativo do mesmo Quadro — Parte Permanente — do mesmo Ministério, vago em virtude da aposentadoria de Asdrubal Sodré, à vista da classificação obtida na prova a que se submeteu.

De acordo com o artigo 14, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Luiz Lins Monteiro da Franca, para exercer o cargo de Ajudante de tesoureiro, padrão D, do Quadro VII — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, criado pelo decreto-lei n. 5.020, de 3 de dezembro de 1942.

De acordo com o artigo 14, item III, letra b, combinado com o artigo 17 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Alfredo José França dos Anjos para exercer, interinamente, o cargo da classe G da carreira de Prático de engenharia (IGI), do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude do falecimento de Nazareno de Menezes.

Vera Ferreira D'Almeida para exercer, interinamente, o cargo da classe D da carreira de Datilógrafo, do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da promoção de Teresa Barros Lobato.

TORNAR SEM EFEITO:

De acordo com o artigo 29, § 2.º, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 27.708, de 1942, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

O decreto de 24 de setembro de 1942, que nomeou Alice Vieira Lobato para exercer o cargo da classe D da carreira de Datilógrafo, do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da promoção de Teresa Barros Lobato.

Tendo em vista o que consta do processo número 5.391, de 1943, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

O decreto de 29 de dezembro de 1942, que nomeou Elide Gaziano para exercer o cargo da classe E da carreira de Escrivão do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da promoção de Isaltino Pizão Neto.

Tendo em vista o que consta do processo número 901, de 1943, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

O decreto de 23 de janeiro de 1943, que nomeou, de acordo com o artigo 14, item III, letra b, combinado com o artigo 17 do decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939, Paulo de Mello Prates para exercer, interinamente, o cargo da classe G da carreira de Prático de engenharia (IGI), do Quadro I, do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude do falecimento de Nazareno de Menezes.

REMOVER, "EX-OFFICIO" NO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO:

De acordo com o artigo 71, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o artigo 1.º do decreto-lei n. 1.795, de 22 de novembro de 1939:

Ulpiano de Barros, ocupante do cargo da classe N da carreira de Engenheiro (DNEF-DNER), do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem para o Departamento Nacional de Estradas de Ferro (Administração Central), preenchendo o claro existente na lotação, em virtude da aposentadoria de Gentil Tristão Norberto.

APOSENTAR:

De acordo com o artigo 196, item II, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 5.400, de 1943, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Antonio Goulart da Silva no cargo da classe G da carreira de Postalista-auxiliar, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Tendo em vista o que consta do processo número 5.109, de 1943, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

João de Oliveira Cruz no cargo da classe K da carreira de Desenhista, do extinto Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Tendo em vista o que consta do processo número 5.107, de 1943, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Trajano de Souza Verissimo no cargo da classe H da carreira de Condutor de trem, do extinto Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas.

De acordo com o artigo 196, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 5.979, de 1943, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Raul de Azevedo no extinto cargo de Administrador dos Correios do Amazonas e Acre, do Ministério da Viação e Obras Públicas, em que se encontra adido.

APOSENTAR, NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO:

De acordo com o artigo 197, alínea a, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 3.932, de 1943, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Cirilo Benjamin Marques no cargo da classe E da carreira de Maquinista de estrada de ferro, do extinto Quadro IV do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Tendo em vista o que consta do processo número 3.787, de 1943, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Luiz Barbosa de Noronha no cargo da classe I da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

DEMITIR:

De acordo com o artigo 238, item I do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 3.786, de 1943, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Paulo Porto Feres no cargo da classe E da carreira de Mestre de linhas, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, que ocupa interinamente.

lhe foi concedida na Verba 3, Consignação I, subconsignação 52-34-22-a — Realização do censo torácico no país — do Anexo 13 do Orçamento em vigor.

O D. A. S. P., considerando que o regime pleiteado fora concedido no exercício anterior e, diante da natureza especial dos trabalhos em exame, opinou favoravelmente à autorização solicitada, com fundamento no art. 33, ns. I e II, do decreto-lei n. 426, de 12-5-38, e art. 246, alínea n, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

Aprovado. Em 6-3-43 — G. VARGAS.

N. 620-3-3-43 — O Ministério da Educação e Saúde solicitou ao Sr. Presidente da República autorização para que a dotação de Cr\$ 4.559.334,00, concedida ao Serviço Nacional da Lepre, na Verba 3 — Consignação I, subconsignação 06-01-34-19-a, do Anexo 13 do Orçamento em vigor, fosse distribuída à Tesouraria do Ministério, afim de ser movimentada diretamente pelo Departamento de Administração, à medida que os suprimentos fossem postos à sua disposição pelo Ministério da Fazenda no Banco do Brasil e de acordo com os projetos e orçamentos aprovados pelo Sr. Presidente da República.

O D. A. S. P., diante da natureza dos trabalhos a serem realizados, opinou favoravelmente à autorização solicitada.

Autorizado. Em 6-3-43 — G. VARGAS.

N. 706 — Em 11 de março de 1943 — Excelentíssimo senhor Presidente da República — O Ministério da Guerra submeteu a exame deste Departamento o anexo processo, em que o Serviço Central de Transportes solicitou fosse elevado o padrão de vencimento dos cargos da carreira de Patrão, Maquinista-marítimo, Foguista-marítimo e Marinheiro, lotados no mesmo Serviço, e ainda autorizada a concessão de fardamento aos seus ocupantes.

2. O pedido foi feito sob o fundamento de que aqueles funcionários era atribuída, por lei, uma diária de alimentação, com a denominação de etapa, que integrava o respectivo vencimento e, também, no precedente dado pelo decreto-lei n. 3.761, de 1941, que não só concedeu melhoria de vencimento a funcionários integrantes de várias carreiras de outros Ministérios, em virtude de prestarem serviços extraordinários, como também determinou que aos mesmos fossem concedidos uniformes.

3. Este Departamento, examinando o assunto, verificou:

a) que, no estudo que deu lugar ao decreto-lei n. 3.761, de 1941, foi observada a orientação no sentido de que os funcionários, obrigatoriamente lotados nos órgãos incumbidos do serviço marítimo, deveriam ter majorados os seus vencimentos, como compensação às vantagens que tinham anteriormente ao Estatuto dos Funcionários, melhoria não extensiva àqueles facultativamente lotados nos referidos serviços;

b) que, assim e atendendo ao fato de que os funcionários em apreço tinham direito à etapa, correspondente a Cr\$ 3.00, diários, justo é que seja majorado o vencimento dos cargos das carreiras de Patrão, Maquinista-marítimo, Foguista-marítimo e Marinheiro, lotados obrigatoriamente no Serviço de Transportes do Exército;

c) que, também, na conformidade do artigo 7.º do citado decreto-lei n. 3.761, deverão ser concedidos uniformes aos funcionários em apreço, o que será providenciado pelo Ministério correspondente; e

d) que a despesa com a adoção da medida em apreço será de Cr\$ 92.400,00 anuais.

4. Nestas condições, tem este Departamento a honra de submeter à apreciação e assinatura de V. Ex. o projeto de decreto-lei junto, substanciando a medida proposta.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex. os protestos do meu mais profundo respeito.

Moacyr Briggs, substituto do presidente. — Aprovado. — Em 12-3-43. — G. VARGAS.

(Assinado o decreto-lei n. 5.322, em 15 de março de 1943).

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**Departamento Administrativo do Serviço Público****DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA****EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

N. 556 — Em 27 de fevereiro de 1943 — Excelentíssimo Sr. Presidente da República — Atendendo a interesses da administração, ficou estabelecido que os funcionários de várias carreiras, portadores de carta de condutor motorista de pequena embarcação, obtida na forma da lei e até 3-12-1941, fossem incluídos na carreira de Maquinista Marítimo, dos Ministérios respectivos.

2. Assim, este Departamento, solicitou aos vários Ministérios a relação dos funcionários naquelas condições, propondo, então, com os elementos fornecidos pelos mesmos, alterações das carreiras, cujos ocupantes fossem beneficiados pela decisão em apreço.

3. Do exame da relação enviada, verificou este Departamento:

a) que, embora João Miguel da Silva, carteiro, classe E, da Parte Suplementar do Ministério da Viação e Obras Públicas, possua a carta aludida, não convém seja o mesmo incluído na carreira de Maquinista Marítimo, de vez que naquele Ministério não há carreira de igual nome e, ainda, pelo fato de que o funcionário vem sempre exercendo as funções de carteiro;

b) que, apesar de Manuel Alves Cavalcante e João Teixeira Nigro possuíam a mesma carta, não interessa à administração a sua transferência para a carreira de Maquinista Marítimo, por isso que, pertencentes à carreira de Patrão,

desempenham funções de importância equivalente e tem as mesmas possibilidades de acesso;

c) que, no Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, José Arsênio Ribeiro, Guilherme Ferreira de Aguiar e Alcides José da Costa, são ocupantes, em caráter interino, de cargos da classe F, da carreira de Maquinista Marítimo;

d) que, já tendo ocupado os dois primeiros, anteriormente à lei n. 284, de 1936, cargo efetivo, devem os mesmos ser efetivados no cargo que ora ocupam, devendo o último ser exonerado, desde que não se justifica o provimento interino em classe intermediária da carreira, além de não estar o interessado em igualdade de condições; e

e) que, assim, deve o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, providenciar as medidas constantes da alínea anterior.

4. Nestas condições, tem este Departamento a honra de submeter à apreciação e assinatura de V. Ex. o projeto de decreto-lei junto, alterando carreiras nos Ministérios da Educação e Saúde, Fazenda, Guerra, Justiça e Negócios Interiores, Marinha e Trabalho, Indústria e Comércio.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex. os protestos do meu mais profundo respeito. — Luiz Simões Lopes, presidente.

(Assinado decreto-lei n. 5.301, em 4 de março de 1943).

N. 616 — 3-3-43 — O Ministério da Educação e Saúde solicitou ao Sr. Presidente da República autorização para que o Serviço Nacional de Tuberculose empregasse, sob o regime de adiantamento e independentemente de concorrência, a dotação de Cr\$ 800.000,00, que

O Senhor Presidente da República aprovou as seguintes propostas de extranumerários:

ADMISSÃO

E. M. 567 — 27-2-43 — Maria Lais Moura Mousinho, para auxiliar de escritório, VII, do S. M. — M. A.

E. M. 568 — 27-2-43 — Ernani Rangel, José Alves de Araújo Viana Junior, Sérgio Correia da Rocha, Claudio Moreira da Costa, Alcides Rocha, Manuel Vieira de Melo, Jair Campos Marcondes, Aluisio Albuquerque, Afonso Soares Taveira, Antonio de França Couto, Edgard Carvalho Guimarães Cotia, Amaro de Oliveira, José Ildefonso Evangelista Campos, aguida Campos Coelho, Zilmar Viana de Amorim, Guiomar da Costa Dias Caldas e Alvaro Couto Areas, os 10 primeiros para telegrafista, VII, e os 7 restantes para telegrafista-auxiliar, V, da D. R. do Rio de Janeiro — D. C. T.

E. M. 615 — 3-3-43 — Brasilina de Magalhães para auxiliar de escritório, BII, do I. P. da F. N. M. — M. E.

E. M. 617 — 3-3-43 — Zoc Amorim Botelho, Eli Gonçalves Pinto, Joscélino Vale de Matos, Diva de Paiva Moraes, Britaldo Silveira Soares e Vanda Ulhca Brochado para auxiliar de escritório, VII, da D. R. de Minas Gerais — M. T.

E. M. 618 — 3-3-43 — Expedito Lages Virgolino para auxiliar de escritório, VII, da D. F. P. V. — M. A.

E. M. 619 — 3-3-43 — Jovino Pereira de Lacerda Junior, para armazenista, X, do D. F. C. — M. F.

E. M. 621 — 3-3-43 — Nair da Silva Cerqueira para praticante de escritório, VI, da E. L. de Salvador — M. E.

E. M. 622 — 3-3-43 — Osvaldo José de Simas para servente, V, do S. P. C. F. — M. A.

E. M. 623 — 3-3-43 — Mario FONSECA para auxiliar de escritório VII, da D. R. de São Paulo — D. C. T.

E. M. 624 — 3-3-43 — Jandira Costa Gonçalves para praticante de escritório, V, do T. C.

E. M. 625 — 3-3-43 — Raimundo Nonato Figueiredo para telegrafista VII, da D. R. — da Bahia.

E. M. 626 — 3-3-43 — Edna Seabra, para praticante de escritório, VI, da D. R. no Estado do Rio de Janeiro — M. T.

E. M. 627 — 3-3-43 — Isaías Martins Faria, para merceologista-auxiliar, NIII, da D. M. — M. E.

E. M. 628 — 3-3-43 — Valdir Cordeiro, para armazenista, IX, do S. N. T. — M. E.

E. M. 629 — 3-3-43 — Silas de Almeida Montenegro, para praticante de escritório, VI, da D. P. — M. T.

E. M. 630 — 3-3-43 — Francisco Humberto de Souza Costa para auxiliar de escritório, VII, da P. C. do D. F. — M. J.

E. M. 631 — 3-3-43 — Alice dos Anjos Batista para auxiliar de escritório VII, da D.M. do D.R. — M. E.

E. M. 632 — 3-3-43 — Sofia Jacó Jorge para auxiliar de escritório VII, da D. F. do T. N. em Minas Gerais — M. T.

E. M. 633 — 3-3-43 — Irene Moreira da Silva e Nelzi de Sousa Pires para praticante de escritório VI, da D.D.P. — M. F.

E. M. 634 — 3-3-43 — Jair Gonçalves Pereira e José Ladeira Sobrinho para auxiliar de escritório VII, da P. C. do D. F. — M. J.

E. M. 635 — 3-3-43 — Lindaura de Araújo Barros para praticante de escritório VI, da D. R. do Distrito Federal — D. C. T.

E. M. 637 — 3-3-43 — Darcil Damasceno dos Santos para praticante de escritório VI, da D. D. S. A. — M. A.

E. M. 638 — 3-3-43 — Júlia Simões Campos para auxiliar de escritório VII, Biblioteca do M. T.

E. M. 639 — 3-3-43 — Henrique José de Souza para inspetor de alunos VII, do I. P. 15 de Novembro — M. J.

E. M. 641 — 3-3-43 — Elza Ribeiro de Miranda praticante de escritório VI, D. G. do D. C. T. — M. V.

E. M. 642 — 3-3-43 — Abigail Vidovich, para praticante de escritório VI, do D. P. S. — M. T.

E. M. 643 — 3-3-43 — Maria Augusta Pereira Cardoso, para praticante de escritório VI, da D. E. S. do D. N. E. — M. E.

E. M. 645 — 3-3-43 — Celestina Nunes Ramos, para praticante de escritório VI, da C. M. — M. F.

E. M. 646 — 3-3-43 — Arlete Guimarães, para praticante de escritório, VI, da D. E. S. do D. N. E. — M. E.

E. M. 647 — 3-3-43 — Newton Soares, José Jorge Schmidt Nogueira, João Batista Afonso de Oliveira e Pedro de Carvalho Ribeiro, praticante de escritório VI, do S. N. D. M. do D. N. S. — M. E.

E. M. 648 — 3-3-43 — Maria Luiza Sampaio Corrêa Mariani, para praticante de escritório V, da D. I. R. — M. F.

E. M. 649 — 3-3-43 — Otília Mendes Costa para praticante de escritório, V, da D. I. R. — M. F.

E. M. 650 — 3-3-43 — Pedrina de Miranda Simões, para praticante de escritório VI, do S. E. P. T. — M. T.

E. M. 651 — 3-3-43 — Murilo Guaraci Paiva e Gualter de França Lima, praticante de escritório, do D. C. M. V. — M. G.

E. M. 652 — 3-3-43 — Mirtes Ferreira dos Santos, para auxiliar de escritório, VII, do M. N. — M. E.

E. M. 653 — 3-3-43 — Erasmo Egito Rosa para armazenista IX, da B. N. — M. E.

E. M. 654 — 3-3-43 — Joaquim Nogueira Sedrim, para telegrafista-auxiliar, da D. R. do Pará — D. C. T.

E. M. 655 — 3-3-43 — Marino Alves de Castro, para auxiliar de escritório, VII, D. O. do D. A. — M. E.

E. M. 656 — 3-3-43 — Carlos Castilho, José Jaime Nogueira e Olavio Pagliarini para telegrafista-auxiliar VI, da D. R. de Campanha — D. C. T.

E. M. 657 — 3-3-43 — Maria José Rangel Maia e Nêa Machado, para auxiliar de escritório, VII, do S. C. do D. A. — M. T.

APOSENTADORIA

(D. C. 3.768-41)

E. M. 644 — 3-3-43 — De Secundo de Souza Damásio, agente auxiliar, II, matrícula 246.429, da D. R. do Rio de Janeiro — M. V. (alínea a do art. 2.º).

E. M. 659 — 3-3-43 — De Joana Batista da Fonseca Lima, agente-auxiliar I, matrícula n. 344.500, da D. R. de Pernambuco — M. V. (alínea b do art. 2.º).

E. M. 660 — 3-3-43 — De Ester Martins da Rocha, agente-auxiliar, I, matrícula 387.429, da D. R. do Piauí, M. V. (alínea b do art. 2.º).

E. M. 661 — 3-3-43 — De Ernesto Raizer, condutor de malas, matrícula n. 365.574, da D. R. de Santa Catarina, M. V. (alínea b do art. 2.º).

E. M. 662 — 3-3-43 — De Luiz Moreira Bueno, condutor de malas, matrícula n. 330.265, da D. R. do Rio Grande do Sul — M. V. (alínea b do art. 2.º).

E. M. 663 — 3-3-43 — De João Romão dos Santos Fraga, artífice, IX, matrícula 340.727, do D. N. P. N. — M. V. (alínea a do artigo 2.º).

E. M. 644 — 3-3-43 — De Maria da Gloria Dias da Silva, agente auxiliar, II, matrícula 251.444, da D. R. da Bahia, — M. V. — (alínea b do art. 2.º).

E. M. 665 — 3-3-43 — De Felipe Corrêa Lima, agente-auxiliar II, matrícula 377.160, da D. R. do Piauí, M. V. (alínea a do art. 2.º).

E. M. 666 — 3-3-43 — De Júlio Barbosa Sena, agente-auxiliar, II, matrícula 385.240, da D. R. do Espírito Santo, — M. V. (alínea b do art. 2.º).

E. M. 667 — 3-3-43 — De Prescília Pimenta, agente-auxiliar, IV, matrícula 322.108, da D. R. de Minas Gerais, — M. V. (alínea b do art. 2.º).

E. M. 668 — 3-3-43 — De Júlio Aureliano de Souza, trabalhador VI, matrícula 340.754, do D. N. P. N. — M. V. (alínea b do art. 2.º).

E. M. 669 — 3-3-43 — De Severino Nascimento, guarda V, matrícula 322.025, da D. R. de Minas Gerais, M. V. (alínea d do art. 2.º).

E. M. 671-3-3-43 — De Malvina Cropolato, agente-auxiliar, II, matrícula 360.783, da D. R. do Paraná, M. V. (alínea b do art. 2.º).

E. M. 672 — 3-3-43 — De Maria Messias de Figueiredo, agente-auxiliar, I, matrícula número 351.749, da D. R. da Bahia, M. V. (alínea b do art. 2.º).

E. M. 673-3-3-43 — De João Pires Ferreira, condutor de malas, matrícula 295.463, da D. R. de Paraná, M. V. (alínea a do art. 2.º).

E. M. 674 — 3-3-43 — De Ana da Cunha Pina, agente-auxiliar, IV, matrícula 303.885, da D. R. de São Paulo, M. V. (alínea b do artigo 2.º).

E. M. 679-3-3-43 — De Maria Rosa Tanajura Guimarães, agente auxiliar, III, matrícula n. 351.734, da D. R. da Bahia, M. V. (alínea b do art. 2.º).

E. M. 680-3-3-43 — De Vilório Gobato, condutor de malas, matrícula n. 292.747, da D. R. de São Paulo — M. V. (alínea d do artigo 2.º).

E. M. 681-3-3-43 — De Benício Fernandes de Sá Eiras, praticante de tráfego V, matrícula n. 175.274, da D. R. do Distrito Federal — M. V. (alínea d do art. 2.º).

E. M. 682-3-3-43 — De Fernandina Giraldes Cadena, agente-auxiliar, IV, matrícula número 344.612, da D. R. de Pernambuco, M. V. (alínea b do art. 2.º).

E. M. 684-3-3-43 — De Aida Gomes Ribeiro de Azevedo, telegrafista, VII, matrícula n. 345.483, da D. R. do Rio de Janeiro, M. V. (alínea d do art. 2.º).

Requerimentos:

E. M. 658-3-3-43 — José Moraes solicita sua admissão na Mesa de Rendas Alfandegada de Penedo, Estado de Alagoas, ou em qualquer outro lugar, na função de marinheiro.

PAR: — O D. A. S. P. opina por que seja o processo encaminhado ao M. F. para que seja reexaminada a possibilidade da admissão do interessado, não só na função de marinheiro da citada Mesa de Rendas como, também, em qualquer outra função de diarista, para a qual o interessado tenha aptidão.

Despacho aprovado — Em 8-3-43 — G. VARGAS.

Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal

Processo n. 2.721-43 — Carlos Muller de Campos. Pedido de transferência. Despacho: De acordo com o entendimento firmado na E. M. 821-42, do D. A. S. P., aprovada pelo Sr. Presidente da República, não é permitido transferência dentro do mesmo Ministério ou Ministérios diferentes, de ocupantes de cargos da carreira de escriturário (D. L. 145-37), para outras da mesma denominação; constituição de cargos ocupados pelos funcionários não amparados por aquele D. L.

Transmito à D. P. V., para ser arquivado. Em 15-3-43 — Luiz Simões Lopes, presidente.

Processo n. 2.798-43 — Diva Maria de Sousa — Pedido de admissão. Despacho: Aguarde oportunidade. Os candidatos habilitados na prova realizada no Distrito Federal tem preferência.

Arquive-se. Em 15-3-43 — Luiz Simões Lopes, presidente.

Processo n. 2.284-43 — Carlos Bueno Mainard — Sobre sua admissão. Despacho:

Restituo à D. P. A., esclarecendo que o D. A. S. P. propôs fosse reificada a admissão de Carlos Bueno Mainard, para a função de servente V, da P. P.

Para a vaga de servente, existente na T. N. M. da D. C. P., a que se refere a informação de fls. 3, o D. A. S. P., proporá, oportunamente, a admissão de candidato habilitado em prova.

D. F. 13-3-43 — Paulo Lira, D. D.

Processo n. 2.346-43 — Pedido de indicação de candidato. — Despacho:

Registo o pedido. Restituo ao C. N. T.

D. F., 13-3-43. — Paulo Lira, D. D.

Processo n. 2.552-43 — Edilberto Silva e outros — Proposta de melhoria de salário. — Despacho:

Restituo ao S. R. P., para que reexamine a proposta, na parte referente aos praticantes de

escritório VI, uma vez que, nos termos da legislação vigente, a melhoria de salário só poderá verificar-se dentro da mesma S.F.

D.F., 13-3-43. — *Paulo Lira, D.D.*

Processo n. 2.583-42 — Francisco Xavier de Brito — Proposta de admissão. — Despacho:

Restituo o processo ao P.D.F., esclarecendo que, para a vaga de Dentista, ref. XIII da T.N.M. desse Presídio, o D.A.S.P. já propôs a admissão de candidato habilitado.

D.F., 13-3-43. — *Paulo Lira, D.D.*

Processo n. 2.754-43 — Moema Ceres Borges — Proposta de admissão. — Despacho:

Para a vaga de auxiliar de escritório VII, existente na T.N.M. da D.G.M., o D.A.S.P. propôs, oportunamente, a admissão de candidato habilitado em prova.

Restituo à D.P.A.

D.F., 13-3-43. — *Paulo Lira, D.D.*

Processo n. 2.766-43 — Pedido de indicação de candidato. — Despacho:

Restituo à D.D.U. esclarecendo que o pedido foi registrado e que oportunamente o D.A.S.P. propôs a admissão de candidato para a função de auxiliar de escritório VII, em vaga existente na respectiva T.N.M.

D.F., 13-3-43. — *Paulo Lira, D.D.*

Processo n. 2.767-43 — Pedido de indicação de candidato. — Despacho:

Restituo à D.D.U. esclarecendo que o pedido foi registrado e que oportunamente o D.A.S.P. propôs a admissão de candidato para a função de auxiliar de escritório VII, em vaga existente na T.N. dessa Diretoria.

D.F., 13-3-43. — *Paulo Lira, D.D.*

Processo n. 2.768-43 — Maria de Lourdes da Silva Farias — Proposta de admissão. — Despacho:

Restituo à D.D.U. esclarecendo que, para a vaga a que se refere o processo, será proposta, oportunamente, a admissão de candidato habilitado em prova para auxiliar de escritório.

D.F., 13-3-43. — *Paulo Lira, D.D.*

Processo n. 2.802-43 — Sobre a admissão de Cícero Guimarães. — Despacho:

Restituo ao D.P.S., esclarecendo que o D.A.S.P. providenciou no sentido de ser anulada a E.M. 313-43, relativa à admissão de Cícero Guimarães, de vez que o mesmo, estando habilitado para a função de auxiliar de escritório, deverá ser admitido no M.M.

Para a vaga de praticante de escritório VI, da T.N.M. desse Departamento, o D.A.S.P. propôs, oportunamente, a admissão de outro candidato habilitado em prova.

D.F., 15-3-43. — *Paulo Lira, D.D.*

Processo n. 2.808-43 — Pedido de indicação de candidatos. — Despacho:

Restituo ao C.N.T., esclarecendo que o pedido foi registrado e que o D.A.S.P. propôs, oportunamente, a admissão de candidatos para as funções de praticante e auxiliar de escritório, em vagas existentes na T.N. desse Conselho.

D.F., 13-3-43. — *Paulo Lira, D.D.*

Processo n. 2.809-43 — Pedido de indicação de candidatos. — Despacho:

Restituo ao D.N.E.F., esclarecendo que o pedido foi registrado e que o D.A.S.P. propôs oportunamente, a admissão de candidatos para as funções de Praticante e Auxiliar de Escritório e Armazenista, em vagas existentes na T.N. desse Departamento.

D.F., 13-3-43. — *Paulo Lira, D.D.*

Processo n. 2.838-43 — Pedido de indicação de candidato. — Despacho:

Restituo ao M. I., esclarecendo que o pedido foi registrado e que o D.A.S.P. propôs, oportunamente, a admissão de candidato para a função de armazenista VII, em vaga existente na T. N. desse Museu.

D. F., 13-3-43. — *Paulo Lira, D. D.*

Processo n. 2.862-43 — Pedido de indicação de candidato. — Despacho:

Restitua-se à D.P.E., esclarecendo que o D.A.S.P. propôs, oportunamente, o preenchimento da vaga de auxiliar de escritório VII, da T.N.M. da E.T.N., na forma do art. 32, do decreto-lei n. 5.175-43.

D. F., 13-3-43. — *Paulo Lira, D. D.*

Processo n. 2.865-43 — Amaziile Cunha Boga — Proposta de transferência. — Despacho:

Restituo ao S.R.P.-2, para que seja observado o disposto no § 1.º do art. 49 do decreto-lei n. 5.175-43.

D. F., 13-3-43. — *Paulo Lira, D. D.*

Processo n. 2.873-43 — Olímpio Vilarins e outros — Proposta de melhoria de salário. — Despacho:

Restituo ao SRP-4, esclarecendo que não poderá ser apreciada a proposta, uma vez que, de acordo com a legislação vigente, a melhoria de salário só se verifica dentro da mesma S. F., e que para a vaga de motorista IX, será promovida pelo D.A.S.P. nos termos do art. 32, do Decreto-lei n. 5.175-43, a admissão de candidato habilitado em prova.

D. F., 13-3-43. — *Paulo Lira, D. D.*

Processo n. 2.874-43 — Aribaldo Brandão Baía — Remessa de portaria de admissão. — Despacho:

A admissão se enquadra no art. 31 e não 30 do decreto-lei n. 5.175-43, conforme se esclareceu por telegrama.

Restitua-se à E.T.R. para que promova a apostila da respectiva portaria e o arquivamento do processo, após a necessária publicação.

D. F., 13-3-43. — *Paulo Lira, D. D.*

Processo n. 2.878-43 — Renato de Sousa Rangel e outro — Proposta de admissão. — Despacho:

Restituo ao S.R.P.-6, para que encaminhe a proposta de acordo com o art. 31, do decreto-lei n. 5.175-43, e na forma do item III, da circular DF-53-42, publicada no *Diário Oficial*, de 20-8-42, cancelando as portarias expedidas, uma vez que não se trata de admissão nos termos do art. 30, do referido decreto-lei.

D. F., 13-3-43. — *Paulo Lira, D. D.*

Processo n. 2.895-43 — Ivone Santos da Silveira — Remessa de portaria de admissão. — Despacho:

Restituo o processo ao I.P.Q.N. para que, com urgência, seja to nada sem efeito a portaria de admissão de Ivone Santos da Silveira, uma vez que o ingresso na S. F. de professor auxiliar, tendo em vista a circular DP-43-42, deve ser processada nos termos do art. 31, do decreto-lei n. 5.175-43.

D. F., 13-3-43. — *Paulo Lira, D. D.*

Processo n. 2.907-43 — Sobre reorganização de T. N. M. — Despacho:

Restituo ao C. F. C. E., esclarecendo que o pedido foi registrado.

D. F., 13-3-43 — *Paulo Lira, D. D.*

CIRCULAR DF-10 — 16-3-43

As D. P. de todos os ministérios.

Senhor diretor.

Do B. P. 143, de 21-1-43, do SRP-17, consta (fls. 33) a Ordem de Serviço 3, de 13-1-43, do senhor diretor da Estrada de Ferro de Goiaz, concebida nos seguintes termos:

"Afim de que não haja demora no início dos trabalhos das comissões de inquérito em consequência do processamento, registro e publicação das respectivas portarias, recomendo-vos que destas, tão logo sejam expedidas, façais encaminhar uma via com o processo diretamente ao presidente da comissão designada, a quem caberá dar imediato conhecimento da mesma aos demais membros e cumpri-la no prazo previsto em lei. A primeira via, depois de preenchidas as devidas formalidades pela Secção de Pessoal, irá também às mãos do presidente da Comissão por intermédio da Divisão ou Chefia competente".

2. Examinando o assunto, verificou esta D. F. que essa providência objetivou a satisfação de interesse peculiar à administração, qual seja o da fiel observância do E. F., vindo, portanto, que seja estendida, também,

às demais repartições desse Ministério, para o mesmo efeito que determinou sua aplicação naquela ferrovia.

3. Nestas condições, esta D. F., na forma do item XIX do art. 70 do decreto n. 11.101-42, solicita de V. Excia. a expedição de circular a todas as repartições desse Ministério, recomendando a adoção das normas contidas na referida Ordem de Serviço, e que lhe mande informar o que se resolver a respeito. — *Paulo Lira, D. D.*

Divisão de Seleção

Processo n. 259-43 — José Joaquim Fonseca, escriturário classe G, do Quadro Permanente do Ministério da Aeronáutica, proposto à transferência, *ex-officio*, no interesse da administração, para a carreira de Almojarife, do mesmo Quadro e Ministério, solicita seja o assunto reexaminado por este Departamento, que decidiu se aplicasse no caso o mesmo conjunto de provas constantes das Instruções regulamentares do concurso para a carreira de Almojarife de qualquer Ministério, publicadas no *Diário Oficial* de 13-11-40.

2. Tendo sido alegado que o funcionário possuiu curso de extensão sobre problemas de administração de material, realizado por este Departamento, a D.S. solicitou esclarecimentos à Divisão de Aperfeiçoamento, que informou ter sido o mesmo habilitado no curso criado pela Portaria n. 1.056, de 1941, do presidente deste Departamento, obtendo a nota setenta e um, em escala centesimal.

3. De acordo com as Instruções anexas àquela Portaria, publicadas no *Diário Oficial* de 8-5-41, o referido curso constou de:

I — Elementos de Tecnologia e Mercologia;

II — Legislação de Material;

III — Organização de Almojarifados.

4. Em face da aprovação do funcionário nesse curso e das novas Instruções elaboradas para o concurso de Almojarife, a D.S. é de parecer que a transferência em apreço se faça mediante a prestação, apenas, da prova de sanidade e capacidade física. — D.S. do D.A.S.P., em 6 de março de 1943. — *Astério Dardeau Vieira*, diretor substituto da Divisão. Despacho: Aprovado. Em 13-3-43. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo n. 1.991-43 — Francisco Alves Campos, escriturário classe F, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, solicita transferência para igual classe da carreira de escrivão de Polícia, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

2. Apreciado, pela D.F., o aspecto legal do pedido, conforme parecer de 2 do corrente, o processo veio a esta Divisão para que estabelecesse as condições de habilitação necessárias à transferência.

3. Examinado o assunto, a D.S. opina por que no caso se aplique o mesmo conjunto de provas constante das Instruções regulamentares do concurso para a carreira de Escrivão de Polícia do Ministério da Justiça, publicadas no *Diário Oficial* de 12-3-41, podendo, entretanto, ser o requerente dispensado da prova de Noções de Direito Constitucional e de Direito Civil, uma vez que apresente o diploma de bacharel em Direito, que alega possuir.

D.S. do D.A.S.P., em 12 de março de 1943. — *Astério Dardeau Vieira*, diretor substituto da Divisão. Despacho: Aprovado. Em 13-3-43. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo n. 1.976-43 — O Departamento Nacional do Trabalho, com fundamento no artigo 47, item II, do decreto-lei n. 5.175, de 7 de janeiro do corrente ano, propôs a transferência do auxiliar de escritório XI, Agente de Araujo, para a função de Inspetor XI, da T. N. M. daquele Departamento.

2. Em despacho de 2 do corrente, a D.F. encaminhou o processo a esta Divisão, para que determinasse as condições de habilitação necessárias à transferência.

3. Nada havendo a objetar, a D.S. opina por que a transferência proposta se condicione à prestação das seguintes provas:

1. Prova de sanidade e capacidade física;
2. Prova escrita de Legislação do Trabalho, consistindo em resolução de questões objetivas sobre legislação trabalhista que estiver em vigor no dia de realização da prova, especialmente no que se referir a:
 - I — Horário de trabalho.
 - II — Férias.
 - III — Salário mínimo.
 - IV — Trabalho de menores.
 - V — Nacionalização do trabalho.
 - VI — Carteira profissional.
 - VII — Acidentes do trabalho.
 - VIII — Imposto sindical.
 - IX — Órgãos e regime da fiscalização do trabalho.

Esta prova valerá até sessenta pontos. Mínimo de habilitação: quarenta pontos.

3. Prova escrita de português (nível de 2ª série do curso ginasial), compreendendo:

a) redação de auto ou termo sobre assunto de serviço;

b) resolução de questões objetivas sobre o seguinte: Ortografia Oficial (decreto-lei número 5.186, de 13-1-43) — Flexão de gênero e número, nos substantivos simples e compostos. — Flexão do adjetivo. — Pronomes: emprego dos casos retos e oblíquos. — Verbos em geral: conjugação. — Uso do infinito pessoal. — Concordância e regência.

Esta prova valerá até quarenta pontos. Mínimo de habilitação: vinte pontos.

4. Nota final: A nota final do candidato será a soma dos pontos obtidos nas provas de Legislação do Trabalho e Português.

Mínimo final de habilitação: sessenta pontos. D.S. do D.A.S.P., em 12 de março de 1943. — *Astério Dardeau Vieira*, diretor substituto da Divisão.

Despacho: Aprovado. Em 13-3-43. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo n. 3.095-43.

José Alves de Almeida, candidato inscrito na prova para desenhista-auxiliar da Inspeção Federal de Obras Contra as Secas, realizada, por delegação deste Departamento, em João Pessoa, Estado de Paraíba do Norte, solicita certidão de classificação na referida prova.

Despacho: O resultado foi publicado no *Diário Oficial* de 15-7-41. — Arquivo-se.

D. S. do D. A. S. P., em 15 de março de 1943. — *Astério Dardeau Vieira*, diretor substituto da Divisão.

Divisão de Material

PORTARIA N. 39

O presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público, tendo em vista o que dispõe o item IX do art. 1.º do decreto número 11.101, de 11 de dezembro de 1942.

Resolve aprovar, em caráter provisório, a especificação n. 40-CD 677.31.064.1, de filele, para uso nos serviços públicos civis da União.

A presente portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação no *Diário Oficial*.

Rio de Janeiro, em 15 de março de 1943. — *Luiz Simões Lopes*.

Nota:

1 — A presente especificação tem por objetivo:

a) Servir como base de comparação para as compras;

b) Colher elementos para a fixação definitiva dos valores e demais exigências;

c) Permitir aos comerciantes, fabricantes e demais interessados, apresentarem sugestões.

2. A especificação definitiva substituirá a especificação provisória após a análise das sugestões que forem enviadas como resultado das observações feitas.

3. A substituição se fará, depois de fixados os valores e métodos de ensaios, de acordo com o I. N. T., ou outros laboratórios, e o D. F. C., um ano após a entrada em vigor da especificação provisória.

4. Cópias mimeografadas da especificação provisória aprovada pela presente portaria poderão ser obtidas no Serviço de Documentação do D. A. S. P.

Departamento de Imprensa e Propaganda

DESPACHOS DO SR. DIRETOR GERAL

O diretor geral do D. I. P., major Antonio José Coelho dos Reis, exarou despachos nos seguintes requerimentos, juntos aos respectivos processos:

De Frederico José Leopoldo Vier, gerente das revistas "Vozes de Petrópolis", "Eco Seráfico", "Música Sacra" e "A Voz de Santo Antônio", que se editam em Petrópolis, Estado do Rio, pedindo autorização para assinar, na Alfândega desta Capital, termos de responsabilidade, afim de continuar retirando papel com linhas d'água, com isenção de impostos, destinado a essas publicações. — Autorizo.

De João Batista Monteiro Machado, diretor da Agência Noticiosa Sul Americana S. A., com sede em São Paulo, pedindo certidão do seu registro. — Certifique-se.

Do procurador da revista "O Acadêmico de Medicina", que se edita em Belém, Pará, pedindo certidão do seu registro. — Certifique-se.

De Ulisses Pernambucano de Melo, diretor da revista "Neurobiologia", que se edita em Recife, Pernambuco, pedindo certidão do seu registro. — Certifique-se.

Foram também proferidos despachos interlocutórios nos seguintes requerimentos:

De Nestor Pereira, diretor da revista "Anuário da 'A Nação'", que se edita em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, pedindo autorização para assinar na Alfândega termo de responsabilidade, afim de retirar papel com linhas d'água, com isenção de impostos. — Apresente prova do título da revista no Departamento Nacional da Propriedade Industrial.

De Salemo & Cia., proprietária da "Gráfica Cinelândia", instalada em São Paulo, remetendo selos para regularizar os documentos constantes do processo de registro. — Colados os selos, archive-se.

De Gualter de Pinho Bastos, comunicando ter sido constituída, nesta Capital, a sociedade por quotas, sob a denominação de "Revista Liga Marítima Brasileira Limitada", proprietária da revista do mesmo nome. — Apresente os documentos comprobatórios da nova sociedade proprietária da revista.

De Felipe Malaman, diretor do jornal "O Movimento", que se edita em Pirassununga, São Paulo, pedindo autorização para assinar na Alfândega de Santos termos de responsabilidade para retirar papel com linhas d'água com isenção de impostos. — Apresente prova de depósito do título do periódico no Departamento Nacional da Propriedade Industrial.

De Mario Cesar de Freitas Rangel, diretor do folheto de propaganda "Boletim Margel", desta Capital, comunicando que o mesmo passou a ser editado nas oficinas gráficas da firma José M. Guimarães, à rua Buenos Aires n. 169. — Anotado, archive-se.

Do gerente da "Gráfica Guarani Ltda.", desta Capital, apresentando relação dos seus operários (está atendida a lei dos dois terços). — Anote-se e archive-se.

Do procurador do jornal "Diário Mercantil", que se edita em Juiz de Fora, Minas Gerais, apresentando certidão de averbação na matrícula judiciária, consignando as alterações havidas na direção do aludido diário. — Façam-se as anotações.

De Godofredo de Medeiros e Albuquerque, diretor da revista "Golf", que se edita nesta Capital, comunicando que a mesma passou a ser impressa nas oficinas gráficas instaladas à rua da Constituição n. 38. — Anotado, archive-se.

De Mario Moro, apresentando documentos em que prova haver adquirido por compra de João Machado de Gama, São Paulo, oficinas gráficas, que acaba de instalar em Cascavel, no mesmo Estado. — Façam-se as anotações.

De Alvaro Troppmair, ex-diretor do extinto "Diário Alemão", que se editava em São Pau-

lo, pedindo mandar que lhe seja informado se, durante o período em que funcionou o referido periódico, desde a instalação do D. I. P. até a data em que foi suspenso, transgrediu essa publicação qualquer determinação do D. E. I. P., daquele Estado. — O D. I. P. ministra informações ou reconhecidos, a empresas ou pessoas que exercem atividades de imprensa e propaganda, legalmente autorizadas. O peticionário não está em nenhum desses casos. Requeira, pois, querendo, certidão do que deseja, declarando para que fim.

No processo de registro do jornal "A Noite", desta Capital, foi apresentado pela Empresa "A Noite", a que pertencem várias outras publicações, prova de quitação do imposto sindical de 1941 e 1942 e referente ao Sindicato das Empresas Proprietárias de Jornais e Revistas do Rio de Janeiro.

Conselho Nacional de Imprensa

DESPACHOS DO SR. DIRETOR GERAL

O diretor geral do D. I. P., major Antonio José Coelho dos Reis, exarou despachos nos seguintes requerimentos, juntos aos respectivos processos:

Do procurador do jornal "Gazeta de Paraopeba", que se edita em Paraopeba, Minas Gerais, apresentando certidão do depósito do seu título no Departamento Nacional da Propriedade Industrial e pedindo autorização para assinar na Alfândega desta capital termo de responsabilidade, afim de retirar papel com linhas d'água com isenção de impostos. — Autorizo.

De Vicente Fernandes Lopes, diretor da "Revista Brasileira do Sal", desta capital, pedindo certidão do seu registro. — Certifique-se.

José Ribamar Pinheiro, diretor geral do Departamento Estadual de Imprensa e Propaganda, do Maranhão, pedindo autorização para assinar na Alfândega termo de responsabilidade afim de retirar um acréscimo de papel com linhas d'água, com isenção de impostos, necessário ao *Diário Oficial*, daquele Estado. — Autorizo.

Do procurador do jornal "A Vanguarda", que se edita em Belém, Pará, pedindo autorização para assinar na Alfândega termo de responsabilidade afim de retirar um acréscimo de papel com linhas d'água, com isenção de impostos. — Autorizo.

Foram também proferidos despachos interlocutórios nos seguintes requerimentos:

De Washington Aquino Cardoso, Carlos Alberto Ribeiro, Benedito Rodrigues dos Santos e Plínio do Amaral, apresentando certidão de doação do jornal "Diário do Povo", que se edita em Campinas, São Paulo, que lhes foi feita por Antonio Franco Cardoso, seu proprietário. — Apresente certidão de averbação na matrícula judiciária do jornal, consignando os nomes dos novos proprietários e diretores.

De Antonio A. de Sousa e Silva, diretor-gerente da S. A. "O Malho", com sede nesta capital, comunicando a mudança de sua redação, da Travessa do Ouvidor para a rua Senador Dantas, n. 15, 5.º andar. — Façam-se as anotações. Pague os selos devidos no processo.

De Otneb Simões, diretor da revista "Ilustração", que se edita na capital paulista, pedindo autorização para assinar na Alfândega de Santos termo de responsabilidade afim de continuar retirando papel com linhas d'água, com isenção de impostos, e comunicando que a mesma passou a ser editada semanalmente. — O pedido relativo a isenção de impostos para papel já foi atendido. Faça-se anotação, consignando que a revista em apreço passou a ser editada às quintas-feiras.

De Maria Iêda de Moraes, diretora da revista "Calendário Turfista Brasileiro", que se edita nesta capital, comunicando que a mesma passou a ser confeccionada na "Tipografia América", à rua dos Inválidos, n. 216, onde também funciona sua redação. — Atenda à exigência legal de que trata o despacho publicado no *Diário Oficial* de 8 de outubro de 1942.

De Raul F. Casasco, diretor do jornal "A Co-

marca de Penápolis", que se edita em Penápolis, São Paulo, pedindo autorização para assinar na Alfândega de Santos termo de responsabilidade, afim de retirar papel com linhas d'água, com isenção de impostos: — Prove estar o título do jornal depositado no Departamento Nacional da Propriedade Industrial;

Do presidente da Companhia Litográfica "Ferreira Pinto", com sede nesta capital, declarando a nacionalidade dos sócios desta empresa: — Anote-se e archive-se;

De Adalberto de Assis Nazareth, diretor do periódico "A Semana" de Cerqueira Cesar, São Paulo, pedindo autorização para imprimir em Avaré, por não haver naquela cidade oficinas em condições de executar a sua confecção: — Autorizo;

De Severino Pereira Fortes, diretor da revista "Aluno e Mestre", que se edita nesta capital, comunicando a mudança de sua redação e administração para Avenida Nilo Peçanha número 38, 1.º andar, sala 111: — Anote-se e archive-se;

De Olavo Cesar Guimarães, diretor da "Revista de Educação Contra Incendios", que se edita nesta capital, apresentando certidão de sua matrícula judiciária e pedindo autorização para continuar circulando: — Façam-se as anotações. A revista pode continuar circulando normalmente;

De Franklin Lins de Albuquerque, proprietário do jornal "O Imparcial", que se edita em Salvador, Bahia, comunicando que Theodilo Lins de Albuquerque assumiu a direção do referido diário: — Apresente o requerente certidão de averbação na matrícula judiciária do jornal, consignando o nome do novo diretor do periódico e pague os selos devidos no processo;

Do procurador do jornal "Correio de Ceará", que se edita em Fortaleza, Ceará, apresentando certidão de averbação na matrícula judiciária, consignando modificações havidas na direção do referido diário: — Anote-se e archive-se;

De J. T. de Alencar Lima, gerente da revista "Aventura e Mistério", que se edita nesta capital, comunicando o seu novo formato e que, em virtude da crise de papel, passa a mesma a circular mensalmente: — Faça anotações do novo formato adotado pela revista, bem como de que passa a ser editada mensalmente;

De Mario E. Santos, diretor da revista "Deca", que se edita nesta capital, comunicando que a Editora Eureka Limitada, proprietária da revista em apreço, fez alteração do seu contrato, em virtude da retirada da sociedade de três quotistas e admissão de dois e do aumento de capital: — Junte certidão ou cópia autenticada do contrato de alteração da sociedade proprietária da revista;

De Francisco Teixeira de Melo, apresentando certidão de matrícula judiciária do periódico "O Progresso", que se edita em Lins, São Paulo, consignando averbação de transferência de propriedade desse jornal: — Apresente traslado de escritura de compra e venda do jornal, ou documento legal que faça prova de transação realizada;

De Enock Caetano de Oliveira, residente em Barra Mansa Estado do Rio, consultando se pode instalar mais uma banca de venda de jornais: — Dirija-se ao prefeito do Município, a quem cabe a solução do assunto, enquanto não for regulamentado o decreto-lei n. 4.826, de 12 de outubro de 1942. — Israel Souto, diretor substituto do Serviço de Administração.

CINEMA E TEATRO

Relação dos filmes censurados no período de 15 a 28 de fevereiro de 1943.

Cine Jornal Brasileiro (Vol. 2, n. 181) — Jornal. Departamento de Imprensa e Propaganda. Brasil. 319 metros. — Aprovado — Boa qualidade.

A Bandeira do Brasil — Short. — Sonofilms S. A. — Brasil. 234 metros. — Aprovado — Boa qualidade.

Aventura Tropical (Girl from Havana) — Drama. Republic Pictures Corp. U.S.A. — 1.817 metros. — Aprovado — Impróprio para crianças até 14 anos.

Mulher ciumenta (Meet the Missus) — Drama. Republic Pictures Corp. U.S.A. — 1.799 metros. — Aprovado.

As três herdeiras (The Gay Sisters) — Drama. Warner Bros. Pictures Inc. U.S.A. — 3.005 metros. — Aprovado — Impróprio para crianças até 14 anos.

Cinédia Revista (série A n. 8). — Jornal. Cinédia S. A. Brasil. — 180 metros. — Aprovado — Boa qualidade.

Cinédia Revista (Série A n. 9) — Jornal. Atlântida. Brasil. — 260 metros. — Aprovado — Boa qualidade.

Asas para a Juventude do Brasil — Short. Aviação Filme. Brasil. — 60 metros. — Aprovado.

Notícias do dia n. 16 (Newsreel n. 16). — Jornal. Coordinator of Inter American Affairs. — 122 metros. — Aprovado. — Para exibições privadas.

Propaganda do inseticida (Plaft) do Brasil. Empresa Carioca de Representações e Anúncios. — 32 metros. — Aprovado — Para exibições privadas.

Filme Jornal n. 163. — Jornal — A. Botelho Filme. Brasil. — 200 metros. — Aprovado — Boa qualidade.

Imprensa Animada Cineac (Vol. 2, n. 41) — Pan Filme do Brasil. — 200 metros. — Aprovado — Boa qualidade.

Atualidades Rko-Pathé 43-44 (Pathe News 43-44) — Jornal. Pathe News Inc. U.S.A. — 221 metros. — Aprovado.

A Voz do Mundo n. 43-45-46 (Pathe News 45) — Jornal. Paramount Pictures U.S.A. — 230 metros. — Aprovado.

Olympic Jornal n. 130 (British Olympic News (Inglaterra) — 355 metros. — Aprovado.

Imagens d'A Manhã n. 16. — Jornal. Pan Filme do Brasil Ltda. — 195 metros. — Aprovado — Boa qualidade.

Reporter da tela n. 87 — Jornal. Sonofilms S. A. — Brasil. — 210 metros. — Aprovado — Boa qualidade.

Notícias do dia n. 17 (Newsreel n. 17) — Coordinator of Inter American Affairs. — 122 metros. — Aprovado — Para exibições privadas.

Samba em Berlim — Revista. Cinédia S. A. Brasil. — 2.308 metros. — Aprovado.

Noticiário Universal 161-162 (Universal News 161-162) — Jornal. — Universal Pictures Comp. U.S.A. — 250 metros. — Aprovado.

Cine Jornal Brasileiro (Vol. 2, n. 182) — Departamento de Imprensa e Propaganda. Brasil. — 265 metros. — Aprovado. — Boa qualidade.

Cidade Operária do Realengo — Short. Filmotéca Cultural Ltda. Brasil. — 1.068 metros. — Aprovado.

Confissão (Confesion) — Argentina Sono Film (Trailer) — 114 metros. — Aprovado.

A Batalha da Borracha — Short. Amazônia Filmes. Brasil. — 285 metros. — Aprovado — Boa qualidade.

Águas que curam — Short. Filmotéca Cultural Ltda. Brasil. — 194 metros. — Aprovado — Boa qualidade.

Nova era da borracha — Short. Filmes Artísticos Nacionais. Brasil. — 184 metros. — Aprovado — Boa qualidade.

Atualidades Atlântida n. 45. — Jornal. — Atlântida. Brasil. 220 metros. — Aprovado — Boa qualidade.

Mobilização feminina — Short. Aviação Filme. Brasil. — 218 metros. — Aprovado — Boa qualidade.

Paris era assim (This was Paris) — Trailer. Warner Bros. Pictures Inc. U.S.A. — 50 metros. — Aprovado.

A cerca de cachorros (All about dogs) — Desenho. 20th. Century-Fox Corp. U.S.A. — 189 metros. — Aprovado — Recomendado para crianças.

Cavalo apaixonado (Beck and neck) — Desenho. 20th. Century-Fox Corp. U.S.A. — 190 metros. — Aprovado. — Recomendado para crianças.

Falsos patriotas (Men of Texas) Trailer — Universal Pictures Comp. Inc. U.S.A. — 62 metros. — Aprovado.

Paris era assim (The was Paris) — Drama. Warner Bros. Pictures Inc. U.S.A. — 2.185 metros. — Aprovado — Impróprio para crianças até 10 anos.

Falsos patriotas (Men of Texas) — Drama. Universal Pictures Comp. Inc. U.S.A. — 2.252 metros. — Aprovado — Impróprio para menores até 14 anos.

A India industrial (Made in India). — Documentário. Indian Film Unit. — 331 metros. — Aprovado.

Gigante do Ar (Skies Gigants) — Documentário. British Paramount News. Inglaterra. — 281 metros. — Aprovado.

O mundo do som (World of Sound) — Short — Coordinator of Inter American Affairs. — 122 metros. — Aprovado — 16 mm. — Para exibições privadas.

Notícias do dia 18x14. (News of the day 18x14) — Metro-Goldwyn-Mayer U.S.A. — 227 metros. — Aprovado.

Atualidades Rko-Pathé 45-46 (Pathe News 45-46) — Jornal. Pathe News. U.S.A. — 200 metros. — Aprovado.

Confissão (Confision) — Drama. Argentina Sonofilm. — 2.711 metros. — Aprovado. — Impróprio para crianças até 10 anos.

Notícias do dia 19x14 (News of the day 19x14) — Jornal. Metro-Goldwyn-Mayer. U.S.A. — 246 metros. — Aprovado. (Sofreu corte).

A voz do mundo 43x47/48 (Paramount News 47) — Jornal. Paramount Pictures U.S.A. — 243 metros. — Aprovado.

A marcha do tempo (March of time) — Short — 20th. Century-Fox Corp. U.S.A. — 557 metros. — Aprovado.

Um conto acerca da lã (Yarn about Yarn) — Desenho. 20th. Century-Fox Corp. U.S.A. — 187 metros. — Aprovado — Recomendado para crianças.

Agarre-me gatinho (Eat me Kitty) — Desenho. 20th. Century-Fox Corp. U.S.A. — 187 metros. — Aprovado — Recomendado para crianças.

Mania de voar (Flying fever) — Desenho. 20th. Century-Fox Corp. U.S.A. — 187 metros. — Aprovado — Recomendado para crianças.

Coelhos formidáveis (Funny Bunny business) — Desenho. 20th. Century-Fox Corp. U.S.A. — 187 metros. — Aprovado — Recomendado para crianças.

Imprensa animada "Cineac" 2x42 (Pan Filme do Brasil Ltda.) — 190 metros — Aprovado — Boa qualidade.

Imagens d'A Manhã n. 17 (Pan Filme do Brasil Ltda.) — 185 metros. — Aprovado — Boa qualidade.

Repórter da tela n. 88 — Sonofilms S.A. Brasil. — 195 metros. — Aprovado — Boa qualidade.

20th. Century-Fox — Fox Atualidades 25x34 (Fox Movietone News 25x34) — Jornal. 20th. Century-Fox Corp. U.S.A. — 280 metros. — Aprovado.

Olympic Jornal n. 131 (British Olympic News 131) — Jornal. British Paramount News — Inglaterra. — 317 metros. — Aprovado.

20th. Century-Fox — Fox Atualidades 25x32 (Fox Movietone News 25x32) — Jornal. 20th. Century-Fox Corp. U.S.A. — 250 metros. — Aprovado.

Filme Jornal n. 164 — A. Botelho Filme — Brasil. — 195 metros. — Aprovado — Boa qualidade.

Cine Jornal Brasileiro (Vol. 2, n. 183) — Departamento de Imprensa e Propaganda. — Brasil. — 296 metros. — Aprovado — Boa qualidade.

Varições sobre a música popular — Short — Filmes Artísticos Nacionais. — 220 metros. — Aprovado.

Os doentes mentais — Vitor Filme. Brasil. — 180 metros. — Aprovado.

Amigos de verdade (Friendly neighbors) — Drama. Republic Pictures U.S.A. — 1.775 metros. — Aprovado.

Passado e presente — Natural. — A. Botelho Filme. Brasil. — 200 metros. — Aprovado — Boa qualidade.

Como se fabrica o aço. — Natural. — Federal Filmes. Brasil. — 182 metros. — Aprovado.

D.E.I.P. Jornal 2x32. — Departamento Estadual de Imprensa e Propaganda. Brasil. — 204 metros. — Aprovado — Boa qualidade.

389ª Aniversário da Fundação de São Paulo — Jornal. D.E.I.P. de São Paulo. Brasil. — 340 metros. — Aprovado — Boa qualidade.

Unidos venceremos (United we stand) Drama. — 20th. Century-Fox Corp. U.S.A. — 1.966 metros. — Aprovado (Sofreu corte).

O Juiz de Arkansas (Arkansas Judge) — Drama. Republic Pictures. U.S.A. — 1.951 metros. — Aprovado. — Impróprio para crianças até 10 anos.

Valentia de perigo (Melody ranch) — Drama. Republic Pictures. U.S.A. — 2.247 metros. — Aprovado.

Conselho Federal de Comércio Exterior

PORTARIA N. 12

O diretor geral do Conselho Federal de Comércio, tendo em vista a exposição número 372, de 20 de fevereiro de 1943, do D.A.S.P., de acordo com o art. 32, do decreto-lei número 5.175, de 7 de janeiro de 1943, admite, Zoraida Menezes, matrícula n. 102.095, na função de auxiliar de escritório, referência VII, da T.N. respectiva, em vaga existente.

Rio de Janeiro, em 5 de março de 1943. — C. de Freitas Valle, diretor geral.

Comissão de Defesa Econômica

RESOLUÇÃO N. 32-1943

Apreciando o requerimento em que Ruth Hoepcke da Silva, residente em Florianópolis, Estado de Santa Catarina, solicita a sua exclusão dos efeitos do decreto-lei n. 4.166, de 11 de março de 1942, e considerando que, em face da documentação apresentada pela requerente e examinada frente aos preceitos da lei brasileira aplicáveis à espécie, não se enquadra o caso na hipótese da exclusão de que trata o art. 7.º do decreto-lei n. 4.807, de 7 de outubro de 1942.

A Comissão de Defesa Econômica resolve declarar que Ruth Hoepcke da Silva não está sujeita aos efeitos do decreto-lei n. 4.166, de 11 de março de 1942.

Rio de Janeiro, em 15 de março de 1943. — General Arthur Sílio Portella, presidente da C. D. E.

RESOLUÇÃO N. 33-1943

Tomando conhecimento do pedido de José Monteiro, brasileiro, residente em Piracicaba, Estado de São Paulo, para que seja liberado depósito existente em nome de sua mulher, Romilda Verderse, italiana, na Caixa Econômica Estadual daquela cidade, e atendendo a que o requerente fez prova de que é casado pelo regime da comunhão universal,

A Comissão de Defesa Econômica resolve autorizar a liberação mencionado depósito, de vez que não tem aplicação à espécie o decreto-lei n. 4.166, de 11 de março de 1942, *ex-vi* do disposto no art. 1.º, § 3.º, alínea II, da Portaria n. 5.408, de 28 de abril de 1942.

Rio de Janeiro, em 15 de março de 1943. — General Arthur Sílio Portella, presidente da C. D. E.

RESOLUÇÃO N. 34-1943

Tomando conhecimento do requerimento em que Hans Wacker, súdito alemão, proprietário das Indústrias "Rei", solicita permissão para vender essas indústrias a Paulo Rodrigues Al-

ves, brasileiro nato; e, tendo em vista o que determinam o § 1.º do art. 8.º da portaria n. 5.408, que regulamentou o decreto-lei número 4.166, e o art. 4.º, alínea b, do decreto-lei n. 4.807.

A Comissão de Defesa Econômica resolve:

1.º — indeferir o pedido do requerente;
2.º — determinar que o súdito alemão Hans Wacker recolha ao Banco do Brasil, conta do Fundo de Indenização, a importância de Cr\$ 112.932,50, no prazo de três dias, a contar da data da publicação da presente resolução.

Rio de Janeiro, em 15 de março de 1943. — General Arthur Sílio Portella, presidente da C. D. E.

RESOLUÇÃO N. 35-1943

Em face do requerimento de Hercília de Oliveira, italiana, casada sob o regime de comunhão de bens com João Gualberto de Oliveira, brasileiro nato, solicitando seja liberada a percentagem de 10% retida pela Caixa Econômica de Santos, Estado de São Paulo, sobre seus depósitos naquele estabelecimento,

A Comissão de Defesa Econômica resolve deferir o pedido da requerente, de conformidade com as disposições do art. 1.º, § 3.º n. II, da portaria n. 5.408, que regulamentou o decreto-lei n. 4.166, de 11 de março de 1942.

Rio de Janeiro, em 15 de março de 1943. — General Arthur Sílio Portella, presidente da C. D. E.

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

Gabinete do Ministro

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos:

Dia 6 de março de 1943

1.º Tenente Aviador do Q.O.Aux., Antonio José Branco, solicitando permissão para prestar serviços, como piloto, na Companhia de Navegação Aérea Panair do Brasil. — Autorizo, desde que prove à Companhia ter admitido nesta data co-piloto civil.

Companhia Brasileira de Construção Fichtel & Schwartz-Hautmont, solicitando inscrição como empresa fornecedora deste Ministério. — Inscreva-se para pedido de preços futuros.

Dia 11 de março de 1943

Edauro da Rocha Costa, solicitando transferência do seu sobrinho Armando Dias Tavares, para a Aeronáutica, por ter o mesmo obtido uma bolsa de estudos de Observador Meteorológico, concedida pelo governo dos Estados Unidos da América. — Consulte-se o General Ministro da Guerra.

Dia 13 de março

Panair do Brasil S. A., solicitando permissão para que o Sr. Nelson Lacaze de Miranda, atualmente a seu serviço, se ausente do país. — Autorizo.

Panair do Brasil, S. A., solicitando permissão para que o Sargento Dalvo da Costa, atualmente a seu serviço, se ausente do país. — Autorizo.

Dia 15 de março

3S-Q-AT-PI — Osmar Neubauer da Silveira, pedindo 30 dias de dispensa do serviço e permissão para ir a Porto Alegre. — Atenda-se.

Diretoria de Aeronáutica Civil

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados

Dia 10 de março de 1943

Aero Clube de São Carlos — requerendo registro no RAB., para sua aeronave "HL-1", munida de motor "Continental" de 65 HP., número 1.006.718. — Deferido. (ref. 1.051-43).

Agenor Alves Leitão — requerendo licença de instrutor de pilotagem. — Deferido (ref. 931-43).

Moacir Paranaense Ferreira Manfredini — idem. — Deferido, pelos motivos especiais alegados (ref. 826-43).

Sergio Mauricio Wanderley — requerendo carta de piloto de turismo, com licenciamento em aeronaves de diversos tipos. — Deferido (ref. 985-43).

Aparício Gamarra — idem. — Deferido (ref. 986-43).

Dia 11

Ivo Ernesto Lopes de Oliveira — requerendo carta de piloto de turismo, com licenciamento em aeronaves de diversos tipos. — Conceda-se a carta de piloto de aeronave de recreio, com licenciamento no tipo Piper Cub (ref. 809-43).

Ezequiel de Souza Rodrigues — idem. — Deferido (ref. 880-43).

Jorge Elias — idem. — Conceda-se a carta de piloto de aeronave de recreio, com licenciamento nos tipos: Aeronca e Piper Cub, de acordo com o parecer (ref. 581-43).

Raimundo Neves — idem. — Deferido (ref. 666-43).

Jorge Falcão Martins Catharino — idem. — Deferido (ref. 1.008-43).

Ulisses Pedrino Guedes — requerendo licenciamento em aeronaves de diversos tipos. De acordo com o parecer, conceda-se o licenciamento nos tipos HL-1, Curtiss Wright, M-7, M-9 e Stinson 105 (ref. 1.219-43).

Carmilton Paternostro Guimarães — idem. — Conceda-se o licenciamento nos tipos: HL-1, Aeronca, Taylorcraft e Piper Cub Cruiser, de acordo com o parecer (ref. 587-43).

Escola de Aviação Hugo Cantergiani — requerendo, seja suspensa a interdição da aeronave PP-TVJ. — Deferido, de acordo com os pareceres (ref. 1.221-43).

Henrique Bastian Alves — requerendo licença de instrutor de pilotagem. — Deferido (ref. 1.303-43).

Manoel José Antunes — idem. — Deferido (ref. 1.222-43).

Dia 12

José Luiz Serpa — requerendo carta de piloto de turismo, com licenciamento em aeronaves de diversos tipos. — Deferido (ref. 9.318 de 1942).

José de Magalhães Corrêa Beraldo — idem. — Deferido (ref. 9.351-42).

Antonio Marques de Oliveira — idem. — Deferido (ref. 9.221-43).

Vicente Ribeiro Simões — idem. — Deferido (ref. 9.350-43).

Darcy Biagioni Funquin — idem. — Deferido (ref. 9.352-43).

Francisco Paiva — idem. — Deferido. — (ref 9.001-42).

Dionysio Machado — idem. — Deferido (ref. 9.222-42).

João Baptista Piffer — idem. — Deferido (ref. 9.220-42).

Serviços Aéreos Cruzéiro do Sul, Ltda. — requerendo licenciamento em aeronaves F-13 e W-34, para o seu piloto Jorge Carlos Moreira. — Deferido (ref. 1.275-43).

O mesmo — idem, para o seu piloto Aldo da Costa Pereira. — Deferido (ref. 1.276-43).

O mesmo — idem, para o seu piloto Mario Rodrigues da Costa. — Deferido (ref. 1.277 de 1943).

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Conselho de Fiscalização das Expe- dições Artísticas e Científicas

RESUMO DA ATA DA 329.^a SESSÃO, REALIZADA NO DIA 2 DE FEVEREIRO DE 1943, SOB A PRESIDÊNCIA DO AGRÔNOMO ALPHEU DOMINGUES.

Compareceram os seguintes conselheiros: Bertha Lutz, Flexa Ribeiro, Angione Costa, Alberto Ruiz, Anibal Alves Bastos, Mário de Oliveira e Renato Almeida. Lida e aprovada a ata da sessão anterior passou-se ao expediente, constante de uma carta do Dr. Virgílio Melo Franco, agradecendo em nome da família do ministro Afrânio Melo Franco as homenagens prestadas à sua memória, e ofício circular do secretário geral do Conselho Nacional de Geografia remetendo um folheto. Na ordem do dia pede a palavra o conselheiro Renato Almeida para lembrar a necessidade da publicação de uma resenha das atividades do Conselho, em forma de boletim ou de anais, oferecendo-se para fazer o trabalho, desde que a secretaria forneça o material. O Sr. presidente rejubila-se com a idéia, e o oferecimento do conselheiro Renato Almeida afirmando achar-se o cometimento em boas mãos. Acrescenta que a resenha poderá ser divulgada nas publicações do Ministério, tirando-se separatas. Dra. Bertha Lutz lembra que as separatas podem ser feitas com antecedência. Em seguida pede a palavra o conselheiro Anibal Alves Bastos para pronunciar palestra sobre assunto de sua especialidade. Disserta, então, sobre as divisões fisiográficas do Estado de Mato Grosso, prendendo a atenção de todos com a explanação que fez sobre o interessante assunto. Terminada a palestra do conselheiro Anibal Alves Bastos o Sr. presidente declara que o Conselho ouviu com interesse e prazer a palestra do conselheiro Anibal Alves Bastos e que raramente tem o conselho presenciado sessão tão interessante. Congratula-se com o conselheiro A. A. Bastos e sugere aos senhores conselheiros, cada um na sua especialidade, façam, de vez em quando, palestras semelhantes à que vinha de ser pronunciada. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão e marcada outra para terça-feira, dia 9 do corrente. De tudo lavrei eu, secretário, a presente ata que ora é publicada em resumo. — *Leonam de Azeredo Penna*.

RESUMO DA ATA DA 330.^a SESSÃO, REALIZADA NO DIA 9 DE FEVEREIRO DE 1943, SOB A PRESIDÊNCIA DO CONSELHEIRO RENATO ALMEIDA.

Compareceram os conselheiros: Mário de Oliveira, Anibal Alves Bastos, Renato Almeida, Angione Costa, Flexa Ribeiro, Bertha Lutz, Armando Dias e Alberto Ruiz. Justificou a ausência o senhor presidente efetivo, agrônomo Alpheu Domingues. Lida e aprovada a ata da sessão anterior passou-se ao expediente, constante de ofício do secretário geral do Ministério das Relações Exteriores, acusando o ofício número 6 do Conselho remetendo cópia do relatório dos senhores Joel B. Campbell e Fred Keller Jr. sobre as observações magnéticas realizadas no Rio e na Baía em princípios de 1942. O Sr. presidente distribui o processo ao relator, observando que a cópia do relatório recebida tinha sido endereçada ao diretor do Observatório Nacional, não tendo o Conselho recebido a cópia que os expedicionários devem remeter, de acordo com o Regulamento do Conselho. Ainda no expediente foi lido telegrama do delegado do Conselho no Estado do Amazonas, comunicando ter visto notícia, na imprensa local, sobre o expedicionário norte-americano G. H. H. Tate e perguntando se esse cidadão está devidamente licenciado pelo Conselho. O Sr. presidente sugere seja o assunto esclarecido junto ao Ministério das Relações Exteriores, antes do Conselho tomar qualquer deliberação, a respeito. Passando-se à ordem do dia pede a palavra para despedido-se do Conselho, Dr. A. A. Bastos visto ter de seguir, a serviço de sua repartição, para o sul do país. O Sr. presidente apresenta, em nome

do conselho, votos de boa viagem e de êxito ao conselheiro A. A. Bastos. O Sr. conselheiro Angione Costa refere-se a repercussão obtida pela palestra do conselheiro A. A. Bastos, proferida na sessão anterior, tendo recebido carta a respeito, do Sr. Luiz Arlindo Lira, indagando se a palestra seria publicada. Dra. Bertha Lutz comunica ter recebido telegrama da senhorita Maria Alice Fonseca Moura dando notícias da remessa de baetráquios para estudo. Por fim o conselheiro Angione Costa propõe seja consignado voto de pesar pelo falecimento do Dr. Getúlio Vargas Filho, proposta que é unanimemente aprovada. Em seguida o conselheiro Armando Dias lê o parecer que redigiu no processo da "Coast Geodetic Survey", opinando pelo arquivamento do mesmo. Posto em discussão é o parecer aprovado e assinado pelos presentes. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, da qual lavrei eu, secretário, a presente ata, que ora é publicada em resumo. — *Leonam de Azeredo Penna*.

RESUMO DA ATA DA 331.^a SESSÃO REALIZADA NO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 1943, SOB A PRESIDÊNCIA DO CONSELHEIRO RENATO ALMEIDA

Compareceram os conselheiros Bertha Lutz, Armando Dias, Angione Costa, Alberto Ruiz, Mário de Oliveira e Flexa Ribeiro. Lida e aprovada a ata da sessão anterior passa-se ao expediente, constante de carta do delegado do Conselho no Estado do Amazonas, remetendo recorte do "Jornal do Comércio" de Manaus, do dia 4 do corrente, contendo notícia a respeito do expedicionário norte-americano G. H. H. Tate, em que este declara à imprensa nada poder esclarecer sobre seus trabalhos no Brasil "em virtude de ordens superiores e reservadas a respeito". O Sr. presidente, conselheiro Renato Almeida, comunica ao Conselho ter procurado obter informações sobre o expedicionário em questão, em fonte idônea, o que não fez logo após a sessão anterior por motivo de molestia, razão pela qual ainda não obtivera resultado de sua sindicância. O conselheiro Flexa Ribeiro fez alguns comentários a respeito e o assunto fica para ser resolvido após recebimento de informações solicitadas pelo conselheiro Renato Almeida. Passando-se à ordem do dia a conselheira Bertha Lutz lê carta que recebeu do expedicionário Cutler, relatando o trabalho realizado no Brasil e na Bolívia. O Sr. presidente, conselheiro Renato Almeida, opina que se responda ao Sr. Cutler, agradecendo, elogiando e pedindo permissão para publicação do trabalho apresentado. O conselheiro Angione Costa acha que a publicação deve ser feita independente de licença porquanto o Conselho tem capacidade para deliberar sobre a publicação dos trabalhos a ele apresentados, o que não impede, todavia, sejam os autores consultados sem quebra da jurisprudência firmada. Opina mesmo pela publicação de resumos em inglês e espanhol. Com a palavra, a conselheira Bertha Lutz diz achar boa a sugestão do conselheiro Angione Costa, porém lembra a vantagem de ser o expedicionário cientificado da resolução do Conselho, mesmo porque seria interessante solicitar ao próprio Sr. Cutler a redação do resumo em inglês. Finaliza lembrando que, estando o expedicionário na Bolívia, fácil será obter os entendimentos necessários, por via aérea. O Sr. presidente concorda com a solução alvitrada e pede à conselheira Bertha Lutz para escrever ao Sr. Cutler a respeito. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra o Sr. presidente encerra a sessão, marcando outra para terça-feira, 2 de março. De tudo lavrei eu, secretário, a presente ata que publico em resumo. — *Leonam de Azeredo Penna*.

RESUMO DA ATA DA 332.^a SESSÃO REALIZADA NO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 1943, SOB A PRESIDÊNCIA DO AGRÔNOMO ALPHEU DOMINGUES

Compareceram os conselheiros: Mário de Oliveira, Armando Dias, Alberto Ruiz, Renato Almeida, Angione Costa, Bertha Lutz e

Flexa Ribeiro. Lida a ata, falaram os conselheiros Angione Costa e Bertha Lutz propondo modificações no tocante ao relatório do expedicionário Cutler. Posta em votação é aprovada, feitas as modificações propostas. Do expediente constou um telegrama do secretário da Presidência da República agradecendo, em nome do Presidente Getúlio Vargas, o voto de pesar do Conselho pelo falecimento do Dr. Getúlio Vargas Filho. Passa-se à ordem do dia. O conselheiro Renato Almeida comunica que a entidade oficial por ele consultada, informa não conhecer nenhum expedicionário com o nome de G. H. H. Tate, no Brasil. Opina que o Conselho impeça a expedição e alvitra sejam pedidas informações ao consulado americano em Manaus. O conselheiro Flexa Ribeiro lembra ter sugerido as medidas propostas pelo conselheiro Renato, porquanto, desde o conhecimento, por parte do Conselho, da estada do Sr. G. H. H. Tate no Amazonas tinha dúvidas quanto à legalidade da expedição. A proposta do conselheiro Renato Almeida é aprovada. A conselheira Bertha Lutz comunica ao Conselho ter recebido da expedicionária Maria Alice da Fonseca Moura alguns baetráquios para estudos, e enaltece o interesse tomado por essa expedicionária no tocante aos pedidos do Conselho. Nada mais havendo a tratar é encerrada a sessão, lavrando eu, secretário, a presente ata que publico em resumo. — *Leonam de Azeredo Penna*, secretário.

Departamento de Administração

Diretoria do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Em 5-3-43

Moacir Gomes Veloso, pedindo certidão. — Deferido (S.C. 3.782-43).

Divisão do Orçamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Companhia Campineira de Tração, Luz e Força, pedindo pagamento, por exercícios findos, da importância de Cr\$ 36,80 de transporte de animais, em dezembro de 1942, em proveito da Divisão de Fomento da Produção Animal. — Tratando-se de conta de 31 de dezembro de 1942, apresente a 1.^a via do empenho. (S. C. 5.978-43).

Serviço de Comunicações

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Lucílio da Rocha Miranda — Solicitando pagamento de Cr\$ 90,00, relativo a diárias de dezembro p. p., e que foram recolhidas ao Depósito de Diversas Origens.

Indeferido de acordo com a informação. — 13-3-43. — *Solano*.

S.C. 5.106-43.

Lincoln Monteiro Rodrigues — Solicitando pagamento de Cr\$ 60,00, referente ao processo S.C. 1.397-43, que se acha depositada em "Restos a pagar". — Indeferido de acordo com a informação. 13-3-43. — *Solano*.

S.C. 5.104-43.

Departamento Nacional da Produção Animal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO

Requerimento despachado:

Giovani de Carvalho Rego, proprietário do Laboratório de Produtos Veterinários "VANI", com sede na cidade de Taquara, no Estado do Rio Grande do Sul, solicita o registro do produto veterinário denominado Carrapatani. (P. A. 831-43). — Indeferido, de acordo com as informações.

Departamento Nacional da Produção Mineral

Relação dos pedidos de pesquisas protocolados em 12 de março de 1943.

D. G. P. M. — Interessado — Natureza
— Local — Município — Estado

N. 2.206-43 — Antonio Diamantino Nery, sobre e associados, Córrego do Barreiro, Foz do Iguaçu, Paraná.

N. 2.213-43 — José Renato Fracaroli, mármore e associados, Lagoinha, Apiaí, São Paulo.

N. 2.220-43 — Sebastião de Oliveira Rocha, grafita, Valão de Areia, Itaperuna, Rio de Janeiro.

N. 2.222-43 — Othon Henry Leonardos, molibdênio e cobre, Fazenda Manoel Luiz Marques, São Gabriel, Rio Grande do Sul.

N. 2.223-43 — Ida Micheli Campos, Caolim, mica e associados, Fazenda do Pequiri, Bicas, Minas Gerais.

N. 2.224-43 — Armando de Castro, bauxita, caolim, argilas refratárias, Duas Serras, Bom Jesus, Rio de Janeiro.

N. 2.232-43 — José da Cunha Brochado, calcário e associados, Campo de São Felipe, Cachoeira do Itapemirim, Espírito Santo.

N. 2.233-43 — Fulvio Guidi, cassiterita, Penha ou Engenho Velho, Nova Resende, Minas Gerais.

N. 2.244-43 — Cia. de Mineração do Nordeste, schelita, Serra Negra, Rio Grande do Norte.

N. 2.245-43 — Cia. de Mineração do Nordeste, berilo e associados, Acari, Rio Grande do Norte.

N. 2.246-43 — Cia. de Mineração do Nordeste, berilo e tantalita, Picuí, Paraíba.

N. 2.247-43 — Corafio Soares de Oliveira, estanho, Joazeiro, Paraíba.

Relação dos pedidos de pesquisas protocolados em 13 de março de 1943.

D. G. P. M. — Interessado — Natureza
— Local — Município — Estado

N. 2.250-43 — Dagoberto Sales Filho, mica, caolim, argilas e associados, Itapeverica, São Paulo.

N. 2.253-43 — João Elizeu de Medeiros, schelita, Malhadinha, Santa Luzia, Paraíba.

N. 2.254-43 — Francisco Leonidas de Medeiros, schelita, Riachos Caieira e Ouro, Santa Luzia, Paraíba.

N. 2.263-43 — Elpidio de Assis Freire, cristal de rocha, São Miguel, Bocaiuva, Minas Gerais.

Relação dos pedidos de pesquisas protocolados em 15 de março de 1943.

D. G. P. M. — Interessado — Natureza
— Local — Município — Estado

N. 2.266-43 — Simplicio Antunes Armonides, mica e associados, Córrego da Turmalina, Conselheiro Pena, Minas Gerais.

N. 2.268-43 — Delfina Maria de Freitas, minérios de ferro, manganês, óxidos e associados, Fazenda Faria, Congonhas do Campo, Minas Gerais.

N. 2.274-43 — Otavio Ramos do Nascimento, apatita e associados, Malhada do Angico, Monteiro, Paraíba.

N. 2.280-43 — Gervasio Alves Pereira, caolim e associados, Santo Amaro, São Paulo, São Paulo.

N. 2.285-43 — C. Mascarenhas S. Filhos, cristal de rocha, Fazenda do Jequitibá, Sete Lagoas, Minas Gerais.

N. 2.286-43 — Joaquim Ribeiro, argila e caolim, Cachoeira, Rio de Janeiro.

N. 2.290-43 — Raul Pereira Dias, cassiterita e associados, Resende Costa, Minas Gerais.

N. 2.291-43 — Eduardo de Sampaio Torres, cassiterita e associados, Fazenda do Mosquito, Prados, Minas Gerais.

N. 2.298-43 — Irene Lopes Sodré, argilas e associados, Engenho do Mato, São Gonçalo, Rio de Janeiro.

N. 2.297-43 — Irene Lopes Sodré, caolim, e argilas, São Gonçalo, Rio de Janeiro.

N. 2.299-43 — Irene Lopes Sodré, caolim, São Gonçalo, Rio de Janeiro.

N. 2.303-43 — Omar O'grady, berilo, Barra, Quixeramobim, Ceará.

Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinhas

Processo S. C. 9.705-43 — Henrique Pagnoneli e outros, alegando impossibilidade de importação de trigo estrangeiro e diminutas quotas de trigo nacional, indagam se moinhos do Rio Grande do Sul deverão ficar parados todo o ano, solicitando ainda uma solução que

permita aos referidos moinhos continuarem trabalhando em igualdade de condições com os similares do país.

Parecer do S.F.C.F.: Não há nenhum ato do governo que impossibilite o mesmo dificuldade a importação de trigo estrangeiro, pois que moinhos similares localizados no próprio interior do Estado do Rio Grande do Sul continuam importando normalmente, sem qualquer impedimento.

A atual legislação, regulando equitativamente a distribuição do trigo nacional por todos os moinhos do país, dá, por outro lado, a esses moinhos, inteira liberdade a respeito de importação.

A legislação vigente não distingue moinhos e por isso, a solução reclamada, de se assegurar aos moinhos do Rio Grande do Sul, perfeita igualdade de condições com os similares do país, está absolutamente assegurada.

O presente processo, deve, por isso, ser arquivado.

Despacho: — De acordo com o parecer sou pelo arquivamento, se com isto concordar o Exmo. Sr. Presidente. — 27-1-43. — *Apolonio Salles*. — Sim. — G. VARGAS.

Processo SC 9.706-43 — Arnaldo Reinert, em telegrama dirigido ao Presidente da República, solicita, que, em benefício de pequenos moinhos, permaneça nas zonas de produção o trigo nacional.

Informação do S.F.C.F.: — Sem prejudicar a indústria moageira, a legislação vigente ampara, antes de tudo o produtor de trigo, devendo o telegrama ser arquivado.

Despacho: — Aprovo. Submeto ao conhecimento do Exmo. Sr. Presidente. 27-1-43. — *Apolonio Salles*.

Arquive-se. Em 2-3-43 — G. VARGAS.

AVISO ÀS REPARTIÇÕES PÚBLICAS

A Diretoria da Imprensa Nacional avisa às repartições públicas em geral, que providenciem a reforma de suas assinaturas dos órgãos oficiais, até o dia 30 do corrente mês de março, afim de evitar o cancelamento das mesmas, a partir dessa data.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Gabinete do Ministro

Expediente

PORTARIA MINISTERIAL N. 161-A, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1943

Dispõe sobre a matéria da portaria ministerial n. 228, de 27 de agosto de 1942

O ministro de Estado da Educação e Saúde, resolve:

Artigo único. As exigências da portaria ministerial n. 228, de 27 de agosto de 1942, poderão ser em parte dispensadas, a Juízo do ministro de Estado, com relação aos estabelecimentos de ensino equiparados.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1943. — *Gustavo Capanema*.

Portaria ministerial n. 168, de 11 de março de 1943

Expede o programa de latim do curso clássico do ensino secundário

O Ministro de Estado da Educação e Saúde resolve expedir e determinar que se execute o programa de latim, que se anexa à presente portaria ministerial, do curso clássico do ensino secundário.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1943. — *Gustavo Capanema*.

Programa de latim do curso clássico

PRIMEIRA SÉRIE

I. Noções de estilística latina:

Unidade I: 1. Conceito de estilística latina. 2. A expressividade dos sons. 3. A aliteração, a assonância, o hiato, a cacofonia. 4.

Prosódia: quantidade das vogais e das sílabas. Regras essenciais. 5. Ritmo. Espécies de pés métricos. 6. O hexâmetro dactílico. 7. O pentâmetro dactílico. 8. A prosa artística e o número oratório: as cláusulas de Cícero.

Unidade II: 1. Significação e valor da palavra. 2. A escolha das palavras: arcaísmos, neologismos, vulgarismos, expressões familiares. 3. A frase: construção sintática da frase; grupos de palavras. 5. As imagens. 6. O estilo segundo os gêneros literários.

II. Gramática:

Unidade I: 1. Morfologia do substantivo. 2. Do adjetivo. 3. Dos numerais. 4. Dos pronomes.

Unidade II: 1. Morfologia do verbo. 2. Das palavras invariáveis.

III. Leitura e tradução:

Far-se-ão sempre acompanhadas de comentários, em que se dará especial atenção ao estudo da estilística e da gramática e se explicarão as noções fundamentais de civilização romana (a vida particular e pública dos romanos). São textos indicados as orações mais conhecidas de Cícero (*Catilinárias*, *Pro Marcello*, *Pro Ligário*, *Pro Archia*), a *Enéida* de Virgílio, e os *Tristes* ou as *Pônicas* de Ovídio.

IV. Outros exercícios:

Além dos exercícios de leitura e tradução, oral e escrita, e dos exercícios próprios de cada unidade de estilística e de gramática, haverá:

1. Estudo do vocabulário, com exercícios sobre famílias de palavras e suas derivadas em português, bem como exercícios referentes ao valor preciso dos vários elementos morfológicos, e ainda de semântica.
2. Exercícios de análise, principalmente de análise literária.
3. Dissertações em português e breves composições em latim sobre assuntos romanos.
4. Exercícios de versão.

SEGUNDA SÉRIE

I. Noções de história da literatura latina:

Unidade I: Período arcaico: 1. Os primórdios da prosa latina: a redação jurídica. 2. Apio Cláudio Cego. 3. A poesia: a obra de Lívio Andrônico; Nêvio, Enio, Plauto, Cecílio, Terêncio, Pacúvio, Ácio. 4. A sátira: Lucílio. 5. A história e a eloquência: Catão.

Unidade II: O período ciceroniano: 1. A eloquência e a prosa filosófica: Cícero. 2. A história: Salústio, Cesar, Cornélio Nepos. 3. A erudição: Varrão. 4. A poesia filosófica: Lucrécio. 5. A poesia inovadora: Catulo.

Unidade III: Início do período imperial: 1. Os retóres e a declamação. 2. A poesia épica e didática: Virgílio. 3. A poesia lírica e satírica: Horácio. 4. A poesia elegíaca: Tibulo, Propércio e Ovídio. 5. A prosa: Tito Lívio.

II. Gramática:

Unidade I: 1. Sintaxe de concordância. 2. Sintaxe de regência.

Unidade II: 1. Sintaxe da oração. 2. Sintaxe do período. 3. *Consecutio temporum*.

III. Leitura e tradução:

Far-se-ão sempre acompanhadas de comentários, em que se dará especial atenção ao estudo da estilística e da gramática e se explicarão as noções fundamentais de civilização romana (a vida particular e pública dos romanos). São textos indicados as orações e cartas de Cícero, a *Conjuração de Catilina* de Salústio, a *Eneida* e as *Geórgicas* de Virgílio, e excertos de Catulo, Tibulo e Propércio.

IV. Outros exercícios:

Além dos exercícios de leitura e tradução, oral e escrita, e dos exercícios próprios de cada unidade de história da literatura latina e de gramática, haverá:

1. Estudo do vocabulário, com os exercícios indicados para esse mesmo estudo na série anterior.

2. Exercícios de análise, principalmente de análise literária.

3. Dissertações em português e breves composições em latim sobre assuntos romanos.

4. Exercícios de versão.

TERCEIRA SÉRIE

I. Noções de história da literatura latina:

Unidade I: Continuação do período imperial: 1. A fábula: Fedro. 2. A história: Valério Patérculo, Valério Máximo, Quinto Cúrcio. 3. A filosofia: Sêneca. 4. A sátira: Pérsio. 5. A poesia épica: Lucano. 6. O romance: Petrónio.

Unidade II: Fim do período imperial: 1. A ciência e a retórica: Plínio e Quintiliano. 2. A poesia neo-clássica: Estácio. 3. A sátira: Marcial e Juvenal. 4. A história: Tácito e Suetônio. 5. A eloquência e a epistolografia: Plínio o Jovem.

Unidade III: A literatura cristã: 1. Os apologistas e padres da Igreja: Tertuliano, São Cipriano, Arnóbio, Lactâncio, Santo Hilário, Santo Ambrósio, São Jerônimo, Santo Agostinho. 2. Os poetas: Prudêncio, São Paulino de Nola, Comodiano, Sidônio Apolinário.

II. Noções complementares de estilística latina:

Unidade I: 1. Metros líricos. 2. Versos anapésticos, trocaicos e iâmbicos, especialmente o senário iâmbico.

Unidade II: 1. Estrofe: definição. 2. Estrofes sáfica, alcaica e asclepiadéa.

III. Leitura e tradução:

Far-se-ão sempre acompanhadas de comentários, em que se dará especial atenção ao estudo da estilística e da gramática e se explicarão as noções fundamentais de civilização romana (a vida particular e pública dos romanos). São textos indicados as *Odes* e *Epodos* de Horácio, as *Decadas* de Tito Lívio, e excertos de Tácito.

IV. Outros exercícios:

Além dos exercícios de leitura e tradução, oral e escrita, e dos exercícios próprios de cada unidade de história da literatura latina e de estilística, haverá:

1. Estudo do vocabulário, com os exercícios indicados para esse mesmo estudo na primeira série.

2. Exercícios de análise, principalmente de análise literária.

3. Dissertações em português e breves composições em latim sobre os grandes vultos da literatura latina.

4. Exercícios de versão.

Portaria ministerial n. 170, de 13 de março de 1943

Expede os programas de física dos cursos clássico e científico do ensino secundário

O ministro de Estado da Educação e Saúde resolve expedir e determinar que se executem os programas de física, que se anexam à presente portaria ministerial, dos cursos clássico e científico do ensino secundário.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1943. — Gustavo Capanema.

PROGRAMA DE FÍSICA DO CURSO CLÁSSICO

Segunda série

INTRODUÇÃO

Unidade I — A lei física e a medida física: 1. Conceito de lei física. Importância do estudo quantitativo dos fenômenos físicos. Medidas físicas. 2. Erros. Precisão. 3. Medida das grandezas geométricas.

A ESTATICA

Unidade III — Estática dos líquidos e gases: 1. Pressão. Conceito de força. Composição de forças. 2. Equilíbrio. Momento. Centro de gravidade. 3. Trabalho mecânico. Unidades. Conservação do trabalho. Máquinas simples.

Unidade III — Estática dos líquidos e gases: 1. Pressão. Unidades. Corpos imersos e flutuantes. Densidade. Peso específico. 2. Compressibilidade e expansibilidade dos gases. 3. Pressão atmosférica.

A ÓTICA GEOMÉTRICA

Unidade IV — Reflexão da luz: 1. Propagação retilínea da luz. Reflexão. Espelhos. 2. Construção geométrica das imagens nos espelhos planos e esféricos.

Unidade V — Refração da luz: 1. Índice de refração. Lâminas de faces paralelas. Prismas. 2. Lentes delgadas. Construção geométrica das imagens. 3. Instrumentos de ótica.

A ENERGIA TÉRMICA

Unidade VI — O calor: 1. Conceito de quantidade de calor e de temperatura. Unidades. 2. Dilatação dos sólidos, líquidos e gases. 3. Mudança de estado físico.

Unidade VII — O calor considerado como força de energia: 1. Equivalência entre o calor e o trabalho. 2. Conceito de energia. 3. Noções de termo-dinâmica.

A ENERGIA CINÉTICA

Unidade VIII — Cinemática: 1. Movimento retilíneo uniforme. Velocidade. 2. Movimento retilíneo uniformemente variado. Aceleração. Queda dos corpos no vácuo. 3. Movimento circular uniforme.

Unidade IX — Dinâmica: 1. Dinâmica das translações. Massa. Proporcionalidade entre a força e a aceleração. 2. Teorema das forças vivas. 3. Dinâmica das rotações e oscilações. Proporcionalidade entre o conjugado e a aceleração angular. Energia cinética de rotação. 4. Sistemas de unidades coerentes. Fórmulas dimensionais. Legislação metrológica brasileira.

Terceira série

A ENERGIA ELÉTRICA

Unidade I — A corrente elétrica: 1. Geradores e receptores. Energia e potência elétricas. Efeitos térmicos da corrente elétrica. 2. Grandezas características. Unidades elétricas. 3. Circuitos de corrente contínua. Associação de geradores e receptores. Circuitos derivados.

A FÍSICA ONDULATÓRIA

Unidade II — Vibrações e ondas: 1. Movimento vibratório e sua propagação ondulatória. 2. Estudo físico do som. Fontes sonoras. 3. Estudo físico da luz. Conceção ondulatória da luz. Fenômenos de interferência, polarização e dupla refração. 4. Fontes de luz. Principais grandezas e unidades fotométricas.

CAMPOS DE FORÇA

Unidade III — Campo de gravitação: 1. Forças de gravitação. Campo da gravidade. 2. Pêndulo composto. Pêndulo simples.

Unidade IV — Campo elétrico: 1. Forças de atração e repulsão elétrica. Conceito de campo elétrico. Potencial elétrico. 2. Condensadores.

Unidade V — Campo magnético: 1. Imãs. Ações entre polos magnéticos. 2. Conceito de campo magnético. Campo magnético terrestre. 3. Campo magnético das correntes. Ação recíproca das correntes e dos imãs. Motores elétricos. 4. Fenômeno da indução eletro-magnética. Correntes induzidas. Geradores mecânicos de energia elétrica. Ondas eletro-magnéticas.

A FÍSICA CORPUSCULAR

Unidade VI — Atomística da eletricidade: 1. Eletrolise. Carga elétrica elementar. 2. Descarga elétrica nos gases. Raios catódicos. Raios X. 3. Radiações corpusculares. 4. Os corpúsculos elementares e a constituição da matéria.

PROGRAMA DE FÍSICA DO CURSO CIENTÍFICO

Primeira série

INTRODUÇÃO

Unidade I — A lei física e a medida física: 1. Conceito de lei física. Importância do estudo quantitativo dos fenômenos físicos. Medidas físicas. 2. Erros. Precisão. 3. Medida das grandezas geométricas.

A ESTATICA

Unidade II — Estática dos sólidos: 1. Peso dos corpos. Conceito de força. Unidades de força. 2. Sistemas de forças. 3. Equilíbrio. Momento. 4. Centro de gravidade. 5. Deformações elásticas.

Unidade III — Trabalho mecânico: 1. Conceito de trabalho. Unidade de trabalho. 2. Conservação do trabalho. Máquinas simples. 3. Atrito. 4. Energia potencial.

Unidade IV — Estática dos líquidos: 1. Conceito de pressão. Unidades. Distribuição das pressões nos líquidos. 2. Equilíbrio dos corpos imersos e flutuantes. Densidade. Peso específico. 3. Tensão superficial.

Unidade V — Estática dos gases: 1. Compressibilidade e expansibilidade dos gases. 2. Pressão atmosférica.

A ÓTICA GEOMÉTRICA

Unidade VI — Reflexão da luz: 1. Propagação retilínea da luz. Reflexão. 2. Espelhos planos; Espelhos esféricos. 3. Construção geométrica das imagens.

Unidade VII — Refração da luz: 1. Índice da refração. 2. Lâminas de faces paralelas. Prismas.

Unidade VIII — Lentes delgadas: 1. Construção geométrica das imagens. 2. Convergência. 3. Sistemas de lentes delgadas juxtapostas.

Unidade IX — Instrumentos de ótica: 1. Câmara fotográfica. Projetor. 2. Lupa. Microscópio. 3. Lunetas. 4. Ótica da visão.

Segunda série

A ENERGIA TÉRMICA

Unidade I — O calor: 1. Quantidade de calor. Unidades. 2. Temperatura. Escalas termométricas. 3. Calor específico. 4. Calor sensível e calor latente.

Unidade II — Dilatações sob a ação do calor: 1. Dilatação dos sólidos. 2. Dilatação dos líquidos.

Unidade III — Estudo dos gases: 1. Leis dos gases. 2. Conceito de gás perfeito. Transformações de um gás perfeito.

Unidade IV — Mudanças de estado físico: 1. Diversas espécies de mudanças de estado. 2. Leis das mudanças de estado. Vapores.

Unidade V — O calor considerado como forma de energia: 1. Transformação de trabalho em calor. Primeiro princípio da termodinâmica. 2. Conservação da energia. 3. Transformação de calor em trabalho. Segundo princípio da termodinâmica. 4. Máquinas térmicas.

A ENERGIA ELÉTRICA

Unidade VI — A corrente elétrica: 1. Geradores e receptores. Energia e potência elétricas. 2. Intensidade de corrente. Diferença de potencial. Força eletromotriz. 3. Efeitos térmicos da corrente elétrica. Resistência elétrica. Unidades elétricas.

Unidade VII — Circuitos de corrente contínua: 1. Associação de geradores e receptores. 2. Circuitos derivados.

A ENERGIA CINÉTICA

Unidade VIII — Cinemática do ponto: 1. Movimento retilíneo uniforme. Conceito de velocidade. 2. Movimento uniformemente variado. Conceito de aceleração. 3. Movimento circular uniforme. Velocidade angular.

Unidade IX — Dinâmica dos movimentos de translação: 1. Conceito de massa. Conceito vetorial de aceleração. 2. Proporcionalidade entre a força e a aceleração. 3. Teorema das forças vivas. 4. Choque mecânico.

Unidade X — Dinâmica dos movimentos de rotação e oscilação: 1. Momento de inércia. Aceleração angular. 2. Proporcionalidade entre o conjugado e a aceleração angular. 3. Energia cinética de rotação.

Terceira série

A MEDIDA FÍSICA

Unidade I — Sistemas de unidades: 1. Sistema de unidades coerentes. 2. Fórmulas dimensionais. Homogeneidade das equações da física. 3. Legislação metrológica brasileira. 4. Noções sobre cálculo dos erros. Médias.

A FÍSICA ONDULATÓRIA

Unidade II — Vibrações e ondas: 1. Movimento vibratório. Composição de movimentos vibratórios. 2. Propagação ondulatória. Superposição de ondas. 3. Carater vibratório do som. 4. Propagação do som. Nodos e ventres nos sistemas vibrantes. 5. Fontes sonoras.

Unidade III — Estudo físico da luz: 1. Concepção ondulatória da luz. Velocidade da luz. 2. Radiações monocromáticas. Espectro das radiações. 3. Interferências luminosas. 4. Polarização da luz. Polarização rotatória. Dupla refração. 5. Fontes de luz. Principais grandezas e unidades fotométricas.

OS CAMPOS DE FORÇA

Unidade IV — Campo de gravitação: 1. Força de gravitação. 2. Campo de gravidade. 3. Queda dos corpos no vácuo e no ar. Resistência do ar. 4. Pêndulo composto. Pêndulo simples.

Unidade V — Campo elétrico: 1. Forças de atração e repulsão elétrica. 2. Conceito de carga elétrica. Conceito vetorial de campo eletrostático. Potencial elétrico. 3. Indução elétrica. Condensadores.

Unidade VI — Campo magnético: 1. Imans. Conceito de campo magnético e de momento magnético. Campo magnético terrestre. 2. Campo magnético das correntes. Eletro-imans. Indução magnética. 3. Ações recíprocas das correntes e dos imans. Motores elétricos. 4. Indução eletro-magnética. Correntes induzidas. Geradores mecânicos de energia elétrica. 5. Noções sobre correntes alternativas e sobre oscilações elétricas. Ondas eletro-magnéticas.

A FÍSICA CORPUSCULAR

Unidade VII — Efeitos químicos da corrente elétrica: 1. Eletrolise. 2. Quantidade de eletricidade. Unidades. Carga elétrica elementar. 3. Geradores químicos.

Unidade VIII — Condução da eletricidade através dos gases: 1. Descargas elétricas. 2. Raios catódicos. Raios X. 3. Radiações corpusculares. 4. Os corpúsculos elementares e a constituição da matéria.

Portaria ministerial n. 174, de 13 de março de 1943

Expede os programas de biologia dos cursos clássico e científico do ensino secundário.

O ministro de Estado da Educação e Saúde resolve expedir e determinar que se executem os programas de biologia, que se anexam à presente portaria ministerial, dos cursos clássico e científico do ensino secundário.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1943. — *Gustavo Capanema*.

PROGRAMA DE BIOLOGIA DO CURSO CLÁSSICO

Terceira série

BIOLOGIA GERAL

Unidade I — O conjunto dos seres vivos: 1. Caracteres gerais dos seres vivos. 2. Relações entre o ser e o meio: a vida nos diversos meios aquáticos e terrestres. 3. Relações harmônicas e desarmônicas entre os seres.

Unidade II — Organização dos seres vivos: 1. O protoplasma e sua constituição. 2. A célula e suas partes constituintes. 3. Fisiologia da célula.

Unidade III — A espécie como unidade dos seres vivos: 1. Caracteres da espécie. 2. Flutuações e mutações. 3. Hereditariedade e leis de Mendel. 4. Estudos de Morgan; genes e cromossomos.

BOTÂNICA

Unidade IV — Introdução ao estudo da botânica: 1. Célula e tecidos vegetais. 2. Classificação dos vegetais. 3. Bactérias e sua importância. 4. Algas. 5. Fungos e Líquenes. 6. Alternância das gerações nas Briófitas e Pteridófitas.

Unidade V — Organização das Espermatófitas: 1. A plântula. 2. Raiz, caule e folha. 3. Gametófito nas Ginospermas e Angiospermas. 4. Esporófilos. 5. Flor das Angiospermas. 6. Fruto.

Unidade VI — Fisiologia dos vegetais superiores: 1. Transpiração e gutação. 2. Circulação e absorção. 3. Fotossíntese. 4. Respiração. 5. Crescimento. 6. Polinização e fecundação. 7. Dormência e germinação.

Unidade VII — Distribuição dos vegetais: 1. O meio e a flora. 2. Dispersão dos vegetais. 3. Fitogeografia; principais regiões. 4. Fitogeografia do Brasil.

ZOOLOGIA

Unidade VIII — Introdução ao estudo da zoologia: 1. A célula animal. 2. Grandes grupos zoológicos. 3. Protozoários. 4. Tecidos animais.

Unidade IX — Artrópodes: 1. Caracteres gerais dos Artrópodes. 2. Crustáceos. 3. Aracnídeos. 4. Miriápodes. 5. Insetos. 6. Importância dos insetos na vida humana. 7. A vida social dos insetos.

Unidade X — Outros invertebrados: 1. Espondiários e Cnidários. 2. Platelminhos. 3. Nematódios. 4. Anelídios. 5. Moluscos. 6. Equinodermas.

Unidade XI — Vertebrados: 1. A corda dorsal. 2. Membros dos vertebrados. 3. Aparelhos digestivo, circulatório e respiratório. 4. Sistema nervoso e órgãos dos sentidos. 5. Morfologia dos peixes. 6. Anfíbios e Répteis. 7. Aves. 8. Mamíferos. 9. Homínidas.

Unidade XII — Distribuição dos animais: 1. O meio e a fauna. 2. Dispersão dos animais. 3. Zoogeografia. 4. Região Neotrópica. Subregião Guiano-Brasílica. 5. Distribuição dos animais no tempo. 6. Evolução e transformismo.

HIGIENE

Unidade XIII — Saúde e doença: 1. Noção de saúde. O valor da saúde. 2. Defesa da saúde. 3. Doenças transmissíveis: epidemiologia e profilaxia. 4. Doenças degenerativas e de carência. 5. Intoxicações. 6. Outros agravos à saúde.

Unidade XIV — Eugenia e puericultura: 1. Hereditariedade no homem. A eugenia. 2. Importância da puericultura. 3. Higiene pré-natal. 4. Higiene infantil. 5. O problema da puberdade.

PROGRAMA DE BIOLOGIA DO CURSO CIENTÍFICO

Segunda série

BIOLOGIA GERAL

Unidade I — O conjunto dos seres vivos: 1. Caracteres gerais dos seres vivos. 2. Relações entre o ser e o meio: a vida nos diversos meios aquáticos e terrestres. 3. Relações harmônicas e desarmônicas entre os seres.

Unidade II — Organização dos seres vivos: 1. O protoplasma e sua constituição. 2. A célula e suas partes constituintes. 3. Fisiologia da célula.

Unidade III — A espécie como unidade dos seres vivos: 1. Caracteres da espécie. 2. Flutuações e mutações. 3. Hereditariedade e leis de Mendel. 4. Estudos de Morgan; genes e cromossomas.

BOTÂNICA

Unidade IV — Introdução ao estudo da botânica: 1. Caracteres gerais dos vegetais. 2. Diferenciação celular: talo e tecido. 3. Tecidos vegetais. 4. Classificação dos vegetais. 5. Esquizófitas; bactérias úteis e nocivas. 6. Algas. 7. Fungos e Líquenes.

Unidade V — Briófitas e Pteridófitas: 1. Alternância de gerações e sua importância. 2. Gametófito e esporófito. 3. Hepáticas e Musgo. 4. Pteridófitas. 5. Formação da turfa e da hulha.

Unidade VI — Organização das Espermatófitas: 1. O esporófito e o gametófito. 2. Caracteres das Ginospermas. 3. Esporófitos masculinos e femininos. 4. Principais ordens de Ginospermas. 5. Esporófitos das Angiospermas e das Ginospermas.

Unidade VII — Órgãos de nutrição das Espermatófitas: 1. A plântula. 2. O caule. 3. A raiz. 4. A folha.

Unidade VIII — Fisiologia da nutrição dos vegetais superiores: 1. Transpiração e gutação. 2. Circulação da água. 3. Absorção da água e sais minerais. 4. A fotossíntese. 5. Metabolismo dos glucídios, lipídios e protídios. 6. Digestão e circulação da seiva elaborada. 7. Respiração. 8. Crescimento.

Unidade IX — A flor e o fruto: 1. Formação dos primórdios florais. 2. O perianto. 3. O androceu e os microsporófitos. 4. O gineceu e os megasporófitos. 5. Inflorescências. 6. Polinização e fecundação. 7. Frutos e pseudocarpos. 8. A semente. 9. Dormência e germinação.

Unidade X — Principais famílias de Angiospermas: 1. Distinção entre Dicotiledôneas e Monocotiledôneas. 2. Principais famílias de Dicotiledôneas. 3. Principais famílias de Monocotiledôneas.

Unidade XI — Distribuição dos vegetais: 1. O meio e a flora. 2. Dispersão dos vegetais. 3. Fitogeografia; principais regiões. 4. Fitogeografia do Brasil.

Terceira série

ZOOLOGIA

Unidade I — Introdução ao estudo da zoologia: 1. A célula animal. 2. Grandes grupos zoológicos; leis de nomenclatura. 3. Protozoários.

Unidade II — Animais diploblásticos: 1. As células reprodutoras dos metazoários. 2. Principais tecidos animais. 3. Espongiários. 4. Unidários. 5. Ctenóforos.

Unidade III — Vermes e Vermífidos: 1. Moluscóides. 2. Platelminhos. 3. Rotíferos. 4. Gordíaceos e Acantocéfalos. 5. Nematódios; anatomia do áscaris. 6. Anelídios.

Unidade IV — Crustáceos, Aracnídeos e Miriápodes: 1. Caracteres gerais dos Artrópodes. 2. Malacópodes, Nerostomados e Pantópodes. 3. Crustáceos; anatomia do camarão. 4. Aracnídeos; anatomia do escorpião. 5. Miriápodes.

Unidade V — Insetos: 1. Anatomia da barata. 2. Principais modificações nas várias ordens. 3. Principais ordens de insetos. 4. Vida social dos insetos.

Unidade VI — Moluscos e Equinodermas: 1. Anatomia de um gastrópode. 2. Anatomia de um lamelibrânquio. 3. Anatomia da lula. 4. Anatomia da estrela do mar e do ouriço. 5. Classes de Moluscos. 6. Classes de Equinodermas.

Unidade VII — Peixes: 1. A corda dorsal. 2. Protocórdios. 3. Ciclóstomos. 4. Elasmobrânquios; anatomia do tubarão. 5. Anatomia de um teleosteo. 6. A pirambóia.

Unidade VIII — Anfíbios e Répteis: 1. Anatomia da rã. 2. Evolução da rã. 3. Ordens de Anfíbios. 4. Anatomia do lagarto. 5. Ordens de Répteis.

Unidade IX — Aves: 1. Caracteres gerais. 2. As penas, o bico e a pata. 3. Principais aparelhos. 4. Paleognatas. 5. Principais ordens de Neognatas.

Unidade X — Mamíferos: 1. Caracteres gerais. 2. Esqueleto. 3. Principais aparelhos e suas funções. 4. Ordens representadas no Brasil. 5. Homínidas.

Unidade XI — Distribuição dos animais: 1. O meio e a fauna. 2. Dispersão dos animais. 3. Zoogeografia. 4. Região Neotropical. Sub-região Guiano-Brasílica. 5. Distribuição dos animais no tempo. 6. Evolução e transformismo.

HIGIENE

Unidade XII — Saúde e doença: 1. Noção de saúde. O valor da saúde. 2. Defesa da saúde. 3. Doenças transmissíveis: epidemiologia e profilaxia. 4. Doenças degenerativas e de carência. 5. Intoxicações. 6. Outros agravos à saúde.

Unidade XIII — Eugenia e puericultura: 1. Hereditariedade no homem. A eugenia. 2. Importância da puericultura. 3. Higiene pré-natal. 4. Higiene infantil. 5. O problema da puberdade.

Ao diretor geral do Departamento de Educação, enviou o ministro da Educação o seguinte aviso:

"N. 128 Rio de Janeiro, 6 de março de 1943.

Sr. diretor geral:

Feito o estudo dos processos concluídos até a presente data, dei por organizada a relação anexa dos estabelecimentos de ensino que, no ano de 1943, poderão funcionar como colégios, com equiparação ou reconhecimento do Governo Federal.

Somente os estabelecimentos de ensino relacionados e ainda os dois colégios federais, — o Colégio Pedro II e o Colégio Militar, — poderão, no ano de 1943, dar os cursos clássico e científico do ensino secundário.

Nenhum outro estabelecimento de ensino poderá abrir matrículas para tais cursos, mesmo em caráter condicional, sendo nulas as que acaso se fizerem.

Deverão também ser, desde logo, adotadas as denominações novas, que grande parte dos estabelecimentos de ensino, constantes da relação anexa, passou a ter.

Deveis dar imediatamente os necessários avisos e recomendações no sentido de que o início de funcionamento dos colégios e ginásios, em todo o país não contrarie as presentes recomendações.

Apresento-vos os meus protestos de estima e consideração. — *Gustavo Capanema.*"

RELAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO QUE, NO ANO DE 1943, PODERÃO FUNCIONAR COMO COLÉGIOS EQUIPARADOS OU RECONHECIDOS

I. DISTRITO FEDERAL

Equiparado:

1. Colégio do Instituto de Educação do Distrito Federal.

Reconhecido:

1. Colégio Aldridge.
2. Colégio Andrews.
3. Colégio Assunção.
4. Colégio Batista.
5. Colégio Brasileiro de S. Cristovão.
6. Colégio Carmel Arcoverde.
7. Colégio da Companhia de Santa Teresa de Jesus.
8. Colégio Franco Brasileiro.
9. Colégio da Imaculada Conceição.
10. Colégio Independência.
11. Colégio Juruena.
12. Colégio Mallet Soares.
13. Colégio Metropolitano.
14. Colégio Notre Dame.
15. Colégio Notre Dame de Sion.
16. Colégio Paiva e Sousa.
17. Colégio Pio Americano.
18. Colégio Regina Coeli.
19. Colégio Sacré Cœur de Marie.
20. Colégio Santo Amaro.
21. Colégio Santo Antônio Maria Zacaria.
22. Colégio de São Bento.
23. Colégio Interno São José.
24. Colégio Externo São José.
25. Colégio Masculino do Instituto La-Fayette.
26. Colégio Feminino do Instituto La-Fayette.
27. Colégio Bennett.
28. Colégio Santo Inácio.
29. Colégio Vera Cruz.
30. Colégio Felisberto de Menezes.
31. Colégio Santa Tereza.
32. Colégio Santos Anjos.
33. Colégio Jacobina.
34. Colégio Piedade.
35. Colégio Arte e Instrução.
36. Colégio Rabelo.
37. Colégio Sousa Marques.
38. Colégio Otati.
39. Colégio S. Paulo.
40. Colégio Frederico Ribeiro.
41. Colégio Rezende.
42. Colégio Sacré Cœur.
43. Colégio do Instituto Superior de Preparatórios.
44. Colégio 28 de Setembro.
45. Colégio Anglo-Americano.

II. ESTADO DE ALAGOAS

Equiparado:

1. Colégio Estadual de Alagoas (Maceió).

Reconhecido:

1. Colégio Diocesano (Maceió).

III. ESTADO DO AMAZONAS

Equiparado:

1. Colégio Estadual do Amazonas (Manaus).

Reconhecido:

1. Colégio Dom Bosco (Manaus).

IV. ESTADO DA BAHIA

Equiparado:

1. Colégio Estadual da Bahia (Salvador).

Reconhecidos:

1. Colégio Antônio Vieira (Salvador).
2. Colégio 2 de Julho (Salvador).
3. Colégio Nossa Senhora das Mercês (Salvador).
4. Colégio SS. Sacramento (Salvador).
5. Colégio Nossa Senhora da Vitória (Salvador).
6. Colégio Carneiro Ribeiro (Salvador).
7. Colégio Ipiranga (Salvador).
8. Colégio Sofia Costa Pinto (Salvador).
9. Colégio São Salvador (Salvador).
10. Colégio Sebastianópolis (Feira de Santana).

V. ESTADO DO CEARÁ

Equiparado:

1. Colégio Estadual do Ceará (Fortaleza).

Reconhecidos:

1. Colégio São João (Fortaleza).
2. Colégio Castelo Branco (Fortaleza).
3. Colégio Cearense Sagrado Coração (Fortaleza).

VI. ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Equiparado:

1. Colégio Estadual do Espírito Santo (Vitória).

Reconhecidos:

1. Colégio Americano (Vitória).
2. Colégio Municipal de Muqui (Muqui).

VII. ESTADO DE GOIÁS

Equiparado:

1. Colégio Estadual de Goiás (Goiânia).

VIII. ESTADO DO MARANHÃO

Equiparado:

1. Colégio Estadual do Maranhão (São Luiz).

Reconhecido:

1. Colégio de São Luiz (São Luiz).

IX. ESTADO DE MATO GROSSO

Equiparado:

1. Colégio Estadual de Mato Grosso (Cuiabá).

Reconhecidos:

1. Colégio Municipal Dom Bosco (Campo Grande).
2. Colégio Nossa Senhora Auxiliadora (Campo Grande).

X. ESTADO DE MINAS GERAIS

Equiparados:

1. Colégio Estadual de Minas Gerais (Belo Horizonte).
2. Colégio Estadual de Barbacena (Barbacena).

Reconhecidos:

1. Colégio Anchieta (Belo Horizonte).
2. Colégio Arnaldo (Belo Horizonte).
3. Colégio Isabela Hendrix (Belo Horizonte).
4. Colégio Sacré Cœur de Marie (Belo Horizonte).
5. Colégio Sagrado Coração de Jesus (Belo Horizonte).
6. Colégio Santa Maria (Belo Horizonte).
7. Colégio Santo Agostinho (Belo Horizonte).
8. Colégio Imaculada Conceição (Belo Horizonte).
9. Colégio Afonso Arinos (Belo Horizonte).
10. Colégio Marconi (Belo Horizonte).
11. Colégio Evangélico de Alto Jequitibá (Presidente Soares).
12. Colégio do Instituto Granbery (Juiz de Fora).
13. Colégio Stela Matutina (Juiz de Fora).
14. Colégio São José (Juiz de Fora).
15. Colégio Municipal de Juiz de Fora (Juiz de Fora).
16. Colégio Leopoldinense (Leopoldina).
17. Colégio Municipal Carangolense (Carangola).
18. Colégio Santo Antônio (São João del Rei).
19. Colégio São José (Pouso Alegre).
20. Colégio Sul Mineiro (Itanhandu).
21. Colégio Diocesano São Luiz de Gonzaga (Guaxupé).
22. Colégio Regina Pacis (Araguari).
23. Colégio Três Corações (Três Corações).
24. Colégio Diocesano de Uberaba (Uberaba).
25. Colégio Nossa Senhora das Dores (Uberaba).
26. Colégio Arquidiocesano (Ouro Preto).
27. Colégio Municipal de Lavras (Lavras).
28. Colégio Municipal de Alfenas (Alfenas).
29. Colégio de Itajubá (Itajubá).
30. Colégio Diamantinense (Diamantina).

XI. ESTADO DO PARÁ

Equiparado:

1. Colégio Estadual Paes de Carvalho (Belem).

Reconhecidos:

1. Colégio Santo Antonio (Belem).
2. Colégio Nossa Senhora de Nazaré (Belem).

XII. ESTADO DA PARAIBA

Equiparado:

1. Colégio Estadual da Paraíba (João Pessoa).

XIII. ESTADO DO PARANÁ

Equiparados:

1. Colégio Estadual do Paraná (Curitiba).
2. Colégio Estadual Regente Feijó (Ponta Grossa).

Reconhecidos:

1. Colégio Nossa Senhora de Lourdes (Curitiba).
2. Colégio Santa Maria (Curitiba).
3. Colégio Rio Branco (Curitiba).
4. Colégio Sagrado Coração de Jesus (Curitiba).
5. Colégio Novo Ateneu (Curitiba).
6. Colégio Paranaense (Curitiba).

XIV. ESTADO DE PERNAMBUCO

Equiparado:

1. Colégio Estadual de Pernambuco (Recife).

Reconhecidos:

1. Colégio Americano Batista (Recife).
2. Colégio São José (Recife).
3. Colégio Joaquim Nabuco (Recife).
4. Colégio Nossa Senhora do Carmo (Recife).
5. Colégio Carneiro Leão (Recife).
6. Colégio Nóbrega (Recife).
7. Colégio Vera Cruz (Recife).
8. Colégio Leão XIII (Recife).
9. Colégio Padre Felix (Recife).
10. Colégio Marista (Recife).
11. Colégio Eucarístico de Jesus (Recife).
12. Colégio Oswaldo Cruz (Recife).
13. Colégio Pedro Augusto (Recife).
14. Colégio Santa Gertrudes (Olinda).

XV. ESTADO DO PIAUÍ

Equiparado:

1. Colégio Estaduai do Piauí (Teresina).

XVI. ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Equiparados:

1. Colégio Estadual Nilo Peçanha (Niterói).
2. Colégio Estadual de Campos (Campos).

Reconhecidos:

1. Colégio Bittencourt da Silva (Niterói).
2. Colégio Brasil (Niterói).
3. Colégio Plínio Leite (Niterói).
4. Colégio Salesiano Santa Rosa (Niterói).
5. Colégio Municipal São Vicente de Paula (Petrópolis).
6. Colégio Notre Dame de Sion (Petrópolis).
7. Colégio Pinto Ferreira (Petrópolis).
8. Colégio Plínio Leite (Petrópolis).
9. Colégio Santa Isabel (Petrópolis).
10. Colégio Santa Catarina (Petrópolis).
11. Colégio Municipal de Pádua (Pádua).
12. Colégio Miracemense (Miracema).

XVII. ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Equiparado:

1. Colégio Estadual do Rio Grande do Norte (Natal).

XVIII. ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Equiparado:

1. Colégio Estadual Júlio de Castilhos (Porto Alegre).

Reconhecidos:

1. Colégio Nossa Senhora das Dores (Porto Alegre).
2. Colégio Porto Alegre (Porto Alegre).
3. Colégio Americano (Porto Alegre).
4. Colégio Sévigné (Porto Alegre).
5. Colégio Nossa Senhora do Rosário (Porto Alegre).
6. Colégio Anchieta (Porto Alegre).
7. Colégio José Bonifácio (Passo Fundo).
8. Colégio Nossa Senhora Auxiliadora (Bagé).
9. Colégio Pelotense (Pelotas).
10. Colégio Gonzaga (Pelotas).
11. Colégio Lemos Junior (Rio Grande).
12. Colégio Santa Maria (Santa Maria).

XIX. ESTADO DE SANTA CATARINA

Reconhecidos:

1. Colégio Catarinense (Florianópolis).
2. Colégio Bom Jesus (Joinville).
3. Colégio Santo Antônio (Blumenau).
4. Colégio Diocesano (Lages).

XX. ESTADO DE SÃO PAULO

Equiparados:

1. Colégio Estadual de S. Paulo (S. Paulo).
2. Colégio Estadual de Araraquara (Araraquara).
3. Colégio Estadual de Campinas (Campinas).
4. Colégio Estadual de Jaboticabal (Jaboticabal).
5. Colégio Estadual de Catanduva (Catanduva).
6. Colégio Estadual de Ribeirão Preto (Ribeirão Preto).
7. Colégio Estadual de Rio Claro (Rio Claro).
8. Colégio Estadual de S. João da Boa Vista (S. João da Boa Vista).
9. Colégio Estadual de Rio Preto (Rio Preto).
10. Colégio Estadual de Tatuí (Tatuí).
11. Colégio Estadual de Casa Branca (Casa Branca).
12. Colégio Estadual de Itú (Itú).
13. Colégio Estadual de Mococa (Mococa).
14. Colégio Estadual de Pirassununga (Pirassununga).
15. Colégio Estadual de Franca (Franca).
16. Colégio Estadual Ademar de Barros (Pirajuti).
17. Colégio Estadual Euclides da Cunha (S. José do Rio Pardo).

Reconhecidos:

1. Colégio Assunção (S. Paulo).
2. Colégio Batista Brasileiro (S. Paulo).
3. Colégio Ipiranga (S. Paulo).
4. Colégio Mackenzie (S. Paulo).
5. Colégio Paulistano (S. Paulo).
6. Colégio de Santa Ana (S. Paulo).
7. Colégio de S. Bento (S. Paulo).
8. Colégio S. José (S. Paulo).
9. Colégio São Luiz (S. Paulo).
10. Colégio Visconde de Porto Seguro (S. Paulo).
11. Colégio Nossa Senhora do Carmo (S. Paulo).
12. Colégio Osvaldo Cruz (S. Paulo).
13. Colégio Santa Inez (S. Paulo).
14. Colégio das Cônegas de Santo Agostinho (S. Paulo).
15. Colégio Coração de Jesus (S. Paulo).
16. Colégio Arquidiocesano (S. Paulo).
17. Colégio Rio Branco (S. Paulo).

18. Colégio Visconde de S. Leopoldo (S. Paulo).
19. Colégio Pan-Americano (S. Paulo).
20. Colégio Santa Marcelina (S. Paulo).
21. Colégio Anglo-Latino (S. Paulo).
22. Colégio Madre Cabrini (S. Paulo).
23. Colégio Pedro de Toledo (S. Paulo).
24. Colégio Stafford (S. Paulo).
25. Colégio Bandeirantes (S. Paulo).
26. Colégio Pasteur (S. Paulo).
27. Colégio Notre Dame de Sion (S. Paulo).
28. Colégio Santo Alberto dos Padres Carmelitas (S. Paulo).
29. Colégio Adventista Brasileiro (Santo Amaro).
30. Colégio Ateneu Paulista (Campinas).
31. Colégio Diocesano Santa Maria (Campinas).
32. Colégio Progresso Campineiro (Campinas).
33. Colégio Sagrado Coração de Jesus (Campinas).
34. Colégio Salesiano Nossa Senhora Auxiliadora (Campinas).
35. Colégio Coração de Maria (Santos).
36. Colégio Santista (Santos).
37. Colégio S. José (Santos).
38. Colégio Stela Maris (Santos).
39. Colégio Diocesano de Lins (Lins).
40. Colégio Americano (Lins).
41. Colégio Progresso (Araraquara).
42. Colégio Guedes de Azevedo (Baurú).
43. Colégio Horácio Berlink (Jau).
44. Colégio Municipal de Jau (Jau).
45. Colégio Municipal de S. Joaquim (Lorena).
46. Colégio Nossa Senhora de Lourdes (Franca).
47. Colégio Duque de Caxias (Ribeirão Preto).
48. Colégio Progresso (Ribeirão Preto).
49. Colégio Sagrado Coração de Jesus (Cafelândia).
50. Colégio Santo André (Jaboticabal).
51. Colégio Santo Antônio (Limeira).
52. Colégio Municipal de Bebedouro (Bebedouro).
53. Colégio S. José (Batatais).
54. Colégio Piracicabano (Piracicaba).
55. Colégio Nossa Senhora do Patrocínio (Itú).
56. Colégio Municipal de Pindamonhangaba (Pindamonhangaba).
57. Colégio Diocesano Santo Antônio (Taubaté).
58. Colégio Nossa Senhora do Bom Conselho (Taubaté).
59. Colégio Municipal de Cruzeiro (Cruzeiro).
60. Colégio S. Carlos (S. Carlos).

XXI. ESTADO DE SERGIPE

Equiparado:

1. Colégio Estadual de Sergipe (Aracaju).

Departamento de Administração

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 11 de março de 1943

Marla de Lima Valverde, pedindo pagamento de funeral. — Apresente, primeiramente, os seguintes documentos:

- a) prova de que é irmã solteira;
- b) certidão de óbito; e
- c) prova de ter custeado os funerais. (P. 14.526-43).

Dia 15

Jaime Linhares Serpa, pedindo certidão. — Certifique-se. (14.309-43).

Divisão de Orçamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

SUBVENÇÃO — COMPROVAÇÃO APROVADAS

Estado — Ano — Importância Cr\$

Piauí:

Apostolado de Caridade de Santa Catarina de Sena — Parnaíba — (Processo n. 6.801-41) 1942 5.000,00

Ceará:

Associação das Senhoras de Caridade — Fortaleza — (P. 5.306-41) 1942 12.000,00

Rio Grande do Norte:

Colégio Santa Teresinha do Menino Jesus — Caicó (P. 14.124-41) 1942 5.000,00

Sociedade Mantenedora do Hospital do Seridó — Caicó — (P. 6.716-41) . 1942 8.000,00

Pernambuco:

Asilo do Bom Pastor — Recife — (P. 6.403-41) ... 1942 10.000,00

Sergipe:

Asilo de São José da Infância Desamparada — Capela — (P. 9.091-41) ... 1942 10.000,00

Bahia:

Sociedade Filarmônica — 28 de setembro — Juazeiro — (P. 7.983-41) 1942 2.000,00

Espírito Santo:

Dispensário dos Pobres São Judas Tadeu — Cidade do Espírito Santo — (Processo n. 19.142-41) 1942 3.000,00

Liga Espírito-Santense Contra a Tuberculose — Vitória — (P. 6.782-41) .. 1942 20.000,00

Distrito Federal:

Associação Tutelar de Menores — Distrito Federal (P. 2.836-41) 1942 400.000,00

São Paulo:

Associação das Damas de Caridade — Barretos (P. 9.106-41) 1942 8.000,00

Associação das Senhoras Cristãs — Aracatuba (P. 11.485-41) 1942 3.000,00

Associação Espírita Anjo Gabriel — São Paulo (P. 11.485-41) 1942 5.000,00

Associação Promotora de Instrução e Trabalho para Cegos — Santos (Processo n. 5.965-41) 1942 10.000,00

Casa da Criança Pobre — Leme (P. 9.395-41) 1942 6.000,00

Dispensários Nossa Senhora da Consolação — São Paulo (P. 5.090-41) 1942 5.000,00

Dispensário Nossa Senhora das Lágrimas — Mogi-mirim — (P. 15.164-41) .. 1942 6.000,00

Hospital de Nossa Senhora da Ajuda — Caçapava (P. 10.175-41) 1942 10.000,00

Irmãdade do Hospital São José — São Vicente (Processo n. 5.613-41) . 1942 10.000,00

Orfanato Amando de Barros — Botucatu — Processo n. 19.917-41) 1942 5.000,00

Santa Casa de Misericórdia — Pirassununga (Processo n. 9.025-41) 1942 8.000,00

Santa Casa de Misericórdia — Tatuí — (Processo 14.386-41) 1942 6.000,00

Santa Casa de Misericórdia "São Vicente de Paulo" — S. Pedro (P. 7.505-41) . 1942 10.000,00

Sociedade Beneficente Asilo São Vicente de Paulo Lins — (P. 7.605-41) 1942 3.000,00

Sociedade Feminina de Instrução e Caridade, mantenedora do Dispensário Nossa Senhora de Lourdes — S. Paulo — (P. 2.268-41) . 1942 6.000,00

Paraná:

Hospital S. Vicente de Paulo — Guarapuava (Processo n. 10.926-41) 1942 15.000,00

Rio Grande do Sul:

Círculo Operário Pelotense		
Associação Cristã Cultural e de Beneficência e Assistência Social — Pelotas (P. 9.530-41)	1942	6.000,00
Congregação da Doutrina Cristã da Catedral de Pelotas (P. 11.425-41) ...	1942	5.000,00
Instituto São José — Canoas — (P. 6.256-41)	1942	30.000,00
Santa Casa de Caridade de Uruguiana (Processo número 18.164-41)	1942	30.000,00
Sociedade São Vicente de Paulo — Pelotas (Processo n. 18.276-41)	1942	15.000,00

Minas Gerais:

Academia Mineira de Comércio — Belo Horizonte — (P. 19.540-41)	1942	5.000,00
Asilo Bom Pastor — Belo Horizonte (P. 7.670-41) ..	1942	6.000,00
Asilo da Velhice Desamparada de Curvelo — Curvelo (P. 19.664-41)	1942	5.000,00
Asilo de Indígenas e Orfãos de Itambacuri — Itambacuri — (Processo número 5.097-41)	1942	20.000,00
Asilo de São Vicente de Paulo — Montes Claros — (P. 8.802-41)	1942	5.000,00
Associação das Senhoras de Caridade — São João del Rei (P. 12.600-41)	1942	5.000,00
Casa de Caridade — Cristina P. 8.801-41)	1942	3.000,00
Casa de Caridade de Formiga — Formiga (Processo n. 6.467-41)	1942	5.000,00
Casa de Caridade Leopoldinense — Leopoldina — (P. 15.702-41)	1942	20.000,00
Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas — Alfenas (P. 16.626-41) ...	1942	10.000,00
Hospital de Nossa Senhora Aparecida — Divinópolis (P. 18.319-41)	1942	6.000,00
Hospital de Nossa Senhora das Dores — Ponte Nova (P. 7.607-41)	1942	25.000,00
Hospital e Asilo de São Vicente de Paulo — Manhumirim (P. 18.373-41) ..	1942	10.000,00
Irmadade de Nossa Senhora da Saúde, mantenedora do Hospital de Nossa Senhora da Saúde — Diamantina (P. 4.817-41) ..	1942	10.000,00
Lactário Mario Campos — Belo Horizonte (P. número 14.415-41)	1942	10.000,00
Santa Casa de Caridade — Conquista (P. 10.637, de 1941)	1942	5.000,00
Santa Casa de Misericórdia — Barbacena (P. 12.230, de 1941)	1942	30.000,00
Sociedade Filantrópica Santarilense — Santa Rita do Sapucaí (P. 5.620-41) ..	1942	5.000,00

Mato Grosso:

Asilo Maria Auxiliadora — Coxipó da Ponte (P. número 6.538-41)	1942	15.000,00
Colégio Maria Auxiliadora — Três Lagoas (P. número 11.357-41)	1942	3.000,00
Colégio Nossa Senhora Auxiliadora — Campo Grande (P. 6.257-41)	1942	20.000,00
Colégio Santa Terezinha — Lageado (P. 17.635-41) ..	1942	15.000,00
Goiaz:		
Colégio Nossa Senhora Mãe de Deus — Catalão (Processo 5.530-41)	1942	5.000,00

RETIFICAÇÃO

Estado.

Pernambuco:

Onde se lê:

Colégio e Orfanato Nossa Senhora do Ampargolas (P. 12.390-41) 1942 — Obedeça às instruções fornecidas no ofício n. 515, de 16 de fevereiro de 1943, desta Divisão (1942).

Leia-se:

Colégio e Orfanato Nossa Senhora do Amparo — Surubim (P. 8.306-41). — Obedeça às instruções fornecidas no ofício n. 515, de 16-2-1943, desta Divisão (1942).

Publicado no *Diário Oficial* de 5-3-1943, fig. 3.256.

Serviço de Comunicações

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 12 de março de 1943

Processo n. 45.004-42 — Luiz dos Santos Barata, pedindo a restituição de 4 apólices ao portador, da Dívida Pública, depositadas em 5 de março de 1925, como garantia no cargo de ajudante de Intendente da antiga Inspeção de Águas e Esgotos. — Cumpra o requerente, preliminarmente, o que dispõe o art. 202, combinado com o art. 683, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública da União. — *Bittencourt de Sá*, diretor geral.

Processo n. 7.783-43 — Abdon Eloi Estelita Lins, pedindo seja certificado pela Contadoria Seccional ter sido realizado o pagamento da taxa referente ao 2.º período e promoção ao 3.º anos médico, em vista de ter extraviado o respectivo recibo. — Cumpra, preliminarmente, o disposto no art. 202 do Regulamento Geral de Contabilidade da União. — *Bittencourt de Sá*, diretor geral.

Departamento Nacional de Educação

Divisão de Ensino Superior

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

N. 30.102-40 — Domingos Martins de Mattos. Registro de diploma. Parecer n. 95-43, do Conselho Nacional de Educação, cuja conclusão é a seguinte: "que deve ser mantida a conclusão do parecer n. 12, de 1940, e assim o respeitável despacho ministerial, que indeferiu o pedido do registro". Homologado. 26-2-43. — *Capanema*

N. 13.672-42 — Menandro dos Reis Meirelles Filho. Parecer n. 42-43, do Conselho Nacional de Educação, cuja conclusão é a seguinte: "Entretanto, não podendo desprezar a circunstância alegada de já terem sido aproveitados todos os demais professores que na Faculdade da Bata se achavam em disponibilidade, pensa a Comissão que uma vez cumpridas as exigências do art. 57 do decreto n. 19.851, pode o Governo prover o requerente na cadeira de Clínica Ginecológica recentemente vaga na referida Faculdade. Trata-se, com efeito, de cadeira para cujo concurso ainda não foi aberta a inscrição, e que tem grande afinidade com a cadeira de clínica obstétrica. Por tal maneira, sem ofensa à lei, poderá ser satisfeita a pretensão do requerente, atendido o respeitável despacho do Exmo. Sr. Presidente da República, que o mandou aguardar oportunidade. Este é o parecer da Comissão de Legislação. Homologado. 8-2-43. — *Capanema*.

N. 57.569-42 — Maria Augusta de Mesquita Albuquerque. Parecer n. 102-43, do Conselho Nacional de Educação, cuja conclusão é a seguinte: "que poderão ser registrados os certificados da requerente, uma vez provada a regularidade legal do curso". Homologado. 26-2-43. — *Capanema*.

N. 11.754-43 — Antonio Mauro. Foi autorizada pelo Senhor ministro a realização de novo concurso de habilitação, para as vagas existentes. 26-2-43. — *C. Drumond*, chefe do gabinete.

EXPEDIENTE DO SENHOR DIRETOR GERAL

N. 12.426-37 — Manoel Cassiano Rocha. — A vista do parecer, indeferido.

N. 17.297-42 — Rita de Almeida Cardoso. — Mantenho o despacho anterior.

N. 34.813-42 — Agostinho Romualdo. — Senhor diretor geral:

O aviso de fls. 7 esclarece que; segundo o dec. n. 12.188, de 1916, que aprovou o regulamento sobre a Reserva Naval, "os radiotelegrafistas da marinha mercante quando reservistas navais, eram considerados da classe de inferiores".

Ora, o interessado prova que era radiotelegrafista da marinha mercante; mas não prova que, ao tempo, possuía a qualidade de reservista naval, que, aliada à primeira, lhe daria as regalias de inferior. Pela manutenção do despacho anterior. 2-3-43. — *Jurandyr Lodi*. De acordo. Cumpra a exigência do parecer da D. E. Su. 8-3-43. — *Abgar Renault*.

N. 50.023-41 — Nardi Ferreira. — Deferido, nos termos do parecer.

N. 3.993-43 — Yolandino Pasqualino. — Sr. diretor geral:

O simples relato do histórico escolar impõe o indeferimento da inicial, que é pedido de registro de diploma do interessado. 5-3-43. — *Jurandyr Lodi*.

A vista do parecer, indeferido. 5-3-43. — *Abgar Renault*.

N. 13.142-43 — Nelson José Fernandes e outros. — Sr. diretor geral:

Os interessados poderão aproveitar-se da época especial de exames, cujas inscrições ainda se não abriram. 5-3-43. — *Jurandyr Lodi*. De acordo. 8-3-43. — *Abgar Renault*.

Registro de diplomas

Médicos:

N. 16.209-41 — Nicolau Eugenio Suclau. — Deferido.

N. 36.584-41 — Luiz Alberto Vieira dos Santos. — Sim.

N. 36.889-42 — Rufino Costa Ramos. — Sim.

N. 6.636-43 — Oswaldo Gelli Pereira. — Sim.

N. 12.192-43 — João Paulino e Augusto Paulino Filho. — Sim.

Cirurgião dentista:

N. 40.878-42 — João Otto Eschholz. — Sim.

N. 47.769-42 — Wilson de Lima Bastos. — Sim.

N. 12.008-43 — Dalmo Pimentel Marinho. — Sim.

Enfermeira:

N. 5.847-43 — Eunice Gomes de Carvalho. — Deferido.

N. 1.833-43 — Anna Perbechi Mauad. — Sim.

Bacharel:

N. 41.178-38 — Luiz Moretti. — Registre-se.

N. 346-43 — Artemiro Camargo. — Deferido.

N. 2.667-43 — Wolney Rocha Braune. — Sim.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

N. 43.158-38 — Halim Miguel. — Deferido. O registro foi cancelado por despacho de 26 de maio de 1941.

N. 41.981-41 — Antonio Padro Garcia. — Requeira que entenda de seu direito.

N. 31.520-40 — Claudy Pereira da Costa. — Compareça para esclarecimentos.

N. 55.610-42 — Alfredo de Almeida Paiva. — Verificada a legalidade do registro, certifique-se.

N. 62.463-42 — Maria de Jesus Ferreira. — Prove haver-se naturalizado.

N. 63.737-42 — Beleslau Kampe. — Indeferido. A tradução integra os autos, e foi isto condição para o registro.

N. 68.290-42 — Joves dos Santos Carvalho. — Aguarde seja o arquivo recolhido.

N. 141-43 — Elias Silva. — Aguarde a Universidade comunique a aprovação do Selo Nacional.

N. 3.664-43 — Oswaldo Lochi. — Prove a regularidade do curso secundário.

N. 4.653-43 — Luiz Emilio Leo. — Submeta o título à exatória federal.

N. 6.344-43 — Manoel José Neves. — O requerente pode aproveitar-se da época especial.

N. 8.327-43 — Placido Bonifacio Pinto. — Dirija-se à diretoria da Faculdade.

N. 11.655-43 — Ernesto Henrique Roesler. — Junte prova de serviço militar, que satisfaça o art. 150, da Constituição.

N. 13.442-43 — Rene Cortes Monteiro da Silva. — Aguarde comunicação de haver sido aprovado o modelo do Selo Nacional.

Divisão de Ensino Superior, em 13 de março de 1943.

AVISO AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS

A Diretoria da Imprensa Nacional avisa às repartições públicas em geral, que providenciem a reforma de suas assinaturas dos órgãos oficiais, até o dia 30 do corrente mês de março, afim de evitar o cancelamento das mesmas, a partir dessa data.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Gabinete do Ministro

EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS

Excelentíssimo Sr. Presidente da República:

N. 393 — Gabinete. — José de Melo Franco, de Santos, São Paulo, com o memorial de 21 de dezembro do ano findo, pretende reaver do Banco Alemão Transatlântico, em liquidação, importâncias em marcos que depositou no Banco, em 1921, e que, adicionadas, a juros, em 1923, elevava-se a 302.007.521 marcos.

A interventoria federal no Banco Alemão Transatlântico, ouvida sobre a pretensão daquele senhor, com o ofício de 1 de março em curso, esclarece que se trata de operações do antigo Brasilianische Bank für Deutschland, de especulações de venda de marcos, após a guerra de 1914-18, e que tais depósitos não têm qualquer valor, atualmente.

O ressarcimento dos prejuízos pretendido pelo requerente não tem cabimento. Vossa Excelência, ao tomar conhecimento de idênticas pretensões dos Srs. Alarico de Castro Ramos e J. A. da Silveira Neto, concordou com o arquivamento dos pedidos, como sugeriu este Ministério, em a exposição n. 2.000, de 7 de outubro de 1942, dado que os prejuízos decorreram de simples especulação de câmbio, de natureza bem diversa da que, por força do decreto-lei n. 4.166, de 11 de março de 1942, foram impostas aos Estados agressores na atual guerra.

Nessas condições, opino pelo arquivamento do memorial.

Vossa Excelência, todavia, dignar-se-á de resolver como julgar mais acertado. — *Romero Estelita*.

Arquive-se. — Em 30-3-43. — G. VARGAS.

N. 395 — Gabinete. — A Associação Protetora dos Motoristas de Campinas, com o ofício de 30 de novembro do ano findo, pleiteia uma moratória para os compromissos assumidos pelos motoristas profissionais que lutam com dificuldades na atual emergência.

O Ministério do Trabalho Indústria e Comércio, com o aviso n. 879, de 25 de fevereiro último, transmite a esta Secretaria de Estado os pareceres sobre o pedido emitido pelo Departamento Nacional da Indústria e Comércio e pelo assistente técnico do mesmo Ministério, com os quais se esclarece já ter sido expedido o decreto-lei n. 4.294, de 9 de maio do ano findo, que "desdobra o pagamento e dilata o prazo de vencimento dos débitos dos profissionais, adquirentes de veículos de passageiros e de carga", medida essa adotada no momento mais crítico para os motoristas profissionais, e que, na atual emergência, para contornar as perturbações resultantes da paralização dos transportes, tem sido adotadas medidas que visam acelerar a produção do álcool motor, do petróleo nacional, do incentivo do uso do gásogênio, etc., e nessas condições — conclue o parecer daquele Departamento —

não parece razoável o pedido de moratória solicitada.

Achando-se este Ministério de acordo com os pareceres, cabe-me opinar pelo arquivamento destes papéis.

Vossa Excelência, todavia, dignar-se-á de resolver como julgar mais acertado. — *Romero Estelita*.

Sim. — G. VARGAS.

Diretoria Geral da Fazenda Nacional

Diretoria das Rendas Aduaneiras

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Processos despachados

Dia 12 de março de 1943

N. 86.807-42 (Tesouro) — De interesse da Interventoria Federal no Estado da Paraíba. — Deferido.

Ordem n. 3, de 12-3-43, à Alfândega de João Pessoa.

N. 101.091-42 (Tesouro) — De interesse da Companhia Swift do Brasil S. A. — Deferido, nos termos do parecer.

O parecer aludido, prestado pelo Sr. ministro da Fazenda é o constante da exposição de motivos n. 182-G, que opinou pelo desembaraço com isenção de direitos, apenas para as serras deslindadoras, na conformidade do despacho proferido na exposição de motivos número 354-G, de 23 de fevereiro do ano findo.

Ordem n. 182, de 12-3-43, à Alfândega de Santos.

N. 7.596-42 (Tesouro) — De interesse de Frigoríficos Nacionais Sul Brasileiros, Limitada. — Deferido.

Ordem n. 11, de 12-3-43, à Alfândega de Porto Alegre.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

N. 846-43 (Tesouro) — De interesse da Interventoria Federal em São Paulo. — Arquivado.

N. 12.460-43 (Tesouro) — De interesse de Theodor Wille & Cia. Ltd. — Arquivado.

N. 12.458-43 (Tesouro) — De interesse de E. Martinelli & Cia. — Arquivado.

N. 109.291-42 (Tesouro) — De interesse de Minas Leão Junior Ltda. — Arquivado.

N. 94.633-42 (Tesouro) — De interesse da Cia. Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro. — Arquivado.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

N. 61.012-42 (Tesouro) — De interesse da Rede de Viação Paraná-Santa Catarina. — Em face do respeitável despacho de fls., do se-

nor ministro, deixo de autorizar a restituição à vista do parecer emitido pelo Dr. procurador geral da Fazenda Pública.

Ordem n. 14, de 12-3-43, à Alfândega de Panaguá.

N. 6.106-43 (Tesouro) — Originado do telegrama n. 3, de 11-1-43, do administrador da Mesa de Rendas de Antonina. — Responde-se, por intermédio da Diretoria das Rendas Aduaneiras, que deve ser submetido à apreciação desta Diretoria Geral cada pedido de per si, desde que os requerimentos, em tais condições, constituirão casos concretos.

Ordem n. 20, de 12-3-43, ao administrador da Mesa de Rendas Alfandegada de Antonina.

Diretoria da Despesa Pública

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processo n. 62.445-42 — João Nazareno Carneiro Campelo, pedindo revisão de aposentadoria. — Achando-se comprovada a inexistência de erro ou omissão que justifique a revisão do processo de aposentadoria do requerente, e tendo em vista a recomendação contida na Circular da Secretaria da Presidência da República, n. 1, de 22 de janeiro último, archive-se. Rio, 6-3-43. — *Romero Estelita*.

Processo n. 8.075-43 — Polybio Afonso Alves, pedindo revisão de aposentadoria. — Achando-se comprovada a inexistência de erro ou omissão no processo de aposentadoria do interessado, única hipótese em que teria cabimento a revisão do mesmo processo, segundo o item b da Circular da Secretaria da Presidência da República, n. 1, de 22 de janeiro último, e de acordo com a recomendação contida na mesma Circular, archive-se. Rio, 10 de março de 1943. — *Romero Estelita*.

Processo n. 9.482-43 — Anália Galvão de Queiroz Costa, pedindo providências no sentido de lhe ser efetuado o pagamento da pensão, em reversão, a que tem direito. — Achando-se satisfeito o pedido de fls. 2, conforme esclarecem os pareceres, archive-se. Rio, 11 de março de 1943. — *Romero Estelita*.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Ordens de 12-3-43:

N. 60 — A Delegacia Fiscal no Ceará, concedendo crédito para pagamento da pensionista D. Eunice Chagas Dias.

N. 71 — A Delegacia Fiscal em Mato Grosso, concedendo crédito para pagamento da pensionista D. Josina Laudelina Severo.

N. 73 — A Delegacia Fiscal em Pernambuco, concedendo crédito para pagamento da pensionista D. Maria Lazzarino Pereira.

N. 165 — A Delegacia Fiscal em Minas Gerais, concedendo crédito para pagamento a Fábio Henriques de Mendonça.

N. 171 — A Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, concedendo crédito para pagamento da pensionista D. Jurema Sergio de Oliveira.

A Delegacia Fiscal em São Paulo: N. 217 — Concedendo crédito para pagamento do inativo Manoel da Costa Manso.

N. 219 — Concedendo crédito para pagamento a Carlos Alcides Pereira, escriturário E, removido *ex-officio*, para a 5.ª Junta de Conciliação e Julgamento, em São Paulo.

N. 220 — Concedendo crédito para pagamento da pensionista D. Guilhermina Figueiredo Teixeira de Barros.

N. 221 — Concedendo crédito para pagamento da pensionista D. Guilhermina Teixeira de Barros.

N. 222 — Concedendo crédito para pagamento do inativo Benedito Ramos Ortiz.

Ordens de 13-3-43: N. 167 — A Delegacia Fiscal em Minas Gerais, concedendo crédito para pagamento do inativo João Baptista Correia da Silva.

A Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul: N. 173 — Concedendo crédito para pagamento a Isaac Russowsky.

N. 174 — Concedendo crédito para pagamento a Rogério Micheletto.

N. 174 — Concedendo crédito para pagamento a Alfredo Santos.

N. 179 — Concedendo crédito para pagamento a Pedro Alexandrino de Borba.

N. 180 — Concedendo crédito para pagamento da pensionista Branca Guimarães Praxedes.

Processos:

N. 22.057-43 — Alberto Borges. — Requeira em termos. Arquite-se.

N. 22.036-43 — João de Matos. — Requeira em termos.

N. 17.748-41 — Georgina de Araujo Dias. — Convida-se a interessada a satisfazer a exigência, provando a qualidade alegada de viúva e apresentando certidão de tempo de serviço.

N. 1.379-43 — Marquina Auta de Moraes e outra, pedindo revisão do processo de montepio. — De acordo com o parecer, nada há que deferir.

N. 272-43 — Dulce Fonseca da Silva, requerendo as vantagens do decreto-lei n. 3.200, de 19 de abril de 1941. — De acordo com o parecer, nada há que deferir.

N. 9.904-43 — Flavia Dias Martins e outra. — Satisfazam a exigência do parecer.

N. 3.821-43 — Palmira Moraes Leoni e outras. — Satisfazam as exigências do parecer.

N. 11.670-43 — Avelina Aquino Leite. — Satisfazam a exigência do parecer.

N. 17.248-43 — Hilda de Oliveira Sarda. — Satisfazam a exigência.

N. 112.364-42 — Angelina Tavares de Lima, pedindo melhoria de pensão. — De acordo com o parecer, nada há que deferir. Restituam-se os títulos.

N. 27.718-42 — Augusta Lopes Xavier, pedindo reversão de montepio. — De acordo com o parecer, nada há que deferir.

N. 17.928-43 — Maria Magdalena Alvim Noronha, requerendo as vantagens do art. 7.º, do decreto-lei n. 196, de 22 de janeiro de 1938. — De acordo com o parecer, nada há que deferir. Restitua-se o título.

N. 85.540-42 — Alice Teixeira Mac Niven. — Satisfazam a exigência do parecer.

N. 101.716-42 — Adelia Valença da Silva Matos, pedindo devolução de um documento. — Entregue-se, ficando certidão de documento junto ao processo.

N. 104.815-42 — Dirce de Mendonça Domingues. — Preste esclarecimentos.

N. 23.162-43 — Rômualdo José do Espírito Santo. — Indeferido. Esta Diretoria só pode passar certidão que se refira a pensionistas e aposentados, que recebem por folhas organizadas por ela.

N. 21.014-43 — Galba Tristão. — Indeferido. A procuração não pode ser retirada do processo, por ser parte integrante dele.

N. 14.504-43 — Pedro de Souza Menezes. — Convida-se o interessado a satisfazer a exigência.

N. 7.164-43 — Benjamin Cordovil Pires. — Convida-se o interessado a satisfazer a exigência.

N. 23.348-43 — Olga Thadeu — Indeferido. Esta Diretoria só pode mandar passar certidão que se refira a pensionistas e aposentados, que recebem por folhas organizadas por ela.

N. 5.626-43 — Maria Nancy Abrantes Del Vecchio. — Convida-se a ex-pensionista Alba Abrantes Del Vecchio a recolher a importância de Cr\$ 43,00, indevidamente recebida, e a requerente a satisfazer a exigência do parecer.

N. 20.354-43 — Olindina Lucena Barbosa. — Satisfazam a exigência do parecer.

N. 17.872-43 — Umbelina Carneiro de Mendonça Banal. — Satisfazam a exigência do parecer.

N. 104.616-41 — Severina Baptista de Almeida. — De acordo com o parecer, nada há que deferir. Restitua-se o título.

N. 112.356-42 — Francisca Huguenin Souto. — Preste esclarecimentos.

N. 89.234-42 — Maria de Almeida Ferreira, pedindo sua inclusão entre os habilitados ao montepio civil. — Indeferido, de acordo com o parecer.

N. 20.600-43 — Francisca Rosa de Jesus. — A alegação da maioridade dos filhos, constante da justificação, terá de ser provada mediante as certidões dos seus nascimentos. Satisfazam, pois, a exigência do parecer.

N. 42.274-42 — Maria Escolástica de Miranda. — Satisfazam as exigências contidas no

despacho de 17 de janeiro de 1941, do senhor diretor geral, exarado à fls. 3 verso do processo n. 103.844, de 1940.

N. 79.640-41 — Maria do Carmo Martins, pedindo melhoria de pensão. — De acordo com o parecer, nada há que deferir.

N. 16.596-43 — Nicéa Pereira Lima. — Satisfazam a exigência.

N. 19.530-43 — Rosa Victoria Pinto Guedes Senges. — As públicas-forma não podem ser aceitas pelo Tesouro, de acordo com dispositivos expressos nesse sentido. Satisfazam, pois, a exigência do parecer.

N. 7.738-43 — Amelia Alcantara da Silveira. — Satisfazam a exigência.

N. 19.216-43 — Alcina de Souza Araujo. — Satisfazam as exigências.

N. 19.577-43 — Virginia Andrade e outras. — Satisfazam as exigências.

N. 111.512-42 — Clotilde Olivia de Carvalho, requerendo pensão. — De acordo com o parecer, nada há que deferir.

N. 99.233-42 — Edith Teixeira de Miranda e Silva. — Preste esclarecimentos sobre o seu nome que, como se vê do título de fls., é Edith de Miranda e Silva, e que, como consta da certidão de casamento, é Edith Teixeira de Miranda e Silva.

N. 99.235-42 — Isaura de Miranda e Silva Filho. — Preste esclarecimentos sobre o seu nome que, como se vê do título de fls., é Isaura de Miranda e Silva e, como consta da certidão de casamento, é Isaura Teixeira de Miranda e Silva.

N. 21.375-43 — Maria Carolina de Araujo. — Satisfazam a exigência.

N. 110.856-41 — Sarah de Paiva Meira e outra, pedindo reversão de pensão. — De acordo com o parecer, não há que deferir. Restitua-se o título de fls. 4.

N. 99.114-42 — America Soares de Faria Ramos. — Satisfazam a exigência do parecer.

N. 16.058-43 — Lauretta Scovino do Nascimento. — Satisfazam a exigência do parecer.

Diretoria das Rendas Internas

Dia 15 de março de 1943

CIRCULAR N. 9

O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, usando da atribuição que lhe confere o art. 9.º, § 1.º, do decreto-lei n. 4.655, de 3 de setembro de 1942, e tendo em vista que esse decreto-lei não reproduziu o disposto no § 3.º do art. 9.º do decreto-lei n. 4.274, de 17 de abril do mesmo ano, declara as repartições subordinadas que, desta data em diante, fica sem efeito a circular n. 59, de 13 de dezembro de 1935, desta Diretoria. — *Hortêncio de Alcantara Filho.*

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Despachos:

No processo n. 16.661-42 em que Praxedes Brederodes de França Monteiro pede nomeação para o lugar de escrivão da coletoria de Buique, Estado de Pernambuco, e o Sr. ministro esclareceu que além de não existir a coletoria pretendida, as nomeações iniciais dependem de habilitação em concurso, condição essa que o interessado não satisfaz, opinando por isso, pelo arquivamento do processo, o Sr. Presidente da República deu o seguinte despacho:

Sim. — G. VARGAS.

No processo n. 109.330-42 em que Francisco Pereira Mascarenhas pede a sua admissão como extranumerário diarista da Mesa de Rendas de Tutóia, no Estado do Maranhão, e o Sr. ministro esclareceu que não há vaga da função, nem dotação disponível, para que possa o interessado ser atendido, opinando, por isso, pelo arquivamento do processo, o senhor Presidente da República deu o seguinte despacho:

Sim. — G. VARGAS.

No processo n. 111.601-42 em que José Giovanni pede nomeação interina para cargo inicial da carreira de datilógrafo, do Q. P., deste Ministério, e o Sr. ministro esclareceu que não há, presentemente, vaga do lugar referido, opinando, por isso, pelo arquivamento do processo, o Sr. Presidente da República deu o seguinte despacho:

Sim. — G. VARGAS.

No processo n. 7.797-43 em que Ari Kuhn pede nomeação para cargo inicial da carreira de agente fiscal do imposto de consumo, alegando ter sido aprovado em concurso, homologado a 31 de dezembro último, e o Sr. ministro esclareceu que não há, presentemente, vaga de lugar de 3.ª classe em Estado de 3.ª categoria, para que possa ter lugar a nomeação pretendida, segundo esclarece o Serviço do Pessoal, opinando, por isso, por que o interessado aguarde oportunidade, o Sr. Presidente da República deu o seguinte despacho:

Sim. — G. VARGAS.

No processo n. 11.513-43 em que Clóvis Jordão de Andrade pede nomeação para cargo inicial da carreira de agente fiscal do imposto de consumo, e o Sr. ministro esclareceu que o pedido encontra amparo no art. 139 do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938, não existindo, entretanto, vaga de 3.ª classe em Estado de 3.ª categoria, opinando por isso que o interessado aguarde oportunidade, o senhor Presidente da República deu o seguinte despacho:

Sim. — G. VARGAS.

No processo n. 12.131-42 em que Alfrido Dias Maia, alegando possuir concurso para a carreira de agente fiscal do imposto de consumo, pede nomeação, e o Serviço do Pessoal esclareceu que não há, presentemente, vaga de 3.ª classe em Estado de 3.ª categoria, para que possa ter lugar a nomeação pretendida, devendo o interessado aguardar oportunidade, o Sr. Presidente da República deu o seguinte despacho:

Sim. — G. VARGAS.

No processo n. 12.239-43 em que Heráclito Barbosa Lima pede nomeação interina para o cargo de ajudante de tesoureiro da Alfândega de Fortaleza, e o Sr. ministro esclareceu que não está vago o lugar pretendido, segundo informação da referida Alfândega, opinando por isso pelo arquivamento do processo, o Sr. Presidente da República deu o seguinte despacho:

Sim. — G. VARGAS.

No processo n. 13.761-43 em que Osvaldo Soriano, alegando possuir diploma de perito-contador, além de 20 anos de prática contábil, pede nomeação para cargo inicial da carreira correspondente à sua especialidade, e o Sr. ministro esclareceu que não há vaga do lugar pretendido, segundo informação do Serviço do Pessoal, opinando por isso pelo arquivamento do processo, o Sr. Presidente da República deu o seguinte despacho:

Sim. — G. VARGAS.

No processo n. 14.639-43 em que Adélia Sampaio pede a promoção de seu esposo, escrivão da coletoria de Assis, no Estado de S. Paulo, Adolfo Alfredo Sampaio, em igual cargo na coletoria de Lençóis, e o Sr. ministro esclareceu que o lugar pretendido não se acha vago, segundo informou o Serviço do Pessoal, o Sr. Presidente da República deu o seguinte despacho:

Sim. — G. VARGAS.

No processo n. 13.205-43 em que Sebastião Alves do Amaral, ex-coletor de São João Evangelista, Estado de Minas Gerais, pede readmissão naquele cargo, o Sr. ministro esclareceu que o requerente foi exonerado por decreto de 18 de novembro de 1934, quando os coletores ainda não eram considerados funcionários públicos, opinando por isso pelo indeferimento do pedido, o Sr. Presidente da República deu o seguinte despacho:

Sim. — G. VARGAS.

No Processo n. 14.595-43 em que Ester Millbourne de Santana pede seja tornado sem efeito o decreto que removeu o seu marido, polícia fiscal, classe 6, do Q. S., deste Ministério, Jorge Batista de Santana, da Alfândega de Florianópolis, para a de Santos, no Estado de S. Paulo, e o Sr. Ministro esclareceu que a remoção foi feita "no interesse da administração", após a necessária autorização da superior autoridade e que o funcionário já se acha em exercício na Alfândega de Santos, motivo pelo qual não atende à conveniência do serviço seja desfeito aquele ato, opinando por isso pelo arquivamento do processo, o senhor Presidente da República deu o seguinte despacho:

Sim. — G. VARGAS.

No processo n. 15.020-43 em que Joaquim Pereira Rios, ex-escrivão de Patrocínio de Sapucaí, no Estado de S. Paulo, pede readmissão naquele cargo, e o Sr. ministro esclareceu que o requerente foi exonerado por decreto de 23 de maio de 1928, quando os coletores ainda não eram considerados funcionários públicos, opinando, por isso pelo indeferimento do pedido, o Sr. Presidente da República deu o seguinte despacho:

Sim. — G. VARGAS.

No processo n. 50.432-42 em que José Zefirino dos Santos Filho, aposentado no cargo de claviculário, classe J, do Q. S., deste Ministério, pede seja contado, para efeito de fixação dos seus proventos de inatividade, os períodos de julho a outubro de 1913 e de abril de 1914 a dezembro de 1915, durante os quais trabalhou como aprendiz da Casa da Moeda, sem qualquer vencimento, e o Sr. ministro esclareceu que o art. 102, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939 é explícito na espécie. "Não será computado, para nenhum efeito, o tempo de serviço gratuito", opinando por isso pelo arquivamento do processo, o Sr. Presidente da República deu o seguinte despacho:

Sim. — G. VARGAS.

No processo n. 14.300-43 em que Maria Madalena Cossick Duarte, alegando ter sido aprovada em concurso para a função de praticante de escritório, pede o seu aproveitamento na Delegacia Regional do Imposto de Renda em Belo Horizonte, e o Sr. ministro esclareceu que de acordo com a informação da referida Divisão não há vaga na função pretendida e o parecer do D. A. S. P., que as admissões terão de obedecer à ordem de classificação, sendo que há 16 candidatos possuidores de classificação superior à da interessada, o Sr. Presidente da República deu o seguinte despacho:

Sim. — G. VARGAS.

No processo n. 15.460-43 em que Manoel Nicanor Nascimento, alegando ter sido classificado em concurso para a carreira de escriturário deste Ministério, realizado em Aracaju, no ano de 1935, pede nomeação para cargo inicial da referida carreira, e o Sr. ministro esclareceu que estando o concurso em apreço já prescrito, somente poderá ter lugar, a nomeação interina, o que lhe não convém, visto se tratar de pessoa que ocupa o lugar de escrevente juramentado do Cartório dos Feitos da Fazenda Pública, no referido Estado, outrossim, não há vaga do lugar pretendido, opinando por isso pelo arquivamento do processo, o Sr. Presidente da República deu o seguinte despacho:

Sim. — G. VARGAS.

No processo n. 6.619-43, em que Alfredo Banks Fernandes Malmo, ex-agente fiscal do Imposto de Consumo no interior do Estado do Espírito Santo, pede a sua readmissão e o Sr. ministro esclareceu não achar conveniente, uma vez que se trata de funcionário que foi exonerado por abandono de cargo, opinando por isso pelo indeferimento do pedido, o Sr. Presidente da República deu o seguinte despacho:

Sim. — G. VARGAS.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Despachos:

No processo n. 52.588-42 em que José Carvalho da Cruz Junior pede a sua nomeação,

em caráter interino, para o cargo de conferente, do Q. P., deste Ministério, o Sr. ministro deu o seguinte despacho:

Na falta de vaga do lugar pretendido, arquivar-se.

No processo n. 9.225-43 em que Antonio Amado, provando ser chefe de numerosa família, pede concessão de abono familiar previsto no art. 29 do decreto-lei n. 3.200, de 19-4-41, o Sr. ministro deu o seguinte despacho:

Aguarde a regulamentação do art. 29 do decreto-lei n. 3.200, de 19 de abril de 1941.

No processo n. 11.455-43 em que Alfredo Alves Filho, residente no Rio Grande do Sul, solicita concessão de abono familiar previsto no art. 29, do decreto-lei n. 3.200, de 19-4-41, o Sr. ministro deu o seguinte despacho:

Aguarde a regulamentação do art. 29 do decreto-lei n. 3.200, de 19 de abril de 1941.

No processo n. 11.457-43 em que Cassio Bonilha de Souza, pede nomeação em caráter interino, para o cargo de escrivão de qualquer coletoria de 5.ª classe, e o Sr. diretor do Serviço do Pessoal esclareceu que em face do disposto no art. 17 do E. P., o pedido não pode ser atendido, de vez que no dia 20 de março último foram encerradas as inscrições no concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira pretendida, o Sr. ministro deu o seguinte despacho:

De acordo com o parecer, arquivar-se.

No processo n. 13.843-43 em que Virgílio Ramos de Sá, solicita nomeação, em caráter interino, para a classe E da carreira de escriturário deste Ministério, e o Sr. diretor geral esclareceu que não existe vaga na classe inicial da carreira pretendida, na qual possa o requerente ser aproveitado, em caráter interino, o Sr. ministro deu o seguinte despacho:

De acordo com o parecer, arquivar-se.

No processo n. 12.917-43 em que a Alfândega de Vitória encaminha ao S. P. um requerimento de Manoel dos Anjos solicitando admissão como marinheiro daquela repartição e o S. P. opina pelo indeferimento do pedido em virtude de não haver vaga na referida função, o Sr. ministro deu o seguinte despacho:

A vista do parecer, arquivar-se.

No processo n. 17.601-43 em que Suetonio Moraes e Silva, solicita nomeação, em caráter interino, para o cargo de Polícia Fiscal deste Ministério, e o Sr. diretor geral opinou pelo arquivamento do processo, visto terem sido iniciadas as provas do concurso para provimento de cargos da referida carreira, o que impossibilita a nomeação do requerente, em caráter interino, em face do disposto no artigo 17 do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, o Sr. ministro deu o seguinte despacho:

De acordo com o parecer, arquivar-se.

No processo n. 11.339-43, em que Liberato Bernardo de Oliveira, servente, classe C, do extinto Quadro IV — Estrada de Ferro Noroeste do Brasil — Ministério da Viação, solicita transferência para a mesma classe e carreira de contínuo ou servente deste Ministério, e o Serviço do Pessoal esclareceu que as carreiras para uma das quais o requerente deseja transferir-se foram consideradas extintas, ex-vi dos decretos-leis ns. 1.817, de dezembro de 1939 e 3.707, de 14 de outubro de 1941, e, como tais, serão suprimidos os respectivos cargos à medida que se vagarem, opinando, por isso, pelo indeferimento do processo, o Sr. ministro deu o seguinte despacho:

Indeferido, visto tratar-se de carreira extinta.

No processo n. 17.938-43, em que Exir Pinto Cavalcanti solicita nomeação, em caráter interino, para a classe inicial da carreira de Escrivão deste Ministério, e o Sr. diretor geral esclareceu que não existe vaga na classe inicial da carreira de Escrivão, na qual possa a requerente ser aproveitada, em caráter interino, opinando, por isso, pelo arquivamento do processo, o Sr. ministro deu o seguinte despacho:

Na falta de vaga do lugar pretendido, arquivar-se.

No processo n. 111.322-42, em que Gerálbo Magela de Gouvêa solicita nomeação interina para o cargo de escrivão da Coletoria Federal em Mariana Estado de Minas Gerais, e o se-

nhor diretor geral esclareceu que a nomeação não pode ser feita, por estarem concluídos os concursos para provimento de lugares de escrivão de coletoria, há pouco iniciados pelo Departamento Administrativo do Serviço Público, o Sr. ministro deu o seguinte despacho:

De acordo com o parecer, arquivar-se.

No processo n. 18.603-43, em que Célio Ferrari solicita nomeação, em caráter interino, para o cargo de contador desse Ministério, e o Sr. diretor geral esclareceu que não há vaga na classe inicial da carreira pretendida, o Sr. ministro deu o seguinte despacho:

Na falta de vaga do lugar pretendido, arquivar-se.

No processo n. 5.419-43, em que Lourival Luiz Brandão, que mantinha um posto de venda de estampilhas, requer providências tendo em vista que nova legislação do selo impediu o exercício daquela profissão, o Sr. ministro deu o seguinte despacho:

Arquivar-se, por isso que o assunto ficou solucionado com a expedição do recente decreto-lei n. 5.257, de 18 de fevereiro último.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Despacho:

Processo n. 18.810-43, em que Waldemar de Queiroz Mascarenhas solicita restituição de documento. — Restitua-se, mediante recibo, o documento de fls. 2, do processo anexo, e, em seguida, arquivar-se.

Diretoria do Tesouro

Diretoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Processo n. 589-43 — *Delegacia Regional do Imposto de Renda* (Estado de Minas Gerais) — "Responda-se nos termos do parecer do Serviço de Tributação. Publique-se, comunique-se e arquivar-se".

E' o seguinte o parecer a que alude o despacho:

"Consulta a Delegacia Regional do Imposto de Renda em Minas Gerais se, em face do art. 2.º do decreto n. 22.866, de 28-6-33, e do artigo n. 125, "b", do decreto-lei n. 4.178, de 13 de março de 1942, estão os cartórios obrigados a exigir certidão de quitação do imposto de renda, ao lavrarem escritura da venda de imóveis.

O decreto n. 22.866 providenciou, como faz certo sua própria ementa, sobre "o pagamento preferencial dos impostos e taxas devidos à Fazenda Pública", estatuinto em seus dois artigos substanciais:

"Art. 1.º — Os impostos e taxas devidos à Fazenda Pública, em qualquer tempo, são pagos preferencialmente a quaisquer outros créditos, seja qual for a sua natureza.

Parágrafo único — Pelo pagamento, respondem todos os bens do devedor, do seu espólio ou massa falida, ainda quando gravados por ônus reais, que não poderão obstar o processo executivo para respectiva cobrança.

Art. 2.º — Consideram-se feitas em fraude da Fazenda Pública as alienações ou seu comércio, realizados pelo contribuinte em débito".

Esses incisos tiveram por objetivo encerrar o debate que se travava, em torno da precedência do crédito fiscal sobre qualquer outro. Com efeito, constitui princípio antigo no direito pátrio o de que o crédito fazendário deve ser pago antes de qualquer outro, preferindo mesmo os créditos garantidos por direitos reais. Assim é que o Código Civil incluiu a Fazenda entre os credores com privilégio geral pelos impostos devidos (art. 1.569, n. VI).

Esse privilégio não teria caráter nem real, nem pessoal, resultando, tão somente, da natureza fiscal do título. Uma dúvida, porém, surgiu: precederia a Fazenda as dívidas hipotecárias anteriormente inscritas a favor da Fazenda, manifestou-se Dídimo da Veiga, mas a própria Jurisprudência tendia a contraditá-lo. Eis que o decreto n. 22.866 vem

por termo à questão: reconhecia-se a preferência da Fazenda sobre toda e qualquer dívida, de todo e qualquer tempo, não se lhe podendo opor sequer as dívidas hipotecárias inscritas anteriormente ao crédito fiscal.

Esse, o sentido do decreto n. 22.866. Por isso mesmo, a medida inserta em seu art. 2.º devia ter um caráter restrito, compreensivo, tão somente, dos débitos pelos quais a Fazenda já podia fazer valer o seu direito de preferência. Ora, todo o privilégio da Fazenda Pública repousa na presunção de liquidez e certeza, concedida pela lei às dívidas fiscais, desde que consistentes em quantias fixas e determinadas, e inscritas regularmente para cobrança executiva, nos termos do decreto-lei n. 960, de 17-12-38, art. 2.º. Ao privilégio da execução imediata (trata-se, sim, de um privilégio: vide Souza Bandeira, no Manual do procurador da Fazenda), junta-se o direito preferencial, garantido por todos os bens do devedor, ainda que gravados por onus reais, que não poderão opor-se ao executivo fiscal (artigo 1.º, parágrafo único, do decreto n. 22.866). Resguardando melhor essa garantia, é que o citado art. 2.º considera feitas em fraude da Fazenda as alienações ou sem começo, realizadas pelo contribuinte em débito. Não se poderá necessariamente entender que o dispositivo tenha uma função preventiva ou fiscalizadora de cada um dos gravames fiscais, por força da qual se exigiria, no ato da alienação, a prova de quitação passada pelas repartições de Fazenda, federais, estaduais e municipais. No que diz com o imposto de renda, por exemplo, seria preciso, para isso, que fosse tal exigência prevista na lei que regula a respectiva cobrança e fiscalização — o decreto-lei número 4.178, — que, no Capítulo II do Título III, contém vários incisos, de feição fiscalizadora, determinando se prove a quitação em vários casos. Entre estes, encontra-se o estatuído no art. 125, "b", referido na consulta de fls. e que proíbe aos tabeliães lavrar escrituras de "venda ou traspasse de estabelecimentos fabris ou comerciais, distratos, liquidação ou dissolução de sociedades, quaisquer alterações referentes aos mesmos estabelecimentos e sociedades, sem que seja feita a prova de quitação do imposto de renda". Como se vê, porém, não se alude à alienação de imóveis em geral.

Parece-nos, pois, que os débitos a que se refere o art. 2.º, do decreto n. 22.866, de 1933, são os já ajuizados, isto é, em fase de execução imediata, cabendo ao alienante provar não ser réu de executivo fiscal. E isto tanto mais quanto esses débitos compreendem as dívidas por todos os impostos e taxas, de caráter real ou pessoal, devidos à Fazenda Pública federal, estadual e municipal.

Assim, acreditamos se deva responder à consulta no sentido de que, em face da legislação vigente, os cartórios não estão obrigados a exigir previamente, no ato de lavrarem escritura da venda de imóveis, a certidão de quitação fornecida pela repartição do imposto de renda.

Processo n. 1.012-43 — *Delegacia Regional do Imposto de Renda* (Estado de Minas Gerais) — Responda-se nos termos do parecer do Serviço de Tributação. Publique-se, comunique-se e arquivem-se.

É o seguinte o parecer a que alude o despacho:

"Consulta a Delegacia Regional do Imposto de Renda. O Sr. delegado regional do imposto de renda, em Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, para a exata aplicação do disposto no art. 34 e parágrafos e no art. 38, do decreto-lei n. 4.178, de 13-3-1942, consulta quanto ao procedimento, para determinação do rendimento tributável a partir do exercício de 1943, nos casos seguintes:

a) a firma iniciou a escrituração entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 1942;

b) a firma só iniciou a sua escrituração em 1 de março de 1943, ou em outra data entre 1 de janeiro e 24 de março daquele ano;

c) a firma iniciou a escrituração entre 24 de março e 31 de dezembro de 1943.

O decreto-lei n. 4.178, de 13-3-1943, tratando da tributação das pessoas jurídicas prescreve em seu art. 43 que "a base do imposto

será dada pelo lucro real presumido correspondente ao ano social ou civil anterior ao exercício financeiro em que o imposto for devido".

Vemos, portanto, que a lei estabelece claramente uma alternativa. Assim, o rendimento tributável de um mesmo exercício deve ser representado ou pelo lucro real ou pelo lucro presumido, e nunca parte pelo lucro real e parte pelo lucro presumido.

Em regra, as pessoas jurídicas devem ser tributadas segundo os seus lucros reais obtidos anualmente (artigo 32). Abrindo exceção a essa regra, a lei faculta a limitados contribuintes, e debaixo de certas restrições, optarem pela tributação conforme o lucro presumido (art. 33).

Regulando a determinação do rendimento tributável dos que, embora não gozando do direito de opção previsto no art. 33, deixarem de observar as prescrições relativas à apuração do lucro real, o citado decreto-lei confere ao fisco a faculdade de arbitrar aquele rendimento (art. 34, § 2.º).

Consoante os preceitos enumerados, pressupondo-se que a firma não goze do direito de opção previsto no art. 33, os itens da consulta poderão ser assim respondidos:

a) o imposto devido no exercício de 1943 terá por base o lucro arbitrado na forma do art. 34, § 2.º, pois a firma havendo iniciado a sua escrituração depois de 1 de janeiro de 1942 não poderá satisfazer a exigência do artigo 43, qual seja a da declaração dos seus lucros reais obtidos em um período de doze meses consecutivos de operações, encerrado em qualquer data do ano civil imediatamente anterior ao exercício em que for devido o imposto.

Portanto, somente a partir do exercício de 1944 a firma em apreço poderá ser tributada segundo os seus lucros reais.

b) sendo a situação, quanto ao exercício de 1943, idêntica à do item anterior, o imposto devido nesse exercício terá por base, também, o lucro arbitrado na forma do art. 34, § 2.º.

Quanto ao exercício de 1944, o procedimento será o indicado para o exercício de 1943, pois a firma iniciando a sua escrituração após 1 de janeiro de 1943 não poderá satisfazer, no exercício considerado, a exigência do art. 43.

Somente a partir do exercício de 1945, o imposto poderá ter por base os seus lucros reais.

c) este item sendo semelhante ao item b) deve ter a mesma resposta.

Parece-nos que o consulente pretendeu reportar-se ao disposto no art. 204, do decreto-lei mencionado. Por isso, julgamos conveniente esclarecer:

Esta Divisão decidiu no processo n. 454-42 (*Diário Oficial* de 14-9-42, página 13.879) o seguinte:

"Não possuindo a firma escrituração que satisfaça as exigências do art. 34, e não podendo optar pela tributação com base no lucro presumido, por tal opção importar em ofensa ao art. 33, ao fisco fica assegurada a faculdade de arbitrar o lucro na forma do parágrafo 2.º, do art. 34.

Como para a observância do art. 34 foi concedido o prazo de um ano pelo art. 204, a sua aplicação terá início somente em 1943, tendo decidido esta Divisão que para o corrente exercício (1942), em tais casos, o rendimento tributável será dado pelo lucro presumido determinado pela aplicação do coeficiente de 10% sobre a receita bruta.

Em uma informação, dissemos:

"Segundo o disposto no decreto-lei n. 4.178, de 13-3-42, para os efeitos de tributação, a partir de 1943, as pessoas jurídicas que, não gozando do direito de opção previsto no artigo 33, não possam apresentar os seus lucros reais apurados mediante escrituração regular, terão os seus lucros arbitrados na forma do parágrafo 2.º, do art. 34. Nesse sentido existem várias decisões desta Divisão. Lembremos, entre outras, as publicadas no *Diário Oficial* dos dias 28 e 31 de dezembro de 1942, às páginas 18.735 e 18.890, respectivamente, e relativas aos processos n. 3.120-42 e número 3.043-42.

A concessão feita no art. 204 não suporta a interpretação de que, àquelas pessoas que apresentem a sua declaração de rendimentos antes de 24 de março de 1943, não são aplicáveis as prescrições citadas.

Qualquer outro entendimento criaria uma situação de iniquidade, visto que, em regra, o lançamento do imposto é posterior àquela data. Ainda que o pagamento seja efetuado anteriormente a 24 de março de 1943, o que poderá ocorrer nos casos regulados pelo art. 86, a esta repartição é ressalvado o direito de revisar as declarações apresentadas e, apurando diferença de imposto, notificar o contribuinte do respectivo débito.

Não se justifica, portanto, dentro do mesmo exercício, a existência de mais de um critério regulando o mesmo fato, a menos que a lei de outra forma tivesse claramente estabelecido".

Quanto à observância do disposto no parágrafo 1.º, do art. 34, assim decidiu esta Divisão no processo n. 1.922-42 (*Diário Oficial* de 12 de novembro de 1942, página 16.561).

"Estabelecendo o art. 204, que "para a observância do disposto no art. 34 fica, concedido às firmas e sociedades o prazo de um ano contado da data em que entrar em vigor, o presente decreto-lei", não fixou data para início de escrituração por sistema que satisfaça as disposições contidas no parágrafo 1.º, do art. 34.

Interpretando-se o texto da lei, vemos que findo aquele prazo, deverão as pessoas jurídicas que possuam entidades afiliadas ou subordinadas e mantenham contabilidade centralizada, destacar na sua escrituração, não só as operações de cada uma delas, mas também os respectivos resultados. Assim sendo, todos os documentos que instruem as suas declarações (art. 38), quando relativos a ano social encerrado após 24 de março de 1943 (prazo de um ano contado da data em que entrou em vigor o referido decreto-lei), deverão demonstrar as operações e os resultados de cada entidade.

Atendendo-se a que as pessoas jurídicas são tributadas com base no lucro correspondente ao ano social imediatamente anterior ao exercício financeiro em que o imposto for devido (art. 43), a exigência dos aludidos documentos conforme aquelas prescrições será feita somente no exercício de 1944".

Processo n. 1.632/43 — Rocha & Serraino (Distrito Federal). — Responda-se nos termos do parecer do Serviço de Tributação. Publique-se e restitua-se o processo à Delegacia Regional deste imposto nesta Capital.

É o seguinte o parecer a que alude o despacho:

"A firma Rocha & Serraino, estabelecida nesta Capital, tendo iniciado suas transações em abril de 1942, deseja saber qual a forma de se quitar com o imposto de renda, afim de poder requerer o arquivamento, no Departamento Nacional de Indústria e Comércio, do seu distraço social.

A consulente não informa a data da extinção e se esta foi definitiva. Pode-se responder, entretanto, que:

1.º se a extinção foi definitiva e correu no mesmo exercício financeiro do início das operações, isto é, em 1942, a sociedade não está sujeita à apresentação da declaração nem ao pagamento do imposto de renda nesse exercício, por força do disposto nos artigos 32 e 62 do decreto-lei n. 4.178, de 13 de março de 1942;

2.º ocorrendo a extinção em 1943, haverá obrigação para a consulente, da apresentação da declaração desse exercício, cuja base será dada:

a) pelos lucros correspondentes aos meses em que funcionou no exercício da extinção, se esta se verificou antes de 30 de abril (art. 52);

b) pelos resultados do ano anterior, se a extinção verificou-se depois daquela data (art. 52, parágrafo único);

3.º se houve sucessão, transformação em sociedade de outra espécie, ou continuação da atividade explorada pela sociedade, por qualquer sócio remanescente, mesmo sob no-

va razão social ou firma individual, deverá pagar no exercício de 1943, o imposto, na forma estipulada no art. 54.

Convem esclarecer, ainda, à consultante, que, em qualquer das hipóteses, e de conformidade com o estatuto nos arts. 135 e 125, parágrafo único letra a, da precitada lei, terá que provar com certeza, para o arquivamento do seu distrato no Departamento Nacional de Indústria e Comércio, a quitação do imposto de renda."

DELEGACIA REGIONAL DO IMPOSTO DE RENDA

EXPEDIENTE DO SR. DELEGADO REGIONAL

Requerimentos despachados

Dia 15 de março de 1943

N. 9.777-41 — Motores Marelli S.S. — Proceda-se ao lançamento do imposto, de conformidade com os elementos colhidos no exame de escrita, aplicando-se a multa de 50 %, prevista no art. 145 alínea d, do decreto-lei número 4.178, de 13-3-42.

N. 10.725-42 — Esteves Novo & Moreira — Mantenho o lançamento de fls. 15, em vista da informação fls. 19. Expeça-se notificação conforme papeleta de cálculo a fls. 20.

N. 13.642-39 — Antonio Fernandes Lopes — De acordo. Cancele-se o lançamento impugnado e proceda-se a novo em conformidade com a minuta de fls. 25.

N. 14.050-39 — Annibal da Gama Amaral — Cancelem-se os lançamentos e procedam-se a novos de acordo com o parecer e cálculos de fls. 52-57.

N. 15.514-41 — Manoel Fontes — Cancele-se o lançamento e proceda-se a novo de acordo com a minuta de fls. 13.

N. 16.084-41 — Nelson Baena de Miranda — Cancele-se o lançamento e proceda-se a novo, de acordo com o cálculo de fls. 13.

N. 16.738-42 — José Fernandes Barreiros — De acordo com o parecer, mantenho por seus fundamentos legais, o lançamento contestado.

N. 17.167-42 — Ariovaldo Duminse Ferreira — Em face da desistência solicitada no requerimento retro, mantenho, por seus fundamentos legais, o lançamento reclamado.

N. 17.180-42 — Milton Chagas — De acordo. Anule-se o lançamento reclamado, e proceda-se a outro, em conformidade com o cálculo retro.

N. 17.423-42 — Aristides Vicente Cartolano — Retifique-se o lançamento contestado, de acordo com o cálculo retro.

N. 17.509-42 — Gabriel Rene Cassinelli — De acordo com a informação, retifique-se o lançamento contestado, em conformidade com o cálculo minutado a fls. 25. Deste ato deixo de recorrer para a instância superior, em face da parte final do art. 160, do decreto-lei n. 4.178, de 13 de março de 1942.

N. 18.635-42 — João Ferreira Pinho — De acordo com a informação, retifique-se o lançamento reclamado, em conformidade com o cálculo retro. Retifique-se também, a exigência do adicional para a quantia de Cr\$...

N. 18.818-42 — Afonso Henriques Sarmento Osorio — De acordo com a informação retifique-se o lançamento reclamado, em conformidade com o cálculo retro.

N. 19.282-42 — Arthur Cesar Rios — Retifique-se o lançamento contestado, de acordo com o cálculo retro.

N. 20.998-42 — Fábrica de Moveis Santa Rita Ltda. — De acordo com o parecer, mantenho, por seus fundamentos legais, o lançamento reclamado.

N. 21.095-42 — Royal Insurance Company Ltda. — Cancele-se o lançamento de fls. 7 e proceda-se a novo de acordo com a súmula de lançamento de fls. 15.

Recebedoria do Distrito Federal

SECÇÃO DE CONTROLE E ESTATISTICA

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 13 de março de 1943

Processos:

N. 84.468-42 — Restituição — Conselho Nacional do Trabalho. — Autorizada.

N. 41.395-42 — Restituição — Araujo & Tavares. — Autorizada.

N. 64.636-42 — Restituição — Dias Garcia & Cia. Ltda. — Autorizada.

N. 49.908-42 — Restituição — Ferreira Braga & Cia. — Autorizada.

N. 74.798-42 — Restituição — Santos Seabra & Cia. Ltda. — Autorizada.

N. 9.944-43 — Restituição — Meghe & Cia. Ltda. — Autorizada.

N. 48.344-42 — Restituição — Banco Ribeiro Junqueira S. A. — Autorizada.

N. 57.237-42 — Restituição — Caixa Econômica Federal de S. Paulo. — Autorizada.

N. 60.067-42 — Restituição — S. A. Tecidos Industriais Kair. — Autorizada.

N. 74.349-42 — Restituição — Fábrica Curt Stida. — Autorizada.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE

N. 85.125-42 — Restituição — Cexar Augusto da Silva. — Satisfaça a exigência.

N. 87.084-42 — Restituição — Zulmira Pereira Alves. — Satisfaça a exigência.

RETIFICAÇÃO

Diário Oficial de 13 de março de 1943 (Secção I).

Secção Preparatória do Julgamento:

Autos:

Página 3.676:

3.ª coluna:

N. 1.843-42 — Joaquim Teixeira Sanfins (Av. Geremario Dantas, 1.045) — Na 3.ª linha onde se lê "... liquidado o depósito reclamado ..." leia-se "... liquidado o débito reclamado ..."; e na 5.ª linha onde se lê "... 1 de janeiro de 1942 ..." leia-se "... 1 de dezembro de 1942 ..."

N. 5.493-42 — Ramiro Tavares & Cia. (R. General Canabarro, 435) — Na 5.ª linha onde se lê "... ao imposto pelo produto ..." leia-se "... ao imposto devido pelo produto ..."

Representações:

Página 3.677:

1.ª coluna:

N. 78-431-41 — Moraes & Fonseca — Nas 2.ª e 3.ª linhas onde se lê "... a multa de Cr\$ 500,00, mínimo da lei" leia-se "... a multa de Cr\$ 50,00 mínimo da lei"

O número do processo da representação na qual o interessado é Aires do Nascimento Machado, é 70.972-42.

N. 64.346-42 — Cia. Antártica Paulista Indústria Brasileira de Bebidas e Conexos — Filial Rio de Janeiro — Na 5.ª linha onde se lê "... de 17 de novembro de 192" leia-se "... de 17 de novembro de 1942"

MINISTÉRIO DA GUERRA

Gabinete do Ministro

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 15 de março de 1943

Avisos:

N. 681 — Torno extensivo às demais Regiões Militares o aviso n. 2.101-Subs. 3, de 6 de junho de 1940, que permite serem as Chefias dos Serviços de Transmissões Regionais exercidas indistintamente por capitães ou maiores especializados.

N. 683 — O comandante do 6.º Grupo Móvel de Artilharia de Costa, em officio número 145, de 5 de fevereiro último, consulta, em face do que dispõe a tabela n. 1, 7.ª observação, das instruções para distribuição de fardamento, "as praças que receberem sunga só vencerão, anualmente, uma camisa de brim verde-oliva" — sobre o modo por que deve proceder com as praças vindas de outros corpos, que receberam duas camisas de brim verde-oliva, há menos de seis meses, e que, em virtude de suas funções, devem receber uma sunga de brim mescla azul.

Em solução, determino que seja observada pelos comandantes de unidades a doutrina estabelecida no parágrafo único do art. 3.º das referidas instruções, isto é, que seja fixado, no dia em que for distribuída a sunga, um período suplementar de duração para as camisas de brim verde-oliva, já distribuída por outras unidades.

Despachos:

E' classificado, por necessidade do serviço, o capitão Emanuel de Almeida Moraes, no 26.º Batalhão de Caçadores (Belem).

São designados, por necessidade do serviço, para exercer as funções abaixo mencionadas, os seguintes oficiais:

Capitães:

Alvaro Alves dos Santos — adjunto da I D/2, sediada em Caçapava, Estado de São Paulo; Trajano Ferraz Filho — inspetor de Tiros de Guerra da 7.ª Região Militar; e

Segundo tenente da Reserva, convocado — Junio Plutarco Caiuby — comandante do Con-

tingente de Vigilância da Fábrica Presidente Vargas.

São transferidos, por necessidade do serviço, os capitães:

José Rubens Botelli — do 20.º Regimento de Infantaria (Curitiba) para o III/2.º R. 1. (Itajaf).

Celso Menna Barreto — do 14.º Regimento de Infantaria (Recife) para o 9.º Batalhão de Caçadores (Caxias).

Manoel Cordeiro Neto — do 23.º Batalhão de Caçadores (Fortaleza) para o 4.º Regimento de Infantaria ((Quilana).

Olavo Nogueira — do 25.º Batalhão de Caçadores (Teresina) para o 15.º Regimento de Infantaria (João Pessoa).

Eduardo Reis de Freitas — do Q. S. G. para o Q. O., sendo classificado no 18.º R. 1. (Salvador); e

Capitães médicos — Drs.: Gerson de Castro Pinto Sales — do II. M. de Recife para o 31.º Batalhão de Caçadores e

Paulo Leite Gomes do Pinho — do H. M. de Belem para o II. M. de Juiz de Fora.

E' retificada, por necessidade do serviço, a classificação do capitão Bolivar Oscar Mascarenhas — como sendo no 23.º Batalhão de Caçadores (Fortaleza) e não como publicou o Diário Oficial de 30 de janeiro último.

Foi transferido para o Ministério da Aeronáutica o 3.º sargento do Contingente do Q. G. da 1.ª Região Militar, Alvaro Ferreira da Costa, e não o 3.º sargento Eduardo Juvenal Schindt, como publicou o Diário Oficial de 16 de outubro de 1942, pág. 15.454.

PORTARIAS

De 13 de março de 1943

N. 4.448 — O ministro de Estado da Guerra resolve, de acordo com o decreto n. 10.451, de 16 de setembro de 1942, convocar para o serviço ativo do Exército o 2.º tenente da Reserva da 1.ª classe, Arma de Artilharia, João Martins de Souza.

N. 4.449 — O ministro de Estado da Guerra resolve, de acordo com o decreto n. 10.451, de 16 de setembro de 1942, convocar para o serviço ativo do Exército, o 2.º tenente do Exército de 2.ª linha, Arma de Artilharia, Raul Engelberg.

De 16 de março de 1943

N. 4.450 — O ministro de Estado da Guerra resolve licenciar do serviço ativo do Exército o capitão da reserva de 1.ª classe, arma de artilharia, Idílio Aleixo.

N. 4.451 — O ministro de Estado da Guerra resolve nomear o major da arma de engenharia João Evangelista de Campos, chefe do Serviço de Transmissões da 3.ª Região Militar.

N. 4.452 — O ministro de Estado da Guerra resolve nomear o major da arma de engenharia Levergê José da Cruz, chefe do Serviço de Transmissões da 8.ª Região Militar.

N. 4.453 — O ministro de Estado da Guerra resolve tornar insubsistente a portaria n. 3.946 de 18 de novembro de 1942, na parte que convoca para o serviço ativo do Exército o 2.º tenente da reserva de 1.ª classe, intendente do Exército, Francisco Batista, visto ter sido julgado definitivamente incapaz para o mesmo serviço.

O ministro de Estado da Guerra, resolve, de acordo com o decreto n. 10.451, de 16 de setembro de 1942, convocar, com as portarias abaixo enumeradas, para o serviço ativo do Exército, os oficiais abaixo mencionados:

N. 4.454 — 2.º tenente da reserva de 2.ª classe — Arma de infantaria — Dorival Pimentel de Queiroz.

N. 4.455 — 2.º tenente da reserva de 1.ª classe — Arma de cavalaria — Gustavo Adolfo Schmidt.

N. 4.456 — 2.º tenente da reserva de 2.ª classe — Arma de infantaria — Haroldo Norat Guimarães.

N. 4.457 — 2.º tenente da reserva de 1.ª classe — Arma de infantaria — Hermeto Ribeiro Vieira.

N. 4.458 — 2.º tenente da reserva de 2.ª classe — Arma de infantaria — Jarbas de Moraes Bastos.

N. 4.459 — 2.º tenente da reserva de 1.ª classe — Arma de infantaria — José Rodrigues de Lacerda.

N. 4.460 — 2.º tenente da reserva de 2.ª classe — Arma de infantaria — Mendelssohn Gonçalves Moreira.

N. 4.461 — 2.º tenente da reserva de 1.ª classe — Arma de infantaria — Miguel Ferreira de Oliveira.

N. 4.462 — 2.º tenente da reserva de 2.ª classe — Arma de infantaria — Milton de Mattos Gaspar.

N. 4.463 — 2.º tenente da reserva de 1.ª classe — Arma de infantaria — Nicolau Lins de Albuquerque.

N. 4.464 — 2.º tenente da reserva de 1.ª classe — Arma de infantaria — Samuel do Vale.

N. 4.465 — 2.º tenente da reserva de 1.ª classe — Arma de infantaria — Virgílio Alves da Silva.

N. 4.466 — O ministro de Estado da Guerra resolve tornar insubsistente a portaria número 3.543, de 6 de agosto de 1942, na parte que convoca para o serviço ativo do Exército o 2.º tenente da reserva de 1.ª classe, intendente do Exército, Acácio Corrêa Bueno, visto ter sido julgado definitivamente incapaz para o mesmo serviço.

Requerimentos:

Companhia Nacional de Navegação Costeira, pedindo pagamento da quantia de Cr\$ 134,00 (cento e trinta e quatro cruzeiros), proveniente de transportes efetuados em 1941, por conta deste Ministério. — Reconheço a dívida.

Companhia Nacional de Navegação Costeira, pedindo pagamento da quantia de Cr\$ 251,20 (duzentos e cinquenta e um cruzeiros e vinte centavos), proveniente de transportes efetuados em 1941, por conta deste Ministério. — Reconheço a dívida.

Empresa Auto-Viação Urussanga, pedindo pagamento da quantia de Cr\$ 40,00 (quarenta cruzeiros), proveniente de transportes efetuados em 1941, por conta deste Ministério. — Reconheço a dívida.

Empresa Nacional de Navegação Hoepcke, pedindo pagamento da quantia de Cr\$ 94,80 (noventa e quatro cruzeiros e oitenta centavos),

proveniente de transportes efetuados em 1941, por conta deste Ministério. — Reconheço a dívida.

Faustino Waldemiro Kowalewski, pedindo pagamento da quantia de Cr\$ 80,00 (oitenta cruzeiros), proveniente de transportes efetuados em 1941, por conta deste Ministério. — Reconheço a dívida.

José da Silva Prado, 2.º sargento, pedindo pagamento da quantia de Cr\$ 1.648,00 (mil seiscentos e quarenta e oito cruzeiros), proveniente de quota adicional de 20%, a que fez jus de outubro de 1923 a outubro de 1925 e de janeiro de 1926 a dezembro de 1927. — Reconheço a dívida.

Minervino Pinto de Carvalho, patrão, classe "G", pedindo abono familiar. — Deferido, em face do parecer da S.G.M.G.

Napoleão Monteiro da Silva, cabo rádio-operador, pedindo pagamento da quantia de Cr\$ 1.095,00 (mil e noventa e cinco cruzeiros), proveniente de diárias de especialista, a que fez jus de janeiro a dezembro de 1938. — Reconheço a dívida.

Serviço de Navegação nos Rios Mamoré e Guaporé, pedindo pagamento da quantia de Cr\$ 264,60 (duzentos e sessenta e quatro cruzeiros e sessenta centavos), proveniente de transportes efetuados em 1939, por conta deste Ministério. — Reconheço a dívida.

The Leopoldina Railway Company, Limited, pedindo pagamento da quantia de Cr\$ 41,60 (quarenta e um cruzeiros e sessenta centavos), proveniente de transportes efetuados em 1941, por conta deste Ministério. — Reconheço a dívida.

Claudio Silva, ex-praça do 4.º Btl. de Infantaria da extinta Guarda Nacional, pedindo desistência da certidão de que trata sua petição anterior. — Indeferido, por falta de amparo legal.

(*) Helio Berenguer de Brito, reservista de 2.ª categoria, convocado na 2.ª R.M., pedindo que lhe seja concedido optar pela matrícula no C.P.O.R. da mesma Região, visto ser aluno do 3.º ano de Eletrotécnica do Instituto Maciejnie. — Deferido, de acordo com o Aviso n. 491, de 20 de fevereiro último. — Indeferido.

Alex Viana Hofke, 2.º tenente da reserva de 2.ª classe, médico, pedindo permissão para baixar ao Hospital Central do Exército. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Propício Leite da Silva, pedindo pagamento da quantia de Cr\$ 1.486,50 (mil quatrocentos e oitenta e seis cruzeiros e cinquenta centavos), proveniente de adicional de 20% a que fez jus quando em Mato Grosso. — Reconheço a dívida. Restitua-se o processo à D.F.E.

Segismundo da Cunha Soares, ex-soldado do Batalhão de Guardas, pedindo inclusão na reserva remunerada. — Indeferido, em face das informações.

Diretoria de Intendência do Exército

ATOS DO SR. DIRETOR

a) — Transferência:

Do S. I. da 5.ª R. M. para o S. F. da 4.ª R. M., o 1.º Ten. I. E. Horacio de Loyola Pires;

Do S. I. da 5.ª R. M. para o S. I. da 5.ª R. M., o 1.º Ten. I. E. João Fonseca;

Da Policlina Militar para o Arsenal de Guerra do Rio, o 2.º Ten. E. Candido Augusto Pinheiro Magalhães;

Do Arsenal de Guerra do Rio para a Policlina Militar, o 1.º Ten. I. E. José Werner da Silva.

Da 7.ª Cia. de Transmissões para o S. I. da 7.ª R. M., o 1.º Ten. I. E. Manoel Mario de Barros;

Do 16.º B. C. para o E. S. da 9.ª R. M., o 2.º Ten. da Reserva Nestor Francisco de Assis.

(*) Reproduz-se por ter saído com incorreção no Diário Oficial de 6 do corrente mês.

Do E. S. da 9.ª R. M. para o 16.º B. C., o 2.º Ten. I. E. Amaro Elpio da Silva.

b) — Retificação de transferência:

Do 4.º G. A. Do. para a 7.ª Cia. de Transmissões, o 1.º Ten. I. E. José Pedro de Souza, em vez de S. I. da 7.ª R. M.,.

c) — Retificação de classificação:

Do E. M. I. do Rio para o S. F. da 2.ª R. M., o 1.º Ten. I. E. Arlindo Milagres Mascarenhas, em vez de II/5.º R. A. D. C..

d) — Classificações:

O 2.º Ten. I. E. da Res. de 2.ª classe João Antonio Taranto, na Comissão Reguladora do Rio S. Francisco (Pirapora);

O 2.º Ten. I. E. da Res. Cesar Briggs Azamor, no II/5.º R. A. D. C.;

O 2.º Ten. I. E. Benedito Batista da Silva, no H. M. de S. Paulo.

Comissão de Orçamento

Sr. diretor de fundos do Exército.

Aviso n. 65-C. O. — Em 13-III-1943 — Concedo ao agente diretor do Destacamento Misto de Fernando de Noronha, à conta da Verba 3 — Serviços e Encargos — Consignação I — Diversos — Slc 3 — Instalações de novas unidades, etc., do Orçamento Analítico, a importância de Cr\$ 75.000,00, para atender as despesas decorrentes da instalação do 1.º Grupo Independente de Artilharia, do Destacamento Independente de Transmissões de Fernando de Noronha e do Departamento Independente de Sapadores e Pontoneiros de Fernando de Noronha.

Dita quantia será entregue de uma só vez pelo S. F. da 7.ª R. M.

Deveis tomar as providências necessárias. — Eurico G. Dutra.

Sr. diretor de fundos do Exército.

Aviso n. 66-C. O. — Em 13-III-1943 — Concedo ao agente diretor da 22.ª C. R., à conta da Verba 3 — Serviços e Encargos — Consignação I — Diversos — Slc 3 — Instalações de novas unidades, etc., do Orçamento Analítico, a importância de Cr\$ 50.000,00, para atender as despesas decorrentes da instalação daquela repartição.

Dita quantia será entregue de uma só vez pelo S. F. da 7.ª R. M.

Deveis tomar as providências necessárias. — Eurico G. Dutra.

Sr. diretor de fundos do Exército.

Aviso n. 67-C. O. — Em 13-III-1943 — Concedo ao agente diretor do Q. G. da 3.ª R. M., à conta da Verba 2 — Material — Consignação III — Diversas — Slc 39 — Armazenagem, etc. — e) Diretoria de Moto-Mecanização, do Orçamento Analítico, a importância de Cr\$ 15.000,00, para atender as despesas de armazenagens da gasolina a que se refere o seu radiograma n. 70-T, de 22-II-1943.

Dita quantia será entregue de uma só vez pelo S. F. da 3.ª R. M., fazendo-se a dedução da mesma na parcela de Cr\$ 30.000,00, considerada em ser, nessa Diretoria, na tabela de distribuição organizada pela D. M. M..

Deveis tomar as providências necessárias. — Eurico G. Dutra.

AVISO AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS

A Diretoria da Imprensa Nacional avisa às repartições públicas em geral, que providenciem a reforma de suas assinaturas dos órgãos oficiais, até o dia 30 do corrente mês de março, afim de evitar o cancelamento das mesmas, a partir dessa data.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Departamento de Administração Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Na exposição de motivos deste Ministério n. 1.554, de 22-2-43, relativa à relevação da penalidade imposta a Ologamiz Valdemar de Melo Aroeira, oficial administrativo, classe K, do Q.S., o Exmo. Sr. Presidente da República, exarou o seguinte despacho: Atenda-se. Em 25-2-43. — G. VARGAS. (Processo número 1.733-43).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados

Em 10 de março de 1943

Nilza Herédia de Sá — Pedindo restituição de documentos. — Dirija-se, querendo, ao Serviço de Assistência a Menores, para onde foram restituídos os documentos solicitados. (Processo n. 20.684-42).

Florianio Pereira Ramos, pedindo prorrogação de prazo para tomar posse do cargo, em comissão, de polícia especial da Polícia Civil do D. F., padrão F, do Q.P., para o qual foi nomeado, por decreto publicado no *Diário Oficial* de 10-2-43. — Concedidos 60 dias de prorrogação. (Processo 4.511-43).

Divisão do Orçamento

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 27 de fevereiro de 1943

Avisos:

Ns. 1.767 e 1.768 — Aos senhores ministro de Estado dos Negócios da Fazenda e ministro-presidente do Tribunal de Contas — Comunicando haver sido concedido delegação de competência ao senhor comandante do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, coronel Aristarco Pessoa Cavalcanti de Albuquerque, para expedir, ordens de pagamentos e adiantamentos dentro do limite dos créditos orçamentários e adicionais destinados àquela corporação.

N. 1.769 — Ao senhor comandante do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal — Delegando competência para expedir ordens de pagamentos e de adiantamentos dentro do limite dos créditos orçamentários e adicionais destinados àquela corporação.

Serviço de Obras

Armas da República — Estados Unidos do Brasil — 80/248. Em 11 de janeiro de 1942. Excelentíssimo Senhor Doutor Getúlio Dornelles Vargas, Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil. Integrando o grande plano de reorganização e aparelhamento dos serviços presidenciários do Distrito Federal que o Governo vem executando desde 1937, foram inaugurados e estão em pleno funcionamento o Sanatório Penal e a Penitenciária de Mulheres, novos elementos da Penitenciária Central do Distrito Federal. 2. Fora da zona murada desses dois estabelecimentos, torna-se necessária a construção de um pequeno edifício para abrigar o corpo da guarda militar, atualmente alojado, a título precário, no antigo barracão da fiscalização das obras, permanentemente adaptado para tal fim. 3. Com esse objetivo, tenho a honra de submeter à consideração de Vossa Excelência o incluso projeto, orçamento e especificações elaborados pelo Serviço de Obras deste Ministério. 4. A construção, avaliada em Cr\$ 140.222,50 (cento e quarenta mil, duzentos e vinte e dois cruzeiros e cinquenta centavos), poderá, caso Vossa Excelência a autorize, ser efetuada por concorrência pública, correndo as despesas por conta da 5.ª e última etapa do Plano Especial de

Obras Públicas e Aparelhamento da Defesa Nacional. Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — Alexandre Marcondes Filho. — Autorizado. Em 11-1-943. — G. VARGAS. Cumpra-se.

Em 13-1-943 — Marcondes.

Confere: José Carlos F. Faria, escrit. interno E. — Conforme, Ayrton Camara, a. e. VIII — Visto: Luiz Washington L. — Visto: 15-5-43. F. Oliveira, diretor geral.

Diretoria da Justiça e do Interior

SEGUNDA SECÇÃO

EXPEDIENTE DO DIA 16 DE MARÇO DE 1943

Processos de título declaratório de cidadania brasileira na conformidade do decreto número 6.948, de 14 de maio de 1908, remetidos ao Gabinete do Senhor Ministro, nos termos do item a, n. VI, da portaria ministerial número 6.002, de 21 de agosto de 1942:

N. 1.766 — 15.684-42 — Maximo Ramella Rey.
N. 1.767 — 15.685-42 — Pedro Bari.
N. 1.768 — 15.686-42 — José Pelosi.
N. 1.769 — 15.687-42 — Pantaleão Nicoletti.
N. 1.770 — 15.691-42 — Antonio Rodolfo Adami.
N. 1.771 — 15.695-42 — Pedro Bonaccorsi.
N. 1.772 — 15.697-42 — Orlando Bonelli.
N. 1.773 — 15.698-42 — Erina Merlin.
N. 1.774 — 15.699-42 — José Zaniolo.

N. 1.775 — 15.702-42 — Rosa Baggio.
N. 1.776 — 15.703-42 — Luiz Toscani.
N. 1.777 — 15.714-42 — Manoel Corrêa Gomes Leite.
N. 1.778 — 15.716-42 — João Cauduro So-brinho.
N. 1.779 — 15.717-42 — Hermenegildo Cauduro.
N. 1.780 — 15.718-42 — Isidoro Cauduro.
N. 1.781 — 15.719-42 — João Salomoni.
N. 1.782 — 15.720-42 — Girolamo Moresco.
N. 1.783 — 15.721-42 — José Beltio.
N. 1.784 — 15.729-42 — Galeazzo Paganelli.
N. 1.785 — 15.731-42 — Olintho de Luccia.
N. 1.786 — 15.778-42 — Amedeu Boggio Merlo.
N. 1.787 — 15.779-42 — Bernardo Gerdelmann.
N. 1.788 — 15.780-42 — Felix Johannes Petrowsky.
N. 1.789 — 15.784-42 — Manuel Ozon Peres.
N. 1.790 — 15.788-42 — Silvio Fantoni.
N. 1.791 — 15.790-42 — Frederico Jamariz.
N. 1.792 — 15.791-42 — Pasqual Bernardo sirangelo.
N. 1.793 — 15.793-42 — Pedro Baldino.
N. 1.794 — 15.802-42 — Luiz D'Oliveiro.
N. 1.795 — 15.805-42 — Paschoal de Angelis.
N. 1.796 — 15.806-42 — Alfredo Coluccini.
N. 1.797 — 15.810-42 — Vicente Manes.
N. 1.798 — 15.866-42 — Bernardo Antonio Cataldo.
N. 1.799 — 15.868-42 — Augusto Chavegato.
N. 1.800 — 15.873-42 — Victorio Nery.
N. 1.801 — 15.875-42 — Victorio Lorenzetti.
N. 1.802 — 15.876-42 — Nicolau Marotte.
N. 1.803 — 15.877-42 — Maria de Jesus Mira.
N. 1.803-A — 15.879-42 — José Passarelli.
N. 1.804 — 15.880-42 — Iano Capitanini.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Diretoria do Pessoal

Divisão do Pessoal Civil

(D. P. 7)

PROMOÇÕES

Promoção (relação de funcionários, por ordem de antiguidade, para fins de) — Publica-se, para efeito do disposto no art. 39, do decreto n. 2.290-938, retificado pelo decreto número 3.409-938, combinado com a circular DF 269, de 28 de agosto de 1941, o decreto número 9.137, de 30 de março de 1942, até 28 de fevereiro de 1943. — Aditamento à publicação feita no *Diário Oficial* de 13-2-1943.

QUADRO PERMANENTE

Correia — Desenhista

Classe I — 2 vagas

Ord.	Matrícula	Nomes	N. de dias na classe
N. 1	130.182	Julio Ferreira da Silva	1.619.
N. 2	130.183	Alarico de Medeiros	1.031.
N. 3	130.184	Alcebiades Paixão de Oliveira	730.
N. 4	130.185	Aristides Coimbra de Macedo	730.

Divisão do Pessoal Civil (D. P. 7), da Diretoria do Pessoal da Armada, em 16 de março de 1943. — José Norberto de Castro Moraes, chefe da Seção de Cadastro.
Confere: Carlos Cardoso de Paiva, chefe da Divisão.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Departamento Diplomático e Consular

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Por Portarias de 15 do corrente:

Foi nomeado, Joaquim Meireles Campos para exercer a função de auxiliar técnico de 1.ª classe da Comissão Brasileira Demarcadora de Limites — 1.ª Divisão;

Foi nomeado, Lupercio Xavier Falcão para exercer a função de auxiliar técnico de 2.ª clas-

se da Comissão Brasileira Demarcadora de Limites — 1.ª Divisão; e

Foi dispensada, a pedido, o extranumerário-mensalista Flavia Dias Martins, da função de auxiliar de escritório IX deste Ministério.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DA DIVISÃO

Licença:

Foi concedida de acordo com o art. 168 do Estatuto dos Funcionários Públicos — ao consul classe "J" — do Quadro Permanente deste Ministério — Odette Gasparoni — noventa dias (90), a partir de 15 de março corrente até 13 de junho do ano em curso.

MINISTÉRIO DO TRABALHO

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento de Administração

Divisão de Orçamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO

Dia 12 de março de 1943

Processo despachado:

No processo em que o Lloyd Brasileiro solicita pagamento, por exercícios findos, da quantia de Cr\$ 1.357,60 proveniente de transportes concedidos ao Departamento Nacional de Imigração, o Sr. diretor do Departamento de Administração exarou o seguinte despacho: "Reconheço a dívida na importância de mil trezentos e cinquenta e sete cruzeiros e sessenta centavos". (Ref. n. 107.599-43).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 13 de março de 1943

Offícios:

MTIC. 106.826-43-DO-2-190 — Ao Sr. presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool — Devolve documentos comprovantes das despesas realizadas por esse Instituto, à conta do auxílio de 1942, para que sejam retificados e completados.

MTIC. 104.476-43-DO-1-191 — Ao Sr. delegado do Trabalho Marítimo em Paranaguá. — Remete relação das dotações orçamentárias concedidas, no corrente exercício, a essa Delegacia.

Serviço de Comunicações

N. 104.247-43 (P. 01-0) (A. 253.1) (D. 16-3).

Exposição de motivos n. G-31, de 15 de fevereiro de 1943

Excelentíssimo Sr. Presidente da República.

Tenho a honra de restituir a Vossa Excelência o presente processo, em que Jacob Benemond, ex-comandante do vapor "Olinda", solicita a concessão de aposentadoria com vencimentos integrais, em virtude de se ter agravado o seu estado de saúde como consequência do torpedeamento daquele navio, e da sua já avançada idade.

Encaminhado o processo aludido aos órgãos interessados no assunto, manifestou-se o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos contrário à concessão da medida pleiteada, por falta de apoio legal, por isso que se acha calculado em 70% (setenta por cento) o máximo do seguro-invalidez concedido, até agora, aos seus segurados. Cumpriria, antes de tudo, fosse indicada a fonte para o suprimento do excedente a pagar atendendo a que os 30% (trinta por cento) necessários ao complemento da totalidade dos vencimentos não poderiam correr pelo fundo de reserva do Instituto.

Com esse parecer concordou a Comissão do Marinha Mercante, declarando-se, entretanto, favorável ao aumento do "quantum" do "imite" fixado no decreto n. 22.872, de 29 de junho de 1933 nos casos de aposentadoria resultante de torpedeamento de vapores.

O consultor jurídico deste Ministério, acatando a necessidade de ser dispensado melhor tratamento aos marítimos, em face das consequências derivadas de atos de agressão sofridas em serviço, assim se manifesta:

"Se a lei, para os efeitos disciplinares, equipara os tripulantes de embarcações ao pessoal da Armada e considera, como risco agravado o serviço por ele prestado (decreto-lei n. 4.350, de 30 de maio de 1942) contando-lhes, por isso, o tempo de serviço em dobro, nada mais lógico do que equipará-los também nas vantagens que o Estado assegura aos combatentes em caso de morte ou invalidez. *Jus et obligatio*

sunt correlata, e a nenhum caso terá melhor aplicação o velho e sempre acertado brocardo jurídico.

Todavia, se tal não sucede não caberá por certo ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, nas condições atuais, cobrir os riscos de guerra proporcionando aposentadoria integrais ou pensões majoradas. As informações dos técnicos atuários evidenciam que o Instituto não suportaria semelhante encargo, e seria desacertado pretender que uma instituição de previdência social, organizada para funcionar no regime de paz atendessem, sem maiores recursos, a riscos de guerra".

De outro lado, o Serviço Atuarial, tendo examinado a matéria em face do plano de benefícios em vigor e das condições econômicas e financeiras do Instituto dos Marítimos, declarou que o pedido de aposentadoria, formulado por Jacob Benemond, nas bases constantes do processo em apreço, deveria ser rejeitado.

Sugeriu, contudo, o Serviço Atuarial a adoção de uma medida, que se acha consubstanciada no ante projeto junto por cópia ao processo MTIC 13.267, de 27 de outubro de 1942, na qual ficava prevista a concessão de aposentadorias com o coeficiente de 100% (cem por cento) ao invés de 70% (setenta por cento) estabelecido no plano atual, aos segurados vitimados em consequência de atos de agressão decorrentes da guerra, contra os navios em que estiverem servindo, bem assim aos seus beneficiários. Esses benefícios seriam extensivos não só aos associados vitimados anteriormente ao estabelecimento do estado de beligerância como ainda aos beneficiários desses segurados.

O Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, ao qual tem sido encaminhados diversos requerimentos de seguro-invalidez, cujos interessados solicitam a concessão de salários integrais, sob o fundamento de terem sido vitimados por atos de guerra, vem negando sistematicamente, apoiado nos dispositivos da sua lei orgânica, os benefícios pleiteados naquela base, situação essa que este Ministério, através dos seus órgãos técnicos, tem estudado com todo o interesse.

No caso em exame, a solução indicada seria a expedição de um decreto-lei, que considerasse a situação especial dos marítimos e lhes garantisse, à custa do Estado, por qualquer fonte julgada devida, benefícios semelhantes aqueles atribuídos ao pessoal combatente, ao qual eles já se acham equiparados em seus deveres.

São essas, excelentíssimo Sr. Presidente da República, as sugestões que julguei do meu dever encaminhar à elevada deliberação de Vossa Excelência, atendendo ao momento excepcional que o país atravessa, empenhado, como se encontra, em luta decisiva ao lado das nações aliadas.

Aproveito o ensejo para reafirmar a Vossa Excelência a expressão do meu elevado respeito. — Alexandre Marcondes Filho. — O requerente não provou o que alega. Em 17-2-43. G. VARGAS. Despacho exarado pelo Sr. ministro: — Arquite-se. Em 2-3-43. — Oscar Saraiva.

RETIFICAÇÕES

Portaria n. 18, de 16 de fevereiro de 1943

Na publicação desta portaria, constante do *Diário Oficial*, de 4 do corrente, à pág. n. 3.179, deve ser feita a correção seguinte:

Na antepenúltima linha do art. 1.º — onde se lê — a parte — leia-se — da parte.

Na publicação do expediente constante daquele mesmo Diário faz-se necessária, à página n. 3.180, a correção seguinte:

Processo:

MTIC. 106.897-43 — No art. 27, logo após a palavra — eleitos — leia-se — pelo prazo de ... dentre os sócios — em vez de — eleitos, dentre os sócios.

Portaria n. 19, de 5 de março de 1943

Na publicação desta portaria, constante do *Diário Oficial* de 8, deve ser feita a correção seguinte: Onde está — Hervecio Xavier Lopes — diga-se — Helvecio Xavier Lopes.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos despachados:

Em 21 de janeiro de 1943 (aditamento)

N. 108.099-43, (P. 84), (A. 021.1), (D. 16-3) — Sindicato das Empresas Proprietárias de Jornais e Revistas, do Rio de Janeiro, solicitando aprovação de sua nova Diretoria e Conselho Fiscal. — Como parece ao Departamento Nacional do Trabalho, e na conformidade das instruções contidas na portaria ministerial número SCM-338, de 31 de julho de 1940, aprovo as eleições realizadas no Sindicato das Empresas Proprietárias de Jornais e Revistas, do Rio de Janeiro, para a constituição da respectiva administração — Diretoria e Conselho Fiscal — que autorizo seja empossada de acordo com o art. 21 do decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, observada a seguinte discriminação para os cargos: Diretoria: Presidente: Ozéas Motta; secretário: Luiz Carlos da Costa Netto; tesoureiro: Roberto Marinho. Suplentes da Diretoria: José Pires do Rio, Rodolfo Carvalho e Antonio Agnello de Souza e Silva. Conselho Fiscal: Adolpho Aizen, Jesus Gonçalves Fidalgo e Sergio Silva Filho. Suplente do Conselho Fiscal: Mario Rodrigues Filho.

Dia 6 de fevereiro de 1943

MTIC. 11.347-41, (P. 84), (A. 012), (D. 16-3) — Por apostila de 6 de fevereiro de 1943, foi declarada no livro de registro de cartas, a extensão da base territorial concedida ao Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos, de Sabará.

Dia 7 de fevereiro de 1943 (aditamento)

N. 108.172-43 (P. 84) (A. 021.1) (D. 15-3) — Sindicato da Indústria de Bebidas em Geral e Cerveja de Alta Fermentação, do Rio de Janeiro, solicitando aprovação de sua nova diretoria e Conselho Fiscal. — Como parece ao Departamento Nacional do Trabalho, e na conformidade das instruções contidas na portaria ministerial n. SCM-338, de 31 de julho de 1940, aprovo as eleições realizadas no Sindicato da Indústria de Bebidas em Geral e Cervejaria de Alta Fermentação, do Rio de Janeiro, para a constituição da respectiva administração: Diretoria e Conselho Fiscal — que autorizo seja empossada de acordo com o art. 21 do decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, observada a seguinte discriminação para os cargos: Diretoria: Presidente, Otávio Walker; vice-presidente, Jarbas de Almeida da Costa Ferreira; 1.º secretário, Alberto José Vieira; 2.º secretário, João Augusto Alves da Silva; 1.º tesoureiro, João Rodrigues dos Santos; 2.º tesoureiro, Antonio Varela Amoroso; procurador, Orestes Goffi. Suplentes da Diretoria: Hugo Aquino, Joubert Domingos Fernandes O. Fontes, Josué Salvador Canetti, Carlos Fernandes do Souza, Manoel Dicerio Moreira, Antonio Bessa Torres e Mario da Silveira Carvalho. Conselho Fiscal: João Batista Rodrigues, Thomé Monteiro de Andrade Carvalho, Theotônio D'Assumpção Santos; Suplentes do Conselho Fiscal: Manoel Covas Argybai, Manoel Lopes Gonzalez e Francisco Campelo Leonardo.

Dia 24 (aditamento)

N. 108.292-43 (P. 84) (A. 012) (D. 15-3) — Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Panificação e Confeitaria de Niterói, solicitando extensão de sua base territorial. — Como parece ao Departamento Nacional do Trabalho, atendendo ao que requereu o Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Panificação e Confeitaria, de Niterói, reconhecido de acordo com o regime instituído pelo decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, e tendo em consideração a resolução da Comissão do

Lote 63

Um volume, pesando bruto 10.050 grs. e contendo: 2 latas de azeite de oliveira purificado, marca "Catã", com 5 litros cada uma, peso legal 10 quilos. Selos de Cr\$ 0,60. Ap. 11.810-42. Cat. 247.

Lote 64

Uma barra de platina (Pt.), pesando real 79 grs. 550 miligramas. Ap. 30.516-42. — Cat. 358.

Lote 65

Quatro placas de platina um bruto, pesando 795 gramas. Ap. 41.853-42. — Cat. 368.

Lote 66

Diamantes tipo indústria fina, pesando 25,33 quilates métricos ou 50,725 gramas. Ap. 41.853-43. — Cat. 368 — (2.ª parte).

Lote 67

Um volume, pesando bruto 7.800 grs. e contendo: 18 vidros de saes perfumado para banho "Original Hollywood", peso legal 7.600 grs. (cada vidro 400 grs.). Selos 18 de Cr\$ 3,00;

Cinco maillots de borracha para senhora, obra não classificada, peso legal 1.300 grs. Selo 5 de Cr\$ 2,00;

Vinte vestidos para senhora de procedência americana, de tecido de algodão estampado, de 100 grs. por m², até 20 fios em 5 m/m em quadro, peso real 4.800 grs. Selos 20 de Cr\$ 0,30. Ap. 29.287-42. — Cat. 295-1 e 2.

Lote 68

Um volume, pesando bruto 5.230 grs. e contendo: vinho espumante "Assis Brasil" (2 litros), pesando legal 3 quilos e 750 grs. Selos 2 de Cr\$ 12,00 — ad. 25% mais 5%;

Vinho para subremesa de mais de 14.º até 24.º de força alcoólica (1 garrafa Vitor Port), pesando legal 1.280 grs. Selos 1 de Cr\$ 2,00 — ad. 25% mais 5%. Ap. 31.970-42. — Cat. 321.

Lote 69

Um volume, pesando 650 grs. e contendo: extrato para lenço (4 vidros), sendo 2 "Eau de Cologne" 1 "Lavande Flowers" e 1 "Lily of Vally" com o peso legal de 620 grs. Selos 4 de Cr\$ 6,00. — Ap. 29.554 — Cat. 302.

Lote 70

Dois volumes, pesando bruto 50 quilos e contendo: vinho branco para mesa, até 14.º de força alcoólica, indústria argentina, em garrafas (15 litros, sendo: 6 El Andeine Moscato, 5 Moscato de Verdade, 3 Vinos Lelito Rivero e 1 Yapeyú, pesando legal 25.750 grs. Selos, 15 de Cr\$ 1,20 — ad. 25% mais 5%;

"Cidra La Poleza", indústria argentina, (6 litros), em garrafas, pesando legal 11 quilos. Selos 6 de Cr\$ 1,57 — 1/2;

Vinho tinto para mesa, em garrafas, até 14.º de força alcoólica (3 litros "Vinos Lelito Rivero", indústria argentina, pesando legal 5 quilos. Selos 3 de Cr\$ 1,20 — ad. 25% + 5%;

Vinho espumante (2 litros de "Chicha Optimismo"), peso legal 3.700 grs. Selos 2 de Cr\$ 12,00 — ad. 25% mais 5%. Ap. 28.580-42. — Cat. 290-1 e 2.

Lote 71

Um volume, pesando bruto 5.950 gramas e contendo: perfumarias para embelezamento do rosto (36 potes de "Pond's Cold cream for drawing"), pesando cada pote 160 gramas com o peso legal de 5.920 gramas. Selos de Cr\$ 0,42. Ap. 28.580-42. Cat. 290-3.

Lote 72

Um volume, pesando bruto 12.480 gramas e contendo: 839 pacotinhos com 100 pedras de isqueiro, cada um, num total de 83.900 pedras Cerio em liga pirofórica para isqueiro ou acendedores, peso legal 11.460 gramas. Selos 83.900 de Cr\$ 0,20. Ap. 25.008-42. Cat. número 279-1.

Lote 73

Três volumes, pesando bruto 19.860 gramas e contendo: 5 litros de vinho Sanguinhol, Clarete, para mesa, até 14.º de força alcoólica, peso legal 5 quilos. Selos 1 de Cr\$ 6,00 — ad. 25% mais 5%, (um garrafão);

Cinco litros de azeite de oliveira purificado, pesando legal 5 quilos. Selos 1 de Cr\$ 3,00;

Um garrafão contendo 5 litros de vinho de mesa Virgem até 14.º de força alcoólica, pesando legal 5 quilos. Selos de Cr\$ 6,00 — ad. 25% mais 5%. Ap. 25.008-42. Cat. 279 — 2-4.

Lote 74

Três volumes, pesando bruto 48.610 gramas e contendo: um garrafão de 5 litros de azeite de oliveira purificado, peso legal 5 quilos. Selos 1 de Cr\$ 3,00;

Um garrafão, pesando 13.300 gramas e contendo: 10 litros de vinho de mesa Virgem até 14.º de força alcoólica, peso legal 10 quilos. Selo 1 de Cr\$ 12,00 — ad. 25% mais 5%;

Oito litros de "Ginja", aperitivo até 24.º de força alcoólica, peso legal 13.250 gramas. Selos 8 de Cr\$ 4,80 — ad. 25% mais 5%;

Um litro de vinho quinado Ramos Pinto, até 24.º de força alcoólica, peso legal 1.700 gramas. Selo 1 de Cr\$ 4,80 — ad. 25% mais 5%;

Um litro de vinho espumante gasificado semelhante a champagne — da marca "Rittos", pesando legal 1.820 gramas. Selos 1 de Cr\$ 18,00 — ad. 25% mais 5%;

Um litro de aguardente, em botija, até 45.º de força alcoólica, marca Fakio, peso legal 1.820 gramas. Selo 1 de Cr\$ 1,80 — ad. 25% mais 5%;

Dois garrafas de vinho de mesa, tinto até 14.º de força alcoólica, pesando legal 2.400 gramas Selos de Cr\$ 0,80 — ad. 25% mais 5%;

Quatro litros e meio de azeite de oliveira purificado, pesando legal 7.400 gramas. Selos 5 de Cr\$ 0,60. Ap. 25.008-42. Cat. 279 — 5-7.

Lote 75

Cinco volumes, pesando bruto 921-2 quilos e contendo: 36 latas de talco perfumado, de procedência americana, peso legal 9.450 gramas (cada lata 250 gramas). Selos 36 de Cr\$ 0,40;

Noventa e dois vidros de saes perfumados para banho, de procedência americana, pesando legal 39.800 gramas. Selos 92 de Cr\$ 3,00 — (cada vidro pesa 400 gramas);

Treze caixas com 12 potes cada uma e mais um embrulho com 12 potes, num total de 168 potes de creme para pele da marca "Vi-jon", pesando legal 42.800 gramas. Imp. cons. 168 selos de Cr\$ 3,00. Ap. 26.146-42. Cat. 281 — 1-5.

Lote 76

Um volume, pesando bruto 1.560 gramas e contendo: 12 vidros de loção para cabeça de fabricação argentina, pesando legal 1.500 gramas, pesando cada um para efeito do imp. de cons. até 150 gramas. Selos 12 de Cr\$ 0,60. Ap. 8.195-42. — Cat. 203.

Lote 77

Um volume, pesando bruto 13.700 gramas e contendo: 4 latas de doce em compota, pesando legal 13.640 gramas. Selos Cr\$ 5,60. Ap. número 24.521-42. — Cat. 275.

Lote 78

Um volume, pesando bruto 2.020 gramas e contendo: 2 litros de azeite de oliveira purificado, marca "Castelo Branco", pesando legal 2 quilos. Selos 2 de Cr\$ 0,30. Ap. 7.535-42 — Cat. 202.

Lote 79

Um volume, pesando bruto 1.620 gramas: Um "Olimetro" (aparelho para medidas elétricas). Ap. 8.197-42. Cat. 206.

Lote 80

Um volume, pesando bruto 4.100 gramas e contendo: 3 garrafas de 1 litro de vinho da marca Pedro Domecq. Jerez de la Frontera (Estilo Fine Champagne) até 24.º de força alcoólica, pesando legal 4.040 gramas. Selos 3 de Cr\$ 3,00 — ad. 25% mais 5%. Ap. 12.118 de 1942 — Cat. 228

Lote 81

Um volume, pesando bruto 3.620 grs. e contendo: 1 garrafa de vinho espumante natural, semelhante a champagne, de procedência argentina, peso legal 1.800 grs. Selos 1 de Cr\$ 12,00 — ad. 25% mais 5%;

Um litro de vinho branco para mesa até 14.º de força alcoólica, — marca Leon, pesando legal 1.600 grs. Selo 1 de Cr\$ 1,20 — ad. 25% mais 5%. Ap. 24.135-42. — Cat. 273.

Lote 82

Um volume, pesando bruto 50.060 grs. e contendo: 6 barras de solda com liga de chumbo e outros metais ordinários, peso legal 50 quilos. Ap. 29.562-42. — Cat. 310.

Lote 83

Dois volumes, pesando bruto 6.800 grs. e contendo: 11 latas de fumo desfiado da marca "Half and Half", pesando legal 4.320 grs. (cada lata 8 onças). Selos 11 de Cr\$ 1,00;

Vinte capas de "Pliofilm", para senhora, pesando legal 1.900 — grs. Ap. 16.170-42. — Cat. 254 — 1 e 2.

Lote 84

Um volume, pesando bruto 24 quilos e contendo: alvaide de zinco puro, peso legal 20 quilos. Selos de acordo com a arrematação. Ap. 16.170-42. — Cat. 254 — 3.

Lote 85

Quatro volumes, pesando bruto 34.550 grs. e contendo: 20 caixas de 12 vidros e mais 5 caixas com 58 vidros, ao todo 298 vidros de loção para cabeça, sendo 60 vidros de 120 gramas; 120 de 80 grs.; 60 de 100 grs.; e 58 de 140 grs., pesando legal 34.200 grs. Selos 179 de Cr\$ 0,50 — 118 de Cr\$ 0,40 (um vidro está vazio). — Ap. 10.118-42. — Cat. 219-1-4.

Lote 86

Quatro volumes, pesando bruto 28.640 grs. e contendo: 6 litros de vinho espumante natural semelhante a Champagne, de procedência argentina, peso legal 11 quilos. Selos 6 de Cr\$ 12,00 — ad. 25% mais 5%;

Dois garrações de 5 litros, cada um, de vinho tinto para mesa, — até 14.º de força alcoólica, peso legal 10 quilos. Selos 2 de Cr\$ 6,00 — ad. 25% mais 5%;

Um garrafão de 3 litros de vinho tinto para mesa até 14.º de força alcoólica, peso legal 3 quilos. Selo 1 de Cr\$ 3,60 — ad. 25% mais 5%. Ap. 10.118-42. — Cat. 219 — 5-8.

Lote 87

Três volumes, pesando bruto 38.620 grs. e contendo: 93 potes de creme para pele, sendo 88 de marca "Vi-jon" e 5 "Pond's" (88 potes de 250 grs. cada um e 5 de 120 grs.), peso legal 21 quilos e meio. Selos 88 de Cr\$ 3,00 e 5 de Cr\$ 1,80;

Cinquenta e sete latas de talco perfumado de diversas marcas, de fabricação americana, peso legal 14.440 grs. (cada lata pesa — 250 grs. Selos 57 de Cr\$ 0,40;

Uma combinação para senhora de tecido não especificado de seda artificial de mais de 40 até 100 grs. por m², peso real 100 grs.. Selo 1 de Cr\$ 1,50. Ap. 10.994-42. — Cat. 225-1-3.

Lote 88

Quatro cortes e cinco retalhos de tecido não especificado de seda artificial com 18m, 50 de comprimento por 1 de largura, de — mais de 40 até 100 grs. por m², peso real 1.860 grs.;

Cinco cortes de tussor de seda, tecido não especificado com 30,30 m de comprimento por 1 de largura, de mais de 200 grs. por m², peso real 6.160 grs. Selos de acordo com a arrematação. Ap. 10.994-42. — Cat. 225-3 (2.ª parte) e 225-4.

Lote 89

Dois volumes, contendo, casemira de lã para roupa de homem, pesando mais de 250 até 450 grs. por m², sendo uma peça com 50,05 com o peso real de 20.410 grs.; Três cortes, sendo 1 com 4,50m, 1 com 3,50 e 1 com 3,30, peso real 4 1/2. Selos de acordo com a arrematação. Ap. 30.619-42. — Cat. 312-1 e 2.

Lote 90

Balanças de canudo, de suspender (35), marca "Hughe's", com capacidade de 12 quilos, peso legal 2.820 grs. Selos 35 de Cr\$ 1,00. Ap. 30.619-42. — Cat. 312-2.º.

Lote 91

Fio de algodão preparado em meadas, retorcido com duas pernas, — tinto, mercerizado, título inglês 1-70, pesando 100 metros 5,9 grs. ou mais (47 meadas), peso legal 280 grs.;

Fio de algodão preparado em meada, retorcido com 2 pernas, tinto, mercerizado, título inglês 11-20 (255 meadas), pesando 100 metros entre 5,89 e 2,95 grs. com o peso legal de 610 grs. Selos 302 de Cr\$ 0,10. Ap. 30.619-42. — Cat. 312-2 — (2.º).

Lote 92

Uma mala, pesando bruto 14 quilos e meio e contendo: 7 camisas de dormir para senhora de tecido não classificado de rayon, de mais de 100 até 200 grs. por m2, peso real 940 grs. Selos 7 de Cr\$ 1,50;

Dois vestidos de rayon para senhora, de procedência americana, de mais de 100 até 200 grs. por m2, peso real 400 grs. Selos 2 de Cr\$ 1,50;

Um pijama para senhora, roupa feita simples, para uso externo, de mais de 100 até 200 grs. por m2, peso real 180 grs. Selo 1 de Cr\$ 3,00;

Três pares de meias de seda para homem, curtas, de mais de 0,20 centímetros de comprimento no pé. Selos 3 de Cr\$ 1,00;

Onze potes de creme para pele, da marca "Vi-jon", peso legal 2.480 grs. (cada pote 220 grs.). Selos 11 de Cr\$ 3,00;

Doze latas de talco perfumado de procedência americana, peso legal 3.060 grs. (cada lata 250 grs.). Selos 12 de Cr\$ 0,40;

Três caixas de pó de arroz de procedência americana, peso legal 1.220 grs. (2 latas com 440 grs. e 1 de 340 grs.). Selos 1 de Cr\$ 2,75 e 2 de Cr\$ 3,75;

Três esponjas para pó de arroz contidas nas caixas acima, peso legal 60 grs.;

Onze sabonetes de procedência americana, peso legal 1.200 grs. (cada 1 de 100 grs.). Selos 11 de Cr\$ 0,24;

Onze caixas com 200 palitos fosfóricos cada uma de procedência americana, peso legal 1.140 grs. Selos 11 de Cr\$ 0,42;

Um cinto de um suspensório para homem — obras não classificadas de matéria plástica, peso legal 130 grs. Selos de acordo com a arrematação;

Uma mala de fibra americana com 0,65 de comprimento por 0,40 de largura. Selo 1 de Cr\$ 1,00. Ap. 12.121-42. — Cat. 231.

Lote 93

Um volume, pesando bruto 3.720 grs. e contendo: 2 garrafas de vinho espumante gasificado, semelhante a champagne, da marca "Traversa", de procedência argentina, peso 3.660 grs. Selos 2 de Cr\$ 12,00 — ad. 25 %. Ap. n. 24.136-42. — Cat. 272.

Lote 94

Quatro volumes, pesando bruto 24.680 grs. e contendo: 2 capas de borracha para senhora, peso legal 1.120 grs. Selos 2 de Cr\$ 4,00;

Trinta e seis canetas tinteiro de matéria plástica, peso legal 580 grs.;

Dezoito caixas com 200 palitos fosfóricos cada uma, sendo 6 caixas da marca "Bird's eye" e 12 da marca "Chis Blue dip", pesando legal 2.060 grs. Selos 18 de Cr\$ 0,42;

Seis vidros de sãos para banho marca "Original Hollywood", pesando legal 2.550 grs. (1 vidro 460 grs.). Selos 6 de Cr\$ 3,45;

Trinta e seis potes de creme para pele, sendo: 26 da marca "Vi-jon", 9 da marca "Pond's" e 1 da marca "Lender's", estando 1 da marca "Vi-jon" vazio, peso legal 6.840 grs. (26 vidros de 250 grs., e 9 com 120 grs. e 1 vazio). Selos 25 de Cr\$ 3,00 e 9 de Cr\$ 1,80;

Quarenta e três latas de talco perfumado, sendo 15 da marca Floral Fragrance e 18 da marca "Veltale", peso legal 11 quilos, (cada lata pesa 250 grs.). Selos 43 de Cr\$ 0,40. Ap. 8.381-42. — Cat. 353-1-4.

Lote 95

Dois volumes, pesando bruto 13.100 grs. e contendo: 33 cortes e 6 retalhos de tecido não classificado de rayon, de mais de 40 até 100 grs. por m2, pesando real 12.810 grs., medindo 131 metros por 1 de largura. Selos de acordo com a arrematação. Ap. 8.381-42. — Cat. 353-5 e 6.

Lote 96

Um volume, pesando bruto 1.300 grs. e contendo: 4 calças de senhora de tecido de malha de seda (rayon feita simples, para uso pessoal interno) peso real 220 grs. Selos 4 de Cr\$ 1,50;

Três cortes e um pedaço de tecido não especificado de seda artificial com 12m,40 de comprimento por 1 de largura, demais de 40 até 100 grs. por m2, peso real 1.060 grs. Selos de acordo com a arrematação. Ap. número 13.376-42. — Cat. 241-1.

Lote 97

Um volume, pesando bruto 950 grs. e contendo: 1 chapéu tipo Panamá. Selo 1 de Cr\$ 2,00;

Um corte de tecido não especificado de seda com 5m,80 de comprimento por 1 de largura, de mais de 100 até 200 grs. por m2, peso real 850 grs. Selos de acordo com a arrematação. Ap. n. 13.376-42. — Cat. 241-2.

Lote 98

Dois volumes, pesando bruto 20.280 grs., e contendo: 86 potes de creme para pele, de procedência americana, peso 11.450 grs. (68 potes com 120 grs. cada um, 6 com 150 grs., e 12 com 210 grs.). Selos 74 de Cr\$ 1,80 e 12 de Cr\$ 3,00.

Vinte e nove latas de talco perfumado de procedência americana, peso legal 8.600 grs. (21 latas de 250 grs. cada uma, e 8 de 400 grs.). Selos 21 de Cr\$ 0,40 e 8 de Cr\$ 0,60. Ap. 13.376-42. — Cat. 241-3 e 4.

Lote 99

Um volume, pesando bruto 23 quilos e contendo: 20 cortes de tecido não especificado de seda artificial com 108,80m de comprimento por 1 de largura, de mais de 200 grs. m2, peso real 22.200 grs. Selos de acordo com a arrematação. Ap. 36.656-42. — Cat. 334-1.

Lote 100

Dois volumes, pesando bruto 28.640 grs. e contendo: 6 caixas, com 12 pacotes de creme para pele, de procedência americana (Vijon, num total de 72 potes, pesando legal 18.700 grs.). (cada pote 220 grs.). Selos 72 de ... Cr\$ 3,00;

Trinta e seis latas de talco perfumado de procedência americana, peso legal 9 1/2. (cada lata 250 grs.). Selos 36 de Cr\$ 0,40. — Ap. 36.656-42. — Cat. 334-2 e 3.

Lote 101

Quatro volumes, pesando bruto 28.400 grs. e contendo: 90 pacotes de 10 maços de 20 cigarros cada um, num total de 900 maços de cigarros, sendo: 450 maços da marca Lucke Strike e 450 maços da marca Chesterfield, pesando legal 25.940 grs. Selos 900 de Cr\$ 1,50. Ap. 36.260-42. — Cat. 332-1-4.

Lote 102

Um volume, pesando bruto 4.800 grs. e contendo: tecido de algodão não especificado, lavado, tinto, com 33 metros de comprimento por 1 de largura, de mais de 100 grs. por m2, peso real 4.600 grs. Selos de acordo com a arrematação. Ap. 39.608-42. — Cat. 328-1.

Lote 103

Um volume, pesando bruto 7.950 grs. e contendo: 3 litros de vinho "Quinado", sendo 2 da marca "Ramos Pinto" e um da marca "Vig" até 24º de força alcoólica, peso legal 4.500 grs. Selos 3 de Cr\$ 4,20 — ad. 25% mais 5%;

Dois litros de cognac Macieira, aguardente até 45º de força alcoólica, pesando legal 2.340 grs. Selos 2 de Cr\$ 4,20 — ad. 25% mais 5%. Ap. 39.608-42 — Cat. 333-2.

Lote 104

Uma mala, pesando bruto 6.750 grs. e contendo: 12 pacotes de 10 caixa, de 45 palitos fosfóricos cada uma, de procedência americana, peso legal 1.640 grs. Selos 120 de Cr\$ 0,10 1/2;

Cinco lotes de fumo desfiado de procedência americana, marca Edgeworth, pesando legal 460 grs. Selos 5 de Cr\$ 0,30;

Cinquenta e quatro maços de 20 cigarros cada um, de procedência americana, pesando legal 1.630 grs. Selos 54 de Cr\$ 1,50;

Seis batons para embelezamento dos lábios, de procedência americana, peso legal 120 grs. (cada um 20 grs.). Selos 6 de Cr\$ 0,60,

Sete estojos de papelão, pesando legal 380 grs. Selos de acordo com a arrematação;

Seis óculos binoculares de matéria plástica — Selos 6 de Cr\$ 1,00;

Seis pentes de ebonite, peso legal 40 grs. Selos 6 de Cr\$ 0,40;

Cinco limas de aço para unhas, pesando legal 20 grs. Selos 5 de Cr\$ 0,02 1/2;

Sete espelhos comuns simples, pesando legal 140 grs. Selos Cr\$ 0,40;

Uma mala de fibra americana com 0,60 centímetros de comprimento por 0,30 de largura. Imp. cons. 1 selo de Cr\$ 1,00. Ap. 22.721-42. — Cat. 268.

Lote 105

Um volume, pesando bruto 2.250 grs. e contendo: 2 cortes de casemira de lã para roupa de homem, com 6 metros de comprimento por 1,50 de largura, até 250 grs. por m2, peso real 2.100 grs. Selos de acordo com a arrematação. Ap. 37.014-42. — Cat. 335.

Lote 106

Três volumes, pesando bruto 10.640 grs. e contendo: adereços e outros objetos semelhantes de adorno pessoal de matéria plástica — (36 pulseiras), pesando legal 850 grs. Imp. cons. por verba Cr\$ 1,80;

Capas de borracha para senhora (6), pesando legal 3.280 grs. Selos 6 de Cr\$ 4,00;

Perfumaria para o embelezamento do rosto, 25 latas de talco americano "Floral Fragrance" e "Veltale", peso cada lata 250 gramas peso legal 6.250 gramas. Selos 25 de Cr\$ 0,40. Ap. 6.432-42. Cat. 200-1/3.

Lote 107

Um volume, pesando bruto 6.820 gramas e contendo: cinco cortes de tecido não especificado de seda (para vestido de senhora), pesando mais de 100 até 200 gramas por m2, com o peso real de 2.030 gramas sendo: 1 corte com 3m,20; 2 com 3m,40; 1 com 1m,70 e 1 com 1m,65. Selos de acordo com a arrematação;

Quinze cortes de tecido não especificado de seda (para vestido de senhora), pesando mais de 40 até 100 gramas, por m2, com o peso real de 4.400 gramas sendo: 8 cortes com 3m,40 cada; 2 com 2 metros cada; 1 com 3m,30; 1 com 3m,50; 1 com 3m, 60; 1 com 3m,20 e 1 com 1,70. Selos de acordo com a arrematação. Ap. 6.432-42 — Cat. 200-4.

Lote 108

Quatro volumes, pesando bruto 29.700 gramas e contendo: Perfumaria, para o embelezamento do rosto (60 potes de coldereme "Vi-jon", pesando cada pote 250 gramas com o peso legal de 14.900 gramas. Selos 60 de Cr\$ 3,00;

Fumo em cigarros, da marca Lucky Strike, peso legal 5.200 gramas (160 maços). Selos 160 de Cr\$ 1,50;

Perfumaria para embelezamento do rosto (2 latas de pó de arroz Mavis), peso de cada lata 340 gramas com o peso legal de 680 gramas. Selos 2 de Cr\$ 3,00;

Arminhos para pó de arroz, de qualquer matéria (2), peso legal 40 gramas;

Sete canetas tinteiras de matéria plástica, peso legal 120 gramas. Selo por verba Cr\$ 2,50;

Perfumaria para embelezamento dos lábios (10 tubos de baton), pesando cada tubo 20 gramas, com o peso legal de 240 gramas. Selos 10 de Cr\$ 0,30;

Seis capas de borracha, para senhora, peso legal 2.080 gramas. Selos 6 de Cr\$ 4,00; Palitos fosfóricos de madeira (48 caixas de fósforos americanos, com 200 palitos cada caixa) peso legal 5.400 gramas. Selos 48 de Cr\$ 0,42. Ap. 6.432-42. — Cat. 200-5 a 8.

Lote 109

Dois volumes, pesando bruto 61.800 gramas e contendo: 16 litros de vermouth, da marca Braida, de procedência argentina, até 24° de força alcoólica, peso legal 26.880 gramas. Selos 16 de Cr\$ 4,80 — ad. 25 % mais 5 %; taxa do decreto n. 549-37 — Cr\$ 1,60;

Treze garrafas de cidra vinho espumante natural semelhante à champagne, de procedência argentina, peso legal 24.180 gramas. Selos 13 de Cr\$ 1,20 — ad. 25 % mais 5 % — taxa decreto n. 549-37 L. C. E. Cr\$ 1,30 — Ap. 43.960-42. — Cat. 351 — 1 e 2.

Lote 110

Um volume, pesando bruto 24 quilos e contendo: 2 litros de Rhum — Negreta de Barbiset — até 45 % de força alcoólica, peso legal 3 1/2 quilos. Selos 2 de Cr\$ 4,20 — ad. 25 % mais 5 %;

Uma garrafa de Cherry Brandy de A. Dros & Cia. (Bordeaux) até 45° de força alcoólica, peso legal 1 1/2 quilo. Selo 1 de Cr\$ 4,20 — ad. 25 % mais 5 % — taxa decreto n. 549-37 L. C. E.;

Quatro garrafas de Grand Marnier — 2 garrafas de Marrasquin de Rochet Frères — 2 ditos de Une Tarragone de Pères Chartreux — 1 de Cardial Medoc de G. A. Gourd (Bordeaux) — 1 de Cointreaux — (Licores de qualquer qualidade, peso legal 14.700 gramas. Selos 10 de Cr\$ 4,80 — ad. 25 % mais 5 %;

Uma mala de couro de 0,60 de comprimento por 0,40 de largura. Selo 1 de Cr\$ 4,00. Ap. 43.366-42. — Cat. 346.

Lote 111

Um volume, pesando bruto 4 quilos e contendo: 35 vidros de loção para cabeça, de procedência argentina, peso legal 3.680 gramas (de peso até 150 gramas cada vidro). Selos 35 de Cr\$ 0,60;

Duas mobílias para bonecas, com 8 peças (brinquedos não classificados), peso legal 250 gramas. Selos de acordo com a arrematação. — Ap. 43.961-42. — Cat. 352-1.

Lote 112

Dois volumes, contendo: 4 latas de azeite da marca "Cocinero", peso legal 20 quilos. Selos 20 de Cr\$ 0,60;

Trinta e três garrafas de vinho espumante natural de Cidra (tipo champagne) marca "Carioca", de procedência argentina, peso legal 1.820 gramas cada garrafa, num total de 60.060 gramas. Selos 33 de Cr\$ 1,20 — ad. 25 % mais 5 % — taxa do decreto n. 549-37 L. C. E. Cr\$ 3,30;

Quinze garrafas de vinho espumante natural semelhante à champagne, marca "Flecha de Oro", de procedência argentina, peso legal 27 quilos. Selos 15 de Cr\$ 12,00 — ad. 25 % mais 5 % — taxa decreto n. 549-37 L. C. E. Cr\$ 1,50;

Trinta e cinco litros de vermouth da marca "Braida", de procedência argentina, até 24° de força alcoólica, pesando legal 58.800 gramas. Selos 35 de Cr\$ 4,80 — ad. 25 % mais 5 % — decreto n. 549-37. Cr\$ 3,50;

Dois litros de aguardente até 45° de força alcoólica, de procedência argentina, peso legal, 3.360 gramas. Selos de 2 de Cr\$ 1,80 — adicional 25% mais 5% — taxa do decreto número 549-37 — L. C. E. Cr\$ 0,20. Ap. ... 43.961-42. Cat. 352-2 e 3.

Lote n. 113

Um par de sapatos para senhora, de tecido de seda, até 22 centímetros de comprimento no pé. Selo, 1 de Cr\$ 6,00.

Dois pares de sandálias para senhora, de tecido de seda de mais de 0,22 de comprimento no pé. Selos, 2 de Cr\$ 6,00. Apreensão n. 26.117-42. Cat. n. 283.

Lote n. 114

Treze cortes de tecido, sendo: Um corte de tecido não especificado de seda, para vestido de senhora, enfeitado com quatro metros, de mais de 100 até 200 gr por m2, com o peso de 600 gr.

Um corte de tecido não especificado de seda, para vestido de senhora, com 4,60m, pesando mais de 200 gr por m2, com o peso real de 960 gr.

Trinta e quatro metros e meio (34,50m) em 9 cortes, de tecido não especificado de seda, para vestido de senhora, enfeitado, pesando mais de 100 até 200 gr por m2, com o peso real de 5.240 gr.

Um corte de tecido não especificado de seda, para vestido de senhora, com 5 metros, pesando mais de 200 gr por m2, com o peso real de 1.250 gr.

Um corte de tecido não especificado de seda, com 10,30m, pesando real 1.540 gr. Selos de acordo com a arrematação. Apreensão número 26.147-42. Cat. n. 283 — 2.ª parte.

Lote n. 115

Roupa feita, simples, para uso externo (pegnor para senhora), de tecido não especificado de seda, pesando mais de 100 até 200 gr por m2 peso real 480 gr.

Roupa feita, enfeitada, para uso externo (2 vestidos para senhora) de tecido não especificado de algodão, lavrado, tinto, mais de 100 gr por m2, com o peso real de 720 gr.

Lote n. 116

Quatro volumes, pesando bruto 104 quilos e contendo: 13 latas com 60 litros de azeite de oliveira purificado, peso legal 60 quilos. Selos, 60 de Cr\$ 0,60.

Cinco latas contendo paíes (carne em conserva de qualquer modo — preparada) peso legal 23.500 gr. Selos, 5 de Cr\$ 1,88).

Nove latas de atum em azeite, peso legal 2.200 gr. Selos, 9 de Cr\$ 0,12.

Quatro cestas de palha, pesando 15 quilos. Selos de acordo com a arrematação. Apreensão n. 11.212-41. Cat. n. 32-4-4.

Lote n. 117

Três volumes, pesando bruto 68 quilos e contendo: 8 litros de conhaque "Macieira" — aguardente até 45° de força alcoólica, peso legal 12 quilos. Selos, 8 de Cr\$ 4,20 — adicional 25% mais 5% — taxa do decreto número 549-37 — L. C. E. — Cr\$ 0,80.

Seis litros de aperitivo até 24° de força alcoólica, pesando legal 6.900 gr. Selos, 5 de Cr\$ 1,80 — adicional 25% mais 5% — taxa do decreto n. 549-37 — L. C. E. — Cr\$ 0,50.

Três garrafas com 15 litros de vinho para mesa até 14° de força alcoólica, pesando legal 20 quilos. Selos, 3 de Cr\$ 6,00 — adicional 25% mais 5% — taxa decreto n. 549-37 — Cr\$ 1,50.

Duas cestas, pesando 5 quilos. Selos de acordo com a arrematação (mala s/valor mercantil). Apreensão n. 11.212-41. Cat. n. 32-5 e 6.

Lote n. 118

Um volume, pesando bruto 5.440 gr e contendo: 5 cortes de casimira de lã para roupa de homem, até 250 gr por m2, com 15,65m de comprimento por 1,50m de largura, peso real 5.400 gr. Selos de acordo com a arrematação. Apreensão n. 43.881-42. — Cat. número 350.

Lote n. 119

Uma mala pesando bruto 16 quilos e contendo: 6 garrafas de cidra (vinho natural semelhante à champagne), procedência argentina, pesando legal 10.580 gr. Selos, 6 de Cr\$ 1,20 — adicional 25% mais 5% — decreto número 549-37 — L. C. E. Cr\$ 0,60.

Duas garrafas de vinho espumante natural de uva, semelhante à champagne de procedência argentina, peso legal 3 1/2 quilos. Selos, 2 de Cr\$ 12,00 — adicional 25% mais 5% — decreto n. 549-37 — L. C. E. Cr\$ 0,20.

Uma mala de fibra americana com 0,52 de comprimento por 0,30 de largura. Selo, 1 de Cr\$ 1,00. Apreensão n. 44.018-42 — Cat. número 355.

Lote n. 120

Um volume, pesando bruto 2.500 gr e contendo: 2 corte de brim de linho liso, imitação de lona, com 15,10m de comprimento por 0,70m de largura, pesando real, 2.250 grs. Imp. cons. de acordo com a arrematação. Ap. 43.879-42 Cat. 348.

Lote 121

Um volume, pesando bruto 5.940 grs. e contendo: 3 cortes, de casimira de lã para roupa de homem com 14 metros de comprimento por 1,50m de largura, até 250 grs. por m2, peso real 3.700 grs.;

Dois cortes de brim de linho liso semelhante à lona com 13,35m de comprimento por 0,70m de largura, pesando real 2.100 grs. Imp. cons. de acordo com a arrematação. Ap. 43.880-42. Cat. 349.

Lote 122

Um volume, pesando bruto 1.650 grs. e contendo: 2 pedaços de brim de algodão liso, tinto, até 250 grs., por m2, com 5,80m de comprimento por 0,70m de largura, peso real 1 quilo. Selos de acordo com a arrematação. Ap. 8.383-42. Cat. 208.

Lote 123

Três volumes, pesando bruto 24 quilos e 950 grs. e contendo: 20 meias garrafas de "Pepicola" — Cidra, ginger-ale-hidromel e outros não especificados, peso legal 15.400 grs. Selos 20 de Cr\$ 0,15 — ad. 25% mais 5%;

Frutas em conserva, em compotas (10 latas de compotas de pêcego e peças) com o peso legal de 9.300 grs. Selos 10 de Cr\$ 0,24. Ap. 5.459-42 — Cat. 1-3.

Lote 124

Dois volumes, pesando bruto 54 quilos e contendo: nas 2 caixas 24 garrafas e mais 96 garrafas, ao todo 120 garrafas de Cidra, vinho espumante natural semelhante à champagne, de procedência argentina, pesando legal 223 quilos e 200 grs. Selos 120 de Cr\$ 1,20 — ad. 25% mais 5% — taxa decreto n. 549-37 — L. C. E. Cr\$ 9,60. Ap. 43.484-42. Cat. 347-1-3.

Lote 125

Um volume, pesando bruto 5.040 grs. e contendo: 2 garrafas de vinho do Porto até 24° de força alcoólica, das marcas Madeira M e Macedo, pesando legal 2 1/2 quilos. Selo 2 de Cr\$ 2,00 — ad., 25% mais 5% — Taxa dec. 549-37 — L. C. E. Cr\$ 0,20;

Um litro de vinho quinado "Ramos Pinto", até 24° de força alcoólica, peso legal, 1.700 grs. Selo 1 de Cr\$ 4,20 — ad. 25% mais 5% — Taxa decreto n. 549-37 — L. C. E. — Cr\$ 0,10;

Meia garrafa de vinho para mesa até 14° de força alcoólica, marca Agueda, pesando legal 700 grs. Selo 1 de Cr\$ 0,40 — ad 25% mais 5% — Taxa decreto n. 549-37 — L. C. E. Cr\$ 0,10 Ap. 39.609-42. Cat. 339.

Lote 126

Três volumes, pesando bruto 24 quilos e meio e contendo: 3 garrafas de vinho espumante natural semelhante à champagne de procedência argentina, pelo legal 5.580 grs. Selos 3 de Cr\$ 12,00 — ad. 25% mais 5% — Taxa decreto n. 549-37 — L. C. E. Cr\$ 0,30;

Quatro litros de vinho de mesa até 14° de força alcoólica (2 tintos e 2 brancos), de procedência argentina, peso 6.650 grs. Selos 4 de Cr\$ 1,20 — ad. 25% mais 5% — Taxa decreto — L. C. E. Cr\$ 0,40;

Um litro de vermouth "La Superiora" até 24° de força alcoólica, de procedência argentina, pesando 1.620 grs. Selo 1 de Cr\$ 2,40 — ad. 25% mais 5% — Taxa decreto n. 549-37 — L. C. E. Cr\$ 0,10;

Dois e meio litros (2 1/2) de azeite de oliveira purificado, pesando legal 3.560 grs. Selo 1 de Cr\$ 1,20 e 1 de Cr\$ 0,60;

Um litro de vinho quinado "Gran vino Sanson", até 24° de força alcoólica, pesando legal 2 quilos. Selo 1 de Cr\$ 4,20 — ad. 25% mais 5% — Taxa decreto n. 549-37 — L. C. E. Cr\$ 0,10;

Duas garrafas de "Anis Escorelado" (livres de qualquer qualidade) pesando legal 3.320 grs. Selos 2 de Cr\$ 4,80 — ad. 25% mais 5% — Taxa decreto n. 549-37 — L. C. E. Cr\$ 0,20.

Uma lata de compota de pera de procedência americana, pesando legal 1 quilo. Selo 1 de Cr\$ 0,40;

Três sabonetes "Sueno Azul", de procedência argentina, peso legal 300 grs. Selos 4 de Cr\$ 0,24;

Uma saboneteira de ferro cromado, pesando legal 40 grs. Selo 1 de Cr\$ 0,30. Ap. 33.296-42. — Cat. 325-1 a 3.

Lote 127

Um volume, pesando bruto 4.020 grs. e contendo: 4 latas de talco perfumado de procedência americana (cada lata 300 grs.), pesando legal 1.200 grs. Selos 4 de Cr\$ 0,40;

Três potes de creme para pele de procedência americana (cada pote 140 grs.), pesando legal 420 grs. Selos 3 de Cr\$ 1,80;

Três sabonetes "Palmolive", pesando legal 400 grs. (2 de 150 grs. e 1 de 100 grs.). Selos 2 de Cr\$ 0,60 e 2 de Cr\$ 0,24;

Dois cortes de tecido de seda não especificado com 6 metros de comprimento por 1 de largura, de mais de 100 até 200 grs. por m2, pesando real 660 grs. Selos de acordo com a arrematação;

Nove chapéus tipo Panamá. Selos de acordo com a arrematação;

Dois suspensórios e um cinto para homem — obras não classificadas de matéria plástica, pesando legal 270 grs. Selos de acordo com a arrematação. Ap. 36.176-42. — Cat. 331.

Lote 128

Dois volumes, pesando bruto 6.040 grs. e contendo: botões dourados, com fundo de madreperla, sem furos e com pé, com o peso legal de 4.450 grs.;

Botões dourados sem furos e com pé, com o peso legal de 1.460 grs. Imp. cons. (por verba). Taxa expansão da pesca, Cr\$ 2,10. Ap. 12.772-42. — Cat. 258-1 e 2.

Lote 129

Um volume, pesando bruto 11 quilos e contendo: 24 potes de creme para pele, sendo: 22 da marca "Vi-jon" (cada pote com 250 grs.) e 2 da marca "Barbara Lane" (com 720 grs. cada um), peso legal 6.540 grs. Imp. cons. 22 selos de Cr\$ 3,00 e 2 de Cr\$ 9,00;

Quatorze latas de talco perfumado de procedência americana (cada lata com 250 grs.), peso legal 3.600 grs. Selos, 14 de Cr\$ 0,40;

Uma lata de pó de arroz "Mavis", de procedência americana, peso legal 350 grs. Selo, 1 de Cr\$ 2,75;

Uma esponja para pó de arroz contida na lata acima, pesando legal 20 grs. Ap. 12.772-42. — Cat. 238-3.

Lote 130

Um volume, pesando bruto 1.380 grs. e contendo: 10 combinações e uma camisa de dormir para senhora, de tecido não especificado de seda de mais de 40 até 100 grs. por m2, pesando real 1.100 grs.;

Um pedaço de tecido de seda com 2 metros de comprimento por 1 de largura, de mais de 40 até 100 grs. por m2, pesando real 200 grs. Selos de acordo com a arrematação. Ap. 12.772-42. Cat. 238-4.

Lote 131

Um volume, pesando bruto 1.070 grs. e contendo: 10 capacetes de algodão simples. Selos 10 de Cr\$ 0,30. Ap. 24.137-42. — Cat. ... 271.

Lote 132

Dois volumes, pesando bruto 25.400 grs. e contendo: 5 latas de carbureto de cálcio de produção nacional, pesando 25 quilos. Ap. 24.520-42. — Cat. 276-1 e 2.

Lote 133

Um volume, pesando bruto 23 quilos e contendo: alvaia de zinco purificado, pesando real 22 quilos. Selo, 1 de Cr\$ 2,20. Ap. 37.547-42. — Cat. 336.

Lote 134

Um volume, pesando bruto 5.400 grs. e contendo: 3 litros de Bols Gin, de produção nacional, devidamente seladas. Ap. 38.095-42. — Cat. 337.

Lote 135

Dois volumes, pesando bruto 24 quilos e contendo: 6 garrafas de vinho espumante natural semelhante a champagne, de procedência argentina, marca "Optimismo", pesando legal 11 quilos. Selos, 6 de Cr\$ 12,00 — ad. 25% mais 5%. Taxa dec. 549-37 L.C.E. Cr\$ 0,60.

Dois litros de vinho branco para mesa até 14º de força alcoólica pesando legal 3.400 grs. (marca Perla Mendocina) procedência argentina. Selos, 2 de Cr\$ 1,20 — ad. 25% mais 5%. Taxa dec. 549-37. L.C.E. Cr\$ 0,20;

Meia garrafa de suco de uva, pesando legal 600 grs. Selo, 1 de Cr\$ 0,10;

Quatro latas de "paté de foie gras" (Wilson Argentina), pesando legal 500 grs. Selos, 4 de Cr\$ 0,08;

Quatro latas de doce em compota de procedência argentina, pesando legal 4 quilos. Selos, 4 de Cr\$ 0,10;

Um queijo "Las Penas", de procedência argentina, peso legal 400 grs. Selo, 1 de Cr\$ 0,20;

Uma caixa de aveia argentina (White Oats), peso bruto 1 quilo. Selos de acordo com a arrematação. Ap. 29.135-42 — Cat. 29-1 e 2.

Lote 136

Dois volumes, pesando 11.150 grs. e contendo: uma lata de talco perfumado, de procedência argentina, marca A.B.C., pesando legal 500 grs. Selo, 1 de Cr\$ 0,80;

Quatro sabonetes de procedência argentina, pesando legal 460 grs.

Selos 4 de Cr\$ 0,30;

Dois potes de creme, marca "Pond's", pesando 300 grs. Selos 2 de Cr\$ 1,80;

Um vidro de balas de fruta, de procedência argentina, peso legal 800 grs. Selo 1 de Cr\$ 0,32;

Uma lata de biscoitos de procedência argentina (visitas de Bagley), peso legal 800 grs. Selo 1 de Cr\$ 0,32;

Três vidros de loção para cabeça de procedência argentina (sendo 1 de 500 grs e 1 de 550 grs e 1 de 700 grs), pesando legal 1.750 grs. Selos 2 de Cr\$ 2,40 e 1 de Cr\$ 3,00;

Um garrafão, pesando bruto 6.400 grs e contendo: 5 litros de vinho branco para mesa até 14º de força alcoólica, pesando legal 5 quilos. Selo 1 de Cr\$ 6,00 — ad. 25% mais 5%. Taxa decreto 549-37 — L.C.E. Cr\$ 0,50. Ap. n. 29.135-42 — Cat. 299-3 e 4.

Lote 137

Um volume, pesando bruto 4.500 grs e contendo: 3 cortes e 3 pedaços de tecido (brim de algodão estampado liso), até 250 grs por metro quadrado, com 23,30m de comprimento por 0,70 de largura, pesando real 4.400 grs. Selos de acordo com a arrematação. Ap. número 8.196-42 — Cat. 204.

Lote 138

Um volume, pesando bruto 1.200 grs e contendo: peças de aparelhos físicos não classificados de ferro, pesando legal 500 grs. Selos de acordo com a arrematação;

Dezessete lâmpadas "Photo-Lux" para fotografias, pesando legal 600 grs. Selos 17 de Cr\$ 0,10;

Uma caixa com 19 lâmpadas de mão, pesando legal 40 grs. Selos de acordo com a arrematação. Ap. 5.881-42 — Cat. 194.

Lote 139

Um volume, pesando bruto 540 grs e contendo: 2 caixas com 12 caixinhas de 10 filtros para piteiras do produto denominado "Denicoteta", pesando real 200 grs. Selos 24 de Cr\$ 0,15. Ap. 17.983-42 — Cat. 259.

Lote 140

Um volume, pesando bruto 1.250 grs. e contendo: 1 tambor para brinquedo de criança, pesando legal 700 grs. Selos de acordo com a arrematação;

Cinco vidros de esmalte para unhas, pesando legal 220 grs (cada vidro 40 grs).

Três batons para os lábios, pesando legal 40 grs (cada um com 13 grs). Selos 3 de Cr\$ 0,60;

Um vidro de essência "Rose Bouquet", pesando real 10 grs. Selos 1 de Cr\$ 1,50;

Uma caixa com 250 palitos fosfóricos de madeira, pesando legal 100 grs. Selo 1 de Cr\$ 0,53;

Quatro caneta tinteiro de matéria plástica, pesando legal 60 grs. Ap. 9.557-42 — Cat. 210

Lote 141

Um volume, pesando bruto 4.580 grs e contendo: 2 litros de vinho quindado português "Ramos Pinto" e "Vig", até 24º de força alcoólica, pesando legal 3.400 grs. Selos 2 de Cr\$ 4,20 — ad. 25% mais 5%. Taxa decreto n. 549-37 L.C.E. Cr\$ 0,20;

Uma garrafa de vinho Moscatel de Setubal, até 24º de força alcoólica, pesando legal 980 grs. Selo 1 de Cr\$ 2,00 — ad. 25% mais 5%. Taxa decreto 549-37 — L.C.E. — Cr\$ 0,10. Ap. 31.969-42 — Cat. 323.

Lote 142

Três volumes, pesando bruto 32 quilos e contendo: um pacote com ervas não especificadas (funcho), pesando legal 2.100 grs;

Um pacote contendo erva doce comum, pesando bruto 2.900 grs;

Sete latas de azeite de oliveira purificado, sendo 4 de 1 quilo cada uma e 3 1/2, pesando legal 5 1/2. Selos 4 de Cr\$ 0,60 e 3 de Cr\$ 0,30;

Sete litros e uma garrafa de azeite de oliveira purificado, pesando legal 11.600 grs. Selos 7 de Cr\$ 0,60 e 1 de Cr\$ 0,40;

Três garrafas de vinho "Moscatel de Setubal", até 24º de força alcoólica, pesando legal 2.900 grs. Selos 3 de Cr\$ 2,00 — ad. 25% mais 5%. Taxa decreto 549-37 — L.C.E. — Cr\$ 0,30;

Quatro litros de vermouth português "Vasconcellos", até 24º. força alcoólica, pesando legal 6.250 grs. Selos 4 de Cr\$ 2,40 — ad. 25% mais 5%. Taxa decreto 549-37 — L.C.E. — Cr\$ 0,40 — Ap. 33.062-42 — Cat. 324-1-3.

Lote 143

Um volume, pesando bruto 780 grs e contendo: 3,40m de comprimento por 1,30m de largura, de tecido não especificado de algodão (gabardine), tinto, de mais de 100 grs por m2, de 26 a 42 fios em 5 mm em quadro, peso legal 700 grs. Selos de acordo com a arrematação. Ap. 12.566-42 — Cat. 235.

Lote 144

Um volume, pesando bruto 100 gr e contendo: fio de algodão preparado em meadas, reforçados, com duas pernas, tinto, mercerizado, título inglês 11-20, pesando 100 metros em 5,89 e 2,95 em 45 meadas, pesando legal 80 gr. Selos 45 de Cr\$ 0,10. Ap. 29.558-42. Cat. 306.

Lote 145

Um volume, pesando bruto 3.100 gr. e contendo: 3 latas de 1 quilo, cada uma, de azeite de oliveira purificado, pesando legal 3 quilos. Selos 3 de Cr\$ 0,60. Ap. 13.968-42. — Cat. 322.

Lote 146

Dez cortes com 31 metros de comprimento por 1 de largura, de tecido não especificado de seda artificial, de mais de 100 até 200 por m2, pesando real 5.070 gr. Selos de acordo com a arrematação. Ap. 26.766-41. — Cat. 84 (2ª parte).

Lote 147

Um volume, pesando bruto 18 1/2 quilos e contendo: 540 isqueiros de cobre niquelado, (formado torpedo), pesando legal 18.400 gr. Selos: 540 de Cr\$ 2,00. Ap. 264 de 1942. — Cat. 574-6 (perfeitos).

Lote 148

Um volume, pesando bruto 18 ½ quilos e contendo: 540 isqueiros de cobre niquelado (formato torpedo) peso 18,400 gr. Selos: 540 de Cr\$ 2,00 (perfeitos). Ap. 264-32. — Cat. 574-7.

Lote 149

Um volume, pesando bruto 20 quilos e contendo: 588 isqueiros de cobre niquelado (formato torpedo), peso 19,300 gr. Selos: 588 de Cr\$ 2,00 (perfeitos). Ap. 264-32. Cat. 574-8.

Lote 150

Um volume, peso bruto 14 ½ e contendo: 348 isqueiros de cobre niquelado, marca K.W. 135. Selos: 348 de Cr\$ 2,00. Ap. 264-32. — Cat. 574-9.

Lote 151

Um volume, pesando bruto 15,200 gr e contendo: 360 isqueiros de cobre niquelado, marca K.W. 135 (perfeitos). Selos: 360 de Cr\$ 2,00. Ap. 264-32. Cat. 574-10.

Lote 152

Um volume, pesando bruto 1,750 gr e contendo: 108 isqueiros de cobre niquelado, de mecha. Selos: Ap. 122-32. Cat. 935-2.

Lote 153

Um volume, pesando bruto 2,680 gr e contendo: 3 latas de sola cáustica, peso nas latas 2,600 gr. Ap. 99-33. Cat. 89.

Lote 154

Um volume, pesando bruto 0,920 gr e contendo: 1 lata de sola cáustica, peso nos envoltórios 0,900 gr. Ap. 282-30. Cat. 633.

Lote 155

Um volume, contendo: 14 baralhos de carta estragados e 12 bons, marca "73". Ap. 83-33. Cat. 70.

Lote 156

Um volume, pesando bruto 1,470 gr e contendo: espelho com moldura de celuloide, pequenos, para cima de mesa, pesando 1,300 gr. Selos: valor. Ap. 46-35. Cat. 351.

Lote 157

Um volume, contendo: duas caixas de fósforos da marca "Red Head" pesando 0,200 gr. Ap. 27-33. Cat. 830.

Lote 158

Um volume, pesando bruto 4 ½ quilos, e contendo: 108 isqueiros formato torpedo, de cobre niquelado, pesando nos envoltórios 4,400 gr. Selos: a Cr\$ 2,00. Ap. 112-32. Cat. 925-11.

Lote 159

Um volume, pesando bruto, 3,700 gr e contendo: 18 baralhos de carta para jogo. Selos: 18 a Cr\$ 2,00. Ap. 137-35. Cat. 460.

Lote 160

Um volume, pesando bruto, 3,880 gr. e contendo: 36 baralhos de carta de jogar, franceses, marca "73" estando 18 baralhos em bom estado. Selos: 36 de Cr\$ 2,00; dez peças de tranças de palha de seda, própria para chapéus, peso líquido 0,650 gr. Ap. 108-33. — Cat. 99-1.

Lote 161

Um volume, pesando bruto 2,930 gr e contendo: 35 baralhos de carta para jogo, da marca "73", estando 17 em bom estado. Selos: 35 de Cr\$ 2,00. Ap. 59-34. Cat. 193.

Lote 162

Um volume contendo: 2 blusas de jersey, estando com defeito, pesando líquido 0,400 gr; dois chales (echarpes de jersey de seda) pesando líquido, 0,50 gr. Ap. 3 de 1940. Cat. 346.

Lote 163

Um volume, contendo: 15 navalhas gilete. Ap. 263 de 1930. Cat. 615.

Lote 164

Um volume, contendo: nove suportes para lâmpadas de cobre, pesando: 0,750 gr. Ap. 149-31. Cat. 797.

Lote 165

Um volume, contendo: duas enchadas de aço pesando 2,800 gr. Ap. 133-29. Cat. 210.

Lote 166

Um volume, contendo: dois sacos de borracha em tecido de algodão pesando líquido 1,100 gr. Ap. 119-32. Cat. 924.

Lote 167

Um volume, pesando bruto 10,380 gramas e contendo: 96 baralhos de cartas, da marca "54". Catálogo n. 894. Apreensão n. 87-32..

Lote 168

Um volume, contendo quatro dúzias de baralhos, em bom estado, da marca "De La Rue" "S". Apreensão n. 51. Catálogo n. 693.

Lote 169

Um volume, contendo 14 dúzias de baralho, em bom estado, da marca "De La Rue" "S". Apreensão n. 35. Catálogo n. 678.

Lote 170

Um volume, contendo quatro dúzias de baralhos, da marca "Grinaud", (estão manchados). Apreensão n. 235. Catálogo n. 587.

Lote 171

Um volume, pesando bruto 2,240 gramas e contendo: Uma bobina para motor de automóvel. Apreensão n. 97-30. Catálogo n. 443.

Lote 172

Um volume, pesando bruto 8,360 gramas e contendo: 288 isqueiros de cobre, envernizados (uma dúzia está com pequeno defeito), pesando legal 8.300 gramas. Selos: 288 de Cr\$ 2,00. Apreensão n. 221-35. Catálogo número 548/1.

Lote 173

Um volume, pesando bruto 8,340 gramas e contendo: 288 isqueiros de cobre, envernizados (duas dúzias com pequeno defeito), pesando legal 8.300 gramas. Selos: 288 de Cr\$ 2,00. Apreensão n. 221-35. Catálogo número 548/2.

Lote 174

Um volume, pesando bruto 8,420 gramas e contendo: 288 isqueiros de cobre, envernizados (oito dúzias apresentam defeitos), pesando legal 8.300 gramas. Selos: 288 de Cr\$ 2,00. Apreensão n. 221-35. Catálogo n. 548/3.

Lote 175

Um volume, pesando bruto 8,410 gramas e contendo: 288 isqueiros de cobre, envernizados (24 isqueiros estão avariados), pesando legal 8.300 gramas. Selos: 288 de Cr\$ 2,00. Apreensão n. 221-35. Catálogo n. 548/4.

Lote 176

Um volume, pesando bruto 8,380 gramas e contendo: 24 dúzias de isqueiros (16 dúzias estão avariadas). Selos: 288 de Cr\$ 2,00. Apreensão n. 221.35. Catálogo n. 548/5.

Lote 177

Um volume, pesando bruto 8,420 gramas e contendo: 288 isqueiros de cobre, envernizados (48 isqueiros estão avariados). Selos: 288 de Cr\$ 2,00. Apreensão n. 221-35. Catálogo n. 548/7.

Lote 178

Um volume, contendo: 19 dúzias de isqueiros de cobre, envernizados. Selos: 288 de Cr\$ 2,00. Apreensão n. 221-35. Catálogo número 548/8.

Lote 179

Três volumes, pesando bruto 37,250 gramas e contendo: 33 dúzias de baralhos (três dúzias estão avariadas), baralhos e carta da marca "75". Selos: 390 de Cr\$ 2,00. Apreensão n. 89-34. Catálogo n. 2.261/3.

Lote 180

Seis volumes, pesando bruto 138 quilos e contendo: 135 dúzias de baralhos de cartas para jogar (47 dúzias estão avariadas). Selos: 1.620 de Cr\$ 2,00. Apreensão n. 199-35. Catálogo n. 546-4/9.

Lote 181

Três volumes, contendo 106 dúzias de isqueiros de cobre, envernizados, pesando 34 quilos. Selos: 1.284 de Cr\$ 2,00. Apreensão n. 93-35. Catálogo n. 431-2/4.

ENCOMENDAS POSTAIS

Lote 182

Luiz Lipiani & Comp. — Três volumes números 23.691/93, pesando bruto 22,800 gramas e contendo: Enfeites de pena peso real 0,200 gramas; quinze écharpes de tecido não especificado de seda, de mais de 100 até 200 gramas por metro quadrado, simples, peso real 0,800 gramas; seis cintos de couro, lisos, com fivela de metal ordinário peso legal 0,700 gramas; roupa feita não especificada simples (uma blusa), de tecido de lã ponto de meia, peso real 0,100 gramas; três écharpes de tecido de lã, liso, até 0,250 gramas o metro quadrado, pesando real 0,350 gramas; objetos de moda — golas de fustão de algodão, branco, pesando mais de 0,100 gramas por metro quadrado, com o peso real de 0,100 gramas; tecido de arame de ferro coberto de outra matéria (tecido de algodão), peso legal, 3 quilos; trezenlos e quatro (304) metros de filó de seda, liso, pesando real 1.100 gramas; setenta e cinco metros (75) de filó de seda, bordado, pesando real 0,200 gramas; oitenta (80) metros de tecido não especificado de seda e algodão em partes iguais, pesando mais de 0,200 gramas por metro quadrado, peso real 1.700 gramas. (Processo n. 40.001-42.)

Lote 183

Luiz Lipiani & Comp.: Dois volume números 22.611/12, pesando bruto 15½ quilos e contendo: 60 carcaças de feltro de seda; quinhentos e noventa e cinco (595) metros de tranças de seda, pesando legal quatro quilos; tecido de feltro de lã, compacto até 5 m/m de espessura, próprio para chapéus, pesando real 3½ quilos; três volumes ns. 20.311/13, pesando bruto 16 quilos, e contendo: Imagens de louça n. 2, de cor, para adorno de cima de mesa, pesando legal com o abatimento de 5% — para quebras — 8½ quilos. (Processo n. 40.001-42.)

Lote 184

Erich Rass: Um volume n. 41.588, pesando bruto dois quilos e contendo: Oito pares de chinelos, sendo seis de tecido de lã e dois de couro, medindo mais de 0,22 centímetros no pé, sando bruto quatro quilos e 400 gramas e Jorge Eroles: Um volume n. 23.217, pesando: dois pares de botinas de couro de mais de 0,22 centímetros no pé.

Levy Ezaguir Ltd.: Um volume n. 31.723, pesando bruto 0,900 gramas e contendo: Couro curtido, preparado, de jacaré, pesando legal 0,800 gramas.

Indústrias Químicas de Vernizes S. A.: Um volume n. 24.736, pesando bruto 10 quilos e contendo: Vernizes à base de esteres de celuloze, pesando legal 10 quilos.

The Bank of Londres S. América — Um volume n. 12.746, pesando bruto 1 quilo e contendo: Cordas de tripa, pesando legal 0,800 gramas.

B. Herzdte & Cia. Ltd. — Dois volumes, ns. 6.086-87, pesando bruto 12,400 grms. e contendo: Matérias primas não classificadas, para uso técnico.

Comp. Mickel do Brasil — Um volume, número 43.783, pesando bruto 6 quilos, e contendo: Um bloco de ferro fundido, pesando 5 quilos. (Proc. n. 40.001-42) Colis.

Lote 185

Paul Bird Ego. — Dois volumes, ns. 40.452-53, pesando bruto 6 quilos, e contendo: Livros impressos para leitura, com capa revestida de linho, peso legal 4 quilos.

Diversas roupas feitas de tecido de algodão e seda, bastante usadas, de difícil classificação, pela complexidade.

Etrauss & Strauss — Um volume, n. 41.434, pesando bruto 8,600 grms. e contendo: Esto-
jos, esfermões de papelão coberto de veludo, pesando legal 5 1/2 quilos.

D. Lucy Sangué — Um volume, n. 14.560, pesando bruto 6,800 grms. e contendo: Um brinquedo não especificado, simples, peso legal 4 quilos.

Alvaro S. Freire & Cia. — Um volume, número 34.368, pesando bruto 4 quilos, e contendo: Brinquedos não especificados, inferior a Cr\$ 2,00, pesando legal 2,200 grms.

Oscar Hanacher — Um volume, n. 9.090, pesando bruto 9,200 grms. e contendo: Caixas armadas de papelão, vazias, forradas de papel próprias para embalagem de gravatas, pesando legal 8 quilos. (Proc. n. 40.001-42) Colis.

Lote 186

Friedrick Vogler — Um volume, n. 7.240, pesando bruto 16 1/2 quilos, e contendo: 8.000 lâminas para navalha gilete.

Martins Koplomitz — Um volume, n. 24.913, pesando bruto 12 1/2 quilos, e contendo: 192 pincéis para barba, com cabo de madeira, próprios para barba, peso legal 10 quilos. (Processo n. 40.001-42) Colis.

Lote 187

Eugenio Martins — Um volume, n. 36.221, pesando bruto 4 quilos, e contendo: Roupas feitas não especificadas, simples, de tecido não especificado, de seda para uso pessoal, externo, (golas) pesando de 40 a 100 grms. por m2, com o peso real de 0,100 grms.

Roupa feita, não especificada, de seda, bordada, para uso pessoal, externo, (gola) pesando de 40 até 100 grms. por m2, peso real 0,300 grmas.

Grate Brater — Um volume, n. 21.138, pesando bruto 11,800 grms. e contendo: Colchões com capa de tecido de algodão, peso legal 11 quilos.

Rauschburg Priel — Um volume, n. 23.877, pesando bruto 9 quilos, e contendo: Obras não classificadas de borracha, peso legal oito quilos. (Proc. n. 40.001-42) Colis.

Lote 188

Francisco Selbert — Um volume, pesando bruto 18 quilos, e contendo: 223 metros de filô de seda, liso, pesando real 16 quilos. (Processo n. 40.001-42) Colis n. 23.064.

Lote 189

Rogeo Dupart — Cinco volumes, ns. 23.027-31, pesando bruto 57 quilos, e 0,200 grms. e contendo: 150 metros de veludo de seda em tela da mesma matéria, com mescla de algodão, peso real 22 quilos. (Proc. n. 40.001-42) Colis.

Lote 190

V.P.O. VOS — Um volume, n. 44.316, pesando bruto 2 quilos, e contendo: 1 livro impresso para leitura, com capa revestida de tecido de linho, peso legal 1,800 grms.

Julio de Amaral — Dois volumes, números 24.785-86, peso bruto 38 quilos e contendo: Portenques para ligas de borracha, peso legal 34 quilos.

R. F. Roberto — Um volume, n. 7.302, pesando bruto 2,200 grms. e contendo: 2 toalhas e 6 guardanapos de tecido de linho, branco, bordado, de 80 até 150 grms. por m2, com o peso legal de 1,200 grms. (Proc. n. 40.001-42) Colis.

Paninhos para adorno de cima de mesa até 50 cent. de tecido de linho, branco, bordado, pesando o m. 2, de 80 até 150 grms. o m2, com o peso real de 0,400 grms.. (Proc. número 40.001-42) Colis.

Lote 191

Mme. Veuve Lecler & Cia. — Dois volumes, ns. 15.804-05, pesando bruto 23,900 grms. e contendo: Injeções medicinais, de produtos de substâncias hormoterápicas, em 90 caixas, sendo: 12 de 10 unidades de 7cc.; 12 de 6 de 10cc.; 18 de 8 unidades de 5cc.; 6 de 8 uni-

dades de 4cc.; 6 de 10 unidades de 2cc.; 12 de 6 unidades de 1cc.; 6 de 30 unidades 5 cm3; 12 de 30 unidades de 7 cm3 e 6 de 12 unidades de 2 cm3, pesando real 6.228 gramas; óvulos medicinais em 6 caixas de 6 unidades, peso legal 1 quilo.

Doze latas contendo: Sacarureto granulado em 100 cm3, cada uma lata, pesando real 1 quilo e 200 gramas.

Arthur Vianna & Cia. — Um volume número 5.758, pesando bruto 2.800 gramas e contendo 12 vidros de 60 cm3 cada um, de solução medicinal, peso real 0,720 gramas. — (Proc. n. 40.001-42). Colis.

Lote 192

Eduardo Schnier — Um volume n. 26.611, pesando bruto 9 quilos e 500 gramas e contendo: Tranças de seda para confecção de chapéus, pesando legal 8 quilos.

Três volumes, ns. 35.161-62 e 35.164, pesando bruto 41 quilos, e contendo: 540 metros de talagarcha de algodão, pesando real 19 e meio quilos.

Carvalho Reis — Um volume n. 42.955, pesando bruto 4 e meio quilos e contendo: 28 dúzias de óculos fixos com armação de metal ordinário.

Riedmieler & Cia. — Um volume n. 51.584, pesando bruto 4.400 gramas e contendo: vesicatórias medicinais em tecido não classificado, pesando real 3 e meio quilos.

Potta Roussier — Um volume n. 9.975, pesando bruto 7 quilos e contendo: 3 vidros de perfumaria para atenuar suor e mau cheiro das axilas, peso legal, 2.800 gramas.

Banco Germânico A. do Sul — Um volume n. 38.109, contendo: 30 caixas com 150 palhetas para clarineta, pesando bruto 7.700 gramas; partes de instrumentos de música, não classificadas.

Banco Francês e Italiano — Um volume número 29.831, pesando 14.100 gramas e contendo: um refletor de ferro batido, pesando 10 quilos.

Club Philatélico — Um volume n. 17.968, pesando 9 e meio quilos, contendo: um álbum com capa revestida de tecido, próprio para fotografia, selos e semelhantes, peso legal 9 quilos. (Proc. n. 40.001-42). Colis.

Lote 193

Banco Holandês Unido — Sete volumes números 26.519-25, pesando bruto 42 quilos e 200 gramas e contendo: 464 formas de palha de seda. (Proc. n. 40.001-42). Colis.

Lote 194

Banco Holandês Unido — Oito volumes número 24.492-99, pesando bruto 44 quilos e contendo 348 formas de palha de seda. (Processo n. 40.001-42). Colis.

Lote 195

Banco Holandês Unido — Três volumes, números 26.605-607, pesando bruto 17.700 gramas e contendo: 153 formas de palha de seda. (Proc. n. 40.001-42). Colis.

Lote 196

Banco Holandês Unido — Dois volumes número 36.350, pesando bruto 17.900 gramas e contendo: Tecido não especificado de seda e algodão, em partes iguais, pesando por metro quadrado, mais de 0,200 gramas com o peso real de 17 quilos.

Um volume n. 39.772, pesando 4.200 gramas, e contendo: Adereços de cobre para adorno pessoal (anéis) pesando legal 4.100 gramas. (Proc. 40.001-52). Colis.

Lote 197

H. Lange & Cia. Ltda. — Um volume número 47.637, pesando bruto 3.200 gramas, e contendo: Clichés de cobre sob madeira, pesando legal 2 e meio quilos.

Eugene Barrene & Cia. — Um volume número 45.312, e contendo: Obras impressas em uma só cor, (etiquetas), peso legal, 11 quilos.

B. V. Mastrirufe — Um volume n. 35.921, pesando bruto 7 e meio quilos e contendo: Obras não classificadas e não especificadas de cobre niquelado, pesando legal 7 quilos.

Levi Leite — Três volumes ns. 24.869-71, pesando bruto 18.700 gramas e contendo: Di-

versas amostras de ladrilhos e azulejos, em pequenos pedaços, pesando 16 quilos.

Roberti Leck — Dois volumes ns. 31.261-62, pesando bruto 10 quilos, contendo: Alvaia de zinco, impuro, em pó, pesando real 9 quilos.

Guilherme Humitzcheli & Cia. Ltda. — Um volume n. 40.271, pesando bruto 2.100 gramas e contendo: Tinta em pasta, pesando legal 1.500 gramas. (Processo n. 40.001-42). Colis.

Lote 198

Abranches — Cem caixas ns. 1-100, contendo oitocentas e vinte e cinco garrafas de vinho do Porto Reserva, de fabricação de F. Nogueira de Vila Nova de Gaia, em Portugal, pesando legal 962 e meio quilos, do teor alcoólico de mais de 14° até 24° vindas pelo vapor Bagé, entrado em 26-6-41. R. 775-M. 821. (Proc. n. 4.894-43).

Lote 199

PAM. — Dentro de um losângulo, duas caixas ns. 18-21, pesando bruto 25 quilos e contendo: jogos de azar, pesando legal 22.700 gramas, vindas pelo vapor "Agwidale", entrado em 9-11-41. (Proc. n. 3.360-43).

Lote 200

PAM. — Dentro de um losângulo, duas caixas ns. 17-20, pesando bruto 25 quilos, contendo: Jogos de azar, pesando legal 22.500 gramas, vindas pelo vapor "Agwidale", entrado em 9-11-41. (Processo n. 3.361-43).

Lote 201

Quatro caixas de papelão, sem número, pesando bruto 37.200 gramas, contendo: roupa feita simples para uso pessoal externo; quatro vestidos de tecido de seda, ponto de malharia, pesando real, 1.250 gramas; 42 vestidos de tecido de seda não especificado, liso, pesando mais de 40 até 100 gramas por m2, pesando real 9.730 gramas; 62 vestidos de tecido de seda não especificado, liso, pesando mais de 100 até 200 gramas por m2, pesando real, 19.580 gramas; roupa feita enfeitada, para uso pessoal externo; 9 vestidos de tecido de seda não especificado, liso, pesando mais de 40 até 100 gramas por m2, pesando real 2.350 gramas; vindas pelo vapor "Astri", entrado em 21-8-1941. R. 248. M. 1.108. Proc. número 39.530-41.

Lote 202

Dentro de losângulo, tendo por fora as letras T.L.C. — Uma caixa n. 001, pesando bruto 134 quilos, e contendo: tecido de seda não especificado para fabricação de chapéus pesando mais de 200 gramas por m2, com o peso real de 84 quilos; (43 rolos com 395 metros).

Tecido não especificado de papel para fabricação de chapéus, pesando legal, 20 quilos. Vinda pelo vapor "Santos Maru", entrado em 9-2-938.R. Proc. 7.634, de 1942 — Ordem da D. de Rendas Aduaneiras n. 103, de 24-2-942. (10 rolas com 87 metros).

Lote 203

Trinta e nove tambores, sem número, contendo resina de breu, pesando bruto, 10.021 quilos. Vindos pelo vapor "Aurimac", entrado em 29-1-41. R. 12-124.

Lote 204

Cinco caixas números 7.532-36, pesando bruto, 195 quilos, contendo: 5.000 tubos com comprimidos não classificados, pesando legal 75 quilos;

Três caixas números 7.786-8, pesando bruto, 147 quilos, contendo: 3.750 tubos com comprimidos não classificados pesando real 55 1/4 quilos.

Caixa n. 7.789, pesando bruto, 50 quilos, contendo 1.250 tubos de comprimidos não classificados, pesando real 6.170 gramas; Solução medicinal para uso interno, peso real, 1.080 gramas (18 vidros). Vindas pelo vapor "Almeda Star", entrado em 11-12-1939. R. 1.342 — M. 2.209. Ordem 48, de 28-1-43, da D. de Renda Aduaneira, processo número 3.280, deste ano.

Lote 205

Uma caixa n. 2, pesando bruto 185 quilos, contendo: 24 peças com 1.200 metros de fiô de seda (rayon), branco, simples, pesando real, 121 quilos; Quatro peças com 160 metros de fiô de seda, tinto, simples (rayon), pesando real 14 quilos. Vindos pelo vapor "Tea Maru", entrado em 27-10-911. R. 458. M. 1.455.

Lote 206

Dentro de aspas.
Idem.

Idem, tendo por fora as letras M.S.K.K. — Três caixas, números 9, 10 e 11, pesando bruto 94 quilos, contendo cadarços de seda (rayon) e borrachia, pesando legal, 38 1/2 quilos. Vindas pelo vapor "Nan-A-Marú", entrado em 13 de junho de 1941. R. 16-M.751. Proc. número 4.895-43.

AVISO

Só poderão licitar os lotes constantes de drogas, etc., os senhores farmacêuticos e droguitas, devidamente licenciados, na forma do regulamento sanitário; os lotes constituídos de inflamáveis os que estiverem habilitados com a autorização da Polícia Civil e Ministério da Guerra.

Previne-se que o termo de leilão será assinado no ato, pelo interessado.

Na véspera e no dia do leilão as mercadorias que tiverem de ser arrematadas estarão à disposição dos senhores pretendentes que as queiram examinar, bastando para isso se dirigirem ao fiô do armazem 6 e almoxarifado da Guardamoria. O arrematante entrará com o sinal de 20% em dinheiro, no ato de assinar o termo, recebendo um conhecimento extralido do talão.

Entregue ao arrematante o despacho, entrará ele, no prazo de 48 horas, com preço da arrematação, para o cofre da Alfândega, sob pena de, se não o fizer, incorrer na multa de 20%, do preço da arrematação, perdendo o sinal, que será recolhido em pagamento da multa, sendo a mercadoria posto em nova praça.

O arrematante será obrigado a retirar a mercadoria dentro do prazo de 8 dias, a contar da data do pagamento do despacho. O decreto número 24.055, de 28-3-34, altera o art. 5.º do decreto n. 643, de 13-2-38, art. 4.º, ficam os arrematantes sujeitos ao pagamento de 20% para os comerciantes, na forma do regulamento expedido pelo decreto n. 591, de 15-1-33.

Mesa de Leilões, 11 de março de 1943. — Rodolpho Pinheiro, escrivão.

Recebedoria do Distrito Federal

RETIFICAÇÃO

Diário Oficial de 12 de março de 1943 (Secção I).

Editais:

Página 3.621:

1.ª coluna:

Auto n. 1.475-41 — Na 12.ª linha onde se lê "... acircular n. 465, de 185431"; leia-se "... a circular n. 465, de 18-5-1931."

3.ª coluna:

O 2.º auto n. 4.906-41 — Na 3.ª linha onde se lê "... Americo Pameza à rua Senado n. 981, ..." leia-se "... Americo Pameza à rua do Senado, 181".

Página 3.622:

1.ª coluna:

Auto n. 6.363-41 — Na 11.ª linha onde se lê "... dec. n. 1.137, de 7 de dezembro de 1936"; leia-se "... dec. n. 1.137, de 7 de outubro de 1936".

Auto n. 6.370-41:

Na 4.ª linha onde se lê "... rua Buenos Aires n. 113, ..." leia-se "... rua Buenos Aires, 11 a 13, ...".

Auto n. 376-42 — Na 11.ª linha onde se lê "... decreto n. 2.061, de 9 de novembro de

1932", leia-se "... decreto n. 22.061, de 9-11 de 1932.

Página 3.623:

2.ª coluna:

O 1.º auto n. 799-42 — Na 3.ª linha onde se lê "... Mari Juanita Blohm", leia-se "... Hay Juanita Blohm, ...".

O 2.º auto n. 799-42 — Na 3.ª linha onde se lê "... Tabelaio Santos Werneck ..." leia-se "... Tabelaio Fausto Werneck..."

3.ª coluna:

Auto n. 902-42 — Nas 7.ª e 8.ª linhas onde se lê "... no processo que teve por base no Distrito Federal ..." leia-se "... no processo que teve por base o auto 902, de 14 de fevereiro de 1942, instaurado no Distrito Federal ..."

Página 3.624:

2.ª coluna:

O 2.º edital publicado nessa coluna refere-se ao Auto de Infração n. 946-42.

Auto n. 989-42 — Nas 2.ª e 3.ª linhas onde se lê "... fica intimada Joaquina Silva Rogério ..." leia-se "... fica intimada a firma Joana Silva Rogério ..."

3.ª coluna:

Auto n. 1.006-42 — Nas 2.ª e 3.ª linhas onde se lê "... a firma Grauna Ltda. ..." leia-se "... a firma Perfumaria Grauna Ltda. ..."

Página 3.625:

3.ª coluna:

Auto n. 1.120-42 — Nas 3.ª e 4.ª linhas onde se lê "... à rua Alvaro Alvim n. 337 ..." leia-se "... à rua Alvaro Alvim n. 33-37 ..."

Página 3.627:

2.ª coluna:

Auto n. 644-42 — Na 7.ª linha onde se lê "... que teve há base ..." leia-se "... que teve por base ..."

Nos autos ns. 1.213-42, 1.406-42, 1.429-42 e 1.434-42 nas 1.ª e 2.ª colunas da página 3.626, onde se lê "S. P. T." leia-se "S. P. J.". Os editais publicados são seguidamente de n. 416 a 644.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Regimento Floriano (1.º R. A. M.)

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência para venda de estrume e de resíduos do rancho, publicado no Diário Oficial de 15 do corrente, à página 3.759.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Departamento de Administração

Divisão do Material

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E ENCERAMENTO DO EDIFÍCIO DA RUA SENADOR DANTAS N. 61, SEDE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado no Diário Oficial de 8 do corrente, a pág. 3.425.

Divisão do Material, 12 de março de 1943. — Carlos Mário Favoret, diretor.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Quinta Divisão

Diretoria do Ensino Naval

Chamada de ex-alunos das diversas Escolas de Marinha:

O vice-almirante Guilherme Rieken, diretor geral do Ensino Naval, solicita o comparecimento na Diretoria do Ensino Naval, diariamente, exceto aos sábados, das 14 às 17 horas, afim de serem alistados na Reserva da Armada em obediência ao decreto n. 10.489 de 24 de setembro de 1942 e Aviso n. 1.845 de 31 de outubro do mesmo ano, dos civis abaixo mencionados:

Alvaro Leal, Arly Ramalho Rocha, Adalvick Schmit, Alarico Botelho Pires de Castro, Alberto de Mello Flores, Aloisio de Castro Fer-

reira Gomes, Adolynio Rodrigues, Annibal dos Santos Pereira Filho, Armando José Martins da Silva, Augusto Pinto da Luz, Antonio Chaves Mello, Antonio Gouvêa Ambrosio, Antonio Barroso, Candido Ferreira de Almeida, Clemente Gonçalves da Silva, Carlos Alberto Tavares Monteiro, Candido Ferreira de Almeida, Carlos Laboriau Barroso, Danilo Blanchart Gonçalves, Djalma de Siqueira Amazonas, Darcy Caetano Martins, Djalma Miguel de Menezes, Eloy da Silva, Erivelto Ferreira da Silveira, Edward Barros, Edmundo José Sampaio, Fernando de Souza Leite, Francisco Fernandes Guimarães Filho, Fernando de Assis Pacheco, Henrique Soeiro Rebello, Hugo Lebeis Pires, Humberto David, Homero Xavier de Andrade Pedrosa, Hugo Vianna Posada, Helycio Pacheco Machado, Haroldo Militino da Costa Barros, Henrique Heitor de Mattos, Ismar Ramos de Lima, João Paranhos, João da Motta Cabral, João de Deus Coelho, João Sarmento, João Alfredo Pegado Cortez, José Pinto da Silva, José Lobo de Medeiros, José Ferreira Ramos, José Luiz da Motta Garcia, José Cabral de Araujo, José Constantino Marinho de Oliveira, Luiz Maria Tavares Iracema, Jorge da Costa Freitas, Mario Curiale, Miguel Guimarães, Manoel Duarte Cordeiro Filho, Mario Carlos Fonseca, Modestino Kantô Filho, Manoel Ralhazar de Souza, Mario Camara Vieira, Murillo Altemburg Brasil, Narses Felix Nunes, Nilo Lima de Souza, Oscar de Souza, Oswaldo Silveira Leite, Oswaldo Cintra da Gama e Silva, Osnelli Leite Martinelli, Orlando Aurelio Moreira da Rocha, Paulo José do Nascimento, Pedro José Fernandes, Phebo de Souza, Roberto Mena Barreto de Mattos, Ruy Mostardeiro, Raymundo Nogueira da Cruz Neto, Rolland Paoli da Costa, Raymundo Florencio Pantoja, Salimé Simão, Soveral Ferreira de Souza, Umberto Luz de Aguiar, Waldir da Costa Muller de Campos Walter de Queiroz Mascarenhas, Walter Moroscoso Salgado, Wilson Soares da Silva, Walter Keim.

O prazo dessa apresentação encerrar-se-á a 16 de abril do corrente ano.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1943. — Luiz Alves de Oliveira Bello, capitão de fragata reformado, chefe da 5.ª Divisão.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento Nacional do Trabalho

Serviço de Identificação Profissional

Pelo presente, ficam convidados os Srs. João Gerardo de Lamare de S. Paulo, Fernando Antonio Raja Gabaglia, Humberto Leite de Araujo, Hamilton Pinheiro Guerra, Antonio Pereira de Souza Freire Alburitel, Arthur Hermann Gruenbaum, Sigismundo Joseph Rangel, Marcus Vinissius Chaves Seelig, Olavo Pessoa de Matos, Marysa Dias da Cruz, José Lins Monteiro da Franca, Frederico Curio de Carvalho Filho, Paschoal de Faria Góes, Amador Vieira Borges, Dadyr Damasceno, Jacy Godolphim e Silva, Hugo Segadas Vianna, Alda Pradal, Fahyma Araújo, Hildebrando Calixto dos Santos, Mario Meirelles, Maria Isabel Bivar, Jair Corrêa de Almeida, Maria da Conceição Lourdes Ferreira e Laerte de Lemos Camargo, a comparecer, dentro do prazo de 15 dias, à Secção de Cadastro e Registro Profissional do SIP., à avenida Aparício Borges, Palácio do Trabalho, andar térreo, afim de cumprirem as exigências constantes dos processos de seus pedidos de registro de professor.

Em 13 de março de 1943. — Marcial Dias Pequeno.

Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho

GABINETE DO DIRETOR

Devem apresentar suas defesas no Protocolo do Departamento Nacional do Trabalho, sito à avenida Aparício Borges, 5.º andar do Palácio do Trabalho, dentro do prazo de dois

(2) dias uteis, após esta publicação, conforme preceitua o art. 14 do decreto-lei número 2.308, de 13 de junho de 1940, as seguintes firmas:

Autos:

N. 379 — Empresa Brasileira de Ônibus.
N. 381 — Souza & Fernandes.
N. 485 — J. L. Andrade.
N. 487 — Costa & Gonçalves.
N. 488 — Costa & Gonçalves.
N. 489 — Costa & Gonçalves.
N. 490 — Pedro Rodrigues Moreno.
N. 491 — José Ferreira Salomão.
N. 492 — J. Gomes & Souza.
N. 493 — Manoel Teodoro da Cruz.
N. 494 — Paes & Feta.
N. 501 — José da Cunha.
N. 502 — José da Cunha.
N. 503 — Ferreira & Tomé.
N. 504 — José Ferreira Salomão.

Visto. Em 15 de março de 1943. — *Doutor Decio Parreiras*, diretor da Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho.

Devem apresentar suas defesas no Protocolo do Departamento Nacional do Trabalho, sito à avenida Aparício Borges, 5.º andar do Palácio do Trabalho, dentro do prazo de dois (2) dias uteis, após esta publicação, conforme preceitua o art. 14 do decreto-lei número 2.308, de 13 de junho de 1940, as seguintes firmas:

Autos:

N. 319 — Waldemar Pelajo.
N. 320 — Walter Kollmann.
N. 468 — J. Ferreira Strecht.
N. 469 — Leodoro Perez Gomes.
N. 470 — Custodio Pereira.
N. 483 — J. L. Andrade.
N. 484 — J. L. Andrade.

Visto. Em 13 de março de 1943. — *Doutor Decio Parreiras*, diretor da Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho.

Divisão de Fiscalização

Devem apresentar suas defesas no Protocolo do Departamento Nacional do Trabalho, sito à avenida Aparício Borges, 5.º andar do Palácio do Trabalho, dentro do prazo de dois (2) dias uteis, após esta publicação, conforme preceitua o art. 14 do decreto-lei número 2.308, de 13 de junho de 1940, as seguintes firmas:

Autos:

N. 1.215 — J. M. Souza.
N. 1.450 — Antonio Simão Botiquin.
N. 1.467 — Valpassos Araujo & Cia.
N. 1.468 — Candido Rodrigues Lopes.
N. 1.469 — Armando Zeni.
N. 1.470 — Wajnberg & Zajdenverg Limitada.
N. 1.651 — Manoel Tiago.
N. 1.666 — José Tomaz da Silva.
N. 1.667 — João Gandelman.
N. 1.668 — A. Goulart Bittencourt.
N. 1.680 — Ribeiro & Azevedo.
N. 1.675 — Candido Rodrigues Trindade.
N. 1.676 — Bonifacio Antero & Cia. Ltda.
N. 1.677 — Branquinho Montero & Cia.
N. 1.678 — Rafael Castellano.
N. 1.679 — Ribeiro & Azevedo.
N. 1.701 — H. B. Cunha.
N. 1.702 — Luiz dos Santos & Santos.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1943. — Visto: *João Arruda*, diretor da Divisão de Fiscalização.

Devem apresentar suas defesas no Protocolo do Departamento Nacional do Trabalho, sito à avenida Aparício Borges, 5.º andar do Palácio do Trabalho, dentro do prazo de dois (2) dias uteis, após esta publicação, conforme preceitua o art. 14 do decreto-lei número

2.308, de 13 de junho de 1940, as seguintes firmas:

Autos:

N. 1.343 — Batista Ribeiro & Cruz Limitada.
N. 1.371 — A. J. Fuiza & Cia. Ltda.
N. 1.372 — J. P. Valente & Cia. Limitada.
N. 1.471 — J. Martins Requiça.
N. 1.474 — Julius Kulick.
N. 1.476 — Pedro Moreno.
N. 1.473 — Chaskiel Strenkrsntz.
N. 1.475 — Aparecida de Oliveira.
N. 1.476 — Pedro Marano.
N. 1.477 — Mesbla S. A.
N. 1.478 — José Ignacio Guerreiro.
N. 1.496 — Almeida & Esteves.
N. 1.497 — Leiteria Mineira Ltda.
N. 1.475 — Aparecida de Oliveira.
N. 1.478 — José Ignacio Guerreiro.
N. 1.498 — A. Santos & Afonso.
N. 1.499 — J. S. Oliveira.
N. 1.500 — Marques Sampaio & Cia.
N. 1.527 — Artur Cambiar.
N. 1.528 — Irmãos Lemos.
N. 1.601 — Antonio Maria Carneiro.
N. 1.602 — Adelino Costa.
N. 1.603 — Guilherme de Araujo.
N. 1.604 — José de Souza.
N. 1.605 — Manoel Teixeira Pernas.
N. 1.606 — J. S. Jacob.
N. 1.607 — Rafael Teixeira dos Santos.
N. 1.652 — João Miguel Barge.
N. 1.654 — José Batista.
N. 1.655 — Francisco R. Barreto & Cia.
N. 1.692 — Serafim Antonio Dias.
N. 1.703 — Castro Moreira Filho & Leite Ltda.
N. 1.704 — Richer & Vieira Ltda.
N. 1.705 — Miguel Kalil Lofti.
N. 1.706 — Lencilio Dias de Carvalho Braga.
N. 1.707 — M. A. Barroso Pinto & Cia. Ltda.
N. 1.708 — Milton E. Newman.
N. 1.711 — Amaro & Silva.
N. 1.712 — Joaquim Affonso dos Santos.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1943. — Visto: *João Arruda*, diretor da Divisão de Fiscalização.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO
E OBRAS PÚBLICASDepartamento dos Correios
e Telégrafos

Pelo presente edital fica, de ordem do Sr. chefe do Serviço do Pessoal — 2 — deste Departamento de Correios e Telégrafos, intimado Graciliano Amancio Junior a, dentro do prazo de 30 dias, contados a partir da data de publicação deste, fazer prova da qualidade alegada, de ser filho do falecido carpinteiro Graciliano Amancio do Sacramento e, bem assim, se habilitar, na forma prescrita no art. 270 do Código de Contabilidade, à percepção da importância a que se julga com direito como herdeiro.

(Processo n. 58.217-42 — 2-23-547).

S.R.P. 2 — Secção de Controle, em 3 de março de 1943. — *Octavio de Souza Araujo*, chefe da Secção.

FACULDADE DE CIÊNCIAS
MÉDICAS

CONCURSOS PARA PROFESSORES CATEDRÁTICOS DE FÍSICA BIOLÓGICA, PATOLOGIA GERAL E ANATOMIA-FISIOLOGIA PATOLÓGICAS:

Pelo prazo de 6 meses de acordo com a legislação do decreto n. 19.851, e lei n. 444, acham-se abertos os concursos de títulos e provas para as cadeiras acima mencionadas. As inscrições deverão ser feitas na Secretaria da Faculdade até às quinze horas do dia 16 de setembro do corrente ano, à rua Cadele Ulisses Veiga n. 25,

Capital Federal O requerimento de inscrição será entregue no Protocolo da Secretaria, devendo o candidato nessa ocasião assinar o livro de inscrição.

As condições a que deve obedecer a inscrição desses concursos são as seguintes: Requerimento do interessado ao diretor da Faculdade de Ciências Médicas, de que consta o nome, por extenso, data do nascimento, naturalidade, filiação e por onde é diplomado e ao qual deverão ser anexados os seguintes documentos:

- Diploma profissional ou científico de instituto onde se ministre ensino da disciplina a cujo concurso se propõe;
- prova de que é brasileiro nato ou naturalizado;
- provas de sanidade física e mental e de idoneidade moral;
- documentação de atividade profissional ou científica que tenha exercido e que se relacione com a disciplina em concurso;
- prova de ser docente livre ou ter concluído o curso médico pelo menos seis anos antes;
- prova de quitação com o serviço militar;
- 50 exemplares de tese sobre assunto da disciplina, escrita para o concurso;
- prova de pagamento de taxa de inscrição (Cr\$ 300,00).

Do concurso de títulos:

O concurso de títulos constará da apreciação dos seguintes elementos:

- diploma e quaisquer outras dignidades universitárias e acadêmicas;
- estudo e trabalhos científicos especialmente daqueles que assinalem pesquisas originais ou revelem conceitos doutrinários;
- atividades didáticas exercidas pelo candidato;
- realizações práticas, de natureza técnica ou profissional, particularmente daquelas de interesse coletivo.

O simples desempenho de funções públicas, técnicas ou não, a apresentação de trabalhos cuja autoria não possa ser autenticada, e a exibição de atestados graciosos, não constituem documentos idôneos.

Do concurso de provas:

- defesa de tese;
- prova escrita;
- prova prática ou experimental;
- prova didática.

Nota — Todos os documentos deverão ser estampilhados na forma da lei.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1943. — *Dr. Rolando Monteiro*, diretor.

(N. 3.298 — 15-3-43 — 397,80 — 3 vezes).

Faculdade de Filosofia do Instituto
La-Fayette

(Autorizada pelo decreto n. 7.173, de 13-5-41)

De ordem do senhor diretor, professor La-Fayette Côrtes, torno público, pelo presente edital, estarem abertas, nesta Secretaria (Had-dock Lobo, 253), de 18 a 22 do corrente, as inscrições para novos exames vestibulares aos cursos de matemática, cujo número de vagas é 13; de física, 38 vagas; de química, 32 vagas; de geografia e história, 6 vagas; de letras clássicas, 29 vagas; e de letras neo-latinas, 24 vagas. A petição ao diretor será instruída com os seguintes documentos: a) certidão do registro civil; b) carteira de identidade; c) atestado de vacina anti-variolica; d) certificado de conclusão do curso secundário fundamental ou de qualquer série do curso complementar, ou ainda diploma, registrado no D.N.E., de qualquer curso superior; e) atestado de sanidade física e mental; f) atestado de idoneidade moral.

Não se aceitarão inscrições que apresentem documentação incompleta, nem certificados com assinaturas ilegíveis e certidões da existência de certificados de exames em outros institutos; nem pública-forma de quaisquer documentos.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1943. — *La-Fayette Côrtes Filho*, secretário

SOCIEDADES

EMPRESA CONSTRUTORA DO LAR S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO AOS SRS. ACIONISTAS EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, A REALIZAR-SE EM 31 DE MARÇO DE 1943

Srs. Acionistas,

Cumprindo às disposições dos nossos Estatutos, e o que determina a legislação vigente, submetemos à apreciação de VV.SS. o balanço de contas, demonstração da conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal do exercício encerrado em 31 de dezembro de 1942. Pelos aludidos documentos apreciarão a situação da Empresa, entretanto permanecemos ao inteiro dispor dos Srs. Acionistas para quaisquer outros esclarecimentos que julgarem necessário.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1943. — *Milton de Souza Carvalho*, presidente. — *Helio de Souza Carvalho*, diretor.

BALANÇO GERAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo			Passivo		
Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Imobilizado:			Exigível a curto prazo:		
Construções	334.202,80		Contas correntes	167.575,70	
Imoveis	75.740,30		Não exigível:		
Arruamento	56.383,30		Capital	300.000,00	
Canalização de água	21.788,10	491.111,50	Contas de resultado pendente:		
Disponível:			Venda de casas	382.025,10	
Caixa		54,30	Venda de terrenos	145.028,10	
Realizável a curto prazo:			Lucros e perdas	1.321,30	528.374,50
Contas correntes		504.781,40	Conta compensada:		
Contas de compensação:			Caução da Diretoria	10.000,00	1.005.950,20
Ações caucionadas		10.000,00			
		1.005.950,20			

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

Débito			Crédito	
Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Despesas gerais	17.715,50		Lucros em suspenso:	
Impostos	12.892,60		Saldo anterior	864,40
Comissões	6.517,50		Rendas diversas	37.582,50
Lucros em suspenso:				
Saldo anterior	864,40			
Neste exercício	456,90	1.321,30		
		38.446,90		

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1943. — *Milton de Souza Carvalho*, presidente. — *Helio de Souza Carvalho*, diretor. — *Abilio Porto*, guarda livros, reg. n. 39.784.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. Acionistas:

Nós abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Empresa Construtora do Lar S. A., reunidos nesta data na sede da mesma, declaramos que examinamos minuciosamente todos os livros e documentos referentes as operações do exercício encerrado em 31 de dezembro de 1942, e constatamos estar tudo de perfeito acordo com as normas estabelecidas e elaborado dentro do mais escrupuloso regime, e que o balanço e demonstração da conta de lucros e perdas exprimem a exatidão das operações realizadas naquele período, razão pela qual somos de parecer que os mesmos documentos devem ser aprovados pelos Srs. Acionistas, bem como todos os demais atos praticados pela Diretoria, durante o ano de 1942.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1943. — *Mario Henrique da Cruz*. — *José Guilherme Meffrey Dart*. — *Walter Vergnaud*.

(N. 3.450 — 16-3-43 — Cr\$ 387,60).

COMPANHIA IMOBILIÁRIA FLAMENGO

RELATÓRIO A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO PARA O DIA 23 DE MARÇO DE 1943

Senhores acionistas:

Vimos apresentar-vos o relatório, balanço e conta de lucros e perdas do exercício encerrado em 31 de dezembro de 1942 e o parecer do Conselho Fiscal. As principais ocorrências em 1942 foram o aumento do capital social para Cr\$ 5.000.000,00, autorizado pelas assembleias gerais de 1 de outubro e 13 de novembro de 1942, e a conclusão da construção do Edifício Central em dezembro último. Prosseguimos no programa de aquisições de imóveis. Durante o exercício não houve transferência de ações.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1943. — *Mario d'Almeida*. — *Roger André Lacoste*, diretores.

BALANÇO GERAL

Período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1942

Ativo			
Imobilizado:			
Imoveis	Cr\$	8.901.253,30	
Disponível:			
Caixa	Cr\$	30.000,00	
C/correntes — C/depósito legal	Cr\$	450.000,00	Cr\$ 480.000,00
Contas de resultado			
Lucros e perdas	Cr\$	48.632,20	
De compensação:			
Ações caucionadas	Cr\$	100.000,00	
	Cr\$	9.529.885,50	
Passivo			
Não exigível:			
Capital	Cr\$	5.000.000,00	
Exigível:			
C/correntes	Cr\$	4.394.987,70	
Garantias avulsas	Cr\$	31.785,00	
Instituto Aposentadoria e Pensões Comerciais	Cr\$	112,80	Cr\$ 4.429.885,50
De compensação:			
Caução da Diretoria	Cr\$	100.000,00	
	Cr\$	9.529.885,50	

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1943. — Os diretores: *Mario d'Almeida*. — *Roger André Lacoste*. — O guarda-livros, *Oscar Velloso da Veiga*, Reg. n. 34.073.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

Período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1942

Crédito			
De Aluguéis	Cr\$	111.680,90	
De Juros e descontos	Cr\$	1.190,00	
Débito			
Saldo devedor do exercício anterior	Cr\$	62.872,10	
Despesas gerais	Cr\$	29.055,00	
Impostos e licenças	Cr\$	61.527,90	
Seguros	Cr\$	3.730,30	
Luz e energia	Cr\$	317,80	
Honorários e ordenados ..	Cr\$	4.000,00	
	Cr\$	161.503,10	Cr\$ 112.870,90
Saldo que passa para 1943			Cr\$ 48.632,20
	Cr\$	161.503,10	Cr\$ 161.503,10

Os diretores: *Mario d'Almeida*. — *Roger André Lacoste*. — O guarda-livros, *Oscar Velloso da Veiga*, Reg. n. 34.073.
no — *Escrivão, Ary Koerner Lacombe*.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Companhia Imobiliária Flamengo, tendo examinado o relatório da Diretoria, as contas e o balanço do exercício encerrado em 31 de dezembro de 1942 e encontrando tudo em perfeita ordem e exatidão, são de parecer que devem ser aprovados pelos senhores acionistas.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1943. — *Arlindo Rebello*. — *Mario Silva de Oliveira*. — *Marinus Pereira da Motta*.

(N. 3.426 — 16-3-943 — Cr\$ 224,40)

COMPANHIA INDUSTRIAL E IMPORTADORA ATLAS

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM
3 DE MARÇO DE 1943

Aos três dias do mês de março de 1943, à Avenida Marechal Floriano, 132, às 14 horas, presentes os Srs. acionistas representando a maioria do capital social, é aclamado para presidir a Assembleia, o Sr. Luiz da Silva Oliveira, que assumindo a presidência, convidou para secretária, Dra. Ruth da Silva Oliveira. Iniciados os trabalhos o Sr. presidente manda proceder à leitura do relatório da Diretoria, balanço geral e o parecer do Conselho Fiscal, relativos ao ano findo em 31 de dezembro de 1942, cujos documentos são submetidos à aprovação dos Srs. acionistas presentes. Postos em discussão, são esses documentos e atos da Diretoria unanimemente aprovados. É lida a proposta da Diretoria para a distribuição no balanço ora aprovado do dividendo anual de 12% (doze por cento). Posta em discussão, foi unanimemente aprovada. Em seguida o Sr. presidente anuncia que estando terminado o mandato da atual Diretoria, Conselho Fiscal e Suplentes, vai se proceder a nova eleição. Procedida, dá o seguinte resultado: por mais três anos a terminar em março de 1946, para presidente, José da Silva Oliveira, brasileiro nato, residente à rua Voluntários da Pátria, 423, e para gerente secretário tesoureiro, Domingos da Silva Oliveira, brasileiro nato, residente à Avenida Epitácio Pessoa, 128 apartamento 18, sendo empossado na mesma ocasião nos seus cargos; para membros do Conselho Fiscal, por um ano a terminar em março de 1944, os Srs. Francisco Teixeira, Heitor Gomes Pereira e Pedro Campello; para suplentes no mesmo período, os Srs. W. G. Wills, Dr. Americo Campello e Harry Prochet, os quais são proclamados eleitos pelo Sr. presidente. Com a palavra a acionista Da. Christina F. da Silva Oliveira propõe que a remuneração no corrente ano, seja fixada para o presidente em seis mil cruzeiros mensais e para o gerente secretário tesoureiro em dois mil e quinhentos cruzeiros mensais e para os membros do Conselho Fiscal, em seiscentos cruzeiros anuais. Depois de discutida, esta proposta é unanimemente aprovada. Não havendo nada mais a ser tratado o Sr. presidente levantou a sessão pelo tempo necessário a ser lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada é assinada por todos os presentes e eu servindo de secretária a subscrevo e assino, Dra. Ruth da Silva Oliveira. — *Christina Fernandes da Silva Oliveira*. — *J. S. Oliveira*. — *Domingos da Silva Oliveira*. — *Luiz da Silva Oliveira*.

Declaro que esta é cópia fiel da ata da Assembleia Geral Ordinária da Companhia Industrial e Importadora Atlas, realizada em 3 de março de 1943. — *Dra. Ruth da Silva Oliveira*.

(N. 3.427 — 16-3-43 — Cr\$ 81,60)

COMPANHIA IMPORTADORA DE MÁQUINAS

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM QUINZE DE MARÇO DE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS

Aos quinze de março de mil novecentos e quarenta e três, na sede da Cia. Importadora de Máquinas, à rua Visconde de Inhauma número 65, 3.º andar, sala 303, reuniram-se em assembleia geral ordinária os acionistas em número legal e todos com direito a votos, representando 485 ações como consta do "Livro de Presença de Acionistas", ações essas que foram depositadas na sede da Cia. com antecedência de 3 dias como determina o edital de convocação. O Senhor Diretor-Gerente, Dr. Sylvio Pellico Vianna, assume a presidência e declara que, acusando o livro de presença o número legal de acionistas, dá por iniciados os trabalhos e solicita aos senhores acionistas para indicar o presidente da Assembleia, sendo escolhido por unanimidade o Dr. John Neville Gepp que imediatamente assume a presidência e, agradecendo a sua indicação, convida para Secretário o Sr. Oswaldo Monteiro da Palma, que ocupa o seu lugar, ficando desta forma constituída a mesa. O Sr. Secretário procede em seguida à leitura do edital de convocação publicado no *Diário Oficial* e no "Jornal do Comércio" dos dias 4, 5 e 6 de fevereiro. Procedida essa leitura, declara o Sr. Presidente que vai submeter à deliberação da Assembleia os assuntos na ordem estabelecida no referido edital. É procedida pelo Sr. Secretário a leitura do Relatório da Diretoria, do Balanço, Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal. Solicita a Assembleia para se manifestar sobre essas contas e relatório, e não havendo quem faça uso da palavra é a matéria posta em votação sendo aprovada com a abstenção dos membros da Diretoria. O Sr. Presidente declara que vai ser procedida à eleição da nova Diretoria e dos membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes, para o período de um ano a terminar na data em que a Assembleia Geral Ordinária eleger os seus substitutos, sendo, por proposta do Dr. Mario Ronchini, eleitos, por aclamação, a seguinte Diretoria e Conselho Fiscal: Diretor-Gerente, Dr. Sylvio Pellico Vianna, brasileiro, casado, engenheiro, residente à rua Domingos Ferreira n. 147, nesta cidade; Diretor-Secretário-Tesoureiro, Romulo Figueiredo d'Alessandro, brasileiro, casado, contador, residente à rua Barão de Jaguaribe n. 142, nesta cidade; para membros do Conselho Fiscal os senhores Dr. Mario Ronchini, brasileiro, casado, engenheiro, residente à rua Bulhões de Carvalho n. 122, casa II, nesta cidade, Dr. Ugo Motta, brasileiro, solteiro, médico, residente à rua José Cristino n. 60, nesta cidade e Dr. John Neville Gepp, brasileiro, casado, advogado, residente à rua Alegrete n. 5, nesta cidade, e para suplentes os Srs. Antonio de Azevedo Santos Moreira, brasileiro, casado, corretor de fundos públicos, residente à rua da Candelária n. 19, 2.º andar, Paulo Martins Ribeiro, brasileiro, casado, bancário, residente à rua

Russel n. 52, apartamento 7, nesta cidade e Liberato Pereira Gomide, brasileiro, casado, funcionário público, residente à rua Joaquim Távora n. 1.389, em São Paulo. O Sr. Presidente declarou eleitos os diretores, os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, sendo considerados desde logo empossados os diretores reeleitos, visto já terem prestado a caução, independente de qualquer outra formalidade. Passando à parte final é, por proposta do Dr. Mario Ronchini, aprovada a remuneração mensal de cinco mil cruzeiros para o Diretor-Gerente, três mil e trezentos cruzeiros para o Diretor-Secretário-Tesoureiro e trezentos cruzeiros anuais para cada um dos membros do Conselho Fiscal. Nada mais havendo a tratar foi suspensa a sessão para a lavratura da ata sendo depois reaberta e procedida a leitura desta ata que, submetida a discussão e votação foi unanimemente aprovada e vai assinada por todos os acionistas presentes. E eu, Oswaldo Monteiro da Palma, lavrei a presente ata da qual extraí duas cópias para os fins legais.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1943. — *Sylvio Pellico Vianna*. — *Romolo Figueiredo d' Alessandro*. — *Helio de Araujo Gomide*. — *Oswaldo Monteiro da Palma*. — *John Neville Gepp*. — *Justin José Norbert*. — *Mario Ronchini*. — *Fernando Martins Ribeiro*. — *Ugo Motta*.

Confere com o original — Rio de Janeiro, 15 de março de 1943. *Oswaldo Monteiro da Palma*.

(N. 3.431 — 16-3-943 — Cr\$ 112,80)

MONITOR MERCANTIL S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE ACIONISTAS, REALIZADA EM 18 DE FEVEREIRO DE 1943

Aos dezoito dias do mês de fevereiro de mil novecentos e quarenta e três, na sede da Monitor Mercantil S.A., à rua Primeiro de Março número oitenta, segundo andar, às quinze horas, reunidos acionistas da sociedade, representando mais de um quarto do capital social, todo ele com direito de voto, conforme se verificou pelas assinaturas lançadas à folha número três do "Livro de Presença", com as declarações que o artigo noventa e dois do decreto-lei número dois mil seiscentos e vinte e sete, de mil novecentos e quarenta, exige, o diretor-presidente, senhor Pedro Leite Bastos, convidou os senhores acionistas para, de acordo com o artigo dezoito dos Estatutos, escolherem, dentre eles, aquele que deveria presidir a Assembléia. Por aclamação, foi indicado o acionista, doutor Rodolpho Fernandes de Macedo, que convidou para secretário, ainda conforme estabelece os Estatutos, o empregado e acionista, senhor Clovis Medeiros Coelho. Constituída, desta forma, a Mesa, o presidente considerou instalada a Assembléia Geral Ordinária, acrescentando que esta fora convocada, segundo determina a lei, por aviso publicado no *Diário Oficial*, no "Diário de Notícias", e nos órgãos da empresa, "Monitor Mercantil", "Boletim Comercial" e "Boletim de Imóveis e Construções", respectivamente, nos dias dois, três e quatro do corrente, aviso que é do teor seguinte: — "Monitor Mercantil S.A. — Assembléia Geral Ordinária. São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia dezoito do corrente, às quinze horas, na sede da Sociedade, à rua Primeiro de Março número oitenta, segundo andar, nesta cidade, afim de tomarem conhecimento do parecer do Conselho Fiscal e examinarem as contas e balanço do exercício de mil novecentos e quarenta e dois, assim como elegerem o Conselho Fiscal, suplentes e o Conselho Consultivo, tudo de conformidade com o artigo dezois dos Estatutos da Sociedade. O artigo dezois dos Estatutos da Sociedade determina: "Só poderão tomar parte nas assembleias da Sociedade, por si ou por seus procuradores, os acionistas inscritos no respectivo livro de registro até três dias antes das reuniões. Rio de Janeiro, um de fevereiro de mil novecentos e quarenta e três. Pedro Leite Bastos, diretor-presidente". Disse ainda que as publicações exigidas pelo artigo noventa e nove do decreto-lei número dois mil seiscentos e vinte e sete, de mil novecentos e quarenta, foram feitas regularmente no *Diário Oficial*, no "Diário de Notícias" e nos órgãos de publicidade da empresa, respectivamente, nos dias doze, treze e quatorze de janeiro deste ano. Afirmou o presidente que, assim, a Assembléia estava apta a deliberar sobre a matéria da convocação, determinando a mim, secretário da mesma Assembléia, que procedesse à leitura do relatório, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal. Lidos tais documentos, o presidente submeteu os mesmos à discussão, e, como ninguém quisesse usar da palavra, postos em votação, foram aprovados por unanimidade, abstendo-se de votar os diretores e os membros do Conselho Fiscal. Sancionados, desse modo, pela Assembléia, todos os atos praticados pela Diretoria no exercício de mil novecentos e quarenta e dois, e depois de haver sido aprovado um voto de louvor à Diretoria pela sua brilhante gestão no mencionado exercício, apresentado pelo acionista, senhor Claudio de Almeida, o senhor presidente convidou a Assembléia a eleger, na conformidade dos artigos dezois e vinte e dois dos Estatutos, respectivamente, o Conselho Fiscal e suplentes, e o Conselho Consultivo. Procedidos os necessários escrutínios, apuraram-se os seguintes resultados: Conselho Fiscal — membros efetivos: Ernesto Maxwell de Souza Bastos, Hermano Barcellos e João Zagari, reeleitos. Suplentes: Arnaldo de Sá Motta, Rodrigo Moreira Cesar e Gustavo A. de Carvalho, reeleitos. Conselho Consultivo: Presidente, Pedro Luis Corrêa e Castro. Conselheiros: Claudio de Almeida, Carlos Sanmartin, doutor Herbert Moses, doutor Ismael de Oliveira Maia, doutor Jayme

C. J. Vasconcellos, Juvenal de Queiroz Vieira, doutor Mario Tebyricá, doutor Jair Negrão de Lima, Jayme Leon Pêres, Manoel Gomes Moreira, Oswaldo Costa, Renato Monteiro Junqueira, doutor Rodolpho Fernandes de Macedo e Vicente Eduardo Magalhães, reeleitos. A seguir, o senhor presidente comunicou faltar ainda à Assembléia pronunciar-se sobre a fixação dos honorários da Diretoria, bem como a remuneração aos membros do Conselho Fiscal. Pede, então, a palavra, o presidente da Sociedade, dizendo que, conforme estabelece o artigo sétimo dos Estatutos, cabe à Diretoria a iniciativa de apresentar à Assembléia a proposta dos honorários que deverão perceber os diretores da Sociedade. Nestas condições, falando pelos demais membros da Diretoria, propõe que os honorários dos diretores presidente, vice-presidente, secretário e diretor-técnico, sejam aumentados de um mil cruzeiros, quinhentos cruzeiros e trezentos cruzeiros, respectivamente. Pede a palavra o acionista, senhor Gustavo A. de Carvalho, para propôr que os membros do Conselho Fiscal da Sociedade não sejam remunerados. O senhor presidente, põe, então, em discussão, em conjunto, as propostas dos senhores Pedro Leite Bastos e Gustavo A. de Carvalho, e, como ninguém houvesse sobre as mesmas se pronunciado, submete-as à aprovação, tendo sido as mesmas aprovadas por maioria absoluta de votos, não tendo tomado parte na votação os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal. A seguir, como nada mais houvesse a tratar, o presidente da Assembléia declarou encerrados os trabalhos e mandou se lavrasse a presente ata, que, lida, discutida, foi aprovada, e, depois de transcrita no respectivo livro, vai assinada por todos os acionistas presentes e por mim, Clovis Medeiros Coelho, subscrita, na qualidade de secretário, dela tirando duas cópias autênticas, datilografadas, para os fins legais.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1943. — *Clovis Medeiros Coelho*, secretário. — *Rodolpho Fernandes de Macedo*. — *Manoel Gomes Moreira*. — *Ernesto Maxwell de Souza Bastos*. — *Luis Moraes*. — *Pedro Leite Bastos*. — *Amadeu de Barros Saraiva*. — *José Alberto da Silva*. — *Mario de Carvalho*. — *Hermano Barcellos*. — *Oswaldo Gil*. — *Clovis Medeiros Coelho*. — *Claudio de Almeida*. — *Gabriel Marques Carregal Junior*. — *Ismael de Oliveira Maia*. — *Jorge Christiano Monteiro de Castro*. — *Cléo Leite Bastos*. — *Gustavo A. de Carvalho*, secretário da Assembléia.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1943. — *Clovis Medeiros Coelho*, secretário da assembleia.

N. 3.435—16-3-1943—Cr\$ 285,60).

EMPRESA BRASILEIRA DE AGUAS S. A.

Senhores Acionistas:

Temos a honra de submeter à vossa apreciação e aprovação o Balanço e a Conta de Lucros e Perdas do exercício de 1942, bem como o Parecer do Conselho Fiscal, relativo aos mesmos.

Eleita a 23 de junho do ano passado, subsequentemente a ocorrências que levaram o presidente, e posteriormente toda a Diretoria a renunciar aos seus cargos, a atual Diretoria não tem poupado esforços, apesar das condições especialmente ingratas que tem surgido, para alcançar o maior objetivo da nossa Empresa, que é o da obtenção da concessão dos Serviços de Águas do Distrito Federal.

E' do conhecimento de VV.SS., por lhes ter sido dado ciência em nosso Relatório referente ao exercício de 1941, que a entrega das propostas para a exploração dos Serviços de Águas à Comissão Julgadora, fixada primitivamente para o dia 15 de setembro de 1941, só se realizou a 23 de fevereiro de 1942.

Dois foram os concorrentes que se apresentaram: — nossa Empresa e os engenheiros Frederico Dahne, Laury Antunes Conceição e Américo René Gianelli, que pretendem organizar uma sociedade.

A idoneidade técnica e financeira dos dois candidatos foi reconhecida pela Comissão Julgadora com a publicação feita no *Diário Oficial* de 9 de junho de 1942 — a fls. 9.381 (Secção I). No mesmo *Diário Oficial*, por mera coincidência, foi publicada a convocação da Assembléia Geral Extraordinária marcada para o dia 16 do mesmo mês, para a apresentação do pedido de demissão da Diretoria e para resolução sobre a proposta da dissolução da Empresa.

Abertas e publicadas as propostas dos concorrentes, concordou a Comissão Julgadora em receber nossos representantes, que puderam justificar detalhadamente as importâncias previstas para todos os elementos da nossa proposta.

Durante o segundo semestre do ano passado a Comissão Julgadora examinou as propostas e seu Parecer foi publicado no Suplemento ao n. 302 do *Diário Oficial* de 30 de dezembro de 1942.

Por discordar das conclusões a que chegou a Comissão Julgadora, apresentou nossa Empresa, dentro do prazo marcado pelo Edital, recurso ao Sr. ministro da Educação e Saúde.

Quanto à concorrência para a adjudicação dos Serviços de Águas e Esgotos da cidade do Salvador, temos a comunicar-lhes que, por decreto do novo interventor federal na Bahia, datado de 7 de janeiro do corrente ano, foi a mesma anulada. Lastimamos não ter sido aceita nossa proposta, à qual tínhamos dedicado metucioso estudo. Todavia, continuamos a manter contacto com as autoridades,

des naquele Estado, para o caso de ser o assunto novamente considerado, mesmo sobre novas bases.

Temos a satisfação de informar que, graças ao auxílio do Banco do Brasil, conseguimos, no curso do mês de janeiro deste ano, a transferência para o país da importância de 22.000.000 de escudos, parte dos fundos que a "Société Lyonnaise des Eaux et de L'Eclairage" se comprometeu a colocar à nossa disposição para a consecução dos nossos objetivos.

Pensamos não ser necessário trazer a este sucinto relatório outras informações, mas, como sempre, as prestaremos com a necessária minúcia àqueles dentre vós que o desejarem.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1943. — *Pedro Monteiro de Barros Latif*. — *Trojano de Miranda Valverde*. — *João Pedro Gouvêa Vieira*. — *Ravard*. — *René Léon Dufлот*.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo		Cr\$	Cr\$
Imobilizado:			
Móveis e Utensílios			189.181,00
Disponível:			
Em Caixa e nos Bancos c/Movimento			349.478,50
Realizável — a curto prazo:			
Devedores Diversos em C/C ..	1.038.373,20		
Efeitos a Receber	1.500.000,00		
Títulos da Dívida Pública	1.200.412,00		
Acionistas — Capital a realizar	2.600.340,00		
Juros a Receber	50.000,00		
Depósitos a Prazo	13.563.423,80		19.952.549,00
De Resultado:			
Lucros e Perdas			4.252.236,30
De Compensação:			
Tesouro Nacional — C/Caução	1.000.000,00		
Tesouro do Estado da Baía — C/Caução	500.000,00		
Caução de Locação	16.000,00		
Ações Cauçionadas	50.000,00		1.566.000,00
			26.309.444,80
Passivo		Cr\$	Cr\$
Não exigível:			
Capital			12.000.000,00
Exigível a curto prazo:			
Credores por Financiamento ..	11.870.000,00		
Credores Diversos em C/C	869.844,00		
Conselho Fiscal	3.600,00		12.743.444,80
De compensação:			
Títulos Cauçionados	1.516.000,00		
Caução da Diretoria	50.000,00		1.566.000,00
			26.309.444,80

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — *Pedro Monteiro de Barros Latif*. — *Trojano de Miranda Valverde*. — *João Pedro Gouvêa Vieira*. — *Ravard*. — *René Léon Dufлот*. — *Jayme da Costa Soares*, contador registro n. 35.298.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS DO EXERCÍCIO DE 1942

	Cr\$	Cr\$
Saldo do Exercício anterior ...	2.973.168,20	
A: Despesas Gerais:		
Aluguéis, Assinaturas e Associações, Contribuições Instituto dos Industriários, Despesas Bancárias, Despesas de Viagens, Estampilhas Fiscais, Franquias-Telegramas e Telefones, Gratificações e Donativos, Honorários, Impostos e Licenças, Impressos e Material de Escritório, Ordenados e Plantas e Material de Desenho	1.564.246,40	
De Juros	—	285.178,30
Saldo Verificado	—	4.252.236,30
	4.537.414,60	4.537.414,60

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — *Pedro Monteiro de Barros Latif*. — *Trojano de Miranda Valverde*. — *João Pedro Gouvêa Vieira*. — *Ravard*. — *René Léon Dufлот*. — *Jayme da Costa Soares*, contador registro n. 35.298.

PARECER DO CONSELHO FISCAL DA "EMPRESA BRASILEIRA DE ÁGUAS S. A." RELATIVO AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 1942

Os abaixo assinados, que constituem o Conselho Fiscal da "Empresa Brasileira de Águas S. A.", no desempenho de suas funções legais (art. 127 e seus parágrafos do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940 e art. 22 dos Estatutos sociais), tendo examinado o relatório, o balanço e mais contas relativas ao exercício findo de 1942, e tendo encontrado tudo na devida ordem, são de parecer que os mesmos devem ser aprovados pela Assembléia Geral.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1943. — *João Felipe Pereira*. — *Antonio Severo*. — *Emile Antoine Néel*.
(N. 3.433 — 16-3-43 — Cr\$ 371,30).

SOCIEDADE ANÔNIMA "O MALHO"

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA A REALIZAR-SE EM 22 DE MARÇO DE 1943

Senhores acionistas:

Em obediência à lei vigente e cumprindo o que determinam os nossos estatutos, vimos submeter a vosso exame e deliberação as contas e demais atos relativos ao exercício social de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1942, cujos resultados constam do balanço geral e da demonstração da conta de lucros e perdas, adiante transcritos.

Tereis de proceder à eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, para o exercício de 1943.

Ficamos à vossa disposição para quaisquer outros esclarecimentos que julgardes necessários para a apreciação dos documentos juntos.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1943. — *Luiz de Sousa e Silva*, diretor presidente e tesoureiro.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo		Cr\$	Cr\$
I — Imobilizado:			
Títulos das revistas	836.909,00		
Móveis e utensílios	50.397,80		887.306,80
II — Realizável — a curto prazo:			
Papel, livros e albums	319.963,80		
Contas a receber	689.885,10		1.009.348,90
III — Realizável — a longo prazo:			
Letras a receber	82.088,30		
Contas correntes devedoras	500.000,00		582.038,30
IV — Disponível:			
Caixa	16.660,40		
Bancos	42.406,30		59.066,70
V — Contas de resultado pendente:			
Diversas contas			28.133,50
VI — Conta de compensação:			
Ações cauçionadas			60.000,00
			2.626.474,20

Passivo		Cr\$	Cr\$
I — Não exigível:			
Capital	1.000.000,00		
Fundo de reserva	79.931,80		
Reserva para contas duvidosas	19.000,00		
Lucros e perdas:			
Saldo credor	141.892,10		1.240.323,90
II — Exigível — a curto prazo:			
Contas a pagar	156.963,80		
Letras a pagar	77.583,70		
Saques descontados	246.771,60		
Contas correntes credoras	156.393,60		637.712,70
III — Exigível — a longo prazo:			
Contas correntes credoras			541.877,10
IV — Dividendo:			
12% sobre o capital social			120.000,00
V — Contas de resultado pendente:			
Diversas contas			26.260,50
VI — Conta de compensação:			
Caução da diretoria			60.000,00
			2.626.474,20

Luiz de Sousa e Silva, diretor presidente e tesoureiro. — *Antonio Agnello de Souza e Silva*, diretor gerente. — *José da Silva Machado Lobo*, contador — Reg. 33.276.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Crédito

	Cr\$
Saldo de 1941	149.909,25
Resultado verificado na exploração das revistas, livros e albums	1.193.175,02
Diversos saldos credores	2.085,08
	1.345.169,35

Débito

	Cr\$
Despesas gerais	629.823,82
Comissões dos agentes	258.838,60
Juros e descontos	22.183,28
Diferenças de inventário	2.362,50
Dívidas perdidas	32.134,25
Depreciação dos moveis e utensílios	5.539,70
Desvalorização dos títulos das revistas	92.389,80
Fundo de reserva	30.265,60
Imposto de renda	9.079,70
Dividendo	120.000,00
Saldo para 1943	141.892,10
	1.345.169,35

Luiz de Sousa e Silva, diretor presidente e tesoureiro. — Antonio Agnello de Souza e Silva, diretor gerente. — José da Silva Machado Lobo, contador — Reg. n. 33.276.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da Sociedade Anônima "O Malho", tendo examinado o balanço, a demonstração da conta de lucros e perdas, livros e documentos relativos ao exercício social de 1942, declaram ter encontrado tudo exato e em perfeita ordem, e são de parecer que todas as contas e demais atos da diretoria devem ser aprovados pela assembleia geral ordinária.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1943. — Cyro Aranha. — Dr. Arnaldo Moraes. — Jacintho Toller.

(N. 3.442 — 16-3-43 — Cr\$ 357,20)

BANCO ECONOMICO NACIONAL S. A.

BALANÇETE EM 27 DE FEVEREIRO DE 1943

Ativo

	Cr\$
Moveis e utensílios	21.800,00
Gastos de instalação	9.687,60
Imoveis	58.000,00
Títulos descontados	414.368,70
Títulos em caução	15.750,00
Títulos em cobrança	103.649,60
Hipotecas	9.000,00
Ações caucionadas	20.000,00
Caixa: Em dinheiro e Bancos	17.115,21
Diversas contas	241.787,79
	914.159,90

Passivo

	Cr\$
Capital	550.000,00
Depósitos em contas correntes	55.118,20
Depósitos a prazo fixo	44.402,20
Credores por títulos em cobrança	103.649,60
Garantias hipotecárias	44.750,00
Diversas contas	116.239,90
	914.159,90

Directores, Renaud Lage. — Cruz Rios. — Contador, José da Fonseca Rangel Junior, reg. n. 32.423.

(N. 3.443 — 16-3-43 — Cr\$ 91,80)

SOCIEDADE ANONIMA WHITE MARTINS

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA A REALIZAR-SE EM 26 DE MARÇO DE 1943

Srs. acionistas:

Em obediência ao que dispõem os Estatutos desta Sociedade, vimos prestar-vos as informações relativas à nossa gestão durante o exercício de 1942, bem como sujeitar à vossa apreciação o balanço e as contas referentes ao mesmo período.

É-nos grato assinalar, antes do mais, que os esforços desenvolvidos para o progresso desta Sociedade não tem sido vão, mau grado as dificuldades cada vez maiores que assoberbam a vida industrial do país, em consequência da guerra que afflige a humanidade.

As secções industriais funcionaram normalmente, não tendo havido interrupção alguma em todo o ano. Como sempre, os maquinismos e pertences foram objeto de cuidadosa atenção de nossa parte, permitindo-nos assegurar que as nossas instalações se encontram em perfeito estado de conservação.

Dentro dos obstáculos naturais da grave situação mundial, conseguimos fazer algumas importações de materiais e em outros casos fomos compelidos a suprir as deficiências com os nossos próprios recursos técnicos, com o que, aliás, pudemos constatar resultados relativamente animadores.

As secções comerciais da Sociedade tiveram movimento compensador, tendo a nossa freguesia sido atendida com a solicitude habitual, à medida das necessidades demonstradas. A este propósito, é-nos lícito adiantar que a nossa casa desfruta de bom prestígio no seio da freguesia, não só pelo critério adotado para ir satisfazendo os reclamos dos fregueses, como pela qualidade do material fornecido, a despeito das enormes dificuldades criadas da falta interna e externa de transporte.

A "Publicação MACAM", órgão publicitário da nossa Empresa, destinada a difundir ensinamentos técnicos relacionados com as indústrias a que nos dedicamos, amplia cada vez mais o seu raio de ação, interessando muito à nossa freguesia e, com especialidade, aos soldadores, que frequentemente louvam o valor do trabalho que estamos realizando em prol da orientação técnica do operário especializado.

A frequência à Escola Técnica que mantemos para ministrar ensinamentos práticos a soldadores, constitui irrefragável prova de sua utilidade objetiva. Muitos tem sido os soldadores ali formados, os quais se entregam aos misteres profissionais com segurança e decisão, graças ao aprendizado feito em nossa Escola Técnica. A propósito, vimos de fundar em nossa freguesia do Recife, Estado de Pernambuco, outra Escola Técnica para a formação de soldadores, nos mesmos moldes da que já funciona satisfatoriamente nesta Capital.

Dando outro grande passo à frente, esta Sociedade propiciou a preparação técnica de soldados do sexo feminino, com resultados surpreendentes. Cooperamos, dessa forma, para o desenvolvimento de mais uma profissão para a mulher, cada vez mais integrada no trabalho técnico industrial como eficaz colaboradora do progresso do nosso país.

Consignamos aqui um voto de louvor a todos os nossos auxiliares da Matriz e Filiais, pelo zelo e dedicação demonstrados no exercício de suas funções, contribuindo, assim, para o engrandecimento da Sociedade.

Registamos também o nosso agradecimento ao Conselho Fiscal que serviu no último exercício, pela devotada coadjuvação que nos prestou em conjunto e da parte de cada um de seus componentes.

Na conformidade dos Estatutos, tereis de eleger nesta Assembleia o novo Conselho, bem como os respectivos suplentes, para o exercício que ora se inicia.

Agradecendo a confiança que nos dispensastes, permanecemos às vossas ordens para qualquer esclarecimento que desejardes.

Rio de Janeiro, fevereiro de 1943. — Fausto Bebianno Martins. — Guilherme Bebianno Martins.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Sociedade Anônima White Martins, no desempenho das suas atribuições, examinaram o inventário, balanço e contas da Diretoria, referentes ao exercício de 1942, tendo verificado que todos esses documentos se encontram em perfeita ordem e de acordo com a escrita da Sociedade.

São de parecer que tais documentos, bem como todos os atos praticados pela Diretoria no exercício de 1942, sejam aprovados pela assembleia dos Srs. acionistas.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1943. — Charles Huc. — Leopoldo Bulhões Filho. — Edgar Pécego.

(N. 3.445 — 16-3-43 — Cr\$ 193,80)

FÁBRICA DE CASIMIRAS FINAS S. A.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Em virtude de ter saído com incorreções, uma parte do Passivo desta Fábrica, inserto no Diário Oficial de 5 de março de 1943, af. 3.298, transcrevemos, a seguir, para conhecimento geral, feita a devida retificação:

	Cr\$
Obrigações a pagar	4.409.833,10
Menos: Depósitos e saques	372.603,00
	4.086.230,10

Desta forma, fica sem efeito a parcela de Cr\$ 3.243.882,50, no Exigível a curto prazo. — Fábrica de Casimiras Finas S. A., João José Kronenberg. — Luiz Ferreira, contador, reg. 32.720.

(N. 3.404 — 16-3-43 — Cr\$ 30,60)

S. A. FORÇA E LUZ VERA CRUZ

Rio de Janeiro

RELATÓRIO

Senhores acionistas:

Temos o grato prazer de trazer à vossa apreciação o Balanço Geral, a conta de Lucros & Perdas e demais documentos atinentes ao período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1942, os quais, desde já ficam a vossa disposição na sede social.

Cumpre-nos dizer-vos que o programa elaborado e aprovado por vós continua em execução, não, com aquele desenvolvimento acelerado que desejávamos, em virtude de se acentuarem cada vez mais, as dificuldades oriundas da guerra.

Outrosim, devemos ainda dizer-vos que malgrado os nossos melhores esforços, fomos condenados a pagar a quantia de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) na questão movida a esta Sociedade, por Pedro Chain & Cia., de Patí do Alferes, cuja ação executiva segue seu curso natural. É óbvio dizer-vos que não concordamos com a sentença con-

denatória e em consequência, propuzemos em juízo, contra Pedro Chain & C., uma "ação recisória" tendo bem fundadas esperanças de levar a bom termo a sua decisão, dada a justiça da nossa causa.

Não obstante, todas as dificuldades que se têm apresentado a não ser o resultado econômico-financeiro, uma realidade, é, entretanto, uma promessa, no seu paulatino saneamento de exercício para exercício. Ainda este ano, devido ao desenvolvimento que vem tendo a Baixada Fluminense, nos vimos obrigados a adquirir um prédio com terrenos em Belford Roxo, para a sede do Departamento do Município de Nova Iguaçu, ponto este muito indicado para tal, para centralização de serviço e pela facilidade de comunicações.

Antes de terminar, deixamos aqui consignado os nossos agradecimentos pelos profícuos e incansáveis esforços do nosso gerente técnico Dr. Angelo Lagrotta, assim como ao nosso procurador Sr. Clemente José Monteiro e seus auxiliares, pela sua dedicação e alto espírito de cooperação.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1943. — A. Sampaio, diretor presidente. — A. Soares de Sampaio, diretor gerente. — Arnaldo da Costa Cruz, diretor tesoureiro.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1942

Ativo

Valores imobilizados

Usinas e instalações	1.754.185,60	
Imoveis	132.023,90	
Apólices da Dívida Pública	855,00	
Depósitos de garantia	5.500,00	
Moveis & Utensílios	15.768,50	
Almoxarifado (material conserva)	75.928,20	1.984.261,20

Valores mobilizáveis

Semoventes	958,30	
Veículos	7.926,20	8.884,50

Disponibilidades imediatas

Caixa	2.361,80	
Bancos	24.835,00	27.196,80

Disponibilidades a prazo

Consumidores	49.157,50	
Contas a receber	34.663,00	
Letras a receber	2.000,00	
Funcionários	436,10	86.256,60

Contas de ordem

Contas de movimento		3.658,30
---------------------------	--	----------

Valores compensados

Ações caucionadas	30.000,00	
Cauções	855,00	
Impostos em suspenso	11.578,40	
Depósitos na Caixa Econômica do Estado do Rio	41.310,00	
Depósitos a liquidar	2.413,00	86.156,40

Contas de resultados

Lucros & Perdas:		
Prejuízos exercícios anteriores	5.179,80	
Exercício de 1942	2.608,50	7.788,30
		2.204.202,10

Passivo

Não exigível

Capital		1.500.000,00
---------------	--	--------------

Exigível a curto prazo

Caixa de Apos. e Pensões de S/Públicos do E. do Rio	1.718,10	
Conselho Nacional do Trabalho	42,00	
Impostos K. W. H.	360,60	
Contas a pagar	43.488,50	
Serviços contratuais	5.482,50	
Quota de previdência	381,20	
Ministério do Trabalho Indústria e Comércio	149,00	51.624,90

Exigível a longo prazo

Contas correntes credoras	542.562,50	
Letras a pagar	21.359,00	563.921,50

Contas de ordem

Quota de previdência a cobrar		2.502,30
-------------------------------------	--	----------

Valores compensados

Depositantes de ações	30.000,00	
Apólices caucionadas	855,00	
Garantias judiciais	11.578,40	
Depósitos de consumidores	32.693,00	
Fianças	41.030,00	86.156,40
		2.204.202,10

Soma este balanço a importância de dois milhões duzentos e quatro mil duzentos e dois cruzeiros e dez centavos.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — A. Sampaio, diretor presidente. — A. Soares Sampaio, diretor gerente. — Arnaldo da Costa Cruz, diretor tesoureiro. — Costa Cruz, guarda livros n. 33.286.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS & PERDAS

(Período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1942)

Débito

Saldo devedor desta conta pelo movimento ordinário no exercício.....	1.839,80	
Consumidores	3.106,70	
Letras a receber	400,00	
Aluguéis	12.083,30	
Seguros	15.661,00	
Juros & Descontos	62.994,90	
Despesas judiciais	14.672,20	
Impostos	48.738,80	
Energia elétrica paga a terceiros	36.010,90	
Despesas gerais	152.474,60	
Custeios gerais	108.311,40	
Moveis & Utensílios	1.752,00	
Semoventes	106,50	
Veículos	880,70	
Usinas & Instalações — depreciações	54.253,10	513.315,90

Crédito

Receita eventual	12.568,90	
Imoveis	63.027,30	
Energia elétrica	435.111,20	510.707,40
Saldo devedor neste exercício		2.608,50
Idem, idem, de exercícios anteriores		5.179,80
Saldo devedor, total de conta Lucros & Perdas		7.788,30

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — A. Sampaio, diretor-presidente. — A. Soares Sampaio, diretor gerente. — Arnaldo da Costa Cruz, diretor tesoureiro. — Costa Cruz, guarda livros n. 33.286.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da S. A. Força e Luz Vera Cruz, abaixo assinado, de acordo com a lei declara que durante o exercício findo examinou trimestralmente todos os livros e documentos inerentes, da Sociedade, tudo encontrando na mais perfeita ordem, fazendo lavrar no livro competente as atas das suas reuniões. Outrossim, declara que examinou o Balanço Geral e a conta de Lucros & Perdas referentes ao ano social de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1942, bem assim Relatório da Diretoria, sendo de parecer que os mesmos devem ser aprovados pelos senhores acionistas.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1943. — Agenor Martins. — Luiz de M. S. Machado Guimarães. — Raymundo de Oliveira Reis. (N. 3.603 — 16-3-43 — Cr\$ 711,00).

COMPANHIA TEXTIL COMERCIAL

Rio de Janeiro

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

No dia dez de março de mil novecentos e quarenta e três, às quinze horas na sede desta Companhia, na Av. Rio Branco n. nove, sala 142, em presença dos Srs. acionistas representando mais de dois terços do capital social, o Sr. João Carlos dos Santos, diretor em exercício e presidente indicado, iniciou os trabalhos desta reunião dentro das formas estatutárias, acompanhado dos Srs. Edmar da Silva Carvalho e Oscar Machado, respectivamente 1.º e 2.º secretários.

Lida e aprovada a redação da ata anterior, foram submetidos à apreciação da assembléia, o relatório da diretoria, balanço, c/ Lucros e Perdas com o parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício pp.

Após vinte minutos de minucioso exame, tomou a palavra o Sr. Waldemar de Oliveira Paulo, propondo fossem aceitos todos os documentos acima de acordo com o "parecer do Conselho Fiscal", o que foi unanimemente aprovado. Seguindo-se a eleição do novo Conselho Fiscal e seus suplentes, ainda de posse da palavra, sugeriu o mesmo Sr., fossem escolhidos para membros efetivos, os Srs.: Oscar Machado, Orlando Meireles Junior e Mariano Montano; como suplentes desse Conselho, os Srs. Alceu Macedo de Carvalho, Alcides Porphyrio e Arylton de Lima Cabral, fixando-se, até à próxima assembléia geral ordinária, os mesmos honorários e vencimentos do ano pp., aos Srs. diretores e conselheiros eleitos. Essa sugestão, depois de consultada, foi igualmente aprovada sem restrições. Sem outro objeto de interesse geral, cumprindo assim os ditames dos arts. 98, 10 e 103 do decreto-lei n. 2.627 de 26-9-940, foi encerrada esta reunião às dezesseis horas, cujo termo lavrei e vai abaixo assinado pela mesa e mais acionistas presentes.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1943. — João Carlos dos Santos, presidente. — Edmar da Silva Carvalho, 1.º secretário. — Oscar Machado, 2.º secretário. — Amalia Plaster Machado. — Coradina Macedo Carvalho. — Alceu Macedo Carvalho. — Sebastião Candido de Souza. — Waldemar Oliveira Paulo.

(N. 3.451 — 16-3-43 — Cr\$ 81,60)

BANCO NACIONAL ULTRAMARINO

Carta Patente n. 997, de 25-5-932

Sede em Lisboa

Fundado em 1864

Caixa de Tesouro e Emissor nas Colônias Portuguesas (exceto Angola)

BALANCETE DAS DEPENDÊNCIAS NO BRASIL

(Rio de Janeiro, São Paulo, Pernambuco, Pará e Manaus)

EM 27 DE FEVEREIRO DE 1943

Ativo

	Cr\$
Capital a realizar	—
Letras Descontadas	116.766.876,30
Letras e Efeitos a Receber	
Por c/ própria do Exterior	—
Por c/ própria do Interior	—
Em cobrança do Exterior	7.129.935,60
Em cobrança do Interior	140.493.330,40
Valores em Liquidação	—
Empréstimos em c/ Corrente	51.612.067,00
Valores Cauçionados	18.531.127,40
Valores Depositados	92.505.616,30
Caixa Matriz	1.479.894,90
Agências & Filiais no Exterior	447.081,70
Agências & Filiais no Interior	31.099.275,20
Correspondentes no Exterior	5.263.045,80
Correspondente no Interior	5.854.501,30
Títulos & Fundos Pertencentes ao Banco	19.878.938,40
Hipotecas	1.391.169,60
Caixa	
Em moeda corrente no Banco	23.414.232,60
Em moeda ouro no Banco	—
Em outras espécies no Banco	17.489,30
No Tesouro Nacional	1.000.000,00
Em depósitos no Banco do Brasil	95.719.997,30
Em outros Bancos	1.365.370,80
	121.517.090,00
Diversas contas	8.683.333,60
Edifícios e Propriedades	9.014.133,70
	634.697.417,20

Passivo

Capital	9.000.000,00
Fundo destinado ao aumento do capital no Brasil	4.000.000,00
Fundo de Reserva	3.544.285,90
Depósitos em c/c com juros	110.609.931,30
Depósitos em c/c limitadas	125.913.601,00
Depósitos em c/c sem juros	13.049.596,00
Depósitos a prazo fixo	42.489.432,00
Depósitos em c/ de cobrança do Exterior	7.429.935,60
Depósitos em c/ de cobrança do Interior	140.493.330,40
Título em caução e em depósito	111.036.743,70
Caixa Matriz	3.107.022,20
Agências & Filiais no Exterior	6.039.963,90
Agências & Filiais no Interior	35.832.680,20
Correspondentes no Exterior	1.241.054,10
Correspondentes no Interior	2.923.920,30
Valores Hipotecários	1.391.169,60
Letras a Pagar	157.784,00
Lucros e Perdas	—
Diversas Contas	16.036.026,30
Ordens de Pagamento	701.840,70

634.697.417,20

Rio de Janeiro, 16 de março de 1943. — O gerente geral José Bauão. — O contador, José Castella, Reg. 36.629.

(N. 3.612 — 16-3-43 — Cr\$ 204,00)

RÁDIO EDUCADORA DO BRASIL, S. A.

RELATÓRIO A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, CONVOCADA PARA O DIA 26 DE MARÇO DE 1943, ÀS 16 HORAS, NA SEDE SOCIAL

Srs. acionistas.

Temos o prazer de submeter à vossa apreciação e julgamento, o balanço e contas do exercício findo em 31 de dezembro de 1942.

A despeito das dificuldades oriundas da situação internacional, atravessamos o exercício, sem que fossem afetadas as nossas reservas. O balanço, em anexo, expressa a situação econômico-financeira da sociedade.

Quanto à estação de ondas curtas, devido àquelas mesmas dificuldades, a vendedora *Philips do Brasil* ainda não pôde fazer a entrega; mas, nos assegurou, recentemente, que, até o próximo mês de julho estará a mesma pronta e em pleno funcionamento.

Em atinência às atividades da Rádio Educadora do Brasil, foram elas desenvolvidas com a preocupação de sempre, isto é, de oferecer aos seus ouvintes audições atraentes, mas visando influir na sua formação artística e cultural.

Conscientes da missão do rádio, máxime em face do estado de guerra em que nos encontramos, estabelecemos permanente propaganda em prol da nossa causa, pondo em onda programas apropriados além de darmos ao governo, sem medir sacrifícios, toda a nossa cooperação.

Finalmente, lembramos à essa Assembléia que, em obediência à disposição estatutária, deverá eleger os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o ano de 1943, bem como fixar os honorários da Diretoria e dos membros efetivos do Conselho Fiscal.

Para qualquer esclarecimento, estamos à inteira disposição dos Srs. acionistas.

Rio, 15 de fevereiro de 1943. — Alceu Mario de Sá Freire, presidente. — Encas Mario de Sá Freire, gerente.

BALANÇO GERAL, REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

(PERÍODO DE 2 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 1942)

Ativo

		Cr\$	Cr\$
Imobilizado:			
Imoveis		716.101,20	
Estação Transmissora		296.084,00	
Móveis e utensílios		21.339,00	1.033.524,20
Disponível:			
Caixa		1.687,70	
Bancos		110.788,23	142.475,93
Realizável a curto prazo:			
S. A. Philips do Brasil — c/Adiantamento			98.000,00
Realizável a longo prazo:			
Ações da Navegação Aérea Brasileira S. A.	400,00		
Companhia Internacional de Capitalização	15.990,00		
Depósitos	50.066,00		
Ações da Companhia Siderúrgica Nacional	2.000,00		
Prudência Capitalização	8.640,00		77.096,00
Contas de regularização:			
S. A. Philips do Brasil — c/Compromisso Contratual			980.000,00
Contas de compensação:			
Ações em Caução	15.000,00		
Anunciante sob Garantia Contratual	1.828,60		
Banco Comercial do Estado de São Paulo S. A. — c/Cobranças	600,00		17.428,60
			<u>2.348.524,73</u>

Passivo

Não exigível:			
Capital	600.000,00		
Fundo de Reserva	69.421,93		
Fundo de Reparações	67.042,60		
Fundo de Depreciação	90.955,60		
Lucros Suspensos	7.524,60		834.942,63
Exigível a curto prazo:			
Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes	2.113,50		
Honorários a Pagar	17.600,00		
Dividendos	18.396,00		
Companhia Siderúrgica Nacional	400,00		38.509,50
Exigível a longo prazo:			
Companhia Predial S. A.	3.144,00		
Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro — c/Empréstimo hipotecário	324.500,00		327.644,00
Contas de regularização:			
Contrato de Construção da Estação de Ondas Curtas	980.000,00		
Promessa de Venda	150.000,00		1.130.000,00
Contas de compensação:			
Cauções da Diretoria	15.000,00		
Credores com Garantia de Publicidade	1.828,60		
Títulos em Cobrança	600,00		17.428,60
			<u>2.348.524,73</u>

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — Carlos Lima Affonso, contador, reg. n. 31.196. — Dr. Alceu Mario de Sá Freire. — Dr. Encas Mario de Sá Freire.

RADIO EDUCADORA DO BRASIL S. A.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS", EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942 (PERÍODO DE 2 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 1942)

	Débito Cr\$	Crédito Cr\$
De Apólices	—	1.304,30
De Anunciantes	—	988.125,40
De Irradiações Exclusivas	—	28.050,00
De Renda de Imóveis	—	72.000,00
De Juros de Apólices	—	198,40
De Juros de Depósitos	—	861,40
A Móveis e Utensílios	2.371,00	—
A Ordenados	196.339,20	—
A Comissões	295.974,00	—
A Honorários	115.200,00	—
Impostos:		
Localização	412,20	—
Fiscalização	6.000,00	—
Taxa de Censura	4.740,00	—
Direitos Autorais	9.544,00	—
Estampilhas	5.801,20	—
Indústrias e Profissões	1.200,00	—
Predial	24.772,00	—
Imposto de Renda	9.274,00	—
Saneamento	475,30	—
	62.218,70	—
A Despesas Gerais	369.288,90	—
A Quota de Previdência	11.748,60	—
A Juros e Descontos	17.305,40	—
A Fundo de Reserva	1.004,70	—
A Dividendos	18.000,00	—
A Fundo de Reparações	1.089,00	—
	20.093,70	—
	<u>1.090.539,50</u>	<u>1.090.539,50</u>

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — Carlos Lima Afflato, contador, reg. n. 31.196. — Dr. Alceu Mario de Sá Freire. — Dr. Encas Mario de Sá Freire.

RADIO EDUCADORA DO BRASIL S. A.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE DESPESAS GERAIS

(PERÍODO DE 2 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 1942)

Programas e Artistas	146.700,40
Material de irradiação	57.744,70
Luz e Energia	22.754,50
Companhia Telefônica Brasileira	18.537,40
Aluguéis	12.420,00
Renato Antonio Gonçalves	15.500,00
Lauro Santos	6.000,00
Francisco de Paula Basilio	4.800,00
Diversas Despesas	81.831,90
	<u>369.288,90</u>

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — Carlos Lima Afflato, contador, reg. n. 31.196. — Dr. Alceu Mario de Sá Freire. — Dr. Evéas Mário de Sá Freire.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. acionistas.

O Conselho Fiscal da Rádio Educadora do Brasil, S. A., tendo examinado as contas, balanço, livros, documentos e relatório da Diretoria, relativos ao exercício de 1942, e tendo encontrado em perfeita ordem, é de parecer sejam os mesmos aprovados.

Rio, 15 de fevereiro de 1943. — Valmy Demillecamp. — Benjamin da Costa Faria. — Alcir Antonio Basilio.

(N. 3.616 — 16-2-43 — Cr\$ 714,00)

COMPANHIA IMOBILIÁRIA AMÉRICA S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos treze dias do mês de fevereiro de 1943, as 18 horas, presentes os acionistas inscritos no livro de presença, representando a totalidade das ações, reunidos em assembléia geral extraordinária, na sede social à avenida Rio Branco n. 144, o presidente Sr. Pedro Magalhães Corrêa, declara aberta a sessão, convidando para 1.º secretário o Sr. Zoraido Feijó Lima e para 2.º secretário o Sr. Carlos Pereira Braga, declarando o Sr. presidente que nos termos dos estatutos e dos editais de convocação publicados no *Diário Oficial* dos dias 6, 8 e 9 do corrente mês, e no "Diário de Notícias" dos dias 6, 7 e 9 do corrente mês, que foram lidos pelo 1.º secretário e são deste teor: Cia. Imobiliária América S. A. — assembléia geral extraordinária — Ficam convidados os Srs. acionistas à se reunirem em assembléia geral extraordinária, na sede social à avenida Rio Branco n. 144, no próximo dia 13 do corrente mês às 18 horas, afim de submeter ao conhecimento e deliberação dos Srs. acionistas os atos praticados pela Diretoria para efetivação do aumento do capital social, autorizado pela assembléia geral extraordinária de 15 de outubro de 1942. Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1943. — Pedro Magalhães Corrêa, presidente. — Finda esta leitura o Sr. presidente encarregou o 1.º secretário para proceder a leitura dos documentos existentes sobre a mesa, cujo teor é o seguinte: — Guia — A Cia. Imobiliária América S. A. com sede nesta capital à avenida Rio Branco n. 144, vai a Recebedoria do Distrito Federal, recolher à importância de Cr\$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros) referente ao aumento do capital social de Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros) para Cr\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros), aumento este autorizado pelas assembléias gerais extraordinárias realizadas em 15 de outubro e 30 de dezembro de 1942. Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1943. Cia. Imobiliária América S. A.

— Pedro de Magalhães Corrêa, presidente. — Verba n. 6-D — Cr\$ 8.000,00. Pagou de selo oito mil cruzeiros. Recebedoria do Distrito Federal, 3 de fevereiro de 1943. O ajudante de tesoureiro (assinatura ilegível). Lista dos subscritores do aumento do capital da Cia. Imobiliária América S. A. com sede nesta capital à avenida Rio Branco n. 144, de Cr\$ 4.000.000,00 para Cr\$ 6.000.000,00, em 10.000 ações nominativas do valor nominal de Cr\$ 200,00 cada uma. Ações nominativas: nome do subscritor, nacionalidade, domicílio e número de ações: — Pedro de Magalhães Corrêa, brasileiro, Distrito Federal, 7.500 ações; Olivia Marques Corrêa, brasileira, Distrito Federal, 500 ações; Elza Marques Corrêa, brasileira, Distrito Federal, 500 ações; Ilka Corrêa Pereira Braga, brasileira, Distrito Federal, 450 ações; Ruth Corrêa Mesquita Bastos, brasileira, Distrito Federal, 450 ações; Nair Corrêa Lima, brasileira, Distrito Federal, 450 ações; Herbert Mesquita Bastos, brasileiro, Distrito Federal, 50 ações; Carlos Pereira Braga, brasileiro, Distrito Federal, 50 ações; Zoraido Feijó Lima, brasileiro, Distrito Federal, 50 ações. — Banco Boavista: — Recebemos da sociedade anônima, Cia. Imobiliária América S. A. a quantia supra de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) correspondente à 10 % (dez por cento) s/Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros) importância do aumento do seu capital de Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros) para Cr\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros), satisfazendo exigências legais. Para clareza, firmamos o presente recibo em duas vias para um só efeito. Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1943 (duas assinaturas ilegíveis). Finda a leitura destes documentos, o Sr. presidente pôs em discussão os atos praticados, e, como não houvesse quem os quisesse discutir, foram postos em votação, sendo unanimemente aprovados. Em consequência dessa manifestação da assembléia, o Sr. presidente declara efetivado o aumento do capital social para Cr\$ 6.000.000,00. A vista disso, a assembléia determina que se opere nos estatutos a alteração do art. 5.º, o qual ficará assim redigido: — Art. 5.º O capital social é de seis milhões de cruzeiros,

já integralizado, dividido em trinta mil ações nominativas do valor nominal de duzentos cruzeiros cada uma. Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente declarou encerrada a sessão e determinou que fosse lavrada a ata dos trabalhos. E eu, Zoraido Feijó Lima assino com os demais membros da mesa e acionistas presentes. Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1943. *Zoraido Feijó Lima, Pedro de Magalhães Corrêa, Carlos Pereira Braga, Elza Marques Corrêa, Olívia Marques Corrêa, Ruth Corrêa Mesquita Bastos, Nair Corrêa Lima, Herbert Mesquita Bastos, Ilka Corrêa Pereira Braga.*

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1943. — *Pedro Magalhães Corrêa*, presidente. — *Zoraido Feijó Lima*, 1.º secretário. — *Carlos Pereira Braga*, 2.º secretário.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Primeira Secção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Companhia Imobiliária América S. A., em 2 de março de 1943, pelo senhor diretor deste Departamento, certifico que se acham devidamente arquivados nesta Repartição sob o n. 18.820, os seguintes documentos: a) ata da assembleia geral extraordinária, realizada em 13 de fevereiro de 1943, que deliberou em definitivo sobre o aumento do capital para Cr\$ 6.000.000,00; b) guia com o pagamento do selo proporcional ao aumento do capital; c) recibo do depósito de 10 % sobre o aumento do capital, efetuado no Banco Boavista; d) lista dos subscritores do aumento do capital. — Pagou de selo de arquivamento a importância de Cr\$ 100,20. — Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Secção. — Eu, Luiz Walter Barbosa, escrivão da classe G, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 16 de março de 1943. — *Luiz Walter Barbosa*, escrivão G. — Visto. *Pires Ferreira*, diretor da Secção. — Selada com Cr\$ 4,20.

(N. 3.606 — 16-3-43 — Cr\$ 224,40)

S. A. IMOBILIÁRIA INGÁ

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:

Em cumprimento às determinações legais e estatutárias, vimos apresentar o relatório referente à nossa gestão, com balanço e contas relativas.

Os negócios desenvolveram-se com normalidade, não havendo fatos especiais a relatar.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1943. — *Felix Keppich*, diretor-presidente. — *Olavo Cabral Ramos*, diretor-gerente.

BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO DE 1942

De 1 de janeiro de 1942 a 31 de dezembro de 1942

Ativo

Cr\$ Cr\$

Imobilizado:

Imoveis	1.311.182,30	
Beneficências em imoveis	12.610,20	1.323.792,50

Disponível:

Caixa em bancos	127.941,90	
Contas correntes devedoras	13.810,00	141.751,90

Realizável a longo prazo:

Hipoteca		100.000,00
----------------	--	------------

Realizável a curto prazo:

Contas correntes devedoras	2.000,00	
Contas a receber	12,00	2.012,00

Compensação:

Apólices caucionadas	6.600,00	
Ações caucionadas	20.000,00	26.600,00
		1.594.156,40

Passivo

Cr\$

Cr\$

Não exigível:

Capital	1.200.000,00	
Fundo de reserva	160.269,10	
Fundo de reserva legal	9.451,14	1.369.720,24

Exigível a curto prazo:

Dividendos 1941	590,00	
Dividendos 1942 (propostos)	87.000,00	
Contas correntes credoras	39.084,56	
Contas a pagar	136,30	126.810,86

Exigível a longo prazo:

Fundo de depreciação	68.825,30	
Depósitos em dinheiro	2.200,00	71.025,30

Compensação:

Caução da diretoria	20.000,00	
Depósitos em apólices	6.600,00	26.600,00
		1.594.156,40

Soma: um milhão quinhentos e noventa e quatro mil, cento e cinquenta e seis cruzeiros e quarenta centavos.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — *Felix Keppich*, diretor-presidente. — *Olavo Cabral Ramos*, diretor-gerente. — *Fernando Alexander*, guarda livros, reg. 32.241.

CONTA DE LUCROS E PERDAS COMPREENDENDO O PERÍODO DE 1 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Lucros e Perdas

Débito

Cr\$

Instituto Comerciais	120,00
Despesas dos prelos	4.783,10
Aluguel de escritório	1.300,00
Consertos	7.933,10
Impostos e licenças	1.366,80
Ordenados	1.850,00
Honorários da diretoria	42.000,00
Despesas gerais	7.875,80
Seguros	2.262,20
Impostos sobre prédios	25.197,60
Depreciações	8.386,20
Comissões	600,00
Imposto de renda	7.556,70

Lucro líquido no exercício:

a Dividendos	87.000,00	
a Fundo reserva leg.	4.726,44	91.726,44

203.258,24

Crédito

Cr\$

Aluguéis	189.112,30
Juros	14.145,94
	203.258,24

Soma: duzentos e três mil duzentos e cinquenta e oito cruzeiros e vinte e quatro centavos.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — *Felix Keppich*, diretor-presidente. — *Olavo Cabral Ramos*, diretor-gerente. — *Fernando Alexander*, guarda livros, reg. 32.241.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nós, abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Sociedade Anônima Imobiliária Ingá, tendo examinado o relatório da diretoria, assim como contas relativas ao período financeiro encerrado em 31 de dezembro de 1942 e constatado a sua exatidão, somos de parecer que as mesmas devem ser aprovadas.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1943. — *Roger André Lacoste*. — *Dr. Fernando Alexander*. — *Dr. J. M. da Luz Moreira*.

(N. 3.615—16-3-1943—Cr\$ 397,80).

BANCO FEDERAL BRASILEIRO, S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE ACIONISTAS, REALIZADA EM 4 DE MARÇO DE 1943

As quinze horas, do dia quatro de março de mil novecentos e quarenta e três, na sede do Banco Federal Brasileiro, S. A., na rua Visconde de Inhauma n. 65-A, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária nos termos da convocação publicada no *Diário Oficial*, e "*Jornal do Comércio*" dos dias 17, 18 e 19 de fevereiro de 1943, onze acionistas, conforme registro de presença no Livro próprio, representando 11.830 ações integralizadas, ou seja, mais de 94% do capital social. Depois de verificada pela Diretoria a identidade dos acionistas bem como a legitimidade dos poderes outorgados por um deles, o Dr. Antonio Eugenio Richard Junior, presidente do Banco, abriu a sessão, e, agradecendo a presença dos acionistas, convidou-os a escolherem quem deveria presidir os trabalhos da Assembléia. Pediu a palavra o acionista Lycurgo Tostes e propôs que fosse aclamado para presidente o próprio Dr. Richard Jr. o que foi aprovado por uma salva de palmas. O Dr. Richard Jr., assumiu, então, a Presidência da Assembléia e, depois de agradecer sua aclamação, convidou para fazerem parte da Mesa, respectivamente, como primeiro e segundo secretários, os Srs. Drs. Haryberto de Miranda Jordão e Roger Mirilli, ficando, assim, composta esta. O presidente pediu, então, ao primeiro secretário, que lesse o Edital de convocação, o que foi feito e é do teor seguinte: "Banco Federal Brasileiro S. A. — Convidamos os Srs. acionistas do Banco Federal Brasileiro S. A. a se reunirem em sua sede, na rua Visconde de Inhauma n. 65-A, no dia 4 de março próximo (quinta-feira), às 15 horas, para em Assembléia Geral Ordinária, tomarem conhecimento das Contas da Diretoria, examinarem e discutirem o Balanço encerrado em 31 de dezembro de 1942 e o Parecer do Conselho Fiscal, sobre eles deliberando, obedecendo-se à seguinte ordem: 1.º) leitura do Relatório, apresentação do Balanço e contas de lucros e perdas; 2.º) leitura do Parecer do Conselho Fiscal; 3.º) Discussão e votação de tais documentos; 4.º) Ratificação do preenchimento de vagas na Diretoria e eleição dos novos diretores; 5.º) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes. — Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1943. — Dr. Antonio Eugenio Richard Junior, diretor presidente. — José Antonio Mirilli, diretor gerente. — Achilles de Moura, diretor".

— Terminada a leitura, pediu o presidente que o segundo secretário lesse o relatório da Diretoria, o Balanço e contas anexas, encerradas em 31 de dezembro de 1942, todos publicados em 17 de fevereiro passado, no *Diário Oficial* e "*Jornal do Comércio*". A essa leitura, seguiu-se a do Parecer do Conselho Fiscal, igualmente publicado na mesma data e nos mesmos órgãos acima citados. Finda a leitura desses documentos, o presidente declarou que se achavam em discussão e que daria a palavra a qualquer acionista, acrescentando que teria, não só prazer, como também empenho, em prestar aos acionistas quaisquer esclarecimentos que desejassem. Pediu, então, a palavra, o acionista Dr. Haryberto de Miranda Jordão, o qual, depois de se declarar satisfeito com a leitura dos documentos acima citados, pediu que, para conhecimento geral dos acionistas presentes, fossem lidas, também, as diversas atas de reunião da atual Diretoria, a partir da respectiva posse. O presidente concordou imediatamente com o pedido e, requisitando o respectivo livro, mandou que o segundo secretário lesse as aludidas atas, cujas datas são as seguintes: 21, 24, 29, 30 e 31 de dezembro de 1942, e 7, 14 e 25 de janeiro de 1943. Com a palavra o acionista Tancredo Rosa, loubrou a Diretoria pela atuação que vinha imprimindo aos negócios e, sobretudo, pelas disposições tomadas e constantes das atas que acabavam de ser lidas, manifestação a que se associaram todos os acionistas presentes. Ninguém mais pedindo a palavra sobre o assunto, declarou o presidente que ia submeter à votação o relatório da Diretoria, o Balanço e Contas encerrados em 31 de dezembro de 1942, bem como o Parecer do Conselho Fiscal que propunha a aprovação de todos. A Assembléia aprovou os citados Relatório da Diretoria, Balanço e Contas encerradas em 31 de dezembro de 1942 bem como o Parecer favorável do Conselho Fiscal, abstendo-se de votar os membros da Diretoria e do Conselho. Declarou, então, o presidente, que pedia à Assembléia que se pronunciasse sobre o preenchimento dos cargos da Diretoria efetuados nos últimos dias de dezembro do ano passado, em virtude da renúncia dos respectivos ocupantes. Pedindo a palavra, o acionista Tancredo Rosa, propôs que a Assembléia aprovasse, não somente a designação dos atuais diretores para preencher as vagas abertas com a renúncia dos antigos, como também ratificasse todos os atos por eles praticados desde as respectivas posses até esta data. A Assembléia, com uma salva de palmas aprovou os dois requerimentos acima, abstendo-se de qualquer manifestação os diretores em causa. O presidente, então, em seu nome e nos de seus dois colegas de Diretoria, agradeceu o voto unânime da Assembléia, declarando que ia suspender a sessão afim de que os Srs. acionistas se munissem de cédulas para a eleição dos diretores, a qual, na forma do edital de convocação, deveria ser procedida, e, ao mesmo tempo, esclareceu que os mandatos a serem outorgados pela Assembléia, vigorariam, na forma dos Estatutos, até 30 de abril de 1947, ou seja durante o restante do mandato dos diretores renunciantes. Reaberta a sessão, procedeu-se à chamada dos acionistas e, conferindo o número de cédulas depositadas na urna, e achadas certas, foi procedida a apuração, obtendo-se o seguinte resultado: Para presidente: Dr. Antonio Eugenio Richard Junior, com 11.820 votos, e 5 em branco, brasileiro, casado, engenheiro e oficial reformado do Exército, portador da Carteira de Identidade n. 9.441, registro n. 108.166, do Ministério da Guerra, e residente à rua Marquês de Pinedo n. 33. Para Diretor Gerente, Sr. José Antonio Mirilli, com 11.825 votos e 5 em branco, brasileiro, casado, bancário, portador da Carteira de Identidade n. 50.977, registro n. 55.112, do Gabinete de identificação e Estatística desta Cidade, e residente na rua Grajaú,

n. 157. Para Diretor, Dr. Achilles de Moura, com 11.825 votos e cinco em branco, brasileiro, casado, bancário, portador da Carteira de Identidade n. 742.109, do Registro Geral do Serviço de Identificação do Estado de São Paulo, e residente na rua General Dionísio n. 57. Apurado, assim, o resultado da eleição, o Sr. presidente declarou empossados nos cargos, o Diretor Gerente e o Diretor eleitos, em virtude de já terem prestado as cauções legais, e convidou o Diretor Gerente para assumir a Presidência da Assembléia. Assumida pelo Diretor Gerente a presidência, declarou este empossado no cargo de Presidente ao próprio Dr. Antonio Eugenio Richard Junior, em virtude do resultado da eleição que se acabava de proceder, e, também, por já ter prestado a caução legal, pedindo ao mesmo Dr. Richard Jr., que reassumisse a presidência, o que foi feito. Reassumindo a presidência, o Dr. Richard Jr., agradeceu, em nome dos seus colegas e no seu próprio, a manifestação de confiança que lhes acabava de dar a Assembléia, e acrescentou que se iria proceder à eleição para os membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes, cabendo, antes, à Assembléia fixar os honorários dos diretores eleitos. Pedindo a palavra, o acionista Lycurgo Tostes, propôs que fossem fixados os seguintes honorários: Para o Diretor Presidente, Cr\$ 2.000, para o Diretor Gerente, Cr\$ 1.000, e para o Diretor, Cr\$ 1.500, o que foi aprovado pelos presentes, abstendo-se de votar os diretores. Procedida em seguida, a eleição, apurou-se o seguinte resultado: para membros efetivos do Conselho Fiscal, os Srs. João Moraes Filho, Marcelo Barragat e Mario Tostes, com 11.800 votos cada um, e 30 em branco; e para suplentes, o Sr. Luiz Dupuy com 11.820 votos; Lycurgo Tostes com 11.825, e Tancredo Rosa, com 11.820 votos. Em vista do resultado da eleição, o Sr. presidente declarou eleitos para servirem como membros efetivos do Conselho Fiscal e suplentes, até a próxima Assembléia Geral Ordinária, as pessoas acima, todos brasileiros natos e moradores nesta Cidade. Pediu, então, a palavra, o Dr. Achilles de Moura, e propôs que fosse mantido, para os atuais membros do Conselho Fiscal, os mesmos honorários atribuídos no exercício passado para os membros do referido Conselho, ou sejam, Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) anuais para cada um, o que foi aprovado, abstendo-se de votar os impedidos. Nada mais havendo a tratar, o presidente suspendeu a sessão, para que fosse redigida a presente ata, a qual foi por mim, primeiro secretário, redigida, mandada lavar no Livro próprio e datilografada em três vias. Reaberta a sessão, e depois de lida, foi a ata aprovada e assinada pelos membros da Mesa e demais acionistas presentes à Assembléia, a qual, assim às dezessete e meia horas, foi encerrada pelo Sr. presidente.

E eu, primeiro secretário, Haryberto de Miranda Jordão, que a fiz, subscrevo e assino. — Haryberto de Miranda Jordão. — Antonio Eugenio Richard Junior, Tancredo Rosa, Lycurgo Tostes, Haryberto Mirilli Monero, p. p. Crédit Foncier du Brésil & de l'Amérique du Sud, (13.º Ofício livro 83, fls. 15) Haryberto de Miranda Jordão, Raimundo Baptista de Lima, Rodolpho Soares Botelho, José Antonio Mirilli, Achilles de Moura, Roger Mirilli.

Nota: Reproduzido por ter sido publicado com incorreções.

(N. 3.622 — 16-3-43 — Cr\$ 259,10).

S. A. CASA PRATT ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA A REALIZAR-SE EM 25 DE MARÇO DE 1943

Senhores acionistas:

É com satisfação que, cumprindo a lei, apresentamos aos senhores acionistas o Balanço e conta de Lucros e Perdas do exercício de 1942.

Durante 1942 as vendas subiram e a importação de mercadoria diminuiu consideravelmente; por esta razão os resultados do ano passado contrastam com os nossos prognósticos em relação ao ano que se inicia, pois, não só devido às dificuldades de reposição de estoque como também por estar este muito reduzido, as vendas durante 1943 terão de ser, por força maior, muito inferiores às de 1942, a menos que seja modificada a regulamentação do governo dos Estados Unidos em relação à exportação e restabelecida, em parte, a fabricação de artigos para escritório, que foi, em alguns casos, totalmente suprimida.

Dada essa situação é recomendável aumentar as nossas reservas de previsão; isto se impõe agora mais do que nunca para fazer face ao desequilíbrio que pode resultar da falta de mercadoria, considerando-se que a sociedade está organizada para, em épocas normais, vender muito mais do que é possível vender com a limitação imposta à nossa importação em 1943.

A S. A. Planos Brasil, da qual somos principal acionista, teve igualmente proveitoso o ano findo, conforme se poderá verificar da publicação de seu Balanço e conta de Lucros e Perdas.

Os senhores acionistas, de acordo com o art. 8.º dos Estatutos, deliberarão, em assembléia convocada para o próximo dia 25, sobre o destino e a aplicação a serem dados aos lucros líquidos do exercício.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1943. — Stephen P. Danforth, presidente. — J. Baylongue, diretor.

S. A. CASA PRATT

Artigos para Escritório

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo

	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Imobilizado:				
Terrenos e Prédios		414.502,80		
Moveis e Utensílios		254.526,40		
Maquinismos		736.946,90		
Veículos para Entrega		79.280,80		1.485.256,90
Disponível:				
Fundos em Caixa		203.641,60		
Fundos em Bancos		911.008,40	1.114.650,00	
Realizável:				
A curto prazo:				
Contas a Receber Diversas		3.611.095,90		
Contas Devedoras Diversas		1.165.934,20		
Obrigações a Receber		95.639,70		
Mercadorias em Stock		8.691.276,70		
Títulos de Renda	7.566,90			
Ações de Planos Brasil S. A.	101.909,50	112.476,40	13.676.422,90	
A longo prazo:				
Contas a Receber Prestações		934.521,20		
Contas Correntes Empregados		229.275,60		
Contas de Cobrança Demorada		270.826,10	1.434.622,90	16.225.695,80
Dependente:				
Despesas Pagas Adiantadamente		144.618,90		
Depósitos Garantidos e Cauções		81.794,70		
Estampilhas e Selos em Caixa		12.587,50		239.001,10
Contas de controle:				
Ações em Caução — Diretoria		15.000,00		
Caução de Títulos — Favor de Terceiros		5.000,00		
Gen. Motors Acc. Corp. — Dupl. e/Terc. Descontadas		15.920,00		35.920,00
				<u>17.985.873,80</u>

Passivo

	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Não exigível:				
Capital Integralizado		5.000.000,00		
Fundo de Reserva		4.000.000,00		
Fundo de Previsão		1.065.000,00		
Fundo de Amortização		79.280,80		
Fundo para Indenizações — Lei 62		375.765,00		
Reserva para Imposto de Renda		300.000,00		10.820.045,80
Exigível:				
A curto prazo:				
Contas Credoras Diversas		197.583,30		
Contas Credoras Empregados		441.484,60		
Inst. Apos. Pensões dos Comerciais		31.421,90		
Inst. Apos. Pensões dos Industriários		2.176,50		
Inst. Apos. Pensões dos Emp. em Transp. e Cargas		118,00		
Serv. Nac. de Aprendizagem dos Industriários		134,00	672.918,30	
A longo prazo:				
Contas Credoras Bancos		1.500.000,00		
Responsabilidades a Liquidar		505.869,90		
Responsabilidades Fornecedores Estrangeiros	232.238,50			
Menos:				
Depósitos em Bancos para Câmbio	84.963,10	147.275,40	2.153.145,30	2.826.063,60
Dependente:				
Comissões Dependentes				637.268,30
Lucros e Perdas				3.666.576,10
Contas de controle:				
Caução Diretoria		15.000,00		
Títulos Cauçionados — Respons. de Terceiros		5.000,00		
Gen. Motors Acc. Corp. — Nossa Respons. Dependente		15.920,00		35.920,00
				<u>17.985.873,80</u>

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — T. de Oliveira, contador. — J. Baylongue, diretor. — Stephen P. Danforth, diretor-presidente.

S. A. CASA PRATT ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Lucros e Perdas

	Débito	Crédito
	Cr\$	Cr\$
Lucro bruto verificado nas Vendas		15.364.890,00
Saldo da conta "Rendimentos Diversos"		132.783,10
Liquidação de contas anteriormente levadas à esta conta		134.980,70
Diversos créditos não reclamados		365,60
Comissões sobre faturas anuladas levadas a esta conta		418,00
Ajuste do custo de fitas para máquinas de escrever em Stock" ao preço atual de aquisição de acordo com a alínea "B" do art. 129, da Lei das Sociedades por Ações	75.930,30	
Provisão correspondente ao saldo da conta "Veículos para Entrega", para garantir a desvalorização dos automóveis de nossa propriedade	79.280,80	
Provisão para Imposto de Renda	100.000,00	
Amortização da conta "Moveis e Utensílios", correspondente a 20% do saldo desta conta, nesta data	63.631,60	
Amortização da conta "Maquinismos", correspondente a 20% do saldo desta conta, nesta data	22.467,20	
Amortização da conta "Maquinismos e Utensílios" da Fábrica Metalúrgica, correspondente a 10% do saldo desta conta, nesta data	71.897,60	
Mercadorias extraviadas	20.911,80	
Mercadorias estragadas	19.311,80	
Contas de empregados, consideradas de difícil cobrança	2.771,50	
Contas diversas, consideradas incobráveis	5.739,70	
Contas de freguesia, consideradas de difícil cobrança	25.843,20	
Contas de freguesia, consideradas incobráveis	172.016,80	
Prejuízo verificado na Fábrica Metalúrgica, durante o exercício	311.996,80	
Prejuízo verificado nas Oficinas, durante o exercício	76.307,60	
Saldos da conta "Juros Pagos"	501.245,10	
Saldo da conta "Prêmios"	2.478,00	
Salda da conta "Propaganda"	91.593,70	
Salda da conta "Despesas Gerais"	4.360.669,70	
Saldo da conta "Provisão para Reserva — Lei 62	375.765,00	
Saldo da conta "Despesas Especificadas"	746.640,70	
Saldo da conta "Comissões"	4.466.039,50	
Saldo da conta "Cota para Apos. Pensões dos Empregados"	160.415,30	
Saldo da conta "Cota para Apos. Pensões dos Industriários"	9.734,80	
Saldo da conta "Cota para Apos. Pensões dos Emp. em Transportes e Cargas"	1.172,80	
Balanceando	3.666.576,10	
	15.633.437,40	15.633.437,40
Saldo		3.666.576,10

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — T. de Oliveira, contador. — J. Baylongue, diretor. — Stephen P. Danforth, diretor-presidente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL DA S. A. CASA PRATT

ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Sociedade Anônima Casa Pratt Artigos para Escritório, tendo examinado a escrituração, balanço e conta de Lucros e Perdas da mesma Sociedade, referentes ao exercício de 1942, e tudo encontrando em ordem, opinam pela sua aprovação.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1943. — Andrew J. Royal.
— Eugene C. Harter. — Ruy Lowndes.

(N. 3.437 — 16-3-43 — Cr\$ 887,40).

COMPANHIA HOTÉIS PALACE

RELATÓRIO A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO DIA 25 DE MARÇO DE 1943

Cumprindo as determinações da lei e dos nossos estatutos, vimos submeter ao vosso exame, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1942.

Por esses documentos podeis verificar que os negócios da nossa Companhia continuam a processar-se regularmente, apresentando resultados satisfatórios.

Tendo terminado o mandato da atual Diretoria, deveis eleger os administradores para o triênio 1943-1945.

Ficamos ao vosso dispor para qualquer esclarecimento que julgais necessário.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1943. — Octavio Guinle. — Barão de Saavedra. — F. Castro Silva, diretores.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Ata da reunião do Conselho Fiscal da Companhia Hotéis Palace, realizada em 20 de fevereiro de 1943, para dar parecer sobre os negócios e as operações sociais do ano findo em 31 de dezembro de 1942

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e quarenta e três, às quatorze horas, na sede social, reunidos os infra-assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da Companhia Hotéis Palace, para, na forma da lei, darem parecer sobre os negócios e operações sociais e relatório da Diretoria, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1942, declaram que, depois de examinarem os inventários, balanço e conta de lucros e perdas, encontraram tudo certo e dentro da boa organização; tendo, pelo exame procedido, verificado que a situação da Companhia é muito boa, mau grado a situação que presentemente atravessamos. Pelo exposto, são de parecer que na próxima assembléia seja aprovado pelos Srs. acionistas o exercício financeiro de 1942, apresentado pela Diretoria.

Na próxima assembléia, os Srs. acionistas deverão eleger nova Diretoria para dirigir a Companhia no triênio de 1943 a 1945, restando aos abaixo consignarem aqui um voto de louvor aos Srs. diretores, pela forma como tem conduzido os negócios sociais.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1943. — João de Sá Camelo Lampreia. — João Gentil de Mello Araujo — Cesar Rabello.

(N. 3.342 — 15-3-43 — Cr\$ 306,00 — 3 vezes)

BANCO HIPOTECÁRIO LAR BRASILEIRO S. A. DE CRÉDITO REAL

BALANCETE EM 21 DE FEVEREIRO DE 1943, DA MATRIZ NO RIO DE JANEIRO E DAS SUCURSAIS EM S. PAULO, BAIÁ E SANTOS

Cartas-patentes n. 1.420, de 18-11-36, n. 1.518, de 31-5-37, n. 979, de 4-1-32, com apostila de 31-5-37 e n. 2.678, de 19-8-42

Ativo			Passivo		
		Cr\$			Cr\$
Disponível:			Não exigível:		
Caixa:			Capital da Carteira Hipotecária 10.000.000,00		
em moeda corrente.....	5.119.585,80		Capital da Carteira Comercial. 2.000.000,00		
em diversos Bancos.....	86.715.173,60		Fundo de reserva..... 7.189.485,70		
estampilhas e selos.....	45.962,10	91.830.721,50	Reserva especial..... 8.000.000,00		
Realizável em curto prazo:			Fundo de beneficência..... 680.055,40	27.869.541,10	
Carteira Comercial:			Exigível a curto prazo:		
Títulos descontados.....	17.832.014,90		Depósitos em c/c com juros... 28.937.760,60		
Títulos de renda.....	26.829.516,00		Depósitos em c/c sem juros... 19.446.910,70		
Empréstimos em c/correntes..	37.118.669,00		Depósitos em c/c popular.... 4.696.566,20		
Imoveis	82.792.870,00		Depósitos em c/c limitadas.. 43.807.343,00		
Construções contratadas e fi- nanciadas	174.412.333,50		Depósitos em c/c especial.... 3.627.909,10		
Devedores diversos.....	8.211.887,90		Credores diversos..... 8.139.841,50		
Valores a cobrar.....	2.126.208,10	349.323.499,10	Contratos de construções e fi- nanciamentos	133.871.251,90	
Realizável em longo prazo:			Ordens de pagamento..... 292.642,00		
Carteira hipotecária:			Cupons a pagar de obrigações 607.819,80		
Empréstimos hipotecários....	159.624.445,60		Dividendos	1.440.000,00	
Contratos de promessa de venda	108.325.844,30	267.950.289,90	Partes beneficiárias.....	1.324.850,00	216.192.891,80
Amortizável:			Exigível a longo prazo:		
Movéis e utensílios.....	1.768.002,50		Emissão de		
Material de expediente.....	188.880,00		obrigações —		
Despesas de instalação.....	384.418,80		Série A (au-		
Gastos da emissão de obriga- ções	109.855,20	2.451.156,50	torizada) ... 100.000.000,00		
Contas de resultados pendentes:			Menos: Obriga-		
Ordenados, despesas gerais, etc.		1.372.239,90	ções não emi-		
Contas de compensação:			tidas e reco-		
Carteira comercial:			lhidas 15.638.800,00		
Valores em			Depósitos com aviso prévio... 168.792.715,10		
depósito .. 31.528.246,00			Depósitos a prazo fixo..... 181.047.729,40		
Valores cau-			Contas de resultados pendentes:		
cionados .. 18.895.762,60			Juros, descontos, comissões,		
Títulos em			etc. 4.148.039,10		
cobrança . 2.671.412,70	53.095.421,30		Renda de imoveis..... 3.967,30		
Carteira hipotecária:			Lucros e perdas..... 960.000,00		5.412.006,40
Imoveis rece-			Contas de compensação:		
bidos em			Depositantes de valores..... 50.424.008,60		
hipoteca .. 281.509.231,00			Credores por títulos em co-		
Valores rece-			brança		
bidos em			Garantias hipotecárias..... 282.409.231,00		
hipoteca .. 900.000,00			Compromissos de venda de		
Imoveis pro-			imoveis		
metidos à			151.871.062,30		487.375.714,60
venda 151.871.062,30	434.280.293,30	487.375.714,60	Contas transitórias:		
Contas transitórias:			Diversas contas..... 168.560,60		
Diversas contas.....		866.740,20	Cr\$ 1.201.220.362,00		
Cr\$ 1.201.220.362,00			Cr\$ 1.201.220.362,00		

EXPORTADORA VIANNA BRAGA S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DOS SRS. ACIONISTAS EM 22 DE MARÇO DE 1943

Senhores acionistas,

De acordo com o disposto na lei das sociedades anônimas, temos a satisfação de apresentar-vos o relatório da nossa gestão, durante o ano social findo em 31 de dezembro de 1942.

Não tendo ocorrido nenhum acontecimento digno de nota em todo esse período, resumimos esse dever social na demonstração do movimento dos nossos negócios, pelos algarismos significativos do balanço abaixo publicado, seguido do parecer do Conselho Fiscal, favorável ao mesmo balanço e às contas do referido exercício.

Deveis eleger os membros da Diretoria, Conselho Fiscal e suplentes, para o ano de 1943.

Aproveitando o ensejo que se oferece, agradecemos a vossa solicitude e eficiente colaboração dos nossos auxiliares, assim como permanecemos à vossa disposição para quaisquer esclarecimentos concernentes aos interesses da nossa sociedade.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1943. — *Joaquim Fernandes Braga*, diretor-presidente. — *Plínio de Castro Dourado*, diretor-secretário. *Antonio Soares Furtado*, diretor-gerente da filial São Paulo.

EXPORTADORA VIANNA BRAGA, S. A.

BALANÇO GERAL, INCLUSIVE DA FILIAL — SÃO PAULO

Do período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1942

Ativo

Imobilizados		Cr\$	Cr\$
Móveis & Utensílios	2.475,00		
Máquinas	5.180,00		7.655,00
Realizável			
A curto prazo			
Mercadorias	10.460,90		
Contas correntes	8.331,90		
Duplicatas a receber	35.412,00		
Agência — Fortaleza, Ceará	132.902,30		
Filial — São Paulo	595.783,30		782.890,40
Disponível			
Caixa	43.304,40		
Bancos	20.818,30		64.122,70
			851.668,10
Conta de compensação			
Agões caucionadas	88.400,00		
Valor em caução	11.600,00		100.000,00
			954.668,10
Passivo			
Exigível		Cr\$	Cr\$
Contas correntes			642,30
Não exigível			
Capital	400.000,00		
Fundo de reserva	108.516,70		
Percentagem da Diretoria	28.575,20		
Dividendos	107.156,80		
Contas correntes, especiais	198.147,10		
Conta de caução	11.600,00		854.025,80
			854.668,10
Conta de compensação			100.000,00
			954.668,10

DEMONSTRAÇÃO DE CONTA DE LUCROS & PERDAS

Débito		Cr\$	Cr\$
Dividendos	107.156,80		
Fundo de reserva	7.143,80		
Percentagem da Diretoria	28.575,20		142.875,80
Estampilhas & Selos			
Impostos	10.765,00		
Seguro c/fogo	9.181,20		
Seguro c/acidente	468,60		
Descontos	98,80		
Aluguéis	720,40		
Telegr. & Portes	13.000,00		
Desp. c/transferência	825,40		
Comissões	1.298,00		
Despesas gerais	7.965,70		
	92.432,40		136.755,50
			279.631,30
Crédito			
Mercadorias			279.158,50
Juros			472,80
			279.631,30

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — *Joaquim Fernandes Braga*, diretor-presidente. — *Plínio de Castro Dourado*, diretor-secretário e guarda-livros — Reg. n. 37.182. — *Antonio Soares Furtado*, diretor-gerente da Filial — São Paulo.

EXPORTADORA VIANNA BRAGA, S. A.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal de Exportadora Vianna Braga S. A., tendo examinado os livros e documentos referentes à escrituração e às operações realizadas até 31 de dezembro de 1942, verificaram a exatidão das mesmas e são de parecer que devem ser aprovados o balanço e contas apresentadas pela diretoria da mesma sociedade.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — *Venancio Dantas Velloso*. — *Plínio Augusto da Silva*. — *Francisco Modcyr Soares Furtado*. (N. 3.625 — 16-3-43 — Cr\$ 306,00)

COMPANHIA INDUSTRIAL DE PAPEL PIRAHY

RELATÓRIO A SER APRESENTADO AOS SRS. ACIONISTAS, EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, A REALIZAR-SE NO MÊS DE MARÇO DE 1943

Srs. Acionistas:

De acordo com os dispositivos legais e os nossos estatutos, vimos relatar as principais ocorrências verificadas no exercício que findou a 31 de dezembro de 1942.

O aumento de mais cinco milhões de cruzeiros no capital social, com a capitalização de recursos próprios, evidencia o interesse da Diretoria em ampliar quanto possível a sua organização em geral, compensando, ao mesmo tempo, de forma equitativa, a contribuição do capital.

Em vias de conclusão se encontram todas as obras em andamento para aumento de suas instalações industriais, apesar das dificuldades que se apresentam devido a anormalidade da época que se atravessa e que é do conhecimento geral.

A escassez de determinadas matérias primas, principalmente de importação, bem como de outros materiais indispensáveis à indústria, tem requerido da diretoria estudos técnicos, que, no campo das substituições, tem sido, felizmente, coroado de êxito.

Novas construções de grupos residenciais, para os operários e outros funcionários, já se acham concluídas, tendo a diretoria se esforçado no sentido de dar à todos esses auxiliares a assistência social e médica, procurando criar organizações com fins sociais e espirituais e contratando, como o fez e se acha em pleno funcionamento, serviços médicos e hospitalares.

O grande interesse que a diretoria tem pelo assunto referente aos transportes, de capital importância para a indústria da Companhia, — tem exigido dos mesmos uma atenção especial, — tendo sido contornadas, na medida do possível, — todas as dificuldades que se tem apresentado.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1943. — *E. Botelho Pullen*, presidente. — *A. B. Cavalcanti*. — *H. J. R. Gibbins*, diretores.

PARECER DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA INDUSTRIAL DE PAPEL PIRAHY

Os membros do Conselho Fiscal da Companhia Industrial de Papel Pirahy, reunidos para examinar e dar parecer sobre contas e relatório apresentados pela Diretoria e referentes ao exercício encerrado em trinta e um de dezembro de mil novecentos e quarenta e dois, opinam por sua aprovação.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1943. — *Herbert Cane*. — *Walter Stott*. — *Afonso Cardoso Gaspar*.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo

	Cr\$	Cr\$
Imobilizado:		
Maquinismos, etc.	17.183.262,30	
Terrenos e edificios	10.688.899,40	
Móveis e utensílios — Material rodante, etc.	786.259,10	
Registro de marcas	2.968,50	28.961.389,30
Disponível:		
Escritório e bancos		1.019.724,70
Realizável:		
A curto prazo:		
Contas correntes	5.122.391,40	
Produtos elaborados	727.363,40	5.849.754,80
A longo prazo:		
Estoques	27.548.250,50	
Títulos da Dívida Pública	160.200,00	
Depósitos	45,00	27.708.495,50
Pendentes:		
Seguros a vencer	35.273,90	
Reclamações	142.482,40	
Despesas em suspenso	2.170,00	
Peças e sobressalentes em amortização	106.240,60	286.166,90
Contas de compensação:		
Depósitos acidentais trabalho	200.000,00	
Ações caucionadas	50.000,00	250.000,00
		64.075.531,20

Passivo

	Cr\$	Cr\$
Exigível:		
A curto prazo:		
Contas e obrigações a pagar	3.856.321,20	
A longo prazo:		
Credores diversos	69.346,60	3.925.667,80
Não exigível:		
Capital	25.000.000,00	
Fundo de reserva legal	5.000.000,00	
Reservas diversas	13.760.990,40	
Fundo de depreciações, amortizações, etc.	10.977.285,80	
Lucros e perdas	5.161.587,20	59.899.863,40
Contas de compensação:		
Títulos depositados	200.000,00	
Caução da Diretoria	50.000,00	250.000,00
		64.075.531,20

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — Companhia Industrial de Papel Pirai: E. Botelho Pullen, presidente. — A. B. Cavalcanti, tesoureiro. — Octavio Azevedo Gomes, contador, registrado sob n. 32.357.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS", REFERENTE AO PERÍODO DE 1 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Débito

	Cr\$
Despesas gerais	1.701.624,650
Impostos	1.173.785,110
Juros	270.472,100
Amortizações do ativo	1.822.527,319
Reservas	11.487.333,863
Percentagens da Diretoria	211.054,100
Dividendos	1.200.000,000
Balanço	5.161.587,200
	23.028.384,342

Crédito

	Cr\$
Saldo anterior	5.215.430,900
Produtos manufaturados	17.643.139,142
Lucros diversos	169.814,300
	23.028.384,342

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — Companhia Industrial de Papel Pirai: E. Botelho Pullen, presidente. — A. B. Cavalcanti, tesoureiro. — Octavio Azevedo Gomes, contador, registrado sob n. 32.357.

(N. 3.631 — 16-3-943 — Cr\$ 816,00)

S. A. RÉGNIER**De Máquinas e Baterias Elétricas****RETIFICAÇÃO**

No *Diário Oficial* de 12-3-1943, folha 3.645, onde consta:
Sociedade Anônima Régner de Máquinas e Materiais Elétricas,
Leia-se:

Sociedade Anônima Régner de Máquinas e Baterias Elétricas.
(N. 3.587 — 16-3-43 — Cr\$ 20,40).

LOTHAR STEINTHAL & CIA.**Banqueiros**

BALANCETE EM 28 DE FEVEREIRO DE 1943

Ativo

	Cr\$
Caixa em moeda corrente	16.562,60
Depósitos em Bancos	120.966,80
Títulos descontados	1.664.381,40
Títulos a cobrar no Rio e no Interior	78.217,20
Títulos de nossa propriedade	28.601,70
Diversas contas	27.252,80
	1.935.982,50

Passivo

	Cr\$
Capital	250.000,00
Contas à prazo	319.230,10
Contas correntes	267.852,20
Títulos em cobrança	78.217,20
Títulos redescontados	984.403,80
Diversas contas	36.279,20
	1.935.982,50

Rio de Janeiro, 15 de março de 1943. — Lothar Steintal & Cia.,
Belarmino dos Santos, contador registrado no D.N.I.C., sob n. 38.613.

(N. 3.629 — 16-3-43 — Cr\$ 61,20)

BANCO HOLANDES UNIDO S. A.

Cartas Patentes ns. 1.519, de 31-5-37 (Rio) — 1.520, de 31-5-37 (São Paulo) — 1.521, de 31-5-37 (Santos).

BALANCETE COMBINADO DAS SUCURSAIS DO RIO DE JANEIRO, SANTOS E SÃO PAULO EM 28 DE FEVEREIRO DE 1943

Ativo

	Cr\$
Capital a realizar	2.000.000,00
Letras descontadas	33.589.840,30
Letras a receber de c/alheia e em cobrança (exterior)	33.913.080,20
Letras a receber de c/alheia e em cobrança (interior)	25.430.812,65
Empréstimos em contas correntes	55.724.455,37
Valores Caucionados	63.106.385,20
Valores depositados	39.352.669,40
Agências e filiais no exterior	223.661,00
Agências e filiais no interior	12.809.497,00
Correspondentes no exterior	17.041.440,90
Correspondentes no interior	2.375.980,20
Títulos e fundos pertencentes ao Banco	4.692.054,60
Prédios de propriedade do Banco	4.650.000,00
Caixa:	
Em moeda corrente no Banco, em outras espécies, no Banco do Brasil e em outros Bancos	36.084.817,60
Diversas contas	119.085.465,28
	449.780.159,70

Passivo**Cr\$**

Capital	9.000.000,00
Fundo de reserva	3.000.000,00
Depósitos em contas correntes com juros	74.599.827,70
Depósitos sem juros	19.586.387,50
Depósitos em contas correntes Limitadas	2.434.059,70
Depósitos a prazo fixo	11.154.409,60
Depósitos em cobrança no exterior	33.913.080,20
Depósitos em cobrança no interior	25.430.812,65
Títulos em caução e em depósitos	102.159.051,60
Agências e filiais no exterior	7.536.028,10
Agências e filiais no interior	8.684.805,50
Correspondentes no exterior	13.010.919,68
Correspondentes no interior	1.835.465,23
Caixa matriz	18.273.592,60
Diversas contas	119.361.716,34
	449.780.159,70

Rio de Janeiro, 15 de março de 1943 — Banco Holandês Unido S. A. — Sucursal Rio de Janeiro — *H. W. J. de la Fontaine Verwey*, gerente. — *R. H. Scholte*, contador. Reg. n. 34.585.

(N. 3.447 — 16-3-43 — Cr\$ 193,80)

LAGE & CIA. LTDA.**Banqueiros**

Rua Araujo Porto Alegre, 56, sobre-loja

BALANCETE EM 27 DE FEVEREIRO DE 1943

Ativo

	Cr\$
Moveis e utensílios	30.294,20
Organização e instalação	35.753,20
Títulos e valores	53.908,40
Imoveis	11.349,00
Empréstimos em contas correntes	715.790,60
Títulos descontados	807.617,90
Títulos em cobrança	457.741,10
Devedores por títulos em cobrança	19.927,00
Valores em custódia	1.900,00
Caixa: em dinheiro e Bancos	112.743,30
Diversas contas	330.058,10
	2.607.083,10

Passivo**Cr\$**

Capital	500.000,00*
Reserva especial	102.195,30
Depósitos em contas correntes	501.230,80
Depósitos a prazo fixo	335.183,00
Credores por títulos em cobrança	47.668,10
Depositantes de valores	1.900,00
Diversas contas	635.905,90
	2.607.083,10

Lage & Cia. Ltda. — *Tenaud Lage*. — *B. Borreto Filho*. — *José da Fonseca Rangel Junior*, contador. Reg. n. 32.423.

(N. 3.586 — 16-3-43 — Cr\$ 102,00)

CASA BANCÁRIA COMERCIAL BRASILEIRA S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA VINTE DE FEVEREIRO DE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS

Aos vinte dias do mês de fevereiro de mil novecentos e quarenta e três, reunidos, às quinze horas, na sede social, à rua da Quitanda, número cento e vinte e seis, nesta Capital, acionistas da Casa Bancária Comercial Brasileira Sociedade Anônima, representando mais de um quarto do capital social, todo ele com direito de voto, como se verificou de suas assinaturas a folha número seis do "Livro de Presença", com as declarações exigidas em lei, o diretor-presidente, senhor Pedro Leite Bastos, convidou os Srs. acionistas escolherem o acionista que devia presidir à assembléia geral ordinária. Por aclamação foi indicado o acionista Dr. Waldemar Murgel Dutra, que, para secretário, convidou o acionista Balthazar Franco. Constituída, assim, a mesa, o presidente declarou instalada a assembléia geral ordinária, a qual, acrescentou, fora regularmente convocada por anúncio publicado no *Diário Oficial* e no "Diário Carioca", nos dias três, quatro e cinco do corrente mês, assim redigido: "Casa Bancária Comercial Brasileira Sociedade Anônima. Assembléia Geral Ordinária. São convocados os Srs. acionistas da Casa Bancária Comercial Brasileira Sociedade Anônima, a se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia vinte do corrente às quinze horas, na sede social, à rua da Quitanda, número cento e vinte e seis, nesta Capital, para exame e discussão do relatório da Diretoria, seus atos, contas e balanço, e do parecer do Conselho Fiscal, referentes ao ano de mil novecentos e quarenta e dois, sobre eles deliberando, bem como elegerem o Conselho Fiscal para o exercício de mil novecentos e quarenta e três. Rio de Janeiro, três de fevereiro de mil novecentos e quarenta e três. — Pedro Leite Bastos, diretor-presidente". Disse, ainda, o presidente que tinham sido feitas no *Diário Oficial* e no "Diário Carioca" nos dias doze, treze e quatorze do mês de janeiro deste ano, as publicações ordenadas pelo artigo noventa e nove do decreto-lei número dois mil seiscentos e vinte e sete,

de vinte e seis de setembro de mil novecentos e quarenta, pelo que a assembléia podia deliberar sobre a matéria. Determinou-me em seguida, o que fiz como secretário, a leitura do relatório, balanço, conta de "Lucros & Perdas", apresentados pela Diretoria, e parecer do Conselho Fiscal, documentos esses que foram publicados no *Diário Oficial* e na "A Notícia", no dia doze do corrente mês. Terminada a leitura, o presidente submeteu esses documentos à discussão, e, como ninguém quisesse usar da palavra, postos em votação, verificou-se terem sido os mesmos aprovados por unanimidade, tendo-se absterido de votar os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal. O presidente submeteu à discussão e após a votação a proposta da Diretoria para a distribuição do dividendo de doze por cento, por ação, sobre a qual se manifestara favoravelmente o Conselho Fiscal. A proposta foi aprovada, sem discussão, por unanimidade. A seguir o presidente procedeu à eleição do Conselho Fiscal para o exercício de mil novecentos e quarenta e três, tendo se verificado o seguinte resultado: para membros efetivos — Dr. Antonio Junqueira Botelho, Antenor Mayrink Veiga e Ernesto Maxwell de Souza Bastos; para suplentes — Luiz Antonio Barcellos, Carlos Osorio e Edgard Souto de Oliveira, os quais foram imediatamente empossados pelo presidente, tendo a assembléia fixado a remuneração dos membros do Conselho Fiscal em cinquenta cruzeiros por sessão. Nada mais havendo a tratar, e encerrada a folha número seis do "Livro de Presença", com as assinaturas do presidente e a minha, a sessão foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta ata no livro próprio, e reaberta a sessão, foi a mesma ata lida e aprovada e vai assinada pelos acionistas presentes e por mim, Balthazar Franco, subscrita na qualidade de secretário, dela tirando duas cópias, autênticas, datilografadas, para os fins legais. Rio de Janeiro, vinte de fevereiro de mil novecentos e quarenta e três. — Balthazar Franco, — Waldemar Murgel Dutra. — Pedro Leite Bastos. — Paulo Telles Bittencourt. — Hugo Dutra Hamann. — Odecio Louzada. — A. Mayrink Veiga. — Antonio Junqueira Botelho.

Balthazar Franco, secretário da assembléia.

(N. 3.423 — 16-3-43 — Cr\$ 148,90)

PUBLICAÇÕES DA
IMPRENSA NACIONAL

	Cr \$
Alerta !	10,00
Aluguéis de Residências.	0,50
Bases de Organização dos Desportos	1,00
Bolsa de Valores	0,60
Código de Processo Civil.	8,00
Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares da Armada.	4,00
Código Nacional de Trânsito.	3,00
Coaseguro no Ramo Incêndio.	0,50
Desapropriações por Utilidade Pública	0,50
Ensino Primário — Programas mínimos	3,00
Ensino Secundário — Lei orgânica, 1,00 — Programas do curso ginasial.	1,00
Ensino Comercial.	6,00
Ensino Industrial.	1,50
Escola de Aeronáutica — concurso de admissão	2,00
Escolas Preparatórias de Cadetes — Regulamento	2,00
Escola Nacional de Educação Física e Desportos.	1,00
Escola de Estado Maior (Regulamento)	2,00
Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União	10,00

	Cr \$
Estatuto dos Funcionários da Prefeitura do Distrito Federal.	1,50
Estatuto dos Militares	1,50
Estatuto da Lavoura Canavieira	2,00
Imposto de renda	2,00
Imposto do selo	3,00
Justiça do Trabalho.	8,00
Lei de Introdução ao Código Civil.	1,00
Loteamento e venda de terrenos.	1,00
Manual do Patrão de Pesca.	30,00
Organização e Proteção da Família (coletânea de leis)	2,00
Organização sindical	5,00
Seguro e Fiscalização — Seguros Privados — Cr \$ 15 00 e Acidentes do Trabalho	10,00
Sociedades por Ações.	2,00
Sistema Legal de Unidades de Medidas.	2,00
Salário mínimo	0,50
Trabalho do Menor	1,50

EXTRATO DO CATALOGO DE PUBLICAÇÕES

Empresa das Águas de Caxambú S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede da Empresa, à Praça 15 de Novembro n. 20, 6.º andar, sala 604, às 14 horas do dia 27 do corrente, a fim de tomarem conhecimento das contas da Diretoria, balanço e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1942, bem como procederem à eleição do Conselho Fiscal para o corrente ano.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1943. — Empresa das Águas de Caxambú S. A. — *Cylio da Gama Cruz*, diretor.

(N. 2.286 — 13-3-43 — Cr\$ 61,20 — 3 vezes).

Nova América Sociedade Mútua de Seguros Gerais**Ex-Companhia Nacional de Seguro Mútuo Contra Fogo**

Fundada em 1854 — Edifício Próprio Rua do Carmo n. 49 — Rio de Janeiro

Primeira convocação

Os Srs. associados são convocados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 18 de março do corrente ano, às 14 horas, na sede da Sociedade, para lhes serem apresentados o relatório e contas da Diretoria, relativos ao ano social de 1942, com o respectivo parecer do Conselho Fiscal e proceder-se à eleição anual dos membros para aquele Conselho e seus suplentes, para o exercício até março de 1943.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1943. — *Pedro José Sebastião Junior*, diretor-presidente.

(N. 2.391 — 27-2-43 — Cr\$ 76,50 — 3 vezes).

Estaleiros Cruzeiro do Sul S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede social à avenida Rio Branco n. 26-A, 15.º andar, às 14 horas do dia 31 de março corrente, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem a respeito de contas e atos da Administração durante o ano de 1942, bem como procederem à eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para 1943.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1943. — Estaleiros Cruzeiro do Sul S. A. — *José Martinelli*.

(N. 3.526 — 13-3-43 — Cr\$ 55,10 — 3 vezes).

"S. A. Moinho da Baía"**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Os Srs. acionistas da S. A. Moinho da Baía, são convidados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 31 do corrente mês de março, às 16 horas, em sua sede à rua da Quitanda n. 106-110 para tomar conhecimento do relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal e discussão e aprovação das contas e balanço do exercício de 1942 e bem assim proceder a eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1943. — *William Gregory*, diretor-presidente. — *Oscar Garcia de Souza*, diretor-secretário.

(N. 2.530 — 13-3-43 — Cr\$ 64,30 — 3 vezes).

Sociedade Carbonífera Prospera S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Convocação**

Ficam os Srs. acionistas convidados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 30 do corrente, às 10 horas, na sede social, à avenida Rio Branco n. 26-A, 6.º andar, nesta Capital, a fim de tomarem conhecimento dos atos relativos ao aumento do capital votado na Assembleia Geral Extraordinária de 28 de novembro de 1942, bem como de uma proposta para a reforma dos Estatutos.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1943. — *José Martinelli*, diretor-presidente. — *Irineu Bornhausen*, diretor-comercial.

(N. 3.544 — 13-3-43 — Cr\$ 82,60 — 3 vezes).

S. A. Imobiliária e Agrícola Santa Leocadia**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, todos os documentos referidos no art. 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Ficam convocados os senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede social à rua México n. 168, 9.º andar, sala 903, no dia 20 de abril de 1943 às 14 horas, para deliberarem de acordo com as determinações estatutárias e da lei das sociedades por ações.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1943. — *Henrio Eugen Paul Werner Krause*, diretor-presidente.

(N. 3.560 — 13-3-43 — Cr\$ 82,60 — 3 vezes).

Companhia Nacional de Óleo de Linhaça

Sede social: Rua 1.º de Março n. 6, 10.º andar

Aumento de Capital

São convidados os Srs. acionistas para, nos termos da lei e do disposto em seus estatutos, conforme resolução da Assembleia Geral Extraordinária de 27 do corrente, virem à sede social, em hora de expediente, dentro do prazo de 120 dias a contar desta data, subscrever na proporção de suas ações o aumento de capital projetado de 3.600.000\$00 (três mil e seiscentos contos de réis), sendo 10% pagos no ato da subscrição e o restante realizado à medida das necessidades da Cia., mediante aviso prévio de 30 dias. Será considerado como renunciante ao direito de preferência quem, no citado prazo, dele não usar.

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1942. — Os diretores: *R.O. de Castro Maya* — *Raul Rocha Lisboa*. — *Olavo P. da Fonseca Guimarães*.

(N. 181 — 6-1-43 — Cr\$ 153,00 — 2 vezes).

Companhia Construtora Baerlein

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas em sua sede social à Avenida Rio Branco n. 134, 6.º andar, os documentos de que trata o art. 9.º do decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1943. — *F. Vilmar*, diretor-gerente geral.

(N. 3.578 — 13-3-43 — Cr\$ 36,70 — 3 vezes).

Confecções Fernandes e Chaves S.A.**Pagamento de Dividendos**

Convidamos os Srs. acionistas a virem receber o dividendo inicial de 10 % sobre o capital total, em nosso escritório à rua Teófilo Otoni n. 39, 1.º andar, nos dias 15, 16 e 17 do corrente das 14 às 16 horas.

Confecções Fernandes e Chaves, S. A. — *Alvaro S. F. Chaves*, diretor.

(N. 3.550 — 13-3-43 — Cr\$ 55,10 — 3 vezes).

Indústrias Gráficas J. Lucena S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Segunda convocação**

Não tendo a Assembleia Geral convocada para 13 do corrente podido deliberar sobre a matéria da convocação são convidados os senhores acionistas a reunirem-se novamente no dia 22 do corrente às 13 horas, na sede social, à rua Mayrink Veiga n. 22, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório, balanço e contas da diretoria e respectivo parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1942, assim como procederem à eleição dos novos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal e para preenchimento de cargo vago na Diretoria.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1943. — *João Lucena Ferreira*, diretor-presidente.

(N. 3.569 — 13-3-43 — Cr\$ 82,60 — 3 vezes).

Associação Beneficente Campista de Auxílios às Famílias**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Segunda convocação**

De ordem do Sr. Presidente, convindo os senhores sócios da A.B.C. de Auxílios às Famílias a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária que se realizará no dia 31 de março do corrente ano, às 20 horas, na sede social, à rua Santos Dumont n. 59, para o fim especial de ser lido o parecer da Comissão de Exame de Contas e sua aprovação; eleição de um diretor-secretário, seu suplente e eleição do Conselho Deliberativo e seus suplentes.

De conformidade com o art. 21 do decreto-lei n. 2.063, de 7 de março de 1940, realizar-se-á a Assembleia em 2.ª convocação com qualquer número de associados.

Campos, 16 de março de 1943. — *Eoldão Monteiro da Silva*, diretor-secretário.

(N. 3.501 — 15-3-43 — Cr\$ 55,10 — 3 vezes).

Companhia Hotéis Palace**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas da Companhia Hotéis Palace a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 25 do mês corrente, às 14 horas, em sua sede, à avenida Rio Branco n. 185, para tomar conhecimento do relatório da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal; discutir e deliberar sobre o balanço do exercício findo em 31 de dezembro de 1942; eleger a Diretoria para funcionar no triênio de 1943 a 1945 e Conselho Fiscal para o exercício de 1943.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1943. — *Octavio Guimarães*. — *Barão de Saavedra*. — *F. Castro Silva*, diretores.

(N. 3.341 — 15-3-43 — Cr\$ 67,80 — 3 vezes).

Sociedade Anônima**"A Pyrostampa"**

São convidadas os Srs. acionistas, nos termos do art. 9.º dos estatutos, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 26 de março corrente, às 18 horas, na sede da sociedade, à rua de São Pedro n. 46, 1.º andar, a fim de tratar da redução do Capital e alteração do art. 5.º (quinto).

Rio de Janeiro, 16 de março de 1943. — *A. Pyrostampa S. A.* — Diretores: *Alberto Caldas Vianna*. — *J. Pereira Ramos*.

(N. 2.351 — 15-3-43 — Cr\$ 52,00 — 3 vezes).

S. A. Refinaria Magalhães

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26-9-1940.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1943. — *Mário Dantas*, diretor-gerente.

(N. 3.249 — 13-3-43 — Cr\$ 39,80 — 3 vezes).

Sociedade Anônima**"A Pyrostampa"**

São convidados os Srs. acionistas, nos termos do art. 9.º dos estatutos, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 26 de março do corrente, às 17,30 horas, na sede da sociedade, à rua de São Pedro n. 46, 1.º andar, a fim de ouvirem a leitura do relatório da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal e procederem a exame, discussão e deliberação sobre o inventário, balanço e contas anuais, bem como para elegerem os membros do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1943. — *A. Pyrostampa S. A.* — Diretores: *Alberto Caldas Vianna*. — *J. Pereira Ramos*.

(N. 3.350 — 15-3-43 — Cr\$ 67,80 — 3 vezes).

Indústrias Reunidas do Coco A. Tourinho, S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social à avenida Rio Branco n. 128, sala 1.514, os documentos de que trata o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, do dia 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1943. — *Alvaro Tourinho*, presidente.

(N. 3.302 — 15-3-43 — Cr\$ 39,80 — 3 vezes).

ANÚNCIOS

Companhia Predial Carioca**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede social, à avenida Graça Aranha n. 206, 4.º andar, nesta Capital, no dia 15 de abril de 1943, às 15 (quinze) horas, a fim de deliberarem sobre o relatório, balanço, contas da administração e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao ano social findo, e elegerem os membros do Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1943.

Os documentos a que se refere o artigo 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, a partir desta data.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1943. — *Sebastião Mendes de Brito*, diretor.

(N. 2.565 — 13-3-43 — Cr\$ 76,50 — 3 vezes).

Companhia de Produtos Químicos Industriais M. Hamers**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 30 do março próximo, às 11 horas, na sede social, à rua Araújo Porto Alegre n. 70, 12.º andar, nesta Capital, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1942 e, bem assim, para procederem à eleição do Conselho Fiscal para o exercício corrente.

Os senhores acionistas deverão depositar as suas ações na caixa da Companhia pelo menos, três dias antes de reunião da assembleia.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1943. — *Pantaleão da Silva Pessoa*, presidente. — *Karl Wodraschke*, diretor. — *Raphael Ernesto Wernsch Pereira*, diretor.

(N. 3.540 — 13-3-43 — Cr\$ 94,90 — 3 vezes).

Companhia Industrial de Papel Pirahy**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 24 do corrente, às 14 horas e 30 minutos, na sede da Companhia, à rua da Assembleia n. 104, 4.º pavimento, salas 411-15, a fim de atenderem aos seguintes objetivos: Tomar conhecimento e deliberar sobre relatório e contas da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao ano de 1942.

Eleger os membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1943. Tomar conhecimento da renúncia de um diretor.

Eleger um diretor para o cargo vago. Rio de Janeiro, 13 de março de 1943. — *E. B. Pullen*, diretor-presidente.

(N. 3.563 — 13-3-43 — Cr\$ 97,90 — 3 vezes).

Rádio Educadora do Brasil, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convocados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 26 de março corrente, às 16 horas, na sede social, à rua 1.º de março n. 80, 2.º andar, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da diretoria, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro último, assim como procederem à eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1943 e fixarem os honorários da diretoria e Conselho Fiscal. Ficam suspensas as transferências das ações até à realização da assembleia.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1943. — *Rádio Educadora do Brasil S. A.* — *Alcemário de Sá Freire*, presidente. — *Rúben Mario de Sá Freire*, gerente.

(N. 2.581 — 13-3-43 — Cr\$ 100,00 — 3 vezes).

Declaração

Perdeu-se uma carteira de estrangeiros pertencente ao Sr. José Pinheiro Alonso nas proximidades do Passelo Público.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1943.
— José Pinheiro Alonso.

(Firma reconhecida no Cartório do tabelião Melo Alves).
(N. 3.576 — 13-3-43 — Cr\$ 33,70 — 3 vezes).

Casa Bancária Marques Junior S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 26 de março de 1942, às 18 horas, no escritório da sociedade, à rua Visconde de Inhauma n. 66, 1.º andar, afim de tomarem conhecimento das contas, balanço e parecer do Conselho Fiscal, relativo ao exercício de 1942 e bem assim, elegerem o novo Conselho Fiscal e suplentes.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1943.
— Casa Bancária Marques Junior S. A. — Domingos Marques Junior.

(N. 3.331 — 15-3-43 — Cr\$ 73,40 — 3 vezes).

Banco Industrial Brasileiro S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

Ficam os senhores acionistas convidados a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no próximo dia 26 às 16 horas, na sede social, à rua General Câmara n. 71, para o fim de deliberarem sobre a modificação do artigo 12 dos Estatutos e alteração na numeração dos arts. 41 e 42.

Argemiro de Hungria Machado, diretor-presidente. — Silveiro Ceglia, diretor-gerente. — Humberto G. de Mello Nóbrega, diretor-tesoureiro. — José Campos de Oliveira, diretor-secretário.
(N. 3.323 — 15-3-43 — Cr\$ 97,90 — 3 vezes).

Edifícios Vitória, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Os Srs. acionistas da Edifícios Vitória, Sociedade Anônima, são convidados a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede social, à avenida Almirante Barroso n. 90, 12.º andar, sala 1.202, às 16 (dezesseis) horas do dia 31 (trinta e um) de março de 1943 (mil novecentos e quarenta e três), para tomarem conhecimento do relatório e contas da Diretoria, e do parecer do Conselho Fiscal e, para eleição da Diretoria, e do Conselho Fiscal e dos respectivos suplentes, bem, como, afim de deliberarem sobre os assuntos previstos na lei de sociedades por ações e nos Estatutos.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1943.
— Julia de Quintanilha, diretor-presidente.

(N. 2.784 — 3-3-43 — Cr\$ 88,70 — 3 vezes).

Sociedade Anônima Lovel**Pagamento de dividendo**

Comunicamos aos senhores acionistas que a partir do dia 18 do corrente mês, das 10 às 11 horas da manhã, na tesouraria da sede social à rua Aristides Lobo n. 90-96, sobrado, mediante a apresentação das respectivas cautelares, será efetuado o pagamento de 70 % (setenta por cento) do dividendo referente ao balanço de 1942, publicado no Diário Oficial de 3 de março de 1943.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1943.
— Joaquim José de Paula Rosa Junior, diretor-tesoureiro.

(N. 3.315 — 15-3-43 — Cr\$ 49,00 — 3 vezes).

Edifícios Vitória, Sociedade Anônima

Pelo presente ficam avisados os senhores acionistas do Edifícios Vitória S. A., — que na sede social, à rua Francisco Sá n. 5, (antiga rua Barcelos), se acham à sua disposição os documentos de que trata o art. 99, letras a, b e c, do decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1943.
— Julia de Quintanilha, diretor-presidente.

(N. 1.941 — 16-2-43 — Cr\$ 55,10 — 3 vezes).

Declaração

Declaro que o certificado do exame do Colégio Pedro II prestado por minha filha Neuza Rodrigues da Silva, foi extraviado.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1943.
— José Rodrigues da Silva Netto.

(N. 3.531 — 13-3-43 — Cr\$ 33,70 — 3 vezes).

Postes Cavan S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Afim de deliberarem sobre o relatório, balanço e contas apresentados pela Diretoria, relativamente ao exercício de 1942 e elegerem os membros do Conselho Fiscal e suplentes para 1943, ficam convidados os senhores acionistas para a Assembléia Geral Ordinária que se realizará na sede social, à rua General Câmara n. 22, 3.º andar, no dia 25 de março corrente, às 14 horas.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1943.
— A diretoria: Deffense Cartier.

(N. 3.529 — 13-3-43 — Cr\$ 64,30 — 3 vezes).

Companhia Nacional de Mercados S. A.**(Em liquidação)****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam convocados os Srs. acionistas para a Assembléia Geral Ordinária a se realizar em 31 de março de 1943, às 17 horas, na sede social, constando da ordem do dia a tomada de contas do liquidante, discussão do balanço e parecer do Conselho Fiscal. Desde já se acham à disposição dos senhores acionistas os documentos exigidos em lei.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1943.
— Joaquim Godoy, liquidante.

(N. 2.455 — 26-2-43 — Cr\$ 61,20 — 3 vezes).

Declaração

O abaixo assinado declara que o certificado dos exames da série de seu filho Walter Nesi de Freitas Lima, achase arquivado na Secretaria da Escola Militar.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1943.
— Francisco Valle de Freitas Lima.

(Firma reconhecida no Cartório do 8.º Ofício de Notas).

(N. 3.330 — 15-3-43 — Cr\$ 39,80 — 3 vezes).

Construtora Federal S. A.

De acordo com o art. 99 do decreto-lei n. 2.627 de 26-9-40, levamos ao conhecimento dos senhores acionistas que se acham à sua disposição, na sede desta Sociedade, à avenida Rio Branco n. 108, 9.º pavimento os seguintes documentos:

a) Relatório da Diretoria;

b) Cópia do balanço e da conta de lucros e perdas, relativos ao exercício de 1942;

c) parecer do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1943.
— Rubens Corrêa de Albuquerque, diretor. — Alfredo Vasquez, procurador.

(N. 3.334 — 15-3-43 — Cr\$ 61,20 — 3 vezes).

Casa Bancária Nacional do Comércio e Indústria S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL**

Convidam-se os senhores acionistas, que deverão depositar suas ações na sede social até à véspera, a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária, a se realizar na dia 27 (vinte e sete) de março do corrente ano, às 13 horas, à rua do Rosário n. 68.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1943.
— Pela diretoria: F. Nogueira.

(N. 3.293 — 15-3-43 — Cr\$ 61,20 — 3 vezes).

Imobiliária Martinelli S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Os Srs. acionistas são convidados a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária a realizar-se na sede social, à avenida Rio Branco n. 26, nesta cidade, em 20 de abril próximo, às 11 horas, para deliberarem sobre o balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1942, elegerem nova Diretoria e o Conselho Fiscal e fixarem-lhes os honorários.

Os documentos a que se refere o artigo 99 do decreto-lei n. 2.627, de 1940, acham-se à disposição dos Srs. acionistas.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1943.
— José Martinelli, diretor-presidente.

(N. 3.324 — 15-3-43 — Cr\$ 82,60 — 3 vezes).

Declaração

Declaro que perdi minha carteira de identidade de estrangeiro, modelo 19, n. 63.816/308.103.

Rio de Janeiro, em 15 de março de 1943.
— Jean Charles Henri Fischer.

(Firma reconhecida no Cartório do 9.º Ofício de Notas).

(N. 3.303 — 15-3-43 — Cr\$ 32,70 — 3 vezes).

Empresa de Eletricidade de Araraquara, S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório da Companhia, à avenida Rio Branco n. 137, 13.º andar, nesta Capital, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1943.
— Pela diretoria: Cesar Rabello, diretor-presidente.

(N. 2.885 — 5-3-43 — Cr\$ 42,80 — 3 vezes).

Empresa de Eletricidade de Rio Preto, S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas no escritório da Companhia, à avenida Rio Branco n. 137, 13.º andar, nesta Capital, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1943.
— Pela diretoria: Cesar Rabello, diretor-presidente.

(N. 2.884 — 5-3-43 — Cr\$ 42,80 — 3 vezes).

Empresa Gráfica "O Cruzeiro" S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 25 de março corrente, às 15 horas, na sede desta Empresa, à rua do Livramento n. 191, afim de deliberar sobre as contas da Diretoria e seu relatório, referentes ao exercício de 1942, e eleger o Conselho Fiscal e seus suplentes.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1943.
— Francisco de Assis Chateaubriand Bandeira de Mello, diretor-presidente. — Belarmino Austregesilo de Atrayde, diretor-secretário. — Leão Gondim de Oliveira, diretor-gerente.

(N. 3.524 — 12-3-43 — Cr\$ 64,30 — 3 vezes).

Companhia Industrial Delfos S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam convidados os Srs. acionistas para a reunião da Assembléia Geral Ordinária que se realizará no dia 11 de abril próximo, às 15 horas, na sede social, à rua Rodrigues dos Santos n. 324, para o fim de tomarem conhecimento do balanço, relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal relativo ao exercício de 1942 e da eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1943.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1943.
— Joaquim Gomes de Campos, diretor-presidente. — Aníbal Woodes de Lacerda, diretor-técnico.

(N. 3.582 — 13-3-43 — Cr\$ 91,80 — 3 vezes).

ANÚNCIOS

Companhia Nacional de Cimento Portland**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Convocação**

Convidam-se os senhores acionistas da sociedade a comparecer à assembléia geral ordinária a se realizar no dia 25 de março, às 14 horas, na sede social, à avenida Presidente Wilson n. 164, 11.º andar, para o fim especial de tomarem conhecimento do relatório

da diretoria, balanço social, conta de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal, sobre eles deliberando bem como procederem à eleição dos novos diretores, membros e suplentes do conselho fiscal para o corrente exercício.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1943.
— Kerris Ap-Thomas, diretor vice-presidente. — J. Davies, diretor-tesoureiro.

(Firmas reconhecidas no Cartório do 11.º Ofício de Notas.)

(N. 3.087 — 11-3-43 — Cr\$ 70,40 — 3 vezes).

Companhia Salgêma Soda Cáustica e Indústrias Químicas**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 31 do corrente mês de março, às 15 horas, na sede social, à rua da Candelária n. 9, 10.º andar, nesta cidade, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre os seguintes assuntos: relatório e contas da Diretoria; balanço geral; parecer do Conselho Fiscal; todos referentes ao exercício de 1942; eleição para os cargos de diretor-técnico e diretor-secretário.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1943.
— Orlando Laurito Prioli, diretor vice-presidente.

(N. 3.555 — 13-3-43 — Cr\$ 76,50 — 3 vezes).

Companhia Brasileira de Explosivos e Munições

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas em sua sede social à avenida Rio Branco n. 134, 6.º andar, os documentos de que trata o art. 99 do decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1943.
— F. Vilmar, presidente.

(N. 3.579 — 13-3-43 — Cr\$ 36,70 — 3 vezes).

S. A. Imobiliária Ingá**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam convocados os senhores acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no próximo dia 30 de março, às 10 horas, na sede social à rua México n. 168, 9.º andar, sala 901, para resolverem de acordo com as determinações estatutárias e da lei das sociedades por ações.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1943.
— Olavo Cabral Ramos, diretor.

(N. 3.561 — 13-3-43 — Cr\$ 58,10 — 3 vezes).

S. A. Casa Pratt**Artigos para Escritório****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Convocação**

Convidam-se os senhores acionistas a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária a se realizar, na sede social, à rua da Quitanda ns. 46-48, no dia 25 de março corrente, às 10 horas da manhã, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, bem como elegerem os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal e os respectivos suplentes para o corrente exercício.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1943.
— J. Baylongue, diretor.

(N. 3.241 — 12-3-43 — Cr\$ 61,20 — 3 vezes).

"Bastos de Oliveira"**S. A. de Administração de Bens**

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, os documentos exigidos pelo art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de fevereiro de 1940.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1943.
— Dr. *Manoel Bastos de Oliveira*, diretor-presidente.

(N. 2.645 — 2-3-43 — Cr\$ 36,70 — 3 vezes).

"Sul América Capitalização", S. A.**19.º Dividendo**

Na sede da Companhia, à rua da Alfândega n. 41 (Edifício Sulacap) nesta capital, pagar-se-á a partir de 22 do corrente, diariamente, exceto aos sábados, das 14 às 16 horas, Cr\$ 25,00 (vinte e cinco cruzeiros) por ação, do dividendo relativo ao exercício de 1942, aprovado pela Assembleia Geral Ordinária realizada em 5 de março de 1943.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1943.
— *J. Picango da Costa*. — *J. F. de Moraes Junior*, diretores.

(N. 3.332 — 15-3-43 — Cr\$ 85,70 — 3 vezes).

Cerâmica Porto Roza S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se na sede da Sociedade, à rua Visconde de Inhauma n. 103, sobrado, a 31 de março do corrente ano, às 14 horas, afim de tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, balanço e contas referentes ao exercício de 1942 e proceder à eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1943.
— *J. B. Horta Barbosa*. — *Luiz Carlos Augusto Bergallo*, diretores.

(N. 3.284 — 15-3-43 — Cr\$ 64,30 — 3 vezes).

Casa Mayrink Veiga S. A.**Aviso aos acionistas**

A Diretoria comunica aos Srs. acionistas que se acham à sua disposição para exame, o relatório da Diretoria, cópia do balanço com a respectiva conta de lucros e perdas e bem assim o parecer do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1943.
— *Casa Mayrink Veiga S. A.* — *Walter G. Morriass*, diretor-tesoureiro.

(N. 3.290 — 15-3-43 — Cr\$ 45,90 — 3 vezes).

Unidos S. A. — Imobiliária, de Administração e de Serviços Públicos.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 20 de abril próximo, às 15 horas, na sede social, à avenida Rio Branco n. 26-A, 16.º andar, nesta cidade, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal relativo ao exercício de 1942, elegerem nova Diretoria e o Conselho Fiscal e fixarem-lhes os honorários.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1943.
— *Unidos S. A.* — Imobiliária, de Administração e de Serviços Públicos — *José Martinelli*.

(N. 3.314 — 15-3-43 — Cr\$ 91,80 — 3 vezes).

Ferragens Madureira S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na sede social, à rua Senador dos Passos n. 207, às quatorze horas do dia 23 de março de 1943, afim de discutirem as alterações que deverão fazer felitas nos estatutos em virtude de exigências do Departamento Nacional de Indústria e Comércio.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1943.
— *Walter Packness*, diretor.

(N. 3.570 — 13-3-43 — Cr\$ 50,00 — 3 vezes).

Companhia Força e Luz de Jabo-ticabal

Acham-se à disposição dos senhores acionistas no escritório da Companhia à avenida Rio Branco n. 137, 13.º andar, nesta Capital, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1943
— Pela diretoria: *Cesar Rabello*, diretor-presidente.

(N. 2.886 — 5-3-42 — Cr\$ 42,30 — 3 vezes).

Companhia Douradense de Ele-tricidade

Acham-se à disposição dos senhores acionistas no escritório da Companhia, à avenida Rio Branco n. 137, 13.º andar, nesta Capital, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1943
— Pela diretoria: *U. G. Keener*, diretor-vice-presidente.

(N. 2.883 — 5-3-43 — Cr\$ 42,80 — 3 vezes).

Companhia Radiotelegráfica Bra-sileira (Radiobras)

São convidados os Srs. acionistas da Companhia Radiotelegráfica Brasileira a se reunirem na sede da mesma Companhia, à avenida Rio Branco ns. 69-77, 4.º andar, no dia 30 de março de 1943, às 15,30 horas, para tomarem conhecimento do relatório e contas da Diretoria relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1942, parecer do Conselho Fiscal e procederem à eleição dos membros da Diretoria, do Conselho Fiscal e seus suplentes.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1943.
— Pela diretoria: *Rodrigo Octavio Filho*, diretor-presidente.

(N. 3.068 — 11-3-43 — Cr\$ 79,60 — 3 vezes).

Companhia Central Elétrica de Icem

Acham-se à disposição dos senhores acionistas no escritório da Companhia, à avenida Rio Branco n. 137, 13.º andar, nesta Capital, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1943
— Pela diretoria: *Cesar Rabello*, diretor-presidente.

(N. 3.008 — 5-3-43 — Cr\$ 42,80 — 3 vezes).

Empresa Elétrica Orion de Bar-retos, S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas no escritório da Companhia, à avenida Rio Branco n. 137, 13.º andar, nesta Capital, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1943
— Pela diretoria: *Cesar Rabello*, diretor-presidente.

(N. 3.011 — 5-3-43 — Cr\$ 42,80 — 3 vezes).

Companhia Fly-Tox do Brasil, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Convocação**

Ficam convidados os senhores acionistas a comparecer à Assembleia Geral Ordinária a se realizar na sede social, à rua Arquias Cordeiro n. 828, no dia 22 de março p. f., às 14 horas, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da diretoria, balanço geral, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, bem como elegerem a diretoria, membros e suplentes do Conselho Fiscal para o corrente exercício.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1943.
— *H. E. Gregory*, diretor-presidente.

(N. 3.082 — 11-3-43 — Cr\$ 70,40 — 3 vezes).

Companhia Carioca de Artes Gráficas**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Convocação**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária às 15 horas do dia 5 de abril de 1943, na sede da Companhia, na rua Camerino n. 82, afim de deliberarem sobre: a) exame do balanço e contas da Administração; b) relatório da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal; c) discussão e deliberação sobre os documentos e papéis mencionados nas letras a e b; d) eleição do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1943.
— Pela diretoria: *Alfredo Maia Junior*.

(N. 3.222 — 12-3-43 — Cr\$ 73,40 — 3 vezes).

Empresa Força e Luz de Ribeirão Preto, S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas no escritório da Companhia, à avenida Rio Branco n. 137, 13.º andar, nesta Capital, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1943
— Pela diretoria: *Cesar Rabello*, diretor-presidente.

(N. 3.006 — 5-3-43 — Cr\$ 42,80 — 3 vezes).

Companhia Francana de Eletri-cidade

Acham-se à disposição dos senhores acionistas no escritório da Companhia, à avenida Rio Branco n. 137, 13.º andar, nesta Capital, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1943
— Pela diretoria: *Cesar Rabello*, diretor-presidente.

(N. 3.010 — 5-3-43 — Cr\$ 42,80 — 3 vezes).

ANÚNCIOS

Companhia Central Elétrica de Icem

Acham-se à disposição dos senhores acionistas no escritório da Companhia, à avenida Rio Branco n. 137, 13.º andar, nesta Capital, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1943
— Pela diretoria: *Cesar Rabello*, diretor-presidente.

(N. 3.008 — 5-3-43 — Cr\$ 42,80 — 3 vezes).

Empresa Elétrica Orion de Bar-retos, S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas no escritório da Companhia, à avenida Rio Branco n. 137, 13.º andar, nesta Capital, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1943
— Pela diretoria: *Cesar Rabello*, diretor-presidente.

(N. 3.011 — 5-3-43 — Cr\$ 42,80 — 3 vezes).

Companhia Fly-Tox do Brasil, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Convocação**

Ficam convidados os senhores acionistas a comparecer à Assembleia Geral Ordinária a se realizar na sede social, à rua Arquias Cordeiro n. 828, no dia 22 de março p. f., às 14 horas, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da diretoria, balanço geral, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, bem como elegerem a diretoria, membros e suplentes do Conselho Fiscal para o corrente exercício.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1943.
— *H. E. Gregory*, diretor-presidente.

(N. 3.082 — 11-3-43 — Cr\$ 70,40 — 3 vezes).

Auto Diesel do Brasil, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Não se havendo realizado a Assembleia Geral Extraordinária convocada para o dia 21 de fevereiro p. findo, com o objetivo de deliberar sobre a liquidação da Sociedade, são convidados os senhores acionistas para a que se deverá efetuar no dia 25 do mês corrente. Ficam avisados os senhores acionistas de que a assembleia na forma do art. 99 do decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940, deliberará com qualquer número de acionistas.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1943.
— *Mário Rolla*, diretor.

(Firma reconhecida no Cartório do 10.º Ofício de Notas).

(N. 3.270 — 12-3-43 — Cr\$ 64,30 — 3 vezes).

Auto Diesel do Brasil, S. A.

Avisamos os senhores acionistas de que se encontram à sua disposição na sede social, à avenida Rio Branco número 311, 9.º andar, os documentos a que alude o art. 99 do decreto-lei número 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1943.
— *Mário Rolla*, diretor.

(Firma reconhecida no Cartório do 10.º Ofício de Notas).

(N. 3.271 — 12-3-43 — Cr\$ 33,10 — 3 vezes).

Companhia Paulista de Força e Luz

Acham-se à disposição dos senhores acionistas no escritório da Companhia, à avenida Rio Branco n. 137, 13.º andar, nesta Capital, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1943
— Pela diretoria: *W. F. Routh*, diretor-presidente.

(N. 3.007 — 5-3-43 — Cr\$ 42,80 — 3 vezes).

A Praça

Festas & Ferreiras, participam aos seus amigos e fregueses a criação de nossa casa matriz, à rua Treze de Maio n. 64-B, nesta capital, continuando a funcionar, como filial, o nosso primitivo estabelecimento, à rua Uruguaiana n. 172.

A longa experiência que temos de nosso ramo de comércio e os elementos de que dispomos, nos asseguram a possibilidade de corresponder dignamente à preferência e confiança com que, estamos certos, continuarão a honrar-nos, para cuja consecução não mediremos esforços.

João Farias e João Augusto Ferreira, esperam merecer dos inúmeros amigos e fregueses o mesmo acolhimento e consideração até hoje dispensados.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1943.
— *Festas & Ferreiras*.

(Firma reconhecida no Cartório do 12.º Ofício de Notas.)

(N. 3.592 — 16-3-43 — Cr\$ 37,70)

Companhia Rádio Internacional do Brasil**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Convocação**

Convidam-se os senhores acionistas da sociedade a comparecer à assembleia geral ordinária a se realizar no dia 25 do corrente, às 16 horas, na sede social, à avenida Almirante Barroso n. 91 8.º andar, para o fim especial de tomarem conhecimento do relatório da diretoria, balanço social, conta de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal, sobre eles deliberando, bem como procederem à eleição dos novos diretores, membros e suplentes do conselho fiscal para o corrente exercício.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1943.
— *J. V. Pareto Neto*, diretor-gerente.

(N. 3.086 — 11-3-43 — Cr\$ 70,40 — 3 vezes.)

Companhia Predial do Leme S. A.

Rua Teófilo Otoni n. 113, 1.º andar
Acham-se à disposição dos Srs. acionistas os documentos constantes do artigo 99 do decreto-lei n. 2.627 de 1940.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1943.
— *Cia. Predial do Leme S. A.* — *Arthur Villaga Guimarães*, diretor-presidente. — *Octavio Vianna*, diretor-gerente.

(N. 3.258 — 12-3-43 — Cr\$ 42,80 — 3 vezes).

Companhia Geral de Obras e Construções Sociedade Anônima "Geobra"**EMPRESA CONSTRUTORA**

Na sede social, à avenida Graça Aranha n. 208, 6.º andar, salas 609/14, acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos de que trata o art. 99 do decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1943.
— *Mário Bulhões Pedreira*, diretor-presidente.

(N. 3.446 — 16-3-43 — Cr\$ 61,20 — Três vezes.)

Companhia Americana de Inter-câmbio — Brasil S. A. CADIB**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 25 do corrente mês, às 15 horas, na sede da Companhia à avenida Rio Branco n. 311, salas 501-6, nesta Capital, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1942, e procederem a eleição do Conselho Fiscal para o exercício de 1943.

Os senhores acionistas possuidores de ações ao portador deverão cumprir o disposto do § 2.º do art. 13 dos Estatutos afim de que possam tomar parte nas deliberações da Assembleia Geral.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1943.
— *Carlos de Figueiredo Braga*, diretor-presidente. — *Henrique Carneiro Leão Teixeira Filho*, diretor-secretário.

(N. 3.542 — 13-3-43 — Cr\$ 122,40 — 3 vezes).

Casa Leandro Martins-Moveis S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da sociedade, à rua do Ouvidor n. 93 e 95, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1943.
— *Albino Bandeira*, presidente em exercício.

(N. 3.591 — 16-3-43 — Cr\$ 39,80 — Três vezes.)

Declaração

Declaro que perdi minha carteira de estrangeiro, modelo 19, S.R.E. 34638, art. 2.º

Rio de Janeiro, 13 de março de 1943.
— *Joaquim de Carvalho Novais*.

(Firma reconhecida no Cartório do Tabelião José Eugênio Müller.)

(N. 3.449 — 16-3-43 — Cr\$ 20,40 — Duas vezes.)

Serviços Marítimos Camuyrano Sociedade Anônima

Na forma do art. 99 da lei n. 2.627, de 26-9-40, comunicamos que se acham à disposição dos senhores acionistas na sede da sociedade à avenida Rio Branco n. 9, sala 324, os documentos referidos naquele artigo.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1943.

(N. 3.611 — 16-3-43 — Cr\$ 24,50 — Duas vezes.)

Sociedade Anônima Imobiliária "A Redentora"

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social à travessa do Rosário n. 20, loja, fundos, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1943.
— *Benedicto Ramos de Oliveira*, diretor.

(N. 3.252 — 12-3-43 — Cr\$ 39,80 — 3 vezes.)

Empresa Força e Luz do Jau, S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas no escritório da Companhia, à avenida Rio Branco n. 137, 13.º andar, nesta Capital, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1943.
— *Pela diretoria: U. G. Keener*, diretor-vice-presidente.

(N. 3.009 — 5-3-43 — Cr\$ 42,80 — 2 vezes.)

Inter-Americana de Publicidade, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem na sede da sociedade, à rua Uruguaiana n. 118, 9.º andar em assembleia geral ordinária, na forma dos estatutos, no dia 30 de março de 1943, às 14 horas, afim de apreciar e deliberarem sobre o relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal, prestação de contas, etc., relativos ao exercício de 1942 e bem assim elegerem os novos membros do conselho fiscal e suplentes para o ano de 1943.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1943.
— *Armando d'Almeida*, presidente.

(N. 3.605 — 16-3-43 — Cr\$ 58,10 — Três vezes.)

S. A. de Seguros "Lloyd Atlântico"**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os senhores acionistas para se reunirem em assembleia geral ordinária, a realizar-se no dia 30 do corrente, na sede desta companhia, à avenida Rio Branco n. 26-A, 5.º andar, às 14 horas, afim de tomar conhecimento do relatório da diretoria, contas, balanço e parecer do conselho fiscal, correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1942, bem como para procederem à eleição da diretoria, do conselho fiscal e suplentes, para o exercício de 1943.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1943.
— *Pela diretoria: José Ratinho da Silva Carneiro*, presidente.

(N. 3.610 — 16-3-43 — Cr\$ 52,60 — Três vezes.)

Moinho Fluminense, S. A.

De conformidade com o disposto no art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da sociedade, à rua Uruguaiana n. 118, os documentos mencionados no referido decreto-lei e correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1942.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1943.
— *Pela diretoria: Argemiro de Hungria Machado*, diretor-presidente.

(N. 3.413 — 16-3-43 — Cr\$ 52,00 — 3 vezes.)

Sociedade Anônima Companhia Cervejaria Princesa**AVISO**

Comunica-se a todos os acionistas que, tendo sido convocada Assembleia Geral Ordinária para o dia 19 de abril p. f. às 10 horas na sede social, encontram-se à disposição dos interessados: o relatório da Diretoria, cópias do balanço e da conta de Lucros e Perdas e o parecer do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1943.
— *O secretário, Carlos Fernandes de Souza*.

(N. 3.411 — 16-3-43 — Cr\$ 55,10 — 3 vezes.)

Sociedade Anônima Companhia Cervejaria Princesa**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

Ficam convocados todos os acionistas para a Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no dia 19 de abril de 1943 às 10 horas da manhã, na sede social à rua Lúcio Cardoso n. 339, como determina o art. 8.º, § 1.º dos Estatutos.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1943.
— *O secretário, Carlos Fernandes de Souza*.

(N. 3.412 — 16-3-43 — Cr\$ 55,10 — 3 vezes.)

ANÚNCIOS

Declaração

Declaro que foram extraviados todos os meus certificados de preparatórios.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1943.
— *Baltasar de Andrade e Silva*.

(Firma reconhecida no Cartório do 3.º Ofício de Notas.)

(N. 3.602 — 16-3-43 — Cr\$ 33,70 — Três vezes.)

Companhia de Seguros "Providente"**129.º DIVIDENDO**

Na sede desta companhia, à rua Primeiro de Março n. 49, pagar-se-á, a partir de 22 do corrente, diariamente, exceto aos sábados, das 10 às 11½ horas e das 13½ às 15 horas, o 129.º dividendo, relativo ao exercício de 1942, à razão de Cr\$ 200,00 por ação.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1943.
— *Hermano de Villenor Amaral*, presidente.

(N. 3.613 — 16-3-43 — Cr\$ 61,20 — Três vezes.)

Sociedade Cooperativa dos Pescadores do Rio de Janeiro**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

De ordem do Sr. presidente, convindo todos os associados a se reunirem na sede social, no segundo pavimento do Entrepósito Federal de Pesca, à praça Quinze de Novembro, às 17 horas do dia 24 do corrente, em assembleia geral ordinária, de acordo com o art. 19 dos nossos estatutos, para exame, discussão e julgamento do balanço, contas e atos gestivos dos administradores no exercício de 1942, leitura do relatório anual e respectivo parecer do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1943.
— *Miguel dos Anjos Nascimento*, secretário.

(N. 3.589 — 16-3-43 — Cr\$ 64,30 — Três vezes.)

Companhia Beneficiamento de Minerais S. A.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede social, no dia 31 de março p. f., às 11 horas, afim de resolverem sobre o relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal e o balanço de 1942.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1943.
— *Fernando Caldas*, diretor-geral.

(N. 3.425 — 16-3-43 — Cr\$ 61,20 — 3 vezes.)

Exportadora Vianna Braga S. A.**Segunda convocação.**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem no dia 22 deste mês, às 14 horas na sede social à rua Candelária n. 69, para resolverem os seguintes assuntos: a) discussão e aprovação das contas e atos da diretoria, relativos ao exercício de 1942; b) eleição dos membros da diretoria, Conselho Fiscal e suplentes.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1943.
— *Joaquim Fernandes Braga*, diretor-presidente. — *Plínio de Castro Dourado*, diretor-secretário.

(N. 3.424 — 16-3-43 — Cr\$ 55,10 — 3 vezes.)

Declaração

Declaro que foi extraviada a minha carteira de identidade registrada sob o n. 197.878.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1943.
— *Victor Ligner*.

(Firma reconhecida no Cartório do tabelião Ibram Machado.)

(N. 3.414 — 16-3-43 — Cr\$ 11,20)

Edifício Ferreira Neves S. A.

São convidados os senhores acionistas para a assembleia geral ordinária a realizar-se no dia 14 de abril de 1943, às 14 horas, em sua sede social, à rua da Quitanda n. 20, 1.º andar, sala 708, afim de:

- a) tomar conhecimento do relatório da diretoria;
- b) deliberar sobre as contas do exercício de 1942 e sobre o parecer do conselho fiscal;
- c) proceder à eleição do conselho fiscal para o exercício corrente; e
- d) deliberar sobre outros assuntos de interesse social e nos termos dos estatutos e da lei.

Rio, 15 de março de 1943. — *Pedro Ferreira Neves*, diretor-presidente.

(N. 3.600 — 16-3-43 — Cr\$ 82,60 — Três vezes.)

Banco Americano de Crédito S. A. (em organização)**ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO****Primeira convocação**

São convidados todos os subscritores do capital social a se reunirem em assembleia geral de constituição do Banco Americano de Crédito, S. A., nesta capital, na sede da Associação Brasileira de Imprensa, à rua Araújo Porto Alegre n. 73, 7.º andar, às 14 horas do dia 24 de março corrente, afim de deliberarem sobre a constituição definitiva do referido banco, para a aprovação do projeto de estatutos, eleição da primeira diretoria e conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1943.
— *Os incorporadores: Ten. Cel. João Rodrigues de Souza*. — *Julio Rodrigues Filho*.

(Firmas reconhecidas no Cartório Engenheiro Müller.)

(N. 3.429 — 16-3-43 — Cr\$ 79,60 — Três vezes.)

Companhia Fiat Lux, de Fósforos de Segurança**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Segunda convocação****Primeira publicação**

Não se tendo realizado a assembleia geral ordinária que fora convocada para o dia 26 de fevereiro próximo passado por falta de número legal de acionistas ficam os senhores acionistas novamente convidados a se reunirem em assembleia geral ordinária no dia 23 de março corrente, às 10 horas, na sede social, à rua da Quitanda n. 147, afim de serem submetidos à sua apreciação e julgamento o relatório da diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício de 1942, bem como procederem à eleição dos membros do conselho fiscal para o corrente exercício.

De acordo com os preceitos legais e dos estatutos sociais, a assembleia geral ordinária será realizada com qualquer número e qualquer que seja a soma do capital representado.

Continuam suspensas as transferências de ações até o dia em que se realizar a assembleia geral ordinária, inclusive.

As ações "ao portador" devem ser depositadas na sede da companhia ou no Bank of London & South America Ltd, nesta capital, até três dias antes do dia marcado para a realização da assembleia geral ordinária.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1943.
— *João Dale*, diretor-presidente. — *Francisco de Paula Souza*, diretor-tesoureiro, substituto.

(N. 3.588 — 16-3-43 — Cr\$ 61,20)

Edifício Ferreira Neves S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social desta companhia, à rua da Quitanda n. 20 sala 708, 7.º andar, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei número 2.627, de 26-9-40.

Rio, 15 de março de 1943. — *Pedro Ferreira Neves*, presidente.

(N. 3.401 — 16-3-43 — Cr\$ 49,00 — Três vezes.)

Companhia de Fiação e Tecidos Corcovado**60.º DIVIDENDO**

Do dia 22 a 25 do corrente mês, das 13½ às 15½ horas e deste dia em diante, às quintas-feiras, pagar-se-á, no escritório desta companhia, à rua Teófilo Ottoni n. 24 e 26, o 60.º dividendo, relativo ao semestre findo em 31 de dezembro último, à razão de Cr\$ 15,00 por ação. Ficarão suspensas as transferências de ações até o primeiro dia do pagamento.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1943.
— *Manoel Lopes Fortuna Junior*, diretor. — *Carlos Antonio de Souza*, diretor-interno.

(N. 3.601 — 16-3-43 — Cr\$ 61,20 — Três vezes.)

Sociedade Hípica Brasileira**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

De ordem do Sr. presidente, são convidados todos os senhores sócios em pleno gozo de seus direitos, a se reunirem em assembleia geral ordinária, que se realizará no dia 19 do corrente, às 17 horas, na sede do Automóvel Club do Brasil, para tomar conhecimento do relatório, prestação de contas da diretoria e eleição do conselho fiscal para o corrente ano.

Não havendo número legal, a segunda e última convocação será para o dia 24 do corrente, às mesmas horas e no mesmo local.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1943.
— *Aloysio de Paula*, 1.º secretário.

(N. 3.597 — 16-3-43 — Cr\$ 57,10 — Três vezes.)

Perfumaria Myrta S. A.**AVISO**

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas os documentos a que se refere art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940. — *Paulo Stern*. — *Ricardo Stern*. — *Erich Stern*. — *Plínio Pinheiro Guimarães*.

(N. 3.599 — 16-3-43. — Cr\$ 10,30X)

Sindicato Nacional dos Estabelecimentos de Ensino Secundário e Primário.

(Ex-Sindicato dos Educadores Brasileiros)

A diretoria do Sindicato Nacional dos Estabelecimentos de Ensino Secundário e Primário, órgão representativo da categoria econômica respectiva, sucessor do antigo Sindicato dos Educadores Brasileiros, convida os seus associados para se reunirem em assembleia geral extraordinária, em primeira convocação, no dia 23 do corrente, às 17 horas na sala de sessões da Confederação Nacional da Indústria, à rua México n. 163, 8.º andar, para os seguintes fins:

a) deliberar sobre o relatório e contas do exercício de 1942;

b) discussão e aprovação da previsão orçamentária para o corrente exercício;

c) eleger a diretoria, conselho fiscal e seus respectivos suplentes, na forma dos atuais estatutos e da legislação vigente.

Não havendo número legal em primeira convocação, ficam os senhores associados convocados para uma segunda assembleia, no mesmo dia, às 13 horas.

Ernani Cardoso, presidente.

(N. 3.417 — 16-3-43 — Cr\$ 116,30

— Três vezes.)

A Praça

Manoel Gomes da Luz, ex-sócio da firma comercial Alberto & Luz, estabelecida com o negócio de padaria, à rua Antônio Basílio ns. 193 e 193-A, nesta capital, comunica a quem interessar possa e à praça em geral, seus clientes e amigos que, em data de 16 de março do corrente ano de 1943, se desligou da citada firma, conforme o distrato assinado na referida data, no Cartório do 9.º Ofício de Notas, de perfeita harmonia com o sócio Victor Alberto Soutilha. Outrossim, comunica que o Ativo e Passivo da firma da qual se retirou o declarante ficou sob a responsabilidade exclusiva do único sócio — Victor Alberto Soutilha — ficando, por este aviso convidados os credores, se houver, de dívidas particulares a apresentar as suas contas ou títulos, para o imediato pagamento pelo declarante.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1943.
— Manoel Gomes da Luz.

(Firma reconhecida no Cartório do 9.º Ofício de Notas.)

(N. 3.624 — 16-3-43 — Cr\$ 82,60 — Três vezes.)

S. A. Casa Colombo, Comercial e Imobiliária**AVISO****Proposta**

A diretoria da Sociedade Anônima Casa Colombo, Comercial e Imobiliária propõe à assembleia geral ordinária de 15 de março de 1943 que seja distribuído o dividendo de Cr\$ 170,00 por ação, referente ao exercício de 1942 com o que se acha de acordo o honrado conselho fiscal que, com a diretoria, assina a presente proposta.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1943.
— Emmanuel Bloch. — Marcel Bernheim. — Raymond Jacob. — Lucien Wolff. — Diomar Tavares. — Rafael Patlares Malafaia. — Gilberto Affonso Praganá.

(N. 3.596 — 16-3-43 — Cr\$ 32,60)

Companhia Brasileira de Cinemas

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da sociedade, à Praça Getúlio Vargas n. 2, 5.º andar, sala 522, os documentos mencionados nas letras a, b e c do art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, referentes ao exercício de 1942.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1943.
— Luiz Severiano Ribeiro, presidente.

(N. 3.434 — 16-3-43 — Cr\$ 50,00 — 3 vezes.)

Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres**"União dos Proprietários"****DIVIDENDO N. 96**

No escritório desta companhia, à rua da Quitanda n. 87, do dia 22 do corrente mês, em diante, das 13 às 15 horas, se fará pagamento do 96.º dividendo, correspondente ao ano de 1942, à razão de Cr\$ 6,00, por ação.

Ficam suspensas as transferências de ações de hoje até aquela data.
Rio de Janeiro, 17 de março de 1943.
— Annibal Teixeira, presidente.

(N. 3.614 — 16-3-43 — Cr\$ 67,30 — Três vezes.)

Investimentos Comerciais e Imobiliários S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária na sede social à avenida Graça Aranha n. 57, 6.º andar, no dia 31 de março corrente, afim de deliberarem sobre o relatório da diretoria, balanço e parecer do conselho fiscal, bem como a procederem a eleição do novo conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1943.
— Adolpho Easbaum, presidente.

(N. 3.633 — 16-3-43 — Cr\$ 58,10 — Três vezes.)

"Cofermat" Companhia Brasileira de Ferro e Materiais de Construção S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas na sede da companhia, à rua Buenos Aires n. 154, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1943.
— Joseph Albert Swaelen, procurador.
— José Nunes Leite, diretor.

(N. 3.441 — 16-3-43 — Cr\$ 42,80 — Três vezes.)

ANÚNCIOS

A Companhia Brasileira de Produtos em Cimento Armado "Casa Sano" S. A.

comunica que se acham à disposição dos senhores acionistas na sede da companhia, à rua Miguel Couto n. 40, os documentos previstos no art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, relativamente ao exercício de 1942.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1943.
— Oscar Sjostedt, diretor-presidente.

(N. 3.623 — 16-3-43 — Cr\$ 42,80 — Três vezes.)

Declaração

Cesar de Freitas, declara para os devidos fins, ter extraviado sua carteira de identidade, modelo n. 19, n. 632.775.

— Cesar de Freitas.

(Firma reconhecida no Cartório do 23.º Ofício de Notas.)

(N. 3.422 — 16-3-43 — Cr\$ 39,80 — 3 vezes.)

Companhia Representações Reunidas S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Terceira convocação**

Convocam-se os senhores acionistas a se reunirem no dia 22 de março de 1943, às 16 horas, na sede social, à avenida Nilo Pecanha n. 155, 7.º andar, sala 704, afim de deliberarem sobre a reforma dos estatutos, adaptando-os ao decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

De acordo com o art. 10, parágrafo único, dos estatutos, a assembleia deliberará seja qual for a soma do capital representado pelos acionistas presentes.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1943.
— Josef Chleger, diretor-presidente.

(N. 3.632 — 16-3-43 — Cr\$ 79,60 — Três vezes.)

Palacete Valença Predial S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os senhores acionistas a comparecer ao escritório desta empresa, à rua Visconde de Inhauma n. 56, 2.º andar, às 14 horas, no dia 26 do corrente mês, afim de serem apresentados o balanço parecer do conselho fiscal e relatório da diretoria referentes ao exercício do ano de 1942, para aprovação das respectivas contas, eleição da diretoria, conselho fiscal e seus suplentes para o exercício de 1943-44.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1943.
— A diretoria: José de Siqueira Silva da Fonseca, presidente. — Adhemar Fonseca, diretor-gerente.

(N. 3.619 — 16-3-43 — Cr\$ 25,50 — Três vezes.)

Declaração

A firma Vição Mendanha Limitada na qualidade de sucessora e atual proprietária da Empresa "Vição Mendanha", com sede a Estrada do Mendanha n. 649, faz saber a quem interessar que se extraviaram os talões números 287 e 4.553, pelos quais foram depositados as importâncias de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) e Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros), respectivamente em 4 de dezembro de 1928 e 30 de novembro de 1939, na Prefeitura do Distrito Federal, para garantia do serviço de transporte de passageiros em auto-ônibus.

Tais documentos serão considerados inválidos para todos os efeitos, nos termos dos arts. 202 e 683, do regulamento Geral de Contabilidade Pública.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1943.
— p.p. Saul Gonçalves de Sá Freire.

(Firma reconhecida no Cartório do 22.º Ofício de Notas.)

(N. 3.430 — 16-3-43 — Cr\$ 34,70)

Companhia Brasileira de Fumo em Folha

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 25 de março corrente, às 11 horas, na sede social da Companhia à avenida Rio Branco n. 137, 8.º andar afim de:

1.º) Tomar conhecimento do relatório da Diretoria, balanço geral e parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício de 1942.

2.º) Eleger dois diretores e novo Presidente e fixar a remuneração da Diretoria para o exercício de 1943.

3.º) Eleger os membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes bem como fixar os seus honorários para o exercício de 1943.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1943.
— Pela diretoria: Herbert Moses, diretor-secretário.

(N. 3.641 — 16-3-43 — Cr\$ 79,60 — 3 vezes.)

Companhia de Cigarros Souza Cruz

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 24 de março corrente, às 15 horas, na sede social, da Companhia à avenida Rio Branco n. 137, 9.º andar, afim de:

1.º) Tomar conhecimento do relatório da Diretoria, balanço geral e parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício de 1942.

2.º) Eleger três diretores e fixar a remuneração da Diretoria pelo exercício de 1943.

3.º) Eleger os membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes, bem como fixar os seus honorários para o exercício de 1943.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1943.
— Pela diretoria: W. Leigh, diretor.

(N. 3.640 — 16-3-43 — Cr\$ 79,60 — 3 vezes.)

Companhia Litográfica Ferreira Pinto

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 24 de março corrente, às 15 horas, na sede social, da Companhia à avenida Rio Branco n. 137, 6.º andar, afim de:

1.º) Tomar conhecimento do relatório do Conselho Fiscal referentes ao exercício de 1942.

2.º) Eleger um diretor e fixar a remuneração da Diretoria pelo exercício de 1943.

3.º) Eleger os membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes, bem como fixar os seus honorários para o exercício de 1943.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1943.
— Pela diretoria: J. E. Gibbins, tesoureiro.

(N. 3.639 — 16-3-43 — Cr\$ 79,60 — 3 vezes.)

Companhia Federal de Fornecimentos e Comissões

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 24 de março corrente, às 16,30 horas, na sede social da Companhia à avenida Rio Branco n. 137, 8.º andar, afim de:

1.º) Tomar conhecimento do relatório da Diretoria, balanço geral e parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício de 1942.

2.º) Eleger os membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes, bem como fixar os seus honorários para o exercício de 1943.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1943.
— Pela diretoria: Fernando Machado, presidente.

(N. 3.638 — 16-3-43 — Cr\$ 70,40 — 3 vezes.)

Fiat Brasileira S. A.

Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da Sociedade, à Praça 15 de Novembro n. 20, 2.º andar, salas 201 e 202, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1943.
— J. R. dos Santos, diretor-geral.

(N. 3.439 — 16-3-43 — Cr\$ 41,90 — 3 vezes.)

(N. 3.444 — 16-3-43 — Cr\$ 67,30 — Três vezes.)

**Companhia Litográfica
Ferreira Pinto**

São convidados os Srs. acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 25 de março corrente às 14 horas na sede da sociedade à avenida Rio Branco n. 137, 6.º andar para o fim de modificar o art. 19 dos estatutos aumentando o número de diretores de cinco para seis.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1943.
— Pela diretoria J. R. Gibbins, tesoureiro.

(N. 3.635 — 16-3-43 — Cr\$ 52,00 — 2 vezes).

Companhia de Cigarros Souza Cruz

São convidados os Srs. acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 24 de março corrente às 10 horas na sede da sociedade à avenida Rio Branco n. 137, 9.º andar para o fim de modificar o art. 18 dos estatutos aumentando o número de diretores de nove para doze.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1943.
— Pela diretoria: W. Leigh, diretor.

(N. 3.636 — 16-3-43 — Cr\$ 52,00 — 2 vezes).

Babcock & Wilcox (Caldeiras), S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Convocação**

São convidados os acionistas da sociedade a comparecer à Assembleia Geral Ordinária a se realizar no dia 6 de abril p. f., às quinze horas, na sede social, à Praça 15 de Novembro n. 10, 2.º andar, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, bem como elegerem os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal e seus suplentes, para o corrente exercício.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1943.
— F. H. Jones, diretor-presidente.

(N. 3.436 — 16-3-43 — Cr\$ 70,40 — 3 vezes).

Pro Matre**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

De ordem da Sra. Presidente convidamos os sócios dessa instituição para a Assembleia Geral Ordinária que se realizará no dia 23 próximo futuro, às 14 horas em sua sede.

Ordem do dia: Leitura do relatório e eleição da diretoria.

Sylvia de Lamare Peregrino da Silva, 1.ª secretária.

(N. 3.440 — 16-3-43 — Cr\$ 11,20)

**Companhia Brasileira de Fumo
em Folha**

São convidados os Srs. acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 25 de março corrente às 10 horas na sede da sociedade à avenida Rio Branco n. 137, 8.º andar para o fim de modificar o art. 18 dos estatutos aumentando o número de diretores de cinco para seis.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1943.
— Pela diretoria: Herbert Moses, diretor-secretário.

(N. 3.637 — 16-3-43 — Cr\$ 52,00 — 3 vezes).

ANÚNCIOS

Brasília Imobiliária S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Segunda convocação**

São convidados os Srs. acionistas, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, 2.ª convocação, no dia 22 do corrente, às 14 horas, na sede social à avenida Rio Branco n. 311, 2.º pavil-

mento, afim de deliberarem sobre a substituição provisória de cargo na Diretoria e outros assuntos de interesse geral.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1943.
— O presidente, Alvaro M. de Oliveira Castro.

(N. 3.642 — 16-3-43 — Cr\$ 67,30 — 3 vezes).

1942 - 4.º TRIMESTRE - 1942

COLEÇÃO DAS LEIS

2 volumes, anotadas as retificações e reproduções, com indicação das datas de publicação

Cr\$ 55,00

Ementário da Legislação Federal

1 volume, classificadas as ementas por ordens alfabética dos assuntos e numérica

Cr\$ 15,00

Avenida Rodrigues Alves — Secção de Vendas da I. N. e Agência ns. 1 e 2 —
Ministério do Trabalho e Edifício do Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal